ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Cultural de Jenipapo de Minas				
Nome Fantasia:	**CIDADE FM**	CNPJ:	32.121.399/0001-55		
Endereço de Sede:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	JENIPAPO DE MINAS	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	assossiacaoculturaljenipapo@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	*UF:*	*MG*	*CEP:*	*39645-000*

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	17° S 05' 05"			
	Longitude:	42° W15' 35"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa					
Cargo:	Diretora Geral			Tit. Eleitor:	190366260256	
RG/data de nascimento:	24.125.029 22/12/1990	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	402.601.208-55	
Endereço:	Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Vailda Aparecida moreira de sousa					

Nome do dirigente:	Hilton Mendes Teixeira					
Cargo:	Diretor Financeiro			Tit. Eleitor:	161807670248	
RG/data de nascimento:	14.275.776 28/10/1986	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	075.386.166-67	
Endereço:	Rua Araxá, nº 110					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Hilton Mendes Teixeira					

Nome do dirigente:	Maria Aparecida Vieira de Sousa					
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	098481660256	
RG/data de nascimento:	20.996.909 03/05/1975	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	275.833.658-80	
Endereço:	Comunidade Santana, Zona Rural					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Maria Aparecida Vieira de Sousa					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, com sede na Rua Uberaba, nº 10, Centro, desta cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 39645-000, endereço eletrônico assossiacaoculturaljenipapo@gmail.com cadastrado no CADSEI, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. **Vailda Aparecida Moreira de Sousa,** brasileira, solteira, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 24.125.029-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 402.601.208-55, residente na Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39645-000, no Estado de Minas Gerais.

OUTORGADOS: Dra. Alice Lorena de Barros Santos, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 105.901 e no CPF sob nº 063.217.278-90, endereço eletrônico alicesantosadvogada@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Bernardino de Campos, nº 534, Apto. 704, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-400 e **Eng. José de Freitas Borges Neto,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista inscrito no CREA/GO sob nº 179697/D e no CPF sob nº 499.970.336-04, residente e domiciliado na Rua T-29, nº 875, Apto. 502, Residencial Sublime Prime, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-050, endereço eletrônico jfbnetoengenharia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os profissionais acima qualificados, a quem confere(m) amplos poderes para representa-la junto ao **Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações**, **Casa Civil da Presidência da República e Congresso Nacional** para tratar de todo e qualquer assunto relacionado à **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** podendo pedir ou requerer vista processual, cópia de processo ou qualquer outro documento de interesse da Outorgante, solicitar a designação e representá-la em audiências ou reuniões, assinar qualquer manifestação da entidade, tais como ofícios, requerimentos, recursos, protocolar, peticionar e acessar os processos de interesse da Outorgada, através do sistema eletrônico **CADSEI**, ou qualquer outro que venha a ser disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e/ou Anatel, e quaisquer outros atos permitidos pela legislação aplicável, para o fiel cumprimento do presente mandato, em especial para representá-la em processo de Outorga, a ser distribuído quando publicado Edital que inclua o município de **Jenipapo de Minas/MG.**

Jenipapo de Minas (MG), 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
CPF nº 402.601.208-55

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Vailda A. Moreira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REGISTRO GERAL MG-24.125.029

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
22/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-259
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 402.601.208-55

PII-2173

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.VIA

Digitalizado com CamScanner

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 190366260256

Eleitor: VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0244

Local: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANDRELINA OLIVEIRA

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - VILA SAO JOSE -ZONA RURAL

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Vailda A. Moreira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REGISTRO GERAL MG-24.125.029

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
22/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-259
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 402.601.208-55

PII-2173

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.VIA

Digitalizado com CamScanner

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 190366260256

Eleitor: VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0244

Local: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANDRELINA OLIVEIRA

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - VILA SAO JOSE -ZONA RURAL

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

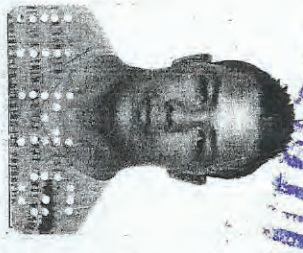
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Hilton mendes Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.275.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME
HILTON MENDES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOAO MENDES TEIXEIRA
MARIA JOSE TEIXEIRA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1986

DOC. ORIGEM CAS. LV-7 FL-151
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 075386166-67

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G.
Confere com o original queme foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 06 de agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27911

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 161807670248

Eleitor: HILTON MENDES TEIXEIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0269

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

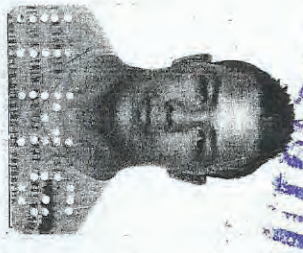
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Hilton mendes Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.275.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME
HILTON MENDES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOAO MENDES TEIXEIRA
MARIA JOSE TEIXEIRA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1986

DOC. ORIGEM CAS. LV-7 FL-151
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 075386166-67

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G.
Confere com o original queme foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 06 de agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27911

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 161807670248

Eleitor: HILTON MENDES TEIXEIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0269

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Aparecida Vieira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.996.909 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2014

NOME
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
MARIA GONCALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/5/1975

DOC.ORIGEM CAS. LV-B05 FL-251
JENIPAPO-MG

CPF 275833658-80

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G
Confere com o original quem foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 07 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião. JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27914

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 098481660256

Eleitor: MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0142

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Aparecida Vieira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.996.909 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2014

NOME
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
MARIA GONCALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/5/1975

DOC.ORIGEM CAS. LV-B05 FL-251
JENIPAPO-MG

CPF 275833658-80

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G
Confere com o original quem foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 07 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião. JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27914

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 098481660256

Eleitor: MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0142

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, CONSOLIDADO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** é uma entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede alterada para a Rua Uberaba, nº 10, Centro, CEP 39645-000, constituída conforme ata de Assembleia Geral de Fundação, realizada em 03 de agosto de 2018, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Minas Novas/MG, no Livro A-18, às folhas 116v a 117, sob nº 6646 e estatuto social registrado às folhas 117/118, do Livro A-18, sob nº 6647.

Parágrafo único - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** utilizará como denominação fantasia **"CIDADE FM",** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

AVERBADO

Art.2º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** tem por objetivo promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos e propostas, procurando dar apoio para a solução de seus problemas, de forma prática e objetiva, bem como executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;
e) incentivar, patrocinar e divulgar eventos culturais, tais como esportes, festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de circo, e atividades congêneres, visando sempre a preservação dos valores culturais nacionais, regionais e da cidade de jenipapo de Minas;
f) promover o aperfeiçoamento profissional das pessoas nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres, através de cursos, palestras, seminários e qualquer outro mio que propicie o surgimento de valores e oportunidades profissionais nas respectivas áreas;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

AVERBADO

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio na Sede da Associação, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes ou Efetivos: todos os Associados admitidos na forma estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas da área de execução do Serviço.

III – Honorários: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Registro Tit. e Docs e Pess Jurídica Cível
Minas Novas
MG

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) direito às pessoas físicas, de votar e serem votados para os cargos de direção, quando em dia com suas obrigações associativas, desde que atendam ao disposto no § 2º do artigo 12, e às pessoas jurídicas, o direito de votar para os cargos diretivos, por meio de seu representante, quando em dia com suas obrigações associativas;
b) direito de voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas;
c) dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
d) dever de cumprir todas as exigências previstas no Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembleia Geral, zelando pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia e bem-estar da Entidade;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada, mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e ao contraditório ao associado em questão e especial o disposto no parágrafo único do art. 57 do Código Civil Brasileiro

Parágrafo único – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a Associação, a partir do protocolo.

AVERBADO

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS:**

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A **Assembleia Geral**, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, dia 18 de fevereiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no **§1º**.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral da Associação ou no mínimo por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** e, a partir do início da execução do Serviço, no estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias, durante a programação da emissora, devendo contar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições contidas no **§1º**.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações, filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições do **§1º**.

Art. 12 - A **Diretoria** da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** órgão executivo e administrativo**,** será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** poderá ser substituída, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do artigo 11 deste Estatuto.

AVERBADO

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I – Da diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS;**
e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembleia Geral.

II – De cada Dirigente:

a) Ao **Diretor Geral** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, e participar das reuniões do Conselho Comunitário.

b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinando conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria, secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações ao Serviço de Radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

AVERBADO

§1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de algum membro da Diretoria, a substituição será feita pelo Diretor Geral, quanto aos demais dirigentes, e pelo Diretor Administrativo, quanto ao Diretor Geral.

§2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, por qualquer motivo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 90 (noventa) dias, para eleição para o cargo vago, em complementação do mandato em vigor.

Art. 14 - O **Conselho Comunitário**, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno, e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, com sua avaliação. Sua constituição será obrigatória antes do início da efetiva execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral.

§1º - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, por aclamação, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA FONTE DE RECURSO, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

AVERBADO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, mensais e/ou extraordinárias, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, em atendimento ao §1º do artigo 11 deste Estatuto.

Art. 19 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade sem fins econômicos congênere, definida em Assembleia.

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto alterado e consolidado, elaborado de acordo com a Lei nº 9.612/1998, Portarias MCOM nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, e Código Civil Brasileiro, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 18 de fevereiro de 2022, e entra em vigor na data de sua averbação no registro de Pessoas Jurídicas.

Jenipapo de Minas (MG), 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretora Geral
CPF nº 402.601.208-55

Hilton Mendes Teixeira
Diretor Administrativo
CPF nº 075.386.166-67

AVERBADO

Maria Aparecida Vieira de Sousa
Diretora de Operações
CPF nº 275.833.658-80

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

PROTOCOLO Nº 11086 - Registro nº 6647 - Av 1
Livro A47 - Folha 3/9 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 345,10 - TFJ R$ 117,55 - Recompe R$ 20,76 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 483,41 - ISS: R$ 10,39 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (3), 8101-8 (16)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28701
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9605.5494.3030.7997
Quantidade de atos praticados: 21
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 365,86 - TFJ: R$ 117,55
Valor Final: R$ 483,41 - ISS: R$ 10,39
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Cart. Registro Tit. e Docs. e Pessoas Jurídica
Minas Novas MG

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS".

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2018, reunidos na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rua Getúlio Vargas, nº 425, – CEP: 39645-000, as pessoas a seguir nomeadas e ao final assinadas, ***Valdine Moreira de Sousa***, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 28.674.017-5 e do CPF nº 933.553.786-15, domiciliado na Rua Uberaba, nº 10, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Hilton Mendes Teixeira***, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 14.275.776 e do CPF nº 075.386.166-67, domiciliado na Rua Araxá, nº 110, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Joaquina Moreira de Sousa,*** brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 26.518.511-7 e do CPF nº 170.229.828-05, domiciliada na Comunidade Patrimônio, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Maria Ivanete Vieira de Sousa,*** brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 62.107.141-9 e do CPF nº 361.681.528-22, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Maria Aparecida Vieira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 20.996.909 e do CPF nº 275.833.658-80, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Nazinha Ferreira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 12.913.928 e do CPF nº 058.200.776-36, domiciliada na Rua Dona Ana A. do Nascimento, nº 640, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000. Assumiu a Presidência desta seção o Senhor Valdine Moreira de Sousa que convidou a mim, Maria Ivanete Vieira de Sousa para secretariar. Considerando a importância das rádios comunitárias para a sociedade e para o Sistema de Educação Nacional, e sensíveis às dificuldades que assolam as autorizatárias destes veículos de comunicação, com amparo nos preceitos estatuídos nos artigos 5º, XVII, XVIII, 6º e 170, parágrafo único, combinado com o artigo 1º, IV, da Constituição Federal, que asseguram a liberdade de associação e garantem a livre iniciativa, conscientes da importância dos veículos de comunicação social como instrumentos de apoio à cultura, especialmente com vistas à difusão de idéias, preservação das tradições e hábitos sociais da coletividade nacional e local, bem como a prestação de serviços de utilidade pública, em

REGISTRADO

Sofia Frange Miziara Oliveira
Promotora de Justiça

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

colaboração com os órgãos governamentais, o incentivo ao aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres e a necessidade de a comunidade de Jenipapo de Minas ser dotada de mais um veículo de comunicação que atenda esses objetivos e possibilite a expressão de seu povo, resolvem instituir uma associação, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes e se denominará ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS*** devendo ser administrada por uma Diretoria e uma Assembléia Geral, cujos componentes, escolhidos unanimemente pelos fundadores, são os seguintes: ***Diretoria***: ***Presidente***: *Valdine Moreira de Sousa*, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 28.647.017-5 e do CPF nº 933.553.786-15, domiciliado na Rua Uberaba, nº 10, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Diretor Financeiro***: *Hilton Mendes Teixeira*, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 14.275.776 e do CPF nº 075.386.166-67, domiciliado na Rua Araxá, nº 110, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Diretora Administrativa: Maria Aparecida Vieira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 20.996.909 e do CPF nº 275.833.658-80, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000, para um mandato de 4 (quatro) anos iniciando-se em 03.08.2018 e término em 03.08.2022. Ato contínuo, foi apresentada minuta de estatuto, para que os integrantes da Assembléia pudessem analisá-la, discuti-la e apresentar sugestões. A reunião foi suspensa, por 2 (duas) horas, para que pudessem discutir os estatutos. Reiniciados os trabalhos, foi aprovado o estatuto anexo e que, registrado em ata, constituirá o regramento a ser observado por todos. Em seguida determinou à Secretária que transcrevesse o estatuto da Associação a fim de que este fizesse parte integrante da Assembléia.

REGISTRADO

Valdine Moreira de Sousa
Presidente

Maria Ivanete Vieira de Sousa
Secretária

Dr. Maria Paula de Macedo Bianco Tondi
OAB/SP 219.669

CARTORIO DE PAZ E NOTAS DE JENIPAPO DE MINAS
Reconheço por semelhança a (s) firma (s) supra / retro assinada (s) de Valdine Moreira de Sousa e Maria Ivanete Vieira de Sousa
Jenipapo de Minas, 03 de outubro de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião: JOÃO LUIZ PINHEIRO

JOAO LUIZ PINHEIRO Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CDQ 76995

JOAO LUIZ PINHEIRO Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CDQ 76996

Sofia Frange Miziara Oliveira
Promotora de Justiça

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 2º Ofício de Notas de Minas Novas
Av. Waldemar Cesar Santos, 53 - Centro - CEP: 39650-000 - Minas Novas-MG
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Minas Novas

SELO ELETRÔNICO Nº: BLM22179

COD. SEG.: 263063390850213 8 Qtde Atos: 7

ISSQN: R$ 3,98 Recompe: R$ 7,94

Emol: R$ 140,82 TFJ: R$ 46,32 TOTAL: R$ 191,12

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Minas Novas MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Apresentado(a) e protocolado (a) às fls 214
do Lv «A» nº 02 sob o nº de ordem 8546
Registrado (a) às fls 116v a 117 do Lv. A
Nº 18 sob o nº de ordem 6646
Minas Novas 07 de novembro de 2018

José Maria do Rosário - Oficial
Marco Aurélio Mota Pereira - Sub-Oficial

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, CORREÇÃO DE DADOS, E REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, REALIZADA AOS 18/02/2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9:00(nove) horas em primeira convocação e, às 09:30 (nove e trinta) horas em segunda convocação, na Rua Uberaba, nº 10, Centro, desta cidade de Jenipapo de Minas/MG, onde encontravam-se presentes as pessoas que assinam ao final, para a realização de uma assembleia geral extraordinária, para eleição e posse da diretoria e do Conselho Comunitário, proposta de alteração de endereço e alteração e consolidação do estatuto social da Associação, bem como correção de dados junto à Receita Federal e CEF, convidando a mim, **Joaquina Moreira de Sousa**, para atuar como Secretária da Assembleia. Através da diretoria em exercício, pelo seu Diretor Geral Valdine Moreira de Sousa, iniciaram-se os trabalhos às 9:00 horas e, em virtude do reduzido número de pessoas presentes, foram suspensos, reabrindo-se às 09:30 horas com as pessoas que se faziam presentes. Esclarecido a todos os presentes, que o motivo da convocação seria para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: **1** – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até janeiro/2022 e proposta de alteração de endereço da Sede; **2** – Eleição e posse para os cargos da Diretoria; **3** – Reforma Estatutária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga; **4** – Apresentação, eleição e posse para o Conselho Comunitário e **5** – Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

ORDEM DO DIA: 1 – Com a palavra o Sr. Valdine Moreira de Sousa, que agradeceu a presença de todos, apresentou esclarecimentos e contas de sua gestão, e informou sobre a necessidade de alterar o endereço da Sede da Associação, para este novo local, onde se realiza a presente Assembleia. Foi então aprovado por todos, tanto novo endereço da Sede, passa a ser Rua Uberaba, nº 10, Centro, quanto as contas e sua gestão. Após, manifestou-se sobre o futuro processo de Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que será protocolado assim que publicado o Edital pelo MCOM, sendo necessária a preparação dos documentos;

2 – Em seguida, informou sobre a necessidade de antecipar a eleição para os cargos da Diretoria, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03/08/2018, uma vez que está prevista para abril/2022 a publicação de Edital que contemple nosso município, e são

REGISTRADO
Cart. Registro Tit. e Doc. e Reg. Civil P. Jurídica Minas Novas MG
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

necessárias várias providências para adequação dos documentos. Os presentes concordaram com a antecipação da eleição, tendo sido formada apenas uma chapa, com a seguinte composição: **DIRETORA GERAL: Vailda Aparecida Moreira de Sousa,** brasileira, solteira, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 24.125.029-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 402.601.208-55, residente na Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **DIRETOR ADMINISTRATIVO: Hilton Mendes Teixeira,** brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 14.275.776-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 075.386.166-67, residente na Comunidade Santana, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG e **DIRETORA DE OPERAÇÕES: Maria Aparecida Vieira de Sousa,** brasileira, casada, do lar, portadora de Cédula de Identidade RG nº 20.996.909-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 275.833.658-80, residente na Comunidade Santana, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG. Em seguida foi proposta à Assembleia que decidisse qual seria a forma para a confirmação da eleição da diretoria, que preferiu que fosse feita por meio de aclamação. Assim, a Assembleia elegeu por aclamação os nomes para os cargos de Diretora Geral, Diretor Administrativo e Diretora de Operações, acima qualificados e devidamente empossados, e entregou o cargo o agora ex-presidente, para que a continuidade aos demais assuntos da Ordem do Dia seja dada pela Diretora Geral, **Vailda Aparecida Moreira de Sousa**, que agradeceu a confiança depositada nos membros da diretoria e pela eleição por aclamação, pediu ainda para que dessem continuidade e apoio ao trabalho da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**.

3 – Em prosseguimento, acerca da reforma do estatuto social, para adequação à legislação atual, a nova Diretora Geral distribuiu minutas a cada um dos presentes para discussão e votação, com tempo de 30 minutos. Após as explicações e discussões, foi aprovado o texto consolidado do novo estatuto social, que deverá ser levado ao registro de pessoas jurídicas.

4 – Para a composição do Conselho Comunitário, foram apresentadas cinco Associações instaladas no Município de Jenipapo de Minas, com a indicação de seus representantes legais. Assim, após breve discussão, foram eleitos e empossados por aclamação, e a composição do Conselho Comunitário da Associação Cultural de Jenipapo passa a ser a seguinte: **1) Associação Quilombola da Vila Silvolândia,** inscrita no CNPJ sob nº 05.033.696/0001-76, com sede na Comunidade da Vila Silvolândia, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Claudiana Batista Gomes**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 13.767.403-SSP/MG, residente na Comunidade da Vila Silvolândia, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG **2) Associação Tingui**, inscrita no CNPJ sob nº 03.235.662/0001-39, com sede na Rua Padre Willy, nº 278, Centro, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Katia da Costa Santos Ferreira**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 30.977.744-4-SSP/SP,

REGISTRADO
Registro Civil e Docs e Títulos Minas Novas MG
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

residente na Comunidade Rural Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **3) Associação dos Moradores de Cipó**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.054/0001-63, com sede na Comunidade de Cipó, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Odair Ferreira Ramalho**, portador de Cédula de Identidade RG nº 16.901.074-SSP/MG, residente na Comunidade de Cipó, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **4) Associação Quilombola da Vila dos Martins**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.123/0001-39, com sede na Comunidade da Vila dos Martins, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Edi Carlos Martins**, portador de Cédula de Identidade RG nº 12.815.112-SSP/MG, residente na Comunidade da Vila dos Martins, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG e **5) Associação de Ribeirão do Bosque**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.135/0001-63, com sede na Comunidade de Ribeirão do Bosque, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Maria Aparecida de Brito**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 17.505.530-SSP/MG, residente na Comunidade de Ribeirão do Bosque, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG.

REGISTRADO

5 – Assuntos Gerais: Deve ser providenciada a regularização perante a Receita Federal, quanto a alteração de endereço da sede, que passa a Rua Uberaba, nº 10, Centro, Jenipapo de Minas, CEP 39645-000, inserir o nome fantasia de **"CIDADE FM"**, e alteração quanto ao Quadro de Sócios e Administradores. Deve também ser alterada a *"Atividade Econômica Principal"* pois, sendo a **Associação Cultural de Jenipapo de Minas** uma associação privada, não pode ter por atividade principal "*atividades de rádio*", qualificação reservada às emissoras de caráter comercial, sendo certo que tal código pode constar apenas como atividade secundária. **Deve ter como atividade principal os códigos: 94.93-6-00 "Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte", 94.30-8-00 "Atividades de associações de defesa de direitos sociais" ou 94.99-5-00 "Atividades associativas não especificadas anteriormente.** Com relação ao cadastro junto ao **FGTS,** é preciso corrigir o endereço da Sede para Rua Uberaba, nº 10, Centro, Jenipapo de Minas, CEP 39645-000. Por fim, deliberaram os presentes em reiterar o apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas** em obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Jenipapo de Minas, incumbindo a todos a responsabilidade pela adoção de todas as providências necessárias, como apresentação dos documentos necessários ao processo de outorga a ser distribuído, e inclusive quanto à obtenção de manifestações em apoio, a serem colhidas na área da comunidade a ser atendida, conforme modelos utilizados pelo Ministério das Comunicações, entregues a cada um dos presentes. Em seguida a Diretora Geral **Vailda Aparecida Moreira de Sousa**, após breve explanação acerca dos trabalhos futuros da Associação, e dedicação à apresentação do Requerimento para Outorga,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

agradeceu a todos que estavam presentes e, nada mais havendo, encerrou os trabalhos. Eu, **Joaquina Moreira de Sousa**, na condição de Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo ex-Presidente, e pelos Diretores Geral, Administrativo e de Operações eleitos, além dos membros do Conselho Comunitário.

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretora Geral

Hilton Mendes Teixeira
Diretor Administrativo

Maria Aparecida Vieira de Sousa
Diretor de Operações

Joaquina Moreira de Sousa
Secretária da A.G.E.

Valdine Moreira de Sousa
Ex-Presidente

REGISTRADO

Claudiana Batista Gomes, representante de Associação Quilombola da Vila Silvolândia

Katia da Costa Santos Ferreira, representante de Associação Tingui

Odair Ferreira Ramalho, representante da Associação dos Moradores de Cipó

Edi Carlos Martins, representante de Associação Quilombola da Vila dos Martins

Maria Aparecida de Brito, representante de Associação de Ribeirão do Bosque

(Esta folha é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**, realizada em 18/02/2022, e contém as assinaturas dos dirigentes e dos membros do Conselho Comunitário, só produzindo efeitos quando acompanhada do inteiro teor de referida ata, que é rubricada por todas as pessoas aqui indicadas)

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOAQUINA MOREIRA DE SOUSA em testemunho da verdade.
Jenipapo de Minas-MG, 09 de maio de 2022

SELO DE CONSULTA: FDK82956
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5050.7868.3728.7555
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 1 (1501)
Ato(s) praticados(s) por: JOÃO LUIZ PINHEIRO - Tabelião/O
Emol.: R$ 7,04 - Tx.Judic.: R$ 2,19 - Total: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,20
Consulte a validade desde selo no site https://selos.tjmg.jus.br

JOÃO LUIZ PINHEIRO
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

Nº DA ETIQUETA AAY777715

REGISTRADO

Oficial Registro Tit. e Docs. e Reg. Civil de Pessoa Jurídica Cart. Minas Novas MG

PROTOCOLO Nº 11083 - Registro nº 7266
Livro A46 - Folha 297/301 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 313,34 - TFJ R$ 106,99 - Recompe R$ 18,84 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 439,17 - ISS: R$ 9,43 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (3), 8101-8 (12)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28674
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6936.3397.2941.6842
Quantidade de atos praticados: 17
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 332,18 - TFJ: R$ 106,99
Valor Final: R$ 439,17 - ISS: R$ 9,43
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Registro Tit. e Doc. e Reg. Civil Pessoa Jurídica
Minas Novas
MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, CORREÇÃO DE DADOS, E REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS.

A **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, com sede nesta cidade de Jenipapo de Minas, Minas Gerais, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Geral, Sr. **Valdine Moreira de Sousa**, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Uberaba, nº 10, Centro, neste Município, às 9:00 horas, em primeira chamada, com pelo menos metade dos associados + 01, e às 09:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia **18 de fevereiro de 2022**, para deliberações da seguinte ordem do dia:

AVERBADO

1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até janeiro/2022, e proposta de alteração de endereço da Sede da Associação;

2 – Eleição e posse para os cargos da Diretoria;

3 – Reforma Estatutária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga;

4 – Apresentação, eleição e posse para o Conselho Comunitário e

5 - Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

Comunica que este Edital é afixado nesta data, no mural da sede da associação e, permanecerá até o dia seguinte ao encerramento do pleito eleitoral.

Jenipapo de Minas/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Valdine Moreira de Sousa
Diretor Geral

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Registro Tit. e Doc's e Pess. Civil e Jurídica
Minas Novas
MG

PROTOCOLO Nº 11084 - Registro nº 7266 - Av 1
Livro A47 - Folha 1 - Data 18/05/2022

Cotação: Emol R$ 204,13 - TFJ R$ 71,25 - Recompe R$ 12,25 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (2), 8101-8 (1)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG

SELO DE CONSULTA: EUD28691
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9596.6408.2627.2399

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 216,38 - TFJ: R$ 71,25
Valor Final: R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

1. Valdine Moreira de Sousa
2. Hilton Mendes Teixeira
3. Joaquina Moreira de Sousa
4. Maria Aparecida Vieira de Sousa
5. Vailda Aparecida Moreira de Sousa
6. Maria Ivanete Vieira de Sousa
7. Nazinha Ferreira de Sousa

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida moreira de Sousa

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Diretora Geral, RG nº 24.125.029-SSP/MG

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS.

1. Valdine Moreira de Sousa _____
2. Hilton Mendes Teixeira Hilton Mendes Teixeira
3. Joaquina Moreira de Sousa Joaquina moreira de Sousa.
4. Maria Aparecida Vieira de Sousa Maria Aparecida Vieira de sousa
5. Vailda Aparecida Moreira de Sousa Vailda Aparecida moreira de Sousa
6. Claudiana Batista Gomes Claudiana Batista gomes
7. Katia da Costa Santos Ferreira Katia da costa Santos Ferreira
8. Odair Ferreira Ramalho Odair Ferreira Ramalho
9. Edi Carlos Martins Edi Carlos Martins
10. Maria Aparecida de Brito Maria Aparecida de Brito
11. Maria Ivanete Vieira de Sousa Maria Ivanete Vieira de Sousa
12. Nazinha Ferreira de Sousa Nazinha Ferreira de Sousa

AVERBADO

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida moreira de Sousa

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Diretora Geral, RG nº 24.125.029-SSP/MG

PROTOCOLO Nº 11085 - Registro nº 7266 - Av 2
Livro A47 - Folha 2 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 204,13 - TFJ R$ 71,25 - Recompe R$ 12,25 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (2), 8101-8 (1)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28696
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7405.0992.1091.7496
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 216,38 - TFJ: R$ 71,25
Valor Final: R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Asso.Cult.de Jenipapo de Minas**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**32.121.399/0001-55**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF441DF9B25825F0B06AF1AEA7C5A7A50]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491824521-0

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Asso.Cult.de Jenipapo de Minas**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**32.121.399/0001-55**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF441DF9B25825F0B06AF1AEA7C5A7A50]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491824521-0

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.54.46
0301800301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALICE LORENA B SANTOS
AGENCIA: 301-8 CONTA: 98.234-2

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89910000001-0	00000001010-3
	95523161882-9	20491824521-0
Data do pagamento		16/12/2022
NRO de Referencia		1722022
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		30/01/2023
CNPJ		32121399/0001-55
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 121601
AUTENTICACAO SISBB:
6.900.110.56A.56B.F1F

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Drogaria Minas do Vale Ltda.				
Endereço:	Rua Direita, nº 511 , Centro		CNPJ:	13.434.525/0001-87	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Gleuder Pinheiro Caldeira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.434.525/0001-87 **MATRIZ**		**28/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA MINAS DO VALE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**511**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROXOCONT@UAI.COM	**(33) 3738-9113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:14:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209113109	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1978721994

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JENIPAPO DE MINAS
Local

9 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/453.332-8	MGN1978721994	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
nto, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1986, portador da Identidade MG-13.884.577, expedida pela SSP-MG e do CPF 087.325.006-02, residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

RAFAELA GUEDES DE FARIA, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida aos 18/06/1989, portador da cédula de Identidade nº CRF:26.792, expedido pela CRF/MG, inscrita no CPF sob o nº 084.341.326-30, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

MARIA JOSE GUEDES DE FARIA, brasileira, casada comunhão universal de bens, professora, nascida aos 24/01/1959, portadora da cédula de Identidade nº 2.240.246, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 336.260.906-63, filho de Sebastião Cardoso Guedes e Martiniana Ferreira Guedes, residente e domiciliada na Rua Direita, nº 430, Bairro: Centro, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social, **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.525/0001-87, com sede á Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000, com seu contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31209113109** em **28/03/2011**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: DO QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se do quadro societário, neste ato, a sócia **MARIA JOSE GUEDES DE FARIA,** já qualificada acima, que sai e recebe o valor de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país, referente às suas 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas integralizadas, no valor de R$

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Este arquivo é verificável após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

1,00 (hum real) cada uma, a sócia transfere neste ato, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$7.500,00(sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma e demais direitos da sociedade para a sócia, **RAFAELA GUEDES DE FARIA.** O Sócio **GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA**, já qualificado acima, aumenta a participação das suas quotas, do valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, para o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma. A sócia **RAFAELA GUEDES DE FARIA,** já qualificada acima, aumenta a participação das suas quotas, do valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, para o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R$ 100.000,00 (Cel mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, havendo um aumento de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
RAFAELA GUEDES DE FARIA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
Total:	100.000 Quotas	R$100.000,00	100%

Cláusula Terceira: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram expressamente alteradas, permanecem em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Assinado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Cláusula Terceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

> **GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1986, portador da Identidade MG-13.884.577, expedida pela SSP-MG e do CPF 087.325.006-02, residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;
>
> **RAFAELA GUEDES DE FARIA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida aos 18/06/1989, portador da cédula de Identidade nº CRF:26.792, expedido pela CRF/MG, inscrita no CPF sob o nº 084.341.326-30, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social, **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.525/0001-87, com sede á Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000, com seu contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31209113109** em **28/03/2011**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

> A sociedade gira sob o nome empresarial **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Parágrafo único: A sociedade é empresária sob a forma da sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002) art. 1052 e seguintes.

Cláusula Segunda: DO ENDEREÇO

A sociedade tem a sua sede na Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000.

Cláusula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
RAFAELA GUEDES DE FARIA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
Total:	100.000 Quotas	R$100.000,00	100%

Cláusula Quarta: DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é: Dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais como drogaria.

Cláusula Sexta: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

forma estabelecida do §3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Sétima: DO INÍCIO E PRAZO DA SOCIEDADE

O início das Atividades Econômicas da sociedade é a data de registro do contrato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, passa a ser exercida pelos sócios **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** , ficando por esse motivo expressamente proibido subscrever em endossos, saques de favor, finanças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuídos e se incumbindo de encargos e da administração social; o pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirá os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

§ ÚNICO

Competem ainda à administradora, os poderes e atribuições de negociar com instituições financeiras, fornecedores e clientes, admitir e demitir funcionários, atribuir funções e delegar poderes a trabalhadores contratados, efetuar pagamentos e recebimentos, controlar estoques, conta corrente, caixa e saldos bancários, representar ou indicar

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

procuradores, para representar a empresa junto a repartições públicas e demais órgãos competentes, para desempenhar as atribuições necessárias ao desenvolvimento das atividades propostas no presente instrumento, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima : DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas e minuciosas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: DAS RETIRADAS

Os sócios, **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando a responsabilidade de caixa e as demais disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: DO FALECIMENTO E SUCESSÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade e data de resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

§ Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: DAS MODIFICAÇÕES

As modificações do contrato social que tenham por objeto matérias tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente serão processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensáveis, reunião ou assembleia quando os sócios decidirem por escrito.

Cláusula Décima Sexta: DO NÃO-IMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Sétima: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Minas Novas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para conhecer e julgar questões oriundas do presente, para contrato.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Jenipapo de Minas-MG, 20 de Setembro de 2019.

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
CPF: 087.325.006-02
(Assinado Digitalmente)

RAFAELA GUEDES DE FARIA
CPF: 084.341.326-30
(Assinado Digitalmente)

MARIA JOSE GUEDES DE FARIA
CPF: 336.260.906-63
(Assinado Digitalmente)

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/453.332-8	MGN1978721994	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.325.006-02	GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
336.260.906-63	MARIA JOSE GUEDES DE FARIA
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, de nire 3120911310-9 e protocolado sob o número 19/453.332-8 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511509, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA
087.325.006-02	GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
336.260.906-63	MARIA JOSE GUEDES DE FARIA

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 12/13
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
nto, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Antonia Vanusa moreira de sousa						
Endereço:	Patrimonio						
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP:	39641000
RG:	65.136565	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF:	08198967648		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Vanusa moreira de sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



774A6A33

Antonia Vanusa Moreira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente após conferência do original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **65.136.506-5** 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2018

NOME

ANTONIA VANUSA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO

OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE

FRANCISCO BADARÓ - MG

DATA DE NASCIMENTO

10/08/1984

DOC ORIGEM

MINAS NOVAS - MG FRANCISCO BADARÓ CN:LV.A016/FLSº014/Nº05337

CPF

081989676/48

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA
RUA GETULIO VARGAS 425 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7202480080

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005980156	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico

Data da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
14/11	15/12	16/01	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 445404719 Série: U1 Data de emissão: 22/12/2022
Controle: 30026/c0d7b91434ed7ab5/0038 Data da impressão: 19/01/2023 11:24:53
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo da Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABF008006808	19778	19845	1	67

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh			49.33
En comp. kWh ISENTA			0.52
Energia Injetada kWh HFP			0.52

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0.65313000
En comp. kWh ISENTA	0.65313000
Energia Injetada kWh HFP	

CPF: 402.601.208-55 Pág 1 de 1

F1C4.79C5.B9F0.136F.E6D8.AA0E.B53B.7903

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2022	27/02/2023	R$ 49,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS			
PASEP	23,71	18,00	R$ 4,26
COFINS	45,07	0,73	R$ 0,32
	Histórica de 45,07	3,38	R$ 1,52

ISO DE CONTAS VENCIDAS ANTERIORES

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/22	60	2,14	28
OUT/22	68	2,12	32
SET/22	68	2,26	30
AGO/22	54	1,68	32
JUL/22	70	2,33	30
JUN/22	70	2,33	30
MAI/22	33	1,00	33
ABR/22	79	2,82	28
MAR/22	79	2,63	30
FEV/22	159	5,12	31
JAN/22	0	0,00	23
DEZ/21	0	0,00	0

Informações Gerais

NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde.
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3005980156
COM PATRIMONIO 99999
JENIPAPO DE MINAS - MG / CEP: 39645000

Documento gerado oficialmente pela Prefeitura Municipal
https://www.fesfsnfe.com.br/nfeg/3e62...f1514f6d0d6

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Claudiana Ramalho Santos						
Endereço:	Rua murilo Badaro						
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP:	39645000
RG: 13981825		Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudiana Rodrigues Ramalho Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Claudiana Rodrigues Ramalho Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.981.825 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2002

NOME CLAUDIANA RODRIGUES RAMALHO SANTOS

FILIAÇÃO

SINVALDO RAMALHO DOS SANTOS

EVA RODRIGUES DE SOUSA RAMALHO

NATURALIDADE FRANCISCO BADARO-MG DATA DE NASCIMENTO 24/1/1981

DOC ORIGEM CAS. LV-1B FL-17 JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF

PII-1320

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
RUA MURILO BADARO 745 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7005216425

Nº da Instalação	Classe	Modalidade Tarifária
3004746550	Residencial Baixa Renda	Monofásico

Data da Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	
19/12	18/01	15/02	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 450904122 Série: U1 Data de emissão: 18/01/2023
Controle: 30026//0099 Data da Impressão: 18/01/2023 12:08:58
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMH138033822	12121	12252	1	131

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,22249405	5,55
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,38143503	27,72
Energia de 101 a 180 kWh	31	0,57215255	17,81

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,96
Dif. recálculo tarifa integral	28,91

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32722000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49083000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-27,62

CPF: 810.469.286-00

343E.82E0.9F23.39F0.CEF0.B6FC.0DB9.B3BE

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	09/02/2023	R$ 70,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS	28,89	18,00	R$ 5,20
PASEP	74,79	0,80	R$ 0,59
COFINS	74,79	3,69	R$ 2,76

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2022	139	4,34	32
NOV/2022	125	4,31	29
OUT/2022	126	4,20	30
SET/2022	146	4,56	32
AGO/2022	123	4,10	30
JUL/2022	125	4,31	29
JUN/2022	133	4,03	33
MAI/2022	102	3,51	29
ABR/2022	98	3,06	32
MAR/2022	89	2,96	30
FEV/2022	96	3,31	29
JAN/2022	105	3,39	31

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 27,62
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento a Lei nº 12.007, de 29/07/09 quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004323707), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000047465505	09/02/2023	R$ 70,33

REFERÊNCIA	Nº DA INSTALAÇÃO
JAN/2023	3004746550

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ 3e6f223fc51 4b61-b4 28135c407a

836200000005 70330138000 1 76808756111 6 00047465505

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilberto nascimento Santos					
Endereço:	Rua munilo Badaro					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	5361573	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF:	81046928600	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilberto nascimento santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Gilberto Nascimento Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.361.573

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2016

NOME

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS

FILIAÇÃO

SEBASTIAO NASCIMENTO DOS SANTOS
MARIA FRANCISCO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

JENIPAPO DE MINAS-MG 20/6/1969

DOC.ORIGEM CAS. LV-BAUX01 FL-17
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 810469286-00

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

PII 2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
RUA MURILO BADARO 745 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7005216425

Nº da Instalação	Classe	Modalidade Tarifária
3004746550	Residencial Baixa Renda	Monofásico

Data da Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	
19/12	18/01	15/02	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 450904122 Série: U1 Data de emissão: 18/01/2023
Controle: 30026//0099 Data da Impressão: 18/01/2023 12:08:58
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMH138033822	12121	12252	1	131

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,22249405	5,55
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,38143503	27,72
Energia de 101 a 180 kWh	31	0,57215255	17,81

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,96
Dif. recálculo tarifa integral	28,91

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32722000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49083000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-27,62

CPF: 810.469.286-00

343E.82E0.9F23.39F0.CEF0.B6FC.0DB9.B3BE

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	09/02/2023	R$ 70,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS	28,89	18,00	R$ 5,20
PASEP	74,79	0,80	R$ 0,59
COFINS	74,79	3,69	R$ 2,76

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2022	139	4,34	32
NOV/2022	125	4,31	29
OUT/2022	126	4,20	30
SET/2022	146	4,56	32
AGO/2022	123	4,10	30
JUL/2022	125	4,31	29
JUN/2022	133	4,03	33
MAI/2022	102	3,51	29
ABR/2022	98	3,06	32
MAR/2022	89	2,96	30
FEV/2022	96	3,31	29
JAN/2022	105	3,39	31

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 27,62
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento a Lei nº 12.007, de 29/07/09 quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004323707), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000047465505	09/02/2023	R$ 70,33

REFERÊNCIA	Nº DA INSTALAÇÃO
JAN/2023	3004746550

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ 3e6f223fc51 4b61-b4 28135c407a

836200000005 70330138000 1 76808756111 6 00047465505

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Katia Vanessa de miranda					
Endereço:	Rua turmalina					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	22.818.603	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	115803566 09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Katia Vanessa de Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Katia Vanessa de Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c3-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
MG-22.818.603

DATA DE EXPEDIÇÃO
03/04/2018

NOME
KATIA VANESSA DE MIRANDA

FILIAÇÃO
ANTONIO ELDY DE MIRANDA
NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
30/5/1993

DOC. ORIGEM
NASC. LV-86 FL-266
SAO PAULO-SP

CPF
115803556-09

PII-1360

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Série: U1 NF: 443892419

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.123.136/0027
Av. Barbacena, 1200 - 12º Andar - Ala A1

Contribte:
30026//0057

CEMIG

Emissão: 20/12/2022 Data da Impressão: 30/12/2022 08:58:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial NFTA Nº 45.000005762 37 - SEF MG

NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA
RUA TURMALINA 8 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000
MEDIDOR Nº: ABR971026849

Nº DO CLIENTE: 7002862884

Nº Instalação	Subestação	Alimentador
3004147272		

Datas da Leitura		
18/11	20/12	19/01

Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	16247	16313	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,19905099	5,96
Energia de 31 a 80 kWh	36	0,34124517	12,27

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	10,77
Dif. recálculo tarifa integral	19,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32722000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa líquida	-18,50

CPF: 156.884.938-95

RESERVADO AO FISCO B5EE.6438.09B7.A6D6.5BF9.B150.6EEB.8412

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	10/01/2023	R$ 29,79

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota(%):	Valor (R$):
ICMS	37,52	0,73	R$ 0,27
PASEP	37,52	3,38	R$ 1,26
COFINS			

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2022	64	2,20	29
OUT/2022	71	2,36	30
SET/2022	73	2,28	32
AGO/2022	67	2,23	30
JUL/2022	64	2,20	29
JUN/2022	73	2,21	33
MAI/2022	61	2,10	29
ABR/2022	62	2,06	30
MAR/2022	64	2,00	32
FEV/2022	60	2,06	29
JAN/2022	75	2,50	30
DEZ/2021	63	2,25	28

AVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 18,50

NOV/22 Band. Verde DEZ/22 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22

Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22

Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nadir Prazeres Guedes de miranda					
Endereço:	Rua turmalina					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	1558849388	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	156.884.938-88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nadir Prazeres Guedes de Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Nadir Brazeu Gueder Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.510.820-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/MAI/2002

NOME NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA

FILIAÇÃO ANTONIO GUEDES DA SILVA

E JUDITE DA SILVA LISBOA

NATURALIDADE ARACUAI -MG

DATA DE NASCIMENTO 10/DEZ/1953

DOC ORIGEM ARACUAI-MG
ENGENHEIRO BENHOR
CC:LV-003 /FLS. 0300/N. 000738

CPF 182849738/95

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

(R) AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Série: U1 NF: 443897419
Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Controle:
30026//0057

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Av. Barbacena, 1200 - 1º ao 9º AND - SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Emissão: 20/12/2022 Data da Impressão: 20/12/2022 00:58:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762 37 - SEF-MG

NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA
RUA TURMALINA 8 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000
MEDIDOR Nº: ABR971026849

Nº DO CLIENTE: 7002862894
3001947272

Classificação	Subclasse	Modalidade
Residencial Baixa		

Datas da Leitura		
19/11	20/12	19/01

Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	16247	16313	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,19905099	5,96
Energia de 31 a 80 kWh	36	0,34124517	12,27

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	10,77
Dif. recálculo tarifa integral	19,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32722000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsídio tarifa líquida	-18,50

CPF: 156.884.938-95

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO

B5EE.6438.09B7.A6D6.5BF9.B150.6EEB.8412

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	10/01/2023	R$ 29,79

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	37,52	0,73	R$ 0,27
PASEP	37,52	3,38	R$ 1,26
COFINS			

Consumo do Cliente

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2022	64	2,20	29
OUT/2022	71	2,36	30
SET/2022	73	2,28	32
AGO/2022	67	2,23	30
JUL/2022	64	2,20	29
JUN/2022	73	2,21	33
MAI/2022	61	2,10	29
ABR/2022	62	2,06	30
MAR/2022	64	2,00	32
FEV/2022	60	2,06	29
JAN/2022	75	2,50	30
DEZ/2021	63	2,25	28

AVISO DE CONTAS VENCIDAS | DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 18,50
NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joana Nilva Rodrigues					
Endereço:	Rua Sinhor Guimarães					
Município:	Jenipapo de Minas			UF:	MG	CEP: 39.645-000
RG:	10.881.997	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF:	041.381.356.85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana Nilva Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, __ de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.881.297 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2019

NOME

ROSA NILHA RODRIGUES

FILIAÇÃO

GERALDA MARTINS SOARES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

FRANCISCO BADARO-MG 13/4/1974

DOC. ORIGEM NASC. LV-4 FL-213
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 041.381.356-85

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2 VIA

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Imprensa Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - COPANOR
Rua Joaquim Anarias Toledo, 125 - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.803-171
CNPJ: 09.104.426/0001-60 - Insc. Estadual: 001.044.731.0070

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

Fale com a COPANOR
0800 0300 005

ROSA NILHA RODRIGUES
R SINHOR RAMALHO 534 LARANJEIRAS
JENIPAPO DE MINAS MG
39645-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 023 139 433 0	0 011 509 061 4
003.22.01713568-1	23/12/2022	30/12/2022	12/2022	988		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y21G 07/46005	69 16/12/2022	60 17/11/2022	16/01/2023	29	9	9.000	Água		1			
							Esgoto		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Dez/2022	9.000	29	310
Nov/2022	14.000	31	451
Out/2022	19.000	32	593
Set/2022	14.000	30	466
Ago/2022	17.000	33	515
Jul/2022	1.000	30	33
Jun/2022	1.000	32	31
Mai/2022			
Abr/2022			
Mar/2022			
Fev/2022			
Jan/2022			

TARIFA
CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
FIXA	–	1	–	–	7,73	–	5,71	13,44
0 A 3	3,00	1	3,00	1,21000	3,63	0,89000	2,67	6,30
3 A 6	3,00	1	3,00	1,49800	4,49	1,10900	3,33	7,82
6 A 10	3,00	1	3,00	3,19400	9,58	2,36400	7,09	16,67
SOMA	**9,00**		9,00		25,43		18,80	44,23

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
14	14000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

310 litros de água

Água	Esgoto
0,87	0,64

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	25,43
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	18,80
MULTA P/ATRASO /MES 11/2022 FATURA: 00322015685179	1,68

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
11/01/2023

TOTAL A PAGAR
**********R$45,91

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período: 00/0000 Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	*Escherichia coli*	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo						
Analisadas						
Fora Padrões						
Dentro Padrões						

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPANOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ricardo Gomes Rodrigues (empresário individual)				
Endereço:	Rua Getúlio Vargas, nº 425, Centro		CNPJ:	32.272.621/0001-10	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ricardo Gomes Rodrigues				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ricardo Gomes Rodrigues

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.272.621/0001-10 **MATRIZ**		**18/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
RICARDO GOMES RODRIGUES 13620922667

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RICARDO GOMES PRODUCOES E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**425**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 8876-2972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **09:55:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rivo do Somos Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREEN & SONS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.870.103 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2014

NOME

RICARDO GOMES RODRIGUES

FILIAÇÃO

VITALINO GOMES DE CASTRO
EVA DE FATIMA R. DE CASTRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MINAS NOVAS-MG 14/11/1994

DOC.ORIGEM NASC. LV-A10 FL-276V
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 136209226-67

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

I-2173 1.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente pelo conferente
https://validador.autenticidade.assinatura.com.br/validar/...

31662273-ff51-4761-b4c2-128135407a

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Carla de Sousa Figueiro (empresário individual)		CNPJ:	16.455.072/0001-63	
Endereço:	Rua Direita, nº 1180	UF:	MG	CEP:	39645-000
Município:	Jenipapo de Minas				
Nome do representante legal:	Carla de Sousa Figueiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carla de Sousa Figueiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, __ de dezembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.455.072/0001-63 **MATRIZ**		**10/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
CARLA DE SOUSA FIGUEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMAVIDA DROGARIA E PERFUMARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**1180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**LAGOINHA**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILCONT@UAI.COM.BR	**(33) 3764-1471/ (33) 3764-1453**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **09:15:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
Edson Honorato Figueiró
Avelina de Sousa Figueiró

Diplomado pela
Universidade de Uberaba

Data da Diplomação | Grupo Sanguíneo | Fator Rh
27/07/2005 | O | Positivo

Observações
Farmacêutico (a) Industrial

Farm° Benicio Machado de Faria
PRESIDENTE DO C.R.F.-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
Carla de Sousa Figueiró

Inscrição | RG | CPF
CRF-21275 | M3-12.121.599 | 059.563.616/03

Emissão | Validade
11/07/2008 | 14/07/2013

Tipo de Profissional
Farmacêutico

Título de Eleitor | Zona | Seção
137072720248 | 177 | 0213

Nascimento | Nacionalidade
08/04/1983 | Brasileira

Naturalidade
Teófilo Otoni/MG

Carla de Sousa Figueiró
Assinatura do Portador



Autenticado digitalmente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Validado em todo Território Nacional
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cassia Micaela Guedes Ramalho (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, s/nº , Centro		CNPJ:	34.330.077/0001-41	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Cassia Micaela Guedes Ramalho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cássia Micaela Guedes Ramalho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.330.077/0001-41 **MATRIZ**		**26/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
CASSIA MICAELA GUEDES RAMALHO 13373606608

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
1001 UTILIDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**SN**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:01:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cássia Alicaia G. Ramalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.641.394 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2012

NOME
CASSIA MICAELA GUEDES RAMALHO

FILIAÇÃO
CASSIO RAMALHO DOS SANTOS
CLEVIA DOS SANTOS GUEDES RAMALHO

NATURALIDADE
MINAS NOVAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
14/9/1996

DOC ORIGEM NASC. LV-A10 FL-230
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 133736066-08

PII-2173

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oficioeletronico.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cleberson da Silva Xavier (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 180 , Centro		CNPJ:	66.396.185/0001-03	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Cleberson da Silva Xavier				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.396.185/0001-03 **MATRIZ**		**16/09/1991**

NOME EMPRESARIAL
CLEBERSON DA SILVA XAVIER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA MARY KEEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KSGUEDES1965@YAHOO.COM.BR	**(33) 3738-9091/ (33) 8830-4664**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:18:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLEBERSON DA SILVA XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M3749684 SSP MG

CPF
625.371.996-34

DATA NASCIMENTO
07/01/1965

FILIAÇÃO
LUCAS ALVES XAVIER

MARIA DA COSTA E SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01425584924

VALIDADE
08/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2340207825

OBSERVAÇÕES
A :

LOCAL
IPATINGA, MG

DATA EMISSÃO
08/12/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

06408441648
MG606967192

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2078825

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado legalmente e assinado digitalmente pela Câmara dos Deputados
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Daisy Naiany Ramalho (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 509, Centro		CNPJ:	42.070.394/0001-02	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Daisy Naiany Ramalho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daisy Naiany Ramalho
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 17 de janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.070.394/0001-02 **MATRIZ**		**25/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
DAISY NAIANY RAMALHO 12961410630

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**509**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELISEUFERREIRALEMES@GMAIL.COM	**(33) 9915-1998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:18:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Daisy Raiany Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente pelo sistema Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - Original
https://www.documentos.assinaturas.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.223.557

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2011

NOME

DAISY NAIANY RAMALHO

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO RAMALHO
GERALDA LOPES RAMALHO

NATURALIDADE

ARACUAI-MG

DATA DE NASCIMENTO

19/11/1995

DOC ORIGEM NASC. LV-A10 FL-179V
JENIPAPO-MG

CPF 129614106-30

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-[illegible]

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Elsio Ferreira de Caldas (empresário individual)				
Endereço:	Rua Monsenhor Bernardino, nº 660, Loja, Centro		CNPJ:	30.533.165/0001-90	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Elsio Ferreira de Caldas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elsio Ferreira de Caldas

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 12 de setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.533.165/0001-90 **MATRIZ**		**23/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
ELSIO FERREIRA DE CALDAS 06548293657

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELSIO CABELEIREIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR BERNARDINO	**660**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cespi2@hotmail.com	**(33) 8895-3355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ELSIO FERREIRA DE CALDAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
392194752 SSP SP

CPF
065.482.936-57

DATA NASCIMENTO
07/08/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DE CALDAS
MARIA RODRIGUES DE CALDAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05070149729

VALIDADE
20/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23411154870

OBSERVAÇÕES

Elsio Ferreira de Caldas

LOCAL
ARACUAI, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

44755942930
MG608213667

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
23411154870

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ernesto Geraldo da Silva Júnior (empresário individual)				
Endereço:	Rua Costa nº 340		CNPJ:	10.421.622/0001-47	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ernesto Geraldo da Silva Júnior				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.421.622/0001-47 **MATRIZ**		**21/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
ERNESTO GERALDO DA SILVA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA	**340**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATERIALIDEALCENTER@HOTMAIL.COM	**(33) 8836-1525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:33:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ezequiel Rodrigues Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 48		CNPJ:	33.364.736/0001-06	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ezequiel Rodrigues Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ezequiel Rodrigues Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31EC[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.364.736/0001-06 **MATRIZ**		**15/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
EZEQUIEL RODRIGUES SANTOS 14484268639

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JACKSON HORTALICAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**48**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACKSONFERNANDESCALDEIRA@GMAIL.COM	**(33) 9888-9327**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:31:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EZEQUIEL RODRIGUES SANTOS



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG21764454 SSP MG

CPF
144.842.686-39

DATA NASCIMENTO
27/02/2000

FILIAÇÃO
GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
CLAUDIANA RODRIGUES RAMALHO SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
07233692705

VALIDADE
04/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2019

OBSERVAÇÕES

Ezequiel Rodrigues Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
04/06/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

55507004381
MG574233075

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21030014908

O PLASTIFICAR
014908

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoglosa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Fernanda Santos Lima (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 568, Centro		CNPJ:	35.041.700/0001-09	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Fernanda Santos Lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Santos Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 17 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.041.700/0001-09 **MATRIZ**		**01/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDA SANTOS LIMA 08935029602

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELART	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1A R MINAS NOVAS	**568**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDLAENE.EDSON@HOTMAIL.COM	**(33) 8841-3903**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **18:18:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Fernanda Santos Faria

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente conforme com a original.
https://portalpcgo.pc.go.gov.br/autenticidade-assinatura/consulta/31e6f222-fe51-4b61-b4e2-128f135c407a

THOMAS GREG & SONS

VSSAE319 POLICIA CIVIL - POSTO DE ID

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.082.491

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2008

NOME
FERNANDA SANTOS LIMA

FILIAÇÃO
JOSE ALBERTO LIMA
ELISETE LELES SANTOS LIMA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 16/5/1988

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-66
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 089350296-02

PII-2173

NILMA G REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	João Carlos Orneles dos Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 686		CNPJ:	29.913.412/0001-02	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	João Carlos Orneles dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Carlos Orneles dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.913.412/0001-02 **MATRIZ**		**12/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS ORNELES DOS SANTOS 37645304804

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TJ SPORTS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**686**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATAJENIPAPO@OUTLOOK.COM	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:32:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOÃO CARLOS ORNELES DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG15802124 SSP MG

CPF
376.453.048-04

DATA NASCIMENTO
04/06/1985

FILIAÇÃO
DELTRAO ORNELES DOS SANTOS
NIVALDA ORNELES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
04817112749

VALIDADE
09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2009

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21807173 95

João Carlos Orneles dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
10/02/2021

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

45073725231
MG589326554

MINAS GERAIS

DOBRE PARA PLASTIFICAR
7173 95

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://www.autenticidade-assinatura.com.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Elio dos Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Santos Dumont, nº 142, Loja, , Centro		CNPJ:	13.576.563/0001-74	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	José Elio dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Elio dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 14 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223fc514b61b4c2128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.576.563/0001-74 **MATRIZ**		**02/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOSE ELIO DOS SANTOS 79403433604

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTOS DUMONT	**142**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(33) 8843-9359

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **19:06:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Geraldo de Sousa - Mercearia (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 365, Centro		CNPJ.	10.616.820/0001-66	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	José Geraldo de Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Geraldo de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 12 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.616.820/0001-66 **MATRIZ**		**05/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
JOSE GERALDO DE SOUSA-MERCEARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GA & LA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEADALTON@HOTMAIL.COM	**(33) 8817-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **17:35:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MG

NOME
JOSE GERALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
267609176 SSP SP

CPF
639.908.066-53

DATA NASCIMENTO
09/09/1966

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO ALVES DE SOUSA
MARIA GOMES DA PAIXAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01103529741

VALIDADE
11/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22778938O6

OBSERVAÇÕES

José Geraldo de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
11/11/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

16571005914
MG605586023

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

22778938O6

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Kennedy Geraldo Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 539A, Centro		CNPJ:	03.942.429/0001-96	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Kennedy Geraldo Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Kennedy Geraldo Guedes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 24 de setembro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.942.429/0001-96 **MATRIZ**		**06/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY GERALDO GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GUEDES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**539**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:13:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



POLEGAR DIREITO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?sco1223-h5l-4b61-b4c2-126f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.758.692 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/1999

NOME
KENNEDY GERALDO GUEDES

FILIAÇÃO
ANTONIO VALDIVINO GUEDES
MARIA DA CONCEICAO GUEDES

NATURALIDADE
ARACUAI-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1981

DOC ORIGEM NASC. LV-7A FL-134
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF

PII-2173

ROGERIO CAMARGOS CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Leonardo Rabelo da Cruz (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 100		CNPJ:	24.544.155/0001-57	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Leonardo Rabelo da Cruz				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.544.155/0001-57 **MATRIZ**		**07/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO RABELO DA CRUZ 77919823668

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POUSADA JVC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANIELSILVADACRUZ23@GMAIL.COM	**(33) 8872-2960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:30:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Leonardo Rabelo da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Contas - MG, em 23/05/2024 14:54:21 -0300
Acesse em https://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 23/05/2024 14:54:21 -0300
Número do documento: 24052314542128100135c407a
Assinado eletronicamente por [illegible] - 23/05/2024 14:54:21 -0300

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.375.759

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2015

NOME

LEONARDO RABELO DA CRUZ

FILIAÇÃO

ALEXANDRE RABELO DA CRUZ
MARIA RODRIGUES FERREIRA

NATURALIDADE

FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1968

DOC.ORIGEM CAS. LV-B099 FL-6
SAO PAULO-SP

CPF 779198236-68

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

I-2173

2.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.ar/leg/b/31e6f223-fc51-4b61-b462-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b462-128f135c407a
THOMAS GREG & SONS

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Magno Ferreira Guedes (empresário individual)			CNPJ:	06.253.401/0001-30
Endereço:	Rua Costa nº 360				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Magno Ferreira Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Magno Ferreira Guedes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.253.401/0001-30 **MATRIZ**		**19/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
MAGNO FERREIRA GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA MAGNO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA	**360**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:32:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



NOME
MAGNO FERREIRA GUEDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12932463 SSP MG

CPF
049.157.036-81

DATA NASCIMENTO
05/08/1980

FILIAÇÃO
DOMINGOS FERREIRA GUEDES SANTANA
MARIA NEUSA VIEIRA GUEDES

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AD

Nº REGISTRO
03735240729

VALIDADE
21/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
13/02/2006

OBSERVAÇÕES

magno ferreira guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
24/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

86426788647
MG594600014

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22161733365

PROIBIDO PLASTIFICAR
22161733365

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcelo de Sousa Jardim (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 468 , Centro		CNPJ:	15.484.326/0001-09	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Marcelo de Sousa Jardim				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.484.326/0001-09 **MATRIZ**		**07/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCELO DE SOUSA JARDIM 06482349676

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MYCROS INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**468**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MYCRSINFO@GMAIL.COM	**(33) 3738-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:12:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIS

NOME
MARCELO DE SOUSA JARDIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
53735287 SSP SP

CPF
064.823.496-76

DATA NASCIMENTO
21/08/1985

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA JARDIM

SALVINA RODRIGUES DE SOUSA JARDIM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04893527656

VALIDADE
06/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22934517793

OBSERVAÇÕES
A ;

VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

09345179 3

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
06/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

50468179800
MG607072342

MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Márcia Miranda Sousa (empresário individual)		CNPJ:	29.721.631/0001-81	
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 563, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Márcia Miranda Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.721.631/0001-81 **MATRIZ**		**20/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
MARCIA MIRANDA SOUSA 03935240600

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**563**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
md.locadora@oi.com.br	**(33) 3738-9002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME
MARCIA MIRANDA SOUSA



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG11088750 SSP MG

CPF
039.352.406-00

DATA NASCIMENTO
04/08/1978

FILIAÇÃO
JOSE VIEIRA DE SOUSA

VIRGINIA MARIA MIRANDA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
05517539866

VALIDADE
08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/06/2012

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19867767770

PROIBIDO PLASTIFICAR
09867767770

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
09/01/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

1764531656
MG56883570

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4bb1-b4c2-128f133c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Edemilson Soares Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Carijós, nº 1090, Lagoinha		CNPJ:	29.915.269/0001-80	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Edemilson Soares Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edemilson Soares Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.915.269/0001-80 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
EDEMILSON SOARES SANTOS 11096304686

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDIMILSON MOTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARIJOS	**1090**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**LAGOINHA**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **09:51:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EDEMILSON SOARES SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
17654593 SSP MG

CPF
110.963.046-86

DATA NASCIMENTO
02/08/1992

FILIAÇÃO
DJALMA SOARES DOS SANTOS
MARIA SOLANGE SOARES MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05597746291

VALIDADE
31/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2012

OBSERVAÇÕES

Edemilson soares santo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
01/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

57268280508
MG538423870

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
164636595959

PROIBIDO PLASTIFICAR
164636595959

Autenticado eletronicamente - Cópia conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f227-1d31-4bd1-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcinho Beckenbauer Costa Felix (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 566		CNPJ:	16.869.764/0001-58	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Marcinho Beckenbauer Costa Felix				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

marcinho Beckenbauer costa Felix

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.869.764/0001-58 **MATRIZ**		**18/09/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCINHO BECKENBAUER COSTA FELIX 27137165869

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**566**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(33) 8832-3197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:27:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
MARCINHO BECKENBAUER C OSTA FELIX

DOC. IDENT.
34639937 SSP/SP

CAT.HAB
AB

NASCIMENTO
22/10/1978

VALIDADE
22/10/2006

CPF
271.371.658-69

369943760

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOSE MAURO FELIX
MARIA PINHEIRO DA COSTA

Nº DE REGISTRO
01940176556

EMISSÃO
13/09/2002

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2001

OBSERVAÇÕES
MACATUBA C

marcinho costa Felix

ASSINATURA DO PORTADOR

Del.Pol. Elias Evangelista Bueno
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

369943760

SP112578110

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128[illegible]

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Rodrigo Ferreira Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas com Rua Costa, nº 620, Centro		CNPJ:	44.886.970/0001-01	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Rodrigo Ferreira Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Ferreira Guedes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 20 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.886.970/0001-01 **MATRIZ**		**17/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO FERREIRA GUEDES 11625322623

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RR MOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS COM R COSTA	**620**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGOGUEDES126@GMAIL.COM	**(33) 8837-2481**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:27:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

INTERPRINT LTDA

NOME
RODRIGO FERREIRA GUEDES



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG16900420 SSP MG

CPF
116.253.226-23

DATA NASCIMENTO
05/06/1991

FILIAÇÃO
JOSE EVALDO FERREIRA

ILVA RITA GUEDES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
04817112630

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17628228037

OBSERVAÇÕES

INTERPRINT LTDA

Rodrigo Ferreira Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
25/02/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

65901850583
MG537502084

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

17628228037

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible]
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Wanderley Ferreira Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 563, Centro		CNPJ:	11.666.254/0001-60	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Márcia Miranda Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.666.254/0001-60 **MATRIZ**		**11/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
WANDERLEY FERREIRA GUEDES 05185452617

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**563**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
md.locadora@hotmail.com	**(33) 3738-9255**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:44:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WANDERLEY FERREIRA GUEDES

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/08/1977 FRANCISCO BADARO/MG

4a DATA EMISSÃO
09/08/2022

4b VALIDADE
09/08/2032

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG8943371 SSP MG

4d CPF
051.854.526-17

5 Nº REGISTRO
02320363960

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELSON FERREIRA DE SOUSA

MARIA DA CONCEICAO GUEDES SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2032	
A1			
B		09/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

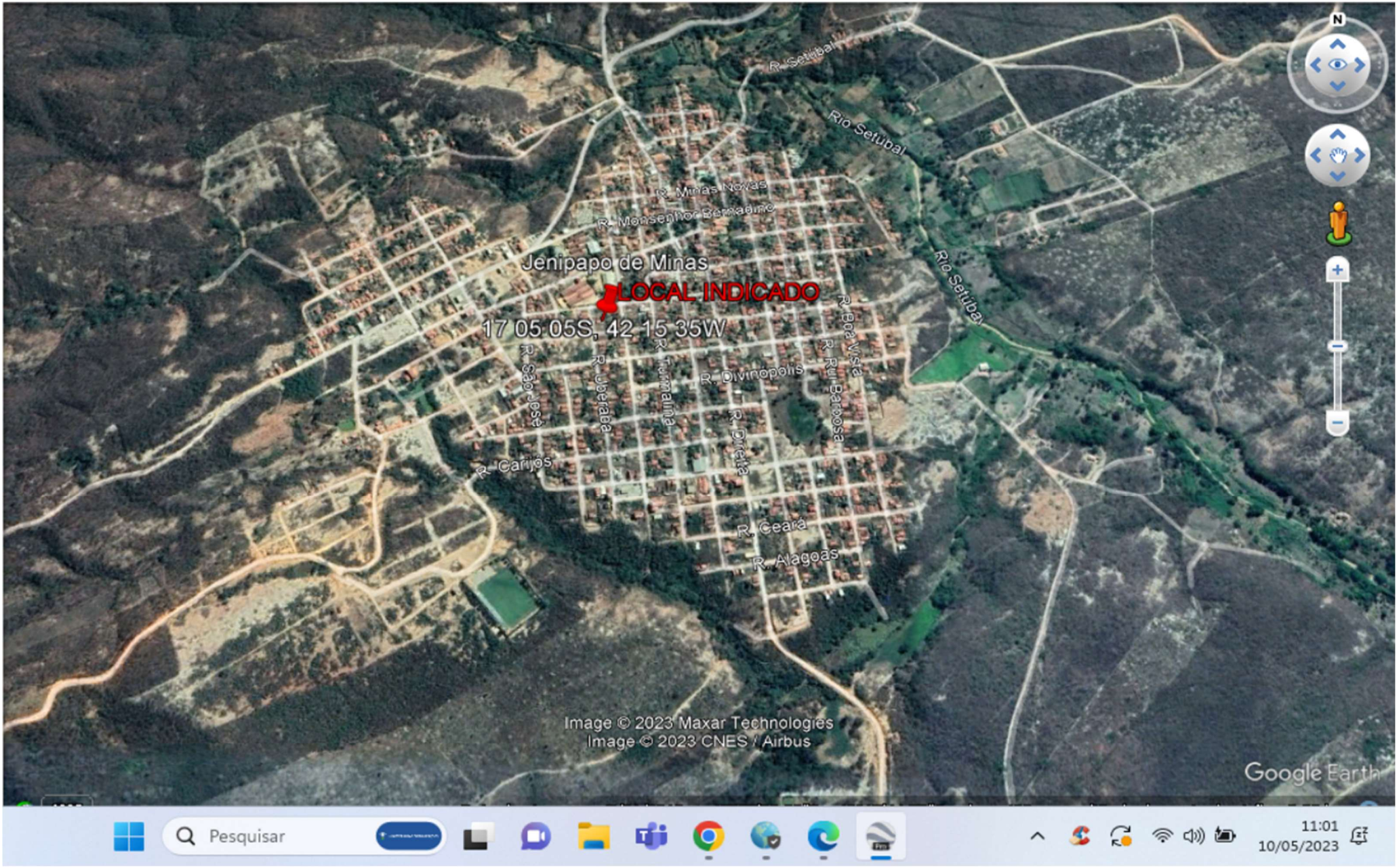
ASSINATURA DO EMISSOR

14318596180
MG622266942

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Valid
24308021 48

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM JENIPAPO DE MINAS-MG.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/23 11:17 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150023212023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	JENIPAPO DE MINAS	53115.002321/2023	172	17S0505	42W1535	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
0.09	MG	JENIPAPO DE MINAS	53000.016161/2012	44	17S0503	42W1533	ARQDEF	ASSOCIACAO JENIPAPENSE DE APOIO CULTURAL
0.09	MG	JENIPAPO DE MINAS	01250.040257/2018	0	17S0503	42W1533	RAQ	ASSOCIACAO JENIPAPENSE DE APOIO CULTURAL
0.28	MG	JENIPAPO DE MINAS	53100.000323/2004	19	17S0456	42W1536	ARQDEF	Acojen - Associação Comunitária de Jenipapo de Minas
0.85	MG	JENIPAPO DE MINAS	53115.002748/2023	172	17S0439	42W1526	EMA	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE JENIPAPO DE MINAS
14.27	MG	FRANCISCO BADARÓ	53710.000297/2001	16	16S5924	42W2101	LDE	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FCO BADARO
14.27	MG	FRANCISCO BADARÓ	01250.058206/2019	16	16S5924	42W2101	REN	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FCO BADARO
26.36	MG	BERILO	01250.046258/2019	20	16S5705	42W2752	REN	ASSOCIACAO RURAL DE ASSISTENCIA A INFANCIA
26.36	MG	BERILO	53710.000386/2001	20	16S5705	42W2752	LDE	ASSOCIACAO RURAL DE ASSISTENCIA A INFANCIA
26.48	MG	BERILO	53710.001222/1999	20	16S5655	42W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BERILENSE DE RADIODIFUSAO NOVA LIDER
29.46	MG	CHAPADA DO NORTE	01250.064893/2018	0	17S0513	42W3212	RAQ	ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ASSISTENCIA AS NECESSIDADES DO TRABALHADOR E DA INFANCIA
30.28	MG	CHAPADA DO NORTE	53000.054537/2013	62	17S0543	42W3239	ARQDEF	VALE ACAO SOLIDARIA
[illegible]	MG	CHAPADA DO NORTE	53000.011824/2009	28	17S0544	42W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CHAPADENSE

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/10/23 11:17 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150023212023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.27	MG	VIRGEM DA LAPA	53710.001337/1998	3	16S4817	42W2019	ARQDEF	INSTITUTO NOVA ESPERANCA
32.40	MG	VIRGEM DA LAPA	01250.014027/2019	0	16S4816	42W2032	RAQ	ASSOCIACAO JEQUI TEM ONHA
32.40	MG	VIRGEM DA LAPA	53115.017760/2022	662022	16S4816	42W2032	EMA	ASSOCIACAO JEQUI TEM ONHA
32.46	MG	VIRGEM DA LAPA	53900.043835/2015	14	16S4815	42W2036	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADA DE RADIODIFUSAO
32.46	MG	VIRGEM DA LAPA	53710.000100/2000	14	16S4815	42W2036	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADA DE RADIODIFUSAO
33.21	MG	ARAÇUAÍ	53710.000558/1999	0	16S5103	42W0357	RAQ	ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO CULT. EDUC. E COMUNICAÇÃO SOC. ARAÇUAÍ
33.25	MG	ARAÇUAÍ	53000.023034/2013	59	16S5106	42W0351	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA KAYAU DE ARACUAI
33.46	MG	ARAÇUAÍ	53000.022035/2007	0	16S4952	42W0527	RAQ	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA KAYAU DE ARACUAI
33.48	MG	ARAÇUAÍ	53000.038681/2008	0	16S4951	42W0527	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA KAYAU DE ARACUAI
33.56	MG	ARAÇUAÍ	53710.000434/1999	16	16S5054	42W0350	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA
33.77	MG	ARAÇUAÍ	53710.000611/2001	0	16S5055	42W0337	RAQ	ASSOCIACAO CRISTA DE AMPARO SOCIAL
34.07	MG	ARAÇUAÍ	53710.000673/2002	16	16S5052	42W0325	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE ARACUAI
[illegible]	MG	ARAÇUAÍ	53900.048911/2015	16	16S5052	42W0325	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE ARACUAI

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/10/23 11:17 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150023212023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.67	MG	MINAS NOVAS	53000.033508/2007	23	17S0904	42W3442	ARQDEF	ASSOCIACAO QUILOMBOLA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE MACUCO, MATA DOIS, PINHEIRO E GRAVATA
38.01	MG	CHAPADA DO NORTE	53000.005281/2003	20	17S1305	42W3520	ARQDEF	FUNDAÇÃO FRANCISCO ASSIS COSTA
38.17	MG	MINAS NOVAS	53710.001036/2001	14	17S1307	42W3525	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA POPULAR FANADEIRO DE MINAS NOVAS
38.17	MG	MINAS NOVAS	53710.000730/1999	21	17S1307	42W3525	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA DE MINAS NOVAS
38.56	MG	MINAS NOVAS	53000.038705/2003	21	17S1301	42W3542	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MINAS NOVAS
38.75	MG	BERILO	53710.000180/2000	20	16S4800	42W0300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PATRONATO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL
41.17	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	53000.019896/2010	29	16S5353	42W3538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA GANGORRENSE DE INTEGRACAO SOCIAL-AGIS
41.65	MG	CHAPADA DO NORTE	53000.039275/2009	0	17S0120	42W3845	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO ESPERANCA FM
41.66	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	53710.000461/1999	7	16S5429	42W3618	ARQDEF	ASSOCIACAO COM DE DESENVOLVIMENTO GONCALVENSE
46.02	MG	LEME DO PRADO	53000.039650/2003	19	17S0500	42W4133	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LEME DO PRADO
46.02	MG	LEME DO PRADO	01250.058770/2019	19	17S0500	42W4133	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LEME DO PRADO
47.03	MG	TURMALINA	01250.005063/2019	307	17S2055	42W3620	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMPO BURITI
[illegible]	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	53000.019895/2010	29	16S4923	42W3816	ARQDEF	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BURITI - CDCB

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Nº de Linhas: *0*

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002321/2023-12.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, na localidade de **JENIPAPO DE MINAS/MG**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12X/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 17° S 05' 05" / 42° W 15' 35", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **JENIPAPO DE MINAS/MG** (evento SEI nº 10896866) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10887533); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10896867).

c) **A Entidade tem concorrente.**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 10 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10896882** e o código CRC **6F9AD3FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.561

Escolher edital ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, com sede na Rua Uberaba, nº 10, Centro, desta cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 39645-000, endereço eletrônico assossiacaoculturaljenipapo@gmail.com cadastrado no CADSEI, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. **Vailda Aparecida Moreira de Sousa,** brasileira, solteira, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 24.125.029-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 402.601.208-55, residente na Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39645-000, no Estado de Minas Gerais.

OUTORGADOS: Dra. Alice Lorena de Barros Santos, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 105.901 e no CPF sob nº 063.217.278-90, endereço eletrônico alicesantosadvogada@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Bernardino de Campos, nº 534, Apto. 704, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-400 e **Eng. José de Freitas Borges Neto,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista inscrito no CREA/GO sob nº 179697/D e no CPF sob nº 499.970.336-04, residente e domiciliado na Rua T-29, nº 875, Apto. 502, Residencial Sublime Prime, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-050, endereço eletrônico jfbnetoengenharia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os profissionais acima qualificados, a quem confere(m) amplos poderes para representa-la junto ao **Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações**, **Casa Civil da Presidência da República e Congresso Nacional** para tratar de todo e qualquer assunto relacionado à **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** podendo pedir ou requerer vista processual, cópia de processo ou qualquer outro documento de interesse da Outorgante, solicitar a designação e representá-la em audiências ou reuniões, assinar qualquer manifestação da entidade, tais como ofícios, requerimentos, recursos, protocolar, peticionar e acessar os processos de interesse da Outorgada, através do sistema eletrônico **CADSEI**, ou qualquer outro que venha a ser disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e/ou Anatel, e quaisquer outros atos permitidos pela legislação aplicável, para o fiel cumprimento do presente mandato, em especial para representá-la em processo de Outorga, a ser distribuído quando publicado Edital que inclua o município de **Jenipapo de Minas/MG.**

Jenipapo de Minas (MG), 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
CPF nº 402.601.208-55

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.561**

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

Nome fantasia
CIDADE FM

Telefone para contato
(19) 99681-5479

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

E-mail
associacaoculturaljenipapo@gmail.com

Nome do representante legal
Vailda Aparecida Moreira de Sousa

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.561**

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Cargo	Diretora Geral
CPF	402.601.208-55

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Data de Nascimento	22/12/1990
RG	24.125.029
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	26/11/2021
Título de eleitor	1903 6626 0256
Zona	177
Seção	0244
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	Hilton Mendes Teixeira
Cargo	Diretor Financeiro
CPF	075.386.166-67
Data de Nascimento	28/10/1986
RG	14.275.776
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	25/05/2017
Título de eleitor	1618 0767 0248
Zona	177
Seção	0269
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	Maria Aparecida Vieira de Sousa
Cargo	Diretora Administrativa
CPF	275.833.658-80
Data de Nascimento	03/05/1975
RG	20.996.909
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	05/09/2014
Título de eleitor	0984 8166 0256
Zona	177
Seção	0142
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"BERNARDINO
DE
CAMPOS","NomeUnidadeAdministrativa":"AMPARO","DataAtualizacao":"20220311","Exerc
liberal ou autÃ´nomo
sem vÃnculo de
emprego","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"ALICE
LORENA DE BARROS
SANTOS","NomeMunicipioNaturalidade":"SAO
PAULO","UnidadeAdministrativa":812401,"OcupacaoPrincipal":241,"NumeroLogradouro":"5
LORENA DE BARROS
SANTOS","UFMunicipioNaturalidade":"SP","Complemento":"APTO
704","Bairro":"CENTRO","Cep":13900400,"Municipio":"AMPARO","ResidenteExterior":"N","N

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Aparecida Vieira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.996.909 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2014

NOME
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
MARIA GONCALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/5/1975

DOC.ORIGEM CAS. LV-B05 FL-251
JENIPAPO-MG

CPF 275833658-80

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27914

JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e
Tabelião de Notas

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G
Confere com o original quem foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 07 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião. JOÃO LUIZ PINHEIRO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 098481660256

Eleitor: MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0142

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Aparecida Vieira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.996.909 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2014

NOME
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
MARIA GONCALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/5/1975

DOC.ORIGEM CAS. LV-B05 FL-251
JENIPAPO-MG

CPF 275833658-80

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G
Confere com o original quem foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 07 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião. JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27914

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 098481660256

Eleitor: MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0142

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

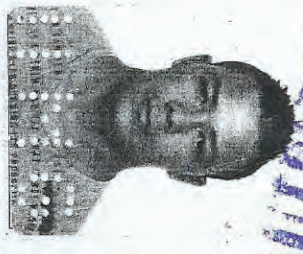
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Hilton mendes Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.275.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME
HILTON MENDES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOAO MENDES TEIXEIRA
MARIA JOSE TEIXEIRA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1986

DOC ORIGEM CAS. LV-7 FL-151
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 075386166-67

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

2 VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G.
Confere com o original queme foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 06 de Setembro de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27911

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 161807670248

Eleitor: HILTON MENDES TEIXEIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0269

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

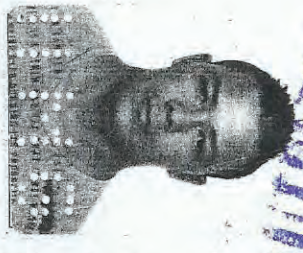
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Hilton mendes Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.275.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME
HILTON MENDES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOAO MENDES TEIXEIRA
MARIA JOSE TEIXEIRA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1986

DOC ORIGEM CAS. LV-7 FL-151
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 075386166-67

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G.
Confere com o original queme foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 06 de agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27911

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 161807670248

Eleitor: HILTON MENDES TEIXEIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0269

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vailda A. Moreira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REGISTRO GERAL MG-24.125.029 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE JENIPAPO DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 22/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-259
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 402.601.208-55

PII-2173

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.VIA

Digitalizado com CamScanner

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 190366260256

Eleitor: VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0244

Local: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANDRELINA OLIVEIRA

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - VILA SAO JOSE -ZONA RURAL

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vailda A. Moreira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REGISTRO GERAL MG-24.125.029 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE JENIPAPO DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 22/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-259
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 402.601.208-55

PII-2173

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.VIA

Digitalizado com CamScanner

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 190366260256

Eleitor: VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0244

Local: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANDRELINA OLIVEIRA

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - VILA SAO JOSE -ZONA RURAL

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.561**

Preencher documentos *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
39645-000

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
17º 05' 05" S

Longitude
042º 15' 35" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	4 - Estatuto social consolidado.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	2 - Ata de fundação 03.08.2018.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	3 - Ata eleição e Conselho 18.02.2022.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	5 - GRU BB.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, CORREÇÃO DE DADOS, E REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, REALIZADA AOS 18/02/2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9:00(nove) horas em primeira convocação e, às 09:30 (nove e trinta) horas em segunda convocação, na Rua Uberaba, nº 10, Centro, desta cidade de Jenipapo de Minas/MG, onde encontravam-se presentes as pessoas que assinam ao final, para a realização de uma assembleia geral extraordinária, para eleição e posse da diretoria e do Conselho Comunitário, proposta de alteração de endereço e alteração e consolidação do estatuto social da Associação, bem como correção de dados junto à Receita Federal e CEF, convidando a mim, **Joaquina Moreira de Sousa**, para atuar como Secretária da Assembleia. Através da diretoria em exercício, pelo seu Diretor Geral Valdine Moreira de Sousa, iniciaram-se os trabalhos às 9:00 horas e, em virtude do reduzido número de pessoas presentes, foram suspensos, reabrindo-se às 09:30 horas com as pessoas que se faziam presentes. Esclarecido a todos os presentes, que o motivo da convocação seria para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: **1** – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até janeiro/2022 e proposta de alteração de endereço da Sede; **2** – Eleição e posse para os cargos da Diretoria; **3** – Reforma Estatutária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga; **4** – Apresentação, eleição e posse para o Conselho Comunitário e **5** – Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

ORDEM DO DIA: 1 – Com a palavra o Sr. Valdine Moreira de Sousa, que agradeceu a presença de todos, apresentou esclarecimentos e contas de sua gestão, e informou sobre a necessidade de alterar o endereço da Sede da Associação, para este novo local, onde se realiza a presente Assembleia. Foi então aprovado por todos, tanto novo endereço da Sede, passa a ser Rua Uberaba, nº 10, Centro, quanto as contas e sua gestão. Após, manifestou-se sobre o futuro processo de Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que será protocolado assim que publicado o Edital pelo MCOM, sendo necessária a preparação dos documentos;

2 – Em seguida, informou sobre a necessidade de antecipar a eleição para os cargos da Diretoria, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03/08/2018, uma vez que está prevista para abril/2022 a publicação de Edital que contemple nosso município, e são

REGISTRADO
Cart. Registro Tit. e Doc. e Reg. Civil P. Jurídica Minas Novas MG
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

necessárias várias providências para adequação dos documentos. Os presentes concordaram com a antecipação da eleição, tendo sido formada apenas uma chapa, com a seguinte composição: **DIRETORA GERAL: Vailda Aparecida Moreira de Sousa,** brasileira, solteira, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 24.125.029-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 402.601.208-55, residente na Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **DIRETOR ADMINISTRATIVO: Hilton Mendes Teixeira,** brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 14.275.776-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 075.386.166-67, residente na Comunidade Santana, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG e **DIRETORA DE OPERAÇÕES: Maria Aparecida Vieira de Sousa,** brasileira, casada, do lar, portadora de Cédula de Identidade RG nº 20.996.909-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 275.833.658-80, residente na Comunidade Santana, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG. Em seguida foi proposta à Assembleia que decidisse qual seria a forma para a confirmação da eleição da diretoria, que preferiu que fosse feita por meio de aclamação. Assim, a Assembleia elegeu por aclamação os nomes para os cargos de Diretora Geral, Diretor Administrativo e Diretora de Operações, acima qualificados e devidamente empossados, e entregou o cargo o agora ex-presidente, para que a continuidade aos demais assuntos da Ordem do Dia seja dada pela Diretora Geral, **Vailda Aparecida Moreira de Sousa**, que agradeceu a confiança depositada nos membros da diretoria e pela eleição por aclamação, pediu ainda para que dessem continuidade e apoio ao trabalho da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**.

REGISTRADO

3 – Em prosseguimento, acerca da reforma do estatuto social, para adequação à legislação atual, a nova Diretora Geral distribuiu minutas a cada um dos presentes para discussão e votação, com tempo de 30 minutos. Após as explicações e discussões, foi aprovado o texto consolidado do novo estatuto social, que deverá ser levado ao registro de pessoas jurídicas.

4 – Para a composição do Conselho Comunitário, foram apresentadas cinco Associações instaladas no Município de Jenipapo de Minas, com a indicação de seus representantes legais. Assim, após breve discussão, foram eleitos e empossados por aclamação, e a composição do Conselho Comunitário da Associação Cultural de Jenipapo passa a ser a seguinte: **1) Associação Quilombola da Vila Silvolândia,** inscrita no CNPJ sob nº 05.033.696/0001-76, com sede na Comunidade da Vila Silvolândia, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Claudiana Batista Gomes**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 13.767.403-SSP/MG, residente na Comunidade da Vila Silvolândia, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG **2) Associação Tingui**, inscrita no CNPJ sob nº 03.235.662/0001-39, com sede na Rua Padre Willy, nº 278, Centro, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Katia da Costa Santos Ferreira**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 30.977.744-4-SSP/SP,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

residente na Comunidade Rural Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **3) Associação dos Moradores de Cipó**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.054/0001-63, com sede na Comunidade de Cipó, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Odair Ferreira Ramalho**, portador de Cédula de Identidade RG nº 16.901.074-SSP/MG, residente na Comunidade de Cipó, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **4) Associação Quilombola da Vila dos Martins**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.123/0001-39, com sede na Comunidade da Vila dos Martins, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Edi Carlos Martins**, portador de Cédula de Identidade RG nº 12.815.112-SSP/MG, residente na Comunidade da Vila dos Martins, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG e **5) Associação de Ribeirão do Bosque**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.135/0001-63, com sede na Comunidade de Ribeirão do Bosque, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Maria Aparecida de Brito**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 17.505.530-SSP/MG, residente na Comunidade de Ribeirão do Bosque, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG.

REGISTRADO

5 – Assuntos Gerais: Deve ser providenciada a regularização perante a Receita Federal, quanto a alteração de endereço da sede, que passa a Rua Uberaba, nº 10, Centro, Jenipapo de Minas, CEP 39645-000, inserir o nome fantasia de **"CIDADE FM"**, e alteração quanto ao Quadro de Sócios e Administradores. Deve também ser alterada a *"Atividade Econômica Principal"* pois, sendo a **Associação Cultural de Jenipapo de Minas** uma associação privada, não pode ter por atividade principal "*atividades de rádio*", qualificação reservada às emissoras de caráter comercial, sendo certo que tal código pode constar apenas como atividade secundária. **Deve ter como atividade principal os códigos: 94.93-6-00 "Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte", 94.30-8-00 "Atividades de associações de defesa de direitos sociais" ou 94.99-5-00 "Atividades associativas não especificadas anteriormente.** Com relação ao cadastro junto ao **FGTS,** é preciso corrigir o endereço da Sede para Rua Uberaba, nº 10, Centro, Jenipapo de Minas, CEP 39645-000. Por fim, deliberaram os presentes em reiterar o apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas** em obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Jenipapo de Minas, incumbindo a todos a responsabilidade pela adoção de todas as providências necessárias, como apresentação dos documentos necessários ao processo de outorga a ser distribuído, e inclusive quanto à obtenção de manifestações em apoio, a serem colhidas na área da comunidade a ser atendida, conforme modelos utilizados pelo Ministério das Comunicações, entregues a cada um dos presentes. Em seguida a Diretora Geral **Vailda Aparecida Moreira de Sousa**, após breve explanação acerca dos trabalhos futuros da Associação, e dedicação à apresentação do Requerimento para Outorga,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

agradeceu a todos que estavam presentes e, nada mais havendo, encerrou os trabalhos. Eu, **Joaquina Moreira de Sousa**, na condição de Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo ex-Presidente, e pelos Diretores Geral, Administrativo e de Operações eleitos, além dos membros do Conselho Comunitário.

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretora Geral

Hilton Mendes Teixeira
Diretor Administrativo

Maria Aparecida Vieira de Sousa
Diretor de Operações

Joaquina Moreira de Sousa
Secretária da A.G.E.

Valdine Moreira de Sousa
Ex-Presidente

REGISTRADO

Claudiana Batista Gomes, representante de Associação Quilombola da Vila Silvolândia

Katia da Costa Santos Ferreira, representante de Associação Tingui

Odair Ferreira Ramalho, representante da Associação dos Moradores de Cipó

Edi Carlos Martins, representante de Associação Quilombola da Vila dos Martins

Maria Aparecida de Brito, representante de Associação de Ribeirão do Bosque

(Esta folha é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**, realizada em 18/02/2022, e contém as assinaturas dos dirigentes e dos membros do Conselho Comunitário, só produzindo efeitos quando acompanhada do inteiro teor de referida ata, que é rubricada por todas as pessoas aqui indicadas)

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOAQUINA MOREIRA DE SOUSA em testemunho da verdade.
Jenipapo de Minas-MG, 09 de maio de 2022

SELO DE CONSULTA: FDK82956
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5050.7868.3728.7555
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 1 (1501)
Ato(s) praticados(s) por: JOÃO LUIZ PINHEIRO - Tabelião/O

Emol.: R$ 7,04 - Tx.Judic.: R$ 2,19 - Total: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,20

Consulte a validade desde selo no site https://selos.tjmg.jus.br

JOÃO LUIZ PINHEIRO
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

Nº DA ETIQUETA
AAY77771S

REGISTRADO

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Minas Novas
MG

PROTOCOLO Nº 11083 - Registro nº 7266
Livro A46 - Folha 297/301 - Data 18/05/2022

Cotação: Emol R$ 313,34 - TFJ R$ 106,99 - Recompe R$ 18,84 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 439,17 - ISS: R$ 9,43 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (3), 8101-8 (12)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG

SELO DE CONSULTA: EUD28674
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6936.3397.2941.6842

Quantidade de atos praticados: 17
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 332,18 - TFJ: R$ 106,99
Valor Final: R$ 439,17 - ISS: R$ 9,43
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Registro Tit. e Doc's e Pess Civil Pess Jurídica Cível
Minas Novas MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, CORREÇÃO DE DADOS, E REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS.

A **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, com sede nesta cidade de Jenipapo de Minas, Minas Gerais, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Geral, Sr. **Valdine Moreira de Sousa**, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Uberaba, nº 10, Centro, neste Município, às 9:00 horas, em primeira chamada, com pelo menos metade dos associados + 01, e às 09:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia **18 de fevereiro de 2022**, para deliberações da seguinte ordem do dia:

AVERBADO

1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até janeiro/2022, e proposta de alteração de endereço da Sede da Associação;
2 – Eleição e posse para os cargos da Diretoria;
3 – Reforma Estatutária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga;
4 – Apresentação, eleição e posse para o Conselho Comunitário e
5 - Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

Comunica que este Edital é afixado nesta data, no mural da sede da associação e, permanecerá até o dia seguinte ao encerramento do pleito eleitoral.

Jenipapo de Minas/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Valdine Moreira de Sousa
Diretor Geral

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Registro Tit. e Doc's e Pess. Civil e Jurídica
Minas Novas
MG

PROTOCOLO Nº 11084 - Registro nº 7266 - Av 1
Livro A47 - Folha 1 - Data 18/05/2022

Cotação: Emol R$ 204,13 - TFJ R$ 71,25 - Recompe R$ 12,25 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (2), 8101-8 (1)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG

SELO DE CONSULTA: EUD28691
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9596.6408.2627.2399

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 216,38 - TFJ: R$ 71,25
Valor Final: R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

1. Valdine Moreira de Sousa
2. Hilton Mendes Teixeira
3. Joaquina Moreira de Sousa
4. Maria Aparecida Vieira de Sousa
5. Vailda Aparecida Moreira de Sousa
6. Maria Ivanete Vieira de Sousa
7. Nazinha Ferreira de Sousa

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida moreira de Sousa

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Diretora Geral, RG nº 24.125.029-SSP/MG

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS.

1. Valdine Moreira de Sousa _____
2. Hilton Mendes Teixeira Hilton Mendes Teixeira
3. Joaquina Moreira de Sousa Joaquina moreira de Sousa.
4. Maria Aparecida Vieira de Sousa Maria Aparecida Vieira de sousa
5. Vailda Aparecida Moreira de Sousa Vailda Aparecida moreira de Sousa
6. Claudiana Batista Gomes Claudiana Batista gomes
7. Katia da Costa Santos Ferreira Katia da costa Santos Ferreira
8. Odair Ferreira Ramalho Odair Ferreira Ramalho
9. Edi Carlos Martins Edi Carlos Martins
10. Maria Aparecida de Brito Maria Aparecida de Brito
11. Maria Ivanete Vieira de Sousa Maria Ivanete Vieira de Sousa
12. Nazinha Ferreira de Sousa Nazinha Ferreira de Sousa

AVERBADO

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida moreira de Sousa

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Diretora Geral, RG nº 24.125.029-SSP/MG

PROTOCOLO Nº 11085 - Registro nº 7266 - Av 2
Livro A47 - Folha 2 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 204,13 - TFJ R$ 71,25 - Recompe R$ 12,25 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (2), 8101-8 (1)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28696
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7405.0992.1091.7496
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 216,38 - TFJ: R$ 71,25
Valor Final: R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Asso.Cult.de Jenipapo de Minas**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**32.121.399/0001-55**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF441DF9B25825F0B06AF1AEA7C5A7A50]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491824521-0

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Asso.Cult.de Jenipapo de Minas**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**32.121.399/0001-55**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF441DF9B25825F0B06AF1AEA7C5A7A50]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491824521-0

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.54.46
0301800301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALICE LORENA B SANTOS
AGENCIA: 301-8 CONTA: 98.234-2

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89910000001-0	00000001010-3
	95523161882-9	20491824521-0
Data do pagamento		16/12/2022
NRO de Referencia		1722022
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		30/01/2023
CNPJ		32121399/0001-55
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 121601
AUTENTICACAO SISBB:
6.900.110.56A.56B.F1F

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Cart. Registro Tit. e Docs. e Pessoas Jurídica Minas Novas MG

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS".

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2018, reunidos na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rua Getúlio Vargas, nº 425, – CEP: 39645-000, as pessoas a seguir nomeadas e ao final assinadas, ***Valdine Moreira de Sousa***, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 28.674.017-5 e do CPF nº 933.553.786-15, domiciliado na Rua Uberaba, nº 10, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Hilton Mendes Teixeira***, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 14.275.776 e do CPF nº 075.386.166-67, domiciliado na Rua Araxá, nº 110, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Joaquina Moreira de Sousa,*** brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 26.518.511-7 e do CPF nº 170.229.828-05, domiciliada na Comunidade Patrimônio, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Maria Ivanete Vieira de Sousa,*** brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 62.107.141-9 e do CPF nº 361.681.528-22, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Maria Aparecida Vieira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 20.996.909 e do CPF nº 275.833.658-80, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Nazinha Ferreira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 12.913.928 e do CPF nº 058.200.776-36, domiciliada na Rua Dona Ana A. do Nascimento, nº 640, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000. Assumiu a Presidência desta seção o Senhor Valdine Moreira de Sousa que convidou a mim, Maria Ivanete Vieira de Sousa para secretariar. Considerando a importância das rádios comunitárias para a sociedade e para o Sistema de Educação Nacional, e sensíveis às dificuldades que assolam as autorizatárias destes veículos de comunicação, com amparo nos preceitos estatuídos nos artigos 5º, XVII, XVIII, 6º e 170, parágrafo único, combinado com o artigo 1º, IV, da Constituição Federal, que asseguram a liberdade de associação e garantem a livre iniciativa, conscientes da importância dos veículos de comunicação social como instrumentos de apoio à cultura, especialmente com vistas à difusão de idéias, preservação das tradições e hábitos sociais da coletividade nacional e local, bem como a prestação de serviços de utilidade pública, em

REGISTRADO

Sofia Frange Miziara Oliveira Promotora de Justiça

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

colaboração com os órgãos governamentais, o incentivo ao aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres e a necessidade de a comunidade de Jenipapo de Minas ser dotada de mais um veículo de comunicação que atenda esses objetivos e possibilite a expressão de seu povo, resolvem instituir uma associação, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes e se denominará ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS*** devendo ser administrada por uma Diretoria e uma Assembléia Geral, cujos componentes, escolhidos unanimemente pelos fundadores, são os seguintes: ***Diretoria***: ***Presidente***: *Valdine Moreira de Sousa*, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 28.647.017-5 e do CPF nº 933.553.786-15, domiciliado na Rua Uberaba, nº 10, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Diretor Financeiro***: *Hilton Mendes Teixeira*, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 14.275.776 e do CPF nº 075.386.166-67, domiciliado na Rua Araxá, nº 110, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Diretora Administrativa: Maria Aparecida Vieira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 20.996.909 e do CPF nº 275.833.658-80, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000, para um mandato de 4 (quatro) anos iniciando-se em 03.08.2018 e término em 03.08.2022. Ato contínuo, foi apresentada minuta de estatuto, para que os integrantes da Assembléia pudessem analisá-la, discuti-la e apresentar sugestões. A reunião foi suspensa, por 2 (duas) horas, para que pudessem discutir os estatutos. Reiniciados os trabalhos, foi aprovado o estatuto anexo e que, registrado em ata, constituirá o regramento a ser observado por todos. Em seguida determinou à Secretária que transcrevesse o estatuto da Associação a fim de que este fizesse parte integrante da Assembléia.

REGISTRADO

Valdine Moreira de Sousa
Presidente

Maria Ivanete Vieira de Sousa
Secretária

Dr. Maria Paula de Macedo Bianco Tondi
OAB/SP 219.669

CARTORIO DE PAZ E NOTAS DE JENIPAPO DE MINAS
Reconheço por semelhança a (s) firma (s) supra / retro assinada (s) de Valdine Moreira de Sousa e Maria Ivanete Vieira de Sousa
Jenipapo de Minas, 03 de outubro de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião: JOÃO LUIZ PINHEIRO

JOAO LUIZ PINHEIRO Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA CDQ 76995

JOAO LUIZ PINHEIRO Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA CDQ 76996

Sofia Frange Miziara Oliveira
Promotora de Justiça

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 2º Ofício de Notas de Minas Novas
Av. Waldemar Cesar Santos, 53 - Centro - CEP: 39650-000 - Minas Novas-MG
Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Minas Novas

SELO ELETRÔNICO Nº: BLM22179

COD. SEG.: 263063390850213 8 Qtde Atos: 7

ISSQN: R$ 3,98 Recompe: R$ 7,94

Emol: R$ 140,82 TFJ: R$ 46,32 TOTAL: R$ 191,12

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Cart. Registro Tít. e Doc. e Reg. Civil P. Jurídica
Minas Novas MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Apresentado(a) e protocolado (a) às fls 214
do Lv «A» nº 02 sob o nº de ordem 8546
Registrado (a) às fls 116v° a 117 do Lv. A
Nº 18 sob o nº de ordem 6646
Minas Novas 07 de novembro de 2018

José Maria do Rosário - Oficial
Marco Aurélio Mota Pereira - Sub-Oficial

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, CONSOLIDADO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** é uma entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede alterada para a Rua Uberaba, nº 10, Centro, CEP 39645-000, constituída conforme ata de Assembleia Geral de Fundação, realizada em 03 de agosto de 2018, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Minas Novas/MG, no Livro A-18, às folhas 116v a 117, sob nº 6646 e estatuto social registrado às folhas 117/118, do Livro A-18, sob nº 6647.

Parágrafo único - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** utilizará como denominação fantasia **"CIDADE FM",** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

AVERBADO

Art.2º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** tem por objetivo promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos e propostas, procurando dar apoio para a solução de seus problemas, de forma prática e objetiva, bem como executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;
e) incentivar, patrocinar e divulgar eventos culturais, tais como esportes, festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de circo, e atividades congêneres, visando sempre a preservação dos valores culturais nacionais, regionais e da cidade de jenipapo de Minas;
f) promover o aperfeiçoamento profissional das pessoas nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres, através de cursos, palestras, seminários e qualquer outro mio que propicie o surgimento de valores e oportunidades profissionais nas respectivas áreas;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

AVERBADO

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio na Sede da Associação, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes ou Efetivos: todos os Associados admitidos na forma estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas da área de execução do Serviço.

III – Honorários: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) direito às pessoas físicas, de votar e serem votados para os cargos de direção, quando em dia com suas obrigações associativas, desde que atendam ao disposto no § 2º do artigo 12, e às pessoas jurídicas, o direito de votar para os cargos diretivos, por meio de seu representante, quando em dia com suas obrigações associativas;
b) direito de voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas;
c) dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
d) dever de cumprir todas as exigências previstas no Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembleia Geral, zelando pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia e bem-estar da Entidade;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada, mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e ao contraditório ao associado em questão e especial o disposto no parágrafo único do art. 57 do Código Civil Brasileiro

Parágrafo único – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a Associação, a partir do protocolo.

AVERBADO

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS:**

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A **Assembleia Geral**, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, dia 18 de fevereiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no **§1º**.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral da Associação ou no mínimo por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** e, a partir do início da execução do Serviço, no estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias, durante a programação da emissora, devendo contar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições contidas no **§1º**.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações, filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições do **§1º**.

Art. 12 - A **Diretoria** da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** órgão executivo e administrativo**,** será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** poderá ser substituída, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do artigo 11 deste Estatuto.

AVERBADO

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I – Da diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS;**
e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembleia Geral.

II – De cada Dirigente:

a) Ao **Diretor Geral** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, e participar das reuniões do Conselho Comunitário.

b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinando conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria, secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações ao Serviço de Radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

AVERBADO

§1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de algum membro da Diretoria, a substituição será feita pelo Diretor Geral, quanto aos demais dirigentes, e pelo Diretor Administrativo, quanto ao Diretor Geral.

§2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, por qualquer motivo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 90 (noventa) dias, para eleição para o cargo vago, em complementação do mandato em vigor.

Art. 14 - O **Conselho Comunitário**, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno, e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, com sua avaliação. Sua constituição será obrigatória antes do início da efetiva execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral.

§1º - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, por aclamação, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA FONTE DE RECURSO, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

AVERBADO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, mensais e/ou extraordinárias, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, em atendimento ao §1º do artigo 11 deste Estatuto.

Art. 19 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade sem fins econômicos congênere, definida em Assembleia.

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto alterado e consolidado, elaborado de acordo com a Lei nº 9.612/1998, Portarias MCOM nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, e Código Civil Brasileiro, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 18 de fevereiro de 2022, e entra em vigor na data de sua averbação no registro de Pessoas Jurídicas.

Jenipapo de Minas (MG), 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretora Geral
CPF nº 402.601.208-55

Hilton Mendes Teixeira
Diretor Administrativo
CPF nº 075.386.166-67

AVERBADO

Maria Aparecida Vieira de Sousa
Diretora de Operações
CPF nº 275.833.658-80

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

PROTOCOLO Nº 11086 - Registro nº 6647 - Av 1
Livro A47 - Folha 3/9 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 345,10 - TFJ R$ 117,55 - Recompe R$ 20,76 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 483,41 - ISS: R$ 10,39 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (3), 8101-8 (16)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28701
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9605.5494.3030.7997
Quantidade de atos praticados: 21
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 365,86 - TFJ: R$ 117,55
Valor Final: R$ 483,41 - ISS: R$ 10,39
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.561**

Preencher manifestações *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Drogaria Minas do Vale Ltda.				
Endereço:	Rua Direita, nº 511 , Centro		CNPJ:	13.434.525/0001-87	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Gleuder Pinheiro Caldeira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.434.525/0001-87 **MATRIZ**		**28/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA MINAS DO VALE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**511**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROXOCONT@UAI.COM	**(33) 3738-9113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:14:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209113109	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1978721994

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JENIPAPO DE MINAS
Local

9 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/453.332-8	MGN1978721994	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1986, portador da Identidade MG-13.884.577, expedida pela SSP-MG e do CPF 087.325.006-02, residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

RAFAELA GUEDES DE FARIA, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida aos 18/06/1989, portador da cédula de Identidade nº CRF:26.792, expedido pela CRF/MG, inscrita no CPF sob o nº 084.341.326-30, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

MARIA JOSE GUEDES DE FARIA, brasileira, casada comunhão universal de bens, professora, nascida aos 24/01/1959, portadora da cédula de Identidade nº 2.240.246, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 336.260.906-63, filho de Sebastião Cardoso Guedes e Martiniana Ferreira Guedes, residente e domiciliada na Rua Direita, nº 430, Bairro: Centro, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social, **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.525/0001-87, com sede á Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000, com seu contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31209113109** em **28/03/2011**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: DO QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se do quadro societário, neste ato, a sócia **MARIA JOSE GUEDES DE FARIA,** já qualificada acima, que sai e recebe o valor de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país, referente às suas 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas integralizadas, no valor de R$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

1,00 (hum real) cada uma, a sócia transfere neste ato, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$7.500,00(sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma e demais direitos da sociedade para a sócia, **RAFAELA GUEDES DE FARIA.** O Sócio **GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA**, já qualificado acima, aumenta a participação das suas quotas, do valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, para o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma. A sócia **RAFAELA GUEDES DE FARIA,** já qualificada acima, aumenta a participação das suas quotas, do valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, para o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R$ 100.000,00 (Cel mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, havendo um aumento de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
RAFAELA GUEDES DE FARIA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
Total:	100.000 Quotas	R$100.000,00	100%

Cláusula Terceira: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram expressamente alteradas, permanecem em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Cláusula Terceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

> **GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1986, portador da Identidade MG-13.884.577, expedida pela SSP-MG e do CPF 087.325.006-02, residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;
>
> **RAFAELA GUEDES DE FARIA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida aos 18/06/1989, portador da cédula de Identidade nº CRF:26.792, expedido pela CRF/MG, inscrita no CPF sob o nº 084.341.326-30, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social, **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.525/0001-87, com sede á Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000, com seu contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31209113109** em **28/03/2011**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

> A sociedade gira sob o nome empresarial **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Parágrafo único: A sociedade é empresária sob a forma da sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002) art. 1052 e seguintes.

Cláusula Segunda: DO ENDEREÇO

A sociedade tem a sua sede na Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000.

Cláusula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
RAFAELA GUEDES DE FARIA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
Total:	100.000 Quotas	R$100.000,00	100%

Cláusula Quarta: DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é: Dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais como drogaria.

Cláusula Sexta: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

forma estabelecida do §3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Sétima: DO INÍCIO E PRAZO DA SOCIEDADE

O início das Atividades Econômicas da sociedade é a data de registro do contrato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, passa a ser exercida pelos sócios **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** , ficando por esse motivo expressamente proibido subscrever em endossos, saques de favor, finanças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuídos e se incumbindo de encargos e da administração social; o pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirá os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

§ ÚNICO

Competem ainda à administradora, os poderes e atribuições de negociar com instituições financeiras, fornecedores e clientes, admitir e demitir funcionários, atribuir funções e delegar poderes a trabalhadores contratados, efetuar pagamentos e recebimentos, controlar estoques, conta corrente, caixa e saldos bancários, representar ou indicar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Assinado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

procuradores, para representar a empresa junto a repartições públicas e demais órgãos competentes, para desempenhar as atribuições necessárias ao desenvolvimento das atividades propostas no presente instrumento, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima : DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas e minuciosas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: DAS RETIRADAS

Os sócios, **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando a responsabilidade de caixa e as demais disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: DO FALECIMENTO E SUCESSÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade e data de resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

§ Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: DAS MODIFICAÇÕES

As modificações do contrato social que tenham por objeto matérias tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente serão processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensáveis, reunião ou assembleia quando os sócios decidirem por escrito.

Cláusula Décima Sexta: DO NÃO-IMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Sétima: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Minas Novas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para conhecer e julgar questões oriundas do presente, para contrato.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Jenipapo de Minas-MG, 20 de Setembro de 2019.

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
CPF: 087.325.006-02
(Assinado Digitalmente)

RAFAELA GUEDES DE FARIA
CPF: 084.341.326-30
(Assinado Digitalmente)

MARIA JOSE GUEDES DE FARIA
CPF: 336.260.906-63
(Assinado Digitalmente)

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/453.332-8	MGN1978721994	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.325.006-02	GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
336.260.906-63	MARIA JOSE GUEDES DE FARIA
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
nto, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, de nire 3120911310-9 e protocolado sob o número 19/453.332-8 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511509, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA
087.325.006-02	GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
336.260.906-63	MARIA JOSE GUEDES DE FARIA

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
nto, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ricardo Gomes Rodrigues (empresário individual)				
Endereço:	Rua Getúlio Vargas, nº 425, Centro		CNPJ:	32.272.621/0001-10	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ricardo Gomes Rodrigues				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ricardo Gomes Rodrigues

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.272.621/0001-10 **MATRIZ**		**18/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
RICARDO GOMES RODRIGUES 13620922667

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RICARDO GOMES PRODUCOES E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**425**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 8876-2972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **09:55:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rivo do Somos Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREEN & SONS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.870.103 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2014

NOME

RICARDO GOMES RODRIGUES

FILIAÇÃO

VITALINO GOMES DE CASTRO
EVA DE FATIMA R. DE CASTRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MINAS NOVAS-MG 14/11/1994

DOC.ORIGEM NASC. LV-A10 FL-276V
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 136209226-67

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

I-2173 1.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente. Para conferência acesse o site https://validador.identidade.serpro.gov.br e informe o número 136209226-67 e o código 31662273-ff21-4761-b4c2-128135c407a

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Carla de Sousa Figueiro (empresário individual)		CNPJ:	16.455.072/0001-63	
Endereço:	Rua Direita, nº 1180	UF:	MG	CEP:	39645-000
Município:	Jenipapo de Minas				
Nome do representante legal:	Carla de Sousa Figueiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carla de Sousa Figueiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, __ de dezembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.455.072/0001-63 **MATRIZ**		**10/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
CARLA DE SOUSA FIGUEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMAVIDA DROGARIA E PERFUMARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**1180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**LAGOINHA**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILCONT@UAI.COM.BR	**(33) 3764-1471/ (33) 3764-1453**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **09:15:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
Edson Honorato Figueiró
Avelina de Sousa Figueiró

Diplomado pela
Universidade de Uberaba

Data da Diplomação | Grupo Sanguíneo | Fator Rh
27/07/2005 | O | Positivo

Observações
Farmacêutico (a) Industrial

Farm° Benicio Machado de Faria
PRESIDENTE DO CRF-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
Carla de Sousa Figueiró

Inscrição | RG | CPF
CRF-21275 | MG-12.121.599 | 059.563.616/03

Emissão | Validade
11/07/2008 | 14/07/2013

Tipo de Profissional
Farmacêutico

Título de Eleitor | Zona | Seção
137072720248 | 177 | 0213

Nascimento | Nacionalidade
08/04/1983 | Brasileira

Naturalidade
Teófilo Otoni/MG

Carla de Sousa Figueiró
Assinatura do Portador



Autenticado digitalmente em 31/08/2023 após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Validação no Portal Nacional

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cassia Micaela Guedes Ramalho (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, s/nº , Centro		CNPJ:	34.330.077/0001-41	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Cassia Micaela Guedes Ramalho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cássia Micaela Guedes Ramalho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.330.077/0001-41 **MATRIZ**		**26/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
CASSIA MICAELA GUEDES RAMALHO 13373606608

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
1001 UTILIDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**SN**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:01:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cássia Alicaia G. Ramalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.641.394 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2012

NOME
CASSIA MICAELA GUEDES RAMALHO

FILIAÇÃO
CASSIO RAMALHO DOS SANTOS
CLEVIA DOS SANTOS GUEDES RAMALHO

NATURALIDADE
MINAS NOVAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
14/9/1996

DOC ORIGEM NASC. LV-A10 FL-230
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 133736066-08

PII-2173

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oficioeletronico.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cleberson da Silva Xavier (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 180 , Centro		CNPJ:	66.396.185/0001-03	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Cleberson da Silva Xavier				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.396.185/0001-03 **MATRIZ**		**16/09/1991**

NOME EMPRESARIAL
CLEBERSON DA SILVA XAVIER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA MARY KEEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KSGUEDES1965@YAHOO.COM.BR	**(33) 3738-9091/ (33) 8830-4664**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:18:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLEBERSON DA SILVA XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M3749684 SSP MG

CPF
625.371.996-34

DATA NASCIMENTO
07/01/1965

FILIAÇÃO
LUCAS ALVES XAVIER
MARIA DA COSTA E SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01425584924

VALIDADE
08/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2340207825

OBSERVAÇÕES
A :

LOCAL
IPATINGA, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
08/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

06408441648
MG606967192

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2207825

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128...
Autenticado legalmente e assinado digitalmente. Consulte o original em:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-...

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Daisy Naiany Ramalho (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 509, Centro		CNPJ:	42.070.394/0001-02	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Daisy Naiany Ramalho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daisy Naiany Ramalho
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 17 de janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.070.394/0001-02 **MATRIZ**		**25/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
DAISY NAIANY RAMALHO 12961410630

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**509**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELISEUFERREIRALEMES@GMAIL.COM	**(33) 9915-1998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:18:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Daisy Raiany Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente com base no Art. 411, II do CPC. Original disponível em https://digitalizacao.assembleia.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.223.557 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2011

NOME

DAISY NAIANY RAMALHO

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO RAMALHO
GERALDA LOPES RAMALHO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ARACUAI-MG 19/11/1995

DOC ORIGEM NASC. LV-A10 FL-179V
JENIPAPO-MG

CPF 129614106-30

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-[illegible]

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Elsio Ferreira de Caldas (empresário individual)				
Endereço:	Rua Monsenhor Bernardino, nº 660, Loja, Centro		CNPJ:	30.533.165/0001-90	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Elsio Ferreira de Caldas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elsio Ferreira de Caldas

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 12 de setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.533.165/0001-90 **MATRIZ**		**23/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
ELSIO FERREIRA DE CALDAS 06548293657

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELSIO CABELEIREIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR BERNARDINO	**660**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cespi2@hotmail.com	**(33) 8895-3355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ELSIO FERREIRA DE CALDAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
392194752 SSP SP

CPF
065.482.936-57

DATA NASCIMENTO
07/08/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DE CALDAS
MARIA RODRIGUES DE CALDAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05070149729

VALIDADE
20/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23411154870

OBSERVAÇÕES

Elsio Ferreira de Caldas

LOCAL
ARACUAI, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

44755942930
MG608213667

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
23411154870

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ernesto Geraldo da Silva Júnior (empresário individual)				
Endereço:	Rua Costa nº 340		CNPJ:	10.421.622/0001-47	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ernesto Geraldo da Silva Júnior				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.421.622/0001-47 **MATRIZ**		**21/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
ERNESTO GERALDO DA SILVA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA	**340**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATERIALIDEALCENTER@HOTMAIL.COM	**(33) 8836-1525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:33:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ezequiel Rodrigues Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 48		CNPJ:	33.364.736/0001-06	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ezequiel Rodrigues Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ezequiel Rodrigues Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31E0220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.364.736/0001-06 **MATRIZ**		**15/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
EZEQUIEL RODRIGUES SANTOS 14484268639

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JACKSON HORTALICAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**48**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACKSONFERNANDESCALDEIRA@GMAIL.COM	**(33) 9888-9327**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:31:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EZEQUIEL RODRIGUES SANTOS

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG21764454 SSP MG

CPF
144.842.686-39

DATA NASCIMENTO
27/02/2000

FILIAÇÃO
GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
CLAUDIANA RODRIGUES RAMALHO SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
07233692705

VALIDADE
04/04/2024

1º HABILITAÇÃO
27/03/2019

OBSERVAÇÕES

Ezequiel Rodrigues Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
04/06/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

55507004381
MG574233075

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21030144908

O PLASTIFICAR
014908

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Fernanda Santos Lima (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 568, Centro		CNPJ:	35.041.700/0001-09	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Fernanda Santos Lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Santos Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 17 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.041.700/0001-09 **MATRIZ**		**01/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDA SANTOS LIMA 08935029602

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELART	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1A R MINAS NOVAS	**568**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDLAENE.EDSON@HOTMAIL.COM	**(33) 8841-3903**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **18:18:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Fernanda Santos Faria

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente. Anexo conferência com original.
https://.../oleg.../certidao-de-nascimento.../...31e6f222-fe51-4b61-b4e2-128f135c407a

VSSAE319 POLICIA CIVIL - PORTO DE JD

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.082.491

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2008

NOME
FERNANDA SANTOS LIMA

FILIAÇÃO
JOSE ALBERTO LIMA
ELISETE LELES SANTOS LIMA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 16/5/1988

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-66
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 089350296-02

PII-2173

NILMA G REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodemge.gov.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	João Carlos Orneles dos Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 686		CNPJ:	29.913.412/0001-02	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	João Carlos Orneles dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Carlos Orneles dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.913.412/0001-02 **MATRIZ**		**12/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS ORNELES DOS SANTOS 37645304804

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TJ SPORTS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**686**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATAJENIPAPO@OUTLOOK.COM	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:32:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOÃO CARLOS ORNELES DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG15802124 SSP MG

CPF
376.453.048-04

DATA NASCIMENTO
04/06/1985

FILIAÇÃO
DELTRAO ORNELES DOS SANTOS
NIVALDA ORNELES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
04817112749

VALIDADE
09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
10/02/2021

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

45073725231
MG589326554

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21807173395

DO PLASTIFICAR
7173395

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.gov.br/autenticidade-assinatura.com.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Elio dos Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Santos Dumont, nº 142, Loja, , Centro		CNPJ:	13.576.563/0001-74	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	José Elio dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Elio dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 14 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.576.563/0001-74 **MATRIZ**		**02/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOSE ELIO DOS SANTOS 79403433604

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTOS DUMONT	**142**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(33) 8843-9359

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **19:06:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Geraldo de Sousa - Mercearia (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 365, Centro		CNPJ.	10.616.820/0001-66	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	José Geraldo de Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Geraldo de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 12 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.616.820/0001-66 **MATRIZ**		**05/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
JOSE GERALDO DE SOUSA-MERCEARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GA & LA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEADALTON@HOTMAIL.COM	**(33) 8817-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **17:35:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MG

NOME
JOSE GERALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
267609176 SSP SP

CPF
639.908.066-53

DATA NASCIMENTO
09/09/1966

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO ALVES DE SOUSA
MARIA GOMES DA PAIXAO

PERMISSÃO | ACC. | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01103529741

VALIDADE
11/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22778938O6

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
22778938O6

José Geraldo de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
11/11/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

16571005914
MG605588023

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Kennedy Geraldo Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 539A, Centro		CNPJ:	03.942.429/0001-96	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Kennedy Geraldo Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Kennedy Geraldo Guedes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 24 de setembro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.942.429/0001-96 **MATRIZ**		**06/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY GERALDO GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GUEDES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**539**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:13:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.758.692 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/1999

NOME
KENNEDY GERALDO GUEDES

FILIAÇÃO
ANTONIO VALDIVINO GUEDES
MARIA DA CONCEICAO GUEDES

NATURALIDADE
ARACUAI-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1981

DOC ORIGEM NASC. LV-7A FL-134
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF

PII-2173

ROGERIO CAMARGOS CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Leonardo Rabelo da Cruz (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 100		CNPJ:	24.544.155/0001-57	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Leonardo Rabelo da Cruz				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.544.155/0001-57 **MATRIZ**		**07/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO RABELO DA CRUZ 77919823668

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POUSADA JVC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANIELSILVADACRUZ23@GMAIL.COM	**(33) 8872-2960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:30:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Leonardo Rabelo da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIEG & SONS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em 23/03/2021 às 14:53:24 -0300, sob o número WMFR21032314532400001284135c407a
Acesse em https://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/conferenciaDocumento.seam
Este documento é cópia do original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.375.759

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2015

NOME

LEONARDO RABELO DA CRUZ

FILIAÇÃO

ALEXANDRE RABELO DA CRUZ
MARIA RODRIGUES FERREIRA

NATURALIDADE

FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1968

DOC.ORIGEM CAS. LV-B099 FL-6
SAO PAULO-SP

CPF 779198236-68

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

I-2173

2.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.ar/leg/b/31e6f223-fc51-4b61-b462-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b462-128f135c407a

THOMAS GREG & SONS

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Magno Ferreira Guedes (empresário individual)			CNPJ:	06.253.401/0001-30
Endereço:	Rua Costa nº 360				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Magno Ferreira Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Magno Ferreira Guedes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.253.401/0001-30 **MATRIZ**		**19/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
MAGNO FERREIRA GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA MAGNO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA	**360**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:32:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



NOME
MAGNO FERREIRA GUEDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12932463 SSP MG

CPF
049.157.036-81

DATA NASCIMENTO
05/08/1980

FILIAÇÃO
DOMINGOS FERREIRA GUEDES SANTANA
MARIA NEUSA VIEIRA GUEDES

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AD

Nº REGISTRO
03735240729

VALIDADE
21/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
13/02/2006

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
221617336S

PROIBIDO PLASTIFICAR
221617336S

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
24/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

86426788647
MG594600014

MINAS GERAIS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcelo de Sousa Jardim (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 468 , Centro		CNPJ:	15.484.326/0001-09	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Marcelo de Sousa Jardim				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.484.326/0001-09 **MATRIZ**		**07/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCELO DE SOUSA JARDIM 06482349676

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MYCROS INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**468**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MYCRSINFO@GMAIL.COM	**(33) 3738-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:12:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIS

NOME
MARCELO DE SOUSA JARDIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
53735287 SSP SP

CPF
064.823.496-76

DATA NASCIMENTO
21/08/1985

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA JARDIM

SALVINA RODRIGUES DE SOUSA JARDIM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04893527656

VALIDADE
06/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22934451793

OBSERVAÇÕES
A ;

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
06/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

50468179800
MG607072342

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

93451793

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Márcia Miranda Sousa (empresário individual)		CNPJ:	29.721.631/0001-81	
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 563, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Márcia Miranda Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.721.631/0001-81 **MATRIZ**		**20/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
MARCIA MIRANDA SOUSA 03935240600

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**563**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
md.locadora@oi.com.br	**(33) 3738-9002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME
MARCIA MIRANDA SOUSA



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG11088750 SSP MG

CPF
039.352.406-00

DATA NASCIMENTO
04/08/1978

FILIAÇÃO
JOSE VIEIRA DE SOUSA

VIRGINIA MARIA MIRANDA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
05517539866

VALIDADE
08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/06/2012

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19867767770

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
09/01/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

1764531656
MG56883570

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
19867767770

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4bb1-b4c2-128f133c407a
31e6f223-fc51-4bb1-b4c2-128f133c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Edemilson Soares Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Carijós, nº 1090, Lagoinha		CNPJ:	29.915.269/0001-80	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Edemilson Soares Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edemilson Soares Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.915.269/0001-80 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
EDEMILSON SOARES SANTOS 11096304686

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDIMILSON MOTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARIJOS	**1090**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**LAGOINHA**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **09:51:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EDEMILSON SOARES SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
17654593 SSP MG

CPF
110.963.046-86

DATA NASCIMENTO
02/08/1992

FILIAÇÃO
DJALMA SOARES DOS SANTOS
MARIA SOLANGE SOARES MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05597746291

VALIDADE
31/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2012

OBSERVAÇÕES

Edemilson soares santo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
01/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

57268280508
MG538423870

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
164636595 9

PROIBIDO PLASTIFICAR
164636595 9

Autenticado eletronicamente - Cópia conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f227-1d31-4bd1-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcinho Beckenbauer Costa Felix (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 566		CNPJ:	16.869.764/0001-58	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Marcinho Beckenbauer Costa Felix				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

marcinho Beckenbauer costa Felix

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.869.764/0001-58 **MATRIZ**		**18/09/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCINHO BECKENBAUER COSTA FELIX 27137165869

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**566**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(33) 8832-3197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:27:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
MARCINHO BECKENBAUER C OSTA FELIX

DOC. IDENT.
34639937 SSP/SP

CAT.HAB
AB

NASCIMENTO
22/10/1978

VALIDADE
22/10/2006

CPF
271.371.658-69

369943760

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOSE MAURO FELIX
MARIA PINHEIRO DA COSTA

Nº DE REGISTRO
01940176556

EMISSÃO
13/09/2002

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2001

OBSERVAÇÕES
MACATUBA C

marcinho costa Felix

ASSINATURA DO PORTADOR

Del.Pol. Elias Evangelista Bueno
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

369943760

SP112578110

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128[illegible]

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Rodrigo Ferreira Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas com Rua Costa, nº 620, Centro		CNPJ:	44.886.970/0001-01	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Rodrigo Ferreira Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Ferreira Guedes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 20 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.886.970/0001-01 **MATRIZ**		**17/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO FERREIRA GUEDES 11625322623

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RR MOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS COM R COSTA	**620**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGOGUEDES126@GMAIL.COM	**(33) 8837-2481**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:27:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

INTERPRINT LTDA

NOME
RODRIGO FERREIRA GUEDES



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG16900420 SSP MG

CPF
116.253.226-23

DATA NASCIMENTO
05/06/1991

FILIAÇÃO
JOSE EVALDO FERREIRA

ILVA RITA GUEDES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
04817112630

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17628228037

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Ferreira Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
25/02/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

65901850583
MG537502084

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible]
https://legislativo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Wanderley Ferreira Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 563, Centro		CNPJ:	11.666.254/0001-60	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Márcia Miranda Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.666.254/0001-60 **MATRIZ**		**11/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
WANDERLEY FERREIRA GUEDES 05185452617

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**563**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
md.locadora@hotmail.com	**(33) 3738-9255**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:44:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WANDERLEY FERREIRA GUEDES

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/08/1977 FRANCISCO BADARO/MG

4a DATA EMISSÃO
09/08/2022

4b VALIDADE
09/08/2032

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG8943371 SSP MG

4d CPF
051.854.526-17

5 Nº REGISTRO
02320363960

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELSON FERREIRA DE SOUSA

MARIA DA CONCEICAO GUEDES SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2032	
A1			
B		09/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

14318596180
MG622266942

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Valid
24308021 48

24308021 48

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonia Vanusa moreira de sousa					
Endereço:	Patrimonio					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39641000
RG:	65.136565	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF:	08198967648	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Vanusa moreira de sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



774A6A33

Antonia Vanusa Moreira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente após conferência do original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **65.136.506-5** 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2018

NOME

ANTONIA VANUSA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO

OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE

FRANCISCO BADARÓ - MG

DATA DE NASCIMENTO

10/08/1984

DOC ORIGEM

MINAS NOVAS - MG FRANCISCO BADARÓ CN:LV.A016/FLSº014/Nº05337

CPF

081989676/48

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA
RUA GETULIO VARGAS 425 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7202480080

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005980156	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico

Data da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
14/11	15/12	16/01	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 445404719 Série: U1 Data de emissão: 22/12/2022
Controle: 30026/c0d7b91434ed7ab5/0038 Data da Impressão: 19/01/2023 11:24:53
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo da Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABF008006808	19778	19845	1	67

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh			49.33
En comp. kWh ISENTA			0.52
Energia Injetada kWh HFP			0.52

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0.65313000
En comp. kWh ISENTA	0.65313000
Energia Injetada kWh HFP	

CPF: 402.601.208-55 Pág 1 de 1

F1C4.79C5.B9F0.136F.E6D8.AA0E.B53B.7903

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2022	27/02/2023	R$ 49,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS			
PASEP	23,71	18,00	R$ 4,26
COFINS	45,07	0,73	R$ 0,32
	Histórica de 45,07	3,38	R$ 1,52

ISO DE CONTAS VENCIDAS ANTERIORES

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/22	60	2,14	28
OUT/22	68	2,12	32
SET/22	68	2,26	30
AGO/22	54	1,68	32
JUL/22	70	2,33	30
JUN/22	70	2,33	30
MAI/22	33	1,00	33
ABR/22	79	2,82	28
MAR/22	79	2,63	30
FEV/22	159	5,12	31
JAN/22	0	0,00	23
DEZ/21	0	0,00	0

Informações Gerais

NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde.
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3005980156
COM PATRIMONIO 99999
JENIPAPO DE MINAS - MG / CEP: 39645000

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
137 / 181

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Claudiana Ramalho Santos						
Endereço:	Rua murilo Badaro						
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP:	39645000
RG: 13981825		Órgão Emissor:	SSP MG		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudiana Rodrigues Ramalho Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Claudiana Rodrigues Ramalho Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.981.825 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2002

NOME CLAUDIANA RODRIGUES RAMALHO SANTOS

FILIAÇÃO

SINVALDO RAMALHO DOS SANTOS

EVA RODRIGUES DE SOUSA RAMALHO

NATURALIDADE FRANCISCO BADARO-MG DATA DE NASCIMENTO 24/1/1981

DOC ORIGEM CAS. LV-1B FL-17 JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF

PII-1320

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
RUA MURILO BADARO 745 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7005216425

Nº da Instalação	Classe	Modalidade Tarifária
3004746550	Residencial Baixa Renda	Monofásico

Data da Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	
19/12	18/01	15/02	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 450904122 Série: U1 Data de emissão: 18/01/2023
Controle: 30026//0099 Data da Impressão: 18/01/2023 12:08:58
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMH138033822	12121	12252	1	131

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,22249405	5,55
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,38143503	27,72
Energia de 101 a 180 kWh	31	0,57215255	17,81

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,96
Dif. recálculo tarifa integral	28,91

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32722000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49083000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-27,62

CPF: 810.469.286-00

343E.82E0.9F23.39F0.CEF0.B6FC.0DB9.B3BE

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	09/02/2023	R$ 70,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS	28,89	18,00	R$ 5,20
PASEP	74,79	0,80	R$ 0,59
COFINS	74,79	3,69	R$ 2,76

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2022	139	4,34	32
NOV/2022	125	4,31	29
OUT/2022	126	4,20	30
SET/2022	146	4,56	32
AGO/2022	123	4,10	30
JUL/2022	125	4,31	29
JUN/2022	133	4,03	33
MAI/2022	102	3,51	29
ABR/2022	98	3,06	32
MAR/2022	89	2,96	30
FEV/2022	96	3,31	29
JAN/2022	105	3,39	31

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 27,62
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento a Lei nº 12.007, de 29/07/09 quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004323707), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000047465505	09/02/2023	R$ 70,33

REFERÊNCIA	Nº DA INSTALAÇÃO
JAN/2023	3004746550

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ 3e6f223fc51[illegible]b61-b4[illegible]28135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilberto nascimento Santos					
Endereço:	Rua munilo Badaro					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	5361573	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF:	81046928600	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilberto nascimento santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Gilberto Nascimento Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.361.573

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2016

NOME

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS

FILIAÇÃO

SEBASTIAO NASCIMENTO DOS SANTOS
MARIA FRANCISCO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

JENIPAPO DE MINAS-MG 20/6/1969

DOC.ORIGEM CAS. LV-BAUX01 FL-17
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 810469286-00

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

PII 2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
RUA MURILO BADARO 745 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7005216425

Nº da Instalação	Classe	Modalidade Tarifária
3004746550	Residencial Baixa Renda	Monofásico

Data da Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	
19/12	18/01	15/02	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 450904122 Série: U1 Data de emissão: 18/01/2023
Controle: 30026//0099 Data da Impressão: 18/01/2023 12:08:58
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMH138033822	12121	12252	1	131

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,22249405	5,55
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,38143503	27,72
Energia de 101 a 180 kWh	31	0,57215255	17,81

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,96
Dif. recálculo tarifa integral	28,91

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32722000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49083000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-27,62

CPF: 810.469.286-00

343E.82E0.9F23.39F0.CEF0.B6FC.0DB9.B3BE

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	09/02/2023	R$ 70,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS	28,89	18,00	R$ 5,20
PASEP	74,79	0,80	R$ 0,59
COFINS	74,79	3,69	R$ 2,76

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2022	139	4,34	32
NOV/2022	125	4,31	29
OUT/2022	126	4,20	30
SET/2022	146	4,56	32
AGO/2022	123	4,10	30
JUL/2022	125	4,31	29
JUN/2022	133	4,03	33
MAI/2022	102	3,51	29
ABR/2022	98	3,06	32
MAR/2022	89	2,96	30
FEV/2022	96	3,31	29
JAN/2022	105	3,39	31

Informações Gerais

AVISO DE CONTAS VENCIDAS / MENSAGENS PROMOCIONAIS

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 27,62
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento a Lei nº 12.007, de 29/07/09 quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004323707), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000047465505	09/02/2023	R$ 70,33

REFERÊNCIA	Nº DA INSTALAÇÃO
JAN/2023	3004746550

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ 3e6f223fc51[illegible]b61-b4c[illegible]28135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Katia Vanessa de miranda					
Endereço:	Rua turmalina					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	22.818.603	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	11580355609	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Katia Vanessa de Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Katia Vanessa de Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c3-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-22.818.603

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/04/2018

NOME
KATIA VANESSA DE MIRANDA

FILIAÇÃO
ANTONIO ELDY DE MIRANDA
NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
30/5/1993

DOC. ORIGEM
NASC. LV-86 FL-266
SAO PAULO-SP

CPF
115803556-09

PII-1360

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Série: U1 NF: 443892419

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.123.136/0027
Av. Barbacena, 1200 - 12º Andar - Ala A1

Contribte:
30026//0057

CEMIG

Emissão: 20/12/2022 Data da Impressão: 30/12/2022 08:58:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial NFTA Nº 45.000005762 37 - SEF MG

NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA
RUA TURMALINA 8 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000
MEDIDOR Nº: ABR971026849

Nº DO CLIENTE: 7002862884

Nº Instalação	Subestação	Alimentador
3004147272		

Datas da Leitura		
18/11	20/12	19/01

Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	16247	16313	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,19905099	5,96
Energia de 31 a 80 kWh	36	0,34124517	12,27

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	10,77
Dif. recálculo tarifa integral	19,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32722000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa líquida	-18,50

CPF: 156.884.938-95

RESERVADO AO FISCO B5EE.6438.09B7.A6D6.5BF9.B150.6EEB.8412

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	10/01/2023	R$ 29,79

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota(%):	Valor (R$):
ICMS	37,52	0,73	R$ 0,27
PASEP	37,52	3,38	R$ 1,26
COFINS			

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2022	64	2,20	29
OUT/2022	71	2,36	30
SET/2022	73	2,28	32
AGO/2022	67	2,23	30
JUL/2022	64	2,20	29
JUN/2022	73	2,21	33
MAI/2022	61	2,10	29
ABR/2022	62	2,06	30
MAR/2022	64	2,00	32
FEV/2022	60	2,06	29
JAN/2022	75	2,50	30
DEZ/2021	63	2,25	28

AVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 18,50
NOV/22 Band. Verde DEZ/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nadir Prazeres Guedes de miranda					
Endereço:	Rua turmalina					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	1558849388	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	156.884.938-88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nadir Prazeres Guedes de Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Nadir Brazeu Gueder Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.510.820-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/MAI/2002

NOME NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA

FILIAÇÃO ANTONIO GUEDES DA SILVA

E JUDITE DA SILVA LISBOA

NATURALIDADE ARACUAI -MG

DATA DE NASCIMENTO 10/DEZ/1953

DOC ORIGEM ARACUAI-MG
ENGENHEIRO BENHOR
CC:LV-003 /FLS.0300/N.000738

CPF 156849738/53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

(R) AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Série: U1 NF: 443897419
Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Controle:
30026//0057

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Av. Barbacena, 1200 - 1º ao 9º AND - SANTO AGOSTINHO
BELO HORIZONTE - MG

Emissão: 20/12/2022 Data da Impressão: 20/12/2022 08:58:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762 37 - SEF-MG

NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA
RUA TURMALINA 8 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000
MEDIDOR Nº: ABR971026849

Nº DO CLIENTE: 7002862894
3001947272

Classificação	Subclasse	Modalidade
Residencial Baixa		

Datas da Leitura		
19/11	20/12	19/01

Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	16247	16313	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,19905099	5,96
Energia de 31 a 80 kWh	36	0,34124517	12,27

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	10,77
Dif. recálculo tarifa integral	19,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32722000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsídio tarifa líquida	-18,50

CPF: 156.884.938-95

RESERVADO AO FISCO B5EE.6438.09B7.A6D6.5BF9.B150.6EEB.8412

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	10/01/2023	R$ 29,79

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	37,52	0,73	R$ 0,27
PASEP	37,52	3,38	R$ 1,26
COFINS			

Consumo do Cliente

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2022	64	2,20	29
OUT/2022	71	2,36	30
SET/2022	73	2,28	32
AGO/2022	67	2,23	30
JUL/2022	64	2,20	29
JUN/2022	73	2,21	33
MAI/2022	61	2,10	29
ABR/2022	62	2,06	30
MAR/2022	64	2,00	32
FEV/2022	60	2,06	29
JAN/2022	75	2,50	30
DEZ/2021	63	2,25	28

AVISO DE CONTAS VENCIDAS | DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 18,50
NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joana Nilva Rodrigues					
Endereço:	Rua Sinhor Guimarães					
Município:	Jenipapo de Minas			UF:	MG	CEP: 39.645-000
RG:	10.888.997	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF:	041.381.356.85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana Nilva Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, __ de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.881.297

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2019

NOME

ROSA NILHA RODRIGUES

FILIAÇÃO

GERALDA MARTINS SOARES

NATURALIDADE

FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO

13/4/1974

DOC. ORIGEM NASC. LV-4 FL-213

JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 041.381.356-85

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2 VIA

PJJ-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Impresso Oficial Brasileiro

Documento autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - COPANOR
Rua Joaquim Ananias Toledo, 125 - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.803-171
CNPJ: 09.104.426/0001-60 - Insc. Estadual: 001.044.731.0070

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

Fale com a COPANOR
0800 0300 005

Pag.: 01/01

ROSA NILHA RODRIGUES
R SINHOR RAMALHO 534 LARANJEIRAS
JENIPAPO DE MINAS MG
39645-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 023 139 433 0	0 011 509 061 4
003.22.01713568-1	23/12/2022	30/12/2022	12/2022	988		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y21G 07/46005	69 16/12/2022	60 17/11/2022	16/01/2023	29	9	9.000	Água		1			
							Esgoto		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Dez/2022	9.000	29	310
Nov/2022	14.000	31	451
Out/2022	19.000	32	593
Set/2022	14.000	30	466
Ago/2022	17.000	33	515
Jul/2022	1.000	30	33
Jun/2022	1.000	32	31
Mai/2022			
Abr/2022			
Mar/2022			
Fev/2022			
Jan/2022			

TARIFA
CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
FIXA	–	1	–	–	7,73	–	5,71	13,44
0 A 3	3,00	1	3,00	1,21000	3,63	0,89000	2,67	6,30
3 A 6	3,00	1	3,00	1,49800	4,49	1,10900	3,33	7,82
6 A 10	3,00	1	3,00	3,19400	9,58	2,36400	7,09	16,67
SOMA	**9,00**		**9,00**		**25,43**		**18,80**	**44,23**

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
14	14000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

310 litros de água

Água	Esgoto
0,87	0,64

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	25,43
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	18,80
MULTA P/ATRASO /MES 11/2022 FATURA: 00322015685179	1,68

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
11/01/2023

TOTAL A PAGAR
**********R$45,91

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período: 00/0000 Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	*Escherichia coli*	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo						
Analisadas						
Fora Padrões						
Dentro Padrões						

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPANOR

* 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.561

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga5364086471731052589.pdf

Requerimento de outorga assinado
1 - Requerimento de Outorga.pdf

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

Nome fantasia
CIDADE FM

Telefone para contato
(19) 99681-5479

E-mail
associacaoculturaljenipapo@gmail.com

Nome do representante legal
Vailda Aparecida Moreira de Sousa

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Cargo	Diretora Geral
CPF	402.601.208-55
Data de Nascimento	22/12/1990
RG	24.125.029
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	26/11/2021

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título de eleitor	1903 6626 0256
Zona	177
Seção	0244
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Hilton Mendes Teixeira
Cargo	Diretor Financeiro
CPF	075.386.166-67
Data de Nascimento	28/10/1986
RG	14.275.776
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	25/05/2017
Título de eleitor	1618 0767 0248
Zona	177
Seção	0269
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Maria Aparecida Vieira de Sousa
Cargo	Diretora Administrativa
CPF	275.833.658-80
Data de Nascimento	03/05/1975
RG	20.996.909
Orgão Emissor	SSP/MG

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Data de emissão	05/09/2014
Título de eleitor	0984 8166 0256
Zona	177
Seção	0142
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude	Longitude
17º 05' 05" S	042º 15' 35" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	4 - Estatuto social consolidado.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	2 - Ata de fundação 03.08.2018.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	3 - Ata eleição e Conselho 18.02.2022.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	5 - GRU BB.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Navegação
Enviar para análise

Recurso

Análise

Aprovações

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	Associação Cultural de Jenipapo de Minas				
Nome Fantasia	CIDADE FM			**CNPJ**	32.121.399/0001-55
Endereço da sede:	Rua Uberaba, nº 10				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Nome do Representante Legal	Vailda Aparecida Moreira de Sousa				
Endereço eletrônico (email)	associacaoculturaljenipapo@gmail.com				
Endereço de correspondência	Rua Uberaba, nº 10				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Rua Uberaba, nº 10				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM'' SS' (N/S)**				17º 05' 05" S
	Longitude: GGº MM'' SS' (W/E)				042º 15' 35" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa				
Cargo:	Diretora Geral		**Título de eleitor:**	1903 6626 0256	
RG:	24.125.029	**Órgão Emissor:**	SSP/MG	**CPF:**	402.601.208-55
Endereço	Fazenda Ribeirão de Areia, nº s/nº				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Hilton Mendes Teixeira				
Cargo:	Diretor Financeiro		**Título de eleitor:**	1618 0767 0248	
RG:	14.275.776	**Órgão Emissor:**	SSP/MG	**CPF:**	075.386.166-67
Endereço	Rua Araxá, nº 110				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Maria Aparecida Vieira de Sousa				
Cargo:	Diretora Administrativa		**Título de eleitor:**	0984 8166 0256	
RG:	20.996.909	**Órgão Emissor:**	SSP/MG	**CPF:**	275.833.658-80
Endereço	Comunidade Santana, nº s/nº				

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Assinatura:					

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Cultural de Jenipapo de Minas				
Nome Fantasia:	**CIDADE FM**	CNPJ:	32.121.399/0001-55		
Endereço de Sede:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	JENIPAPO DE MINAS	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	assossiacaoculturaljenipapo@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	*UF:*	*MG*	*CEP:*	*39645-000*

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	17° S 05' 05"			
	Longitude:	42° W15' 35"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa					
Cargo:	Diretora Geral			Tit. Eleitor:	190366260256	
RG/data de nascimento:	24.125.029 22/12/1990	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	402.601.208-55	
Endereço:	Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Vailda Aparecida moreira de sousa					

Nome do dirigente:	Hilton Mendes Teixeira					
Cargo:	Diretor Financeiro			Tit. Eleitor:	161807670248	
RG/data de nascimento:	14.275.776 28/10/1986	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	075.386.166-67	
Endereço:	Rua Araxá, nº 110					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Hilton Mendes Teixeira					

Nome do dirigente:	Maria Aparecida Vieira de Sousa					
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	098481660256	
RG/data de nascimento:	20.996.909 03/05/1975	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	275.833.658-80	
Endereço:	Comunidade Santana, Zona Rural					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Maria Aparecida Vieira de sousa					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status **Aprovado** Processo **022.561**

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022374/2023

Nº Processo SEI
53115002321202312

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
1 - Requerimento de Outorga.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Qualificação da entidade

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

Nome fantasia
CIDADE FM

Telefone para contato
(19) 99681-5479

E-mail
associacaoculturaljenipapo@gmail.com

Nome do representante legal
Vailda Aparecida Moreira de Sousa

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Cargo	Diretora Geral
CPF	402.601.208-55
Data de Nascimento	22/12/1990
RG	24.125.029
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	26/11/2021
Título de eleitor	1903 6626 0256
Zona	177
Seção	0244
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Hilton Mendes Teixeira
Cargo	Diretor Financeiro
CPF	075.386.166-67
Data de Nascimento	28/10/1986
RG	14.275.776
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	25/05/2017
Título de eleitor	1618 0767 0248
Zona	177
Seção	0269
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Maria Aparecida Vieira de Sousa
Cargo	Diretora Administrativa
CPF	275.833.658-80
Data de Nascimento	03/05/1975
RG	20.996.909
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	05/09/2014
Título de eleitor	0984 8166 0256
Zona	177
Seção	0142
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
17º 05' 05" S

Longitude
042º 15' 35" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	4 - Estatuto social consolidado.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	2 - Ata de fundação 03.08.2018.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Arquivo	3 - Ata eleição e Conselho 18.02.2022.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	5 - GRU BB.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI	Resposta ao solicitante	Ajustes necessários	Resposta ao solicitante (recurso)

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status **Aprovado** Processo **022.561**

Represar solicitações *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002321202312

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
CIDADE FM

Dirigentes

Data de Nascimento	22/12/1990
CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Data de Nascimento	28/10/1986
CEP	39645-000

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Data de Nascimento	03/05/1975
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Diego Fernandes Carneiro Silva**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.561**

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em: **31/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022374/2023

Nº Processo SEI
53115.002321/2023-12

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
1 - Requerimento de Outorga.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Qualificação da entidade

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

Nome fantasia
CIDADE FM

Telefone para contato
(19) 99681-5479

E-mail
associacaoculturaljenipapo@gmail.com

Nome do representante legal
Vailda Aparecida Moreira de Sousa

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Cargo	Diretora Geral
CPF	402.601.208-55
Data de Nascimento	22/12/1990
RG	24.125.029
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	26/11/2021
Título de eleitor	1903 6626 0256
Zona	177
Seção	0244
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Hilton Mendes Teixeira
Cargo	Diretor Financeiro
CPF	075.386.166-67
Data de Nascimento	28/10/1986
RG	14.275.776
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	25/05/2017
Título de eleitor	1618 0767 0248
Zona	177
Seção	0269
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Maria Aparecida Vieira de Sousa
Cargo	Diretora Administrativa
CPF	275.833.658-80
Data de Nascimento	03/05/1975
RG	20.996.909
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	05/09/2014
Título de eleitor	0984 8166 0256
Zona	177
Seção	0142
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
17º 05' 05" S

Longitude
042º 15' 35" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	4 - Estatuto social consolidado.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	2 - Ata de fundação 03.08.2018.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Arquivo	3 - Ata eleição e Conselho 18.02.2022.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	5 - GRU BB.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro
Diego Fernandes Carneiro Silva

Comunicação interna

Comentários internos
Cadastrado no
RadCom Web

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.002321/2023-12
Referência: 264359.0022374/2023 (gov.br)

Interessado: Associação Cultural de Jenipapo de Minas
Assunto: inserção manual de documentos

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº10887533) foi inserido no processo, manualmente, na data de 04/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 25/01/2023, conforme Extrato 264359.0022374/2023 (SEI nº 10928303 página 158). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 26 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Luis de Sousa Ferreira Neto**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/05/2023, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10928305** e o código CRC **583F04E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	MG	Município:	Jenipapo de Minas

Município	Canal	Freqüência
Jenipapo de Minas	200	87,9

Usuário: danielle.mc - Danielle Martins de Morais **Data:** 07/06/2023 **Hora:** 09:47:20

Registro 1 **até** 1 **de** 1 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **32.121.399/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:48:56 do dia 07/06/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Imprimir Voltar

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.121.399/0001-55 MATRIZ		07/11/2018

NOME EMPRESARIAL	ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	CIDADE FM
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada
LOGRADOURO	R UBERABA
NÚMERO	10
COMPLEMENTO	********
CEP	39.645-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	JENIPAPO DE MINAS
UF	MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	VALDINEMOREIRA@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(11) 5404-1972
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **09:49:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CHECKLIST

Município/UF: JENIPAPO DE MINAS/MG

Processo nº: 53115.002321/2023-12 CNPJ: 32.121.399/0001-55

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10945184)

---

1. Data de postagem/SEI: 25/01/2023 (Despacho 10928305 / Extrato GovBr 10928303)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 10887533
4. Estatuto Social: Fls. 01/07 10652981 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/03 10652983 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 10652984 para o período de 18/02/2022 a 18/02/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/03 10652975 e 01/03 10652976; Fls. 01/02 10652977 e 01/02 10652978; Fls. 01/02 10652979 e 01/02 10652980.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Vailda Aparecida Moreira de Sousa	190366260256/ 22.12.1990	Osvaldo Moreira de Sousa Margarida Soares de Rocha Rousa	402.601.208-55	NÃO
Diretor Administrativo: Hilton Mendes Teixeira	161807670248/ 28.10.1986	Joao Mendes Teixeira Maria Jose Teixeira	075.386.166-67	NÃO
Diretora de Operações: Maria Aparecida Vieira de Sousa	098481660256/ 03.05.1975	Luiz Vieira dos Santos Maria Goncalves de Sousa	275.833.658-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/15 10652987; 01/24 10652988; 01/69 10652989

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10652986

10. Pesquisa Anatel 10945188 e Fiscaliza 10945325

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10945360

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10945191, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 07/06/2023

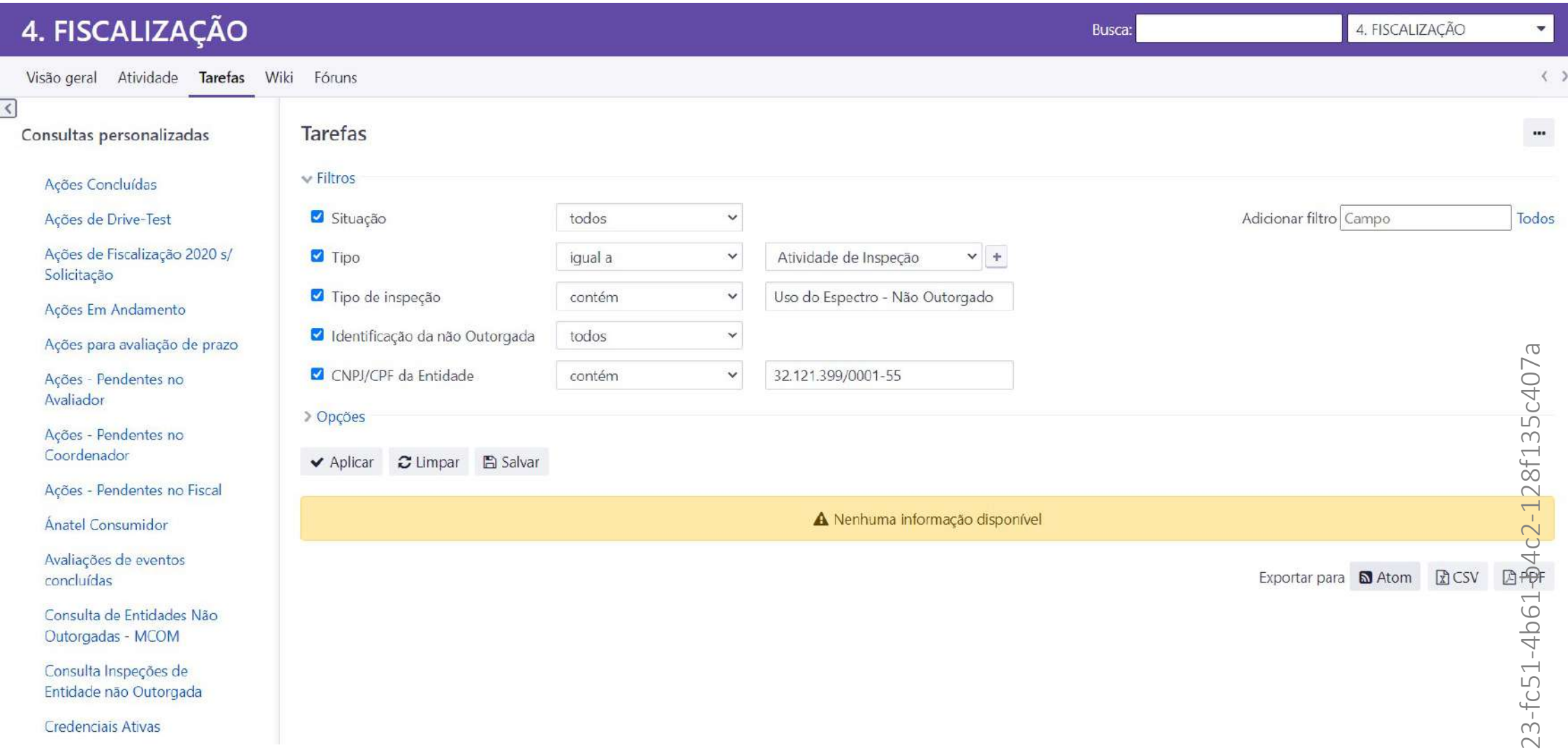
ENTIDADE HABILITADA. Possui 1 concorrente.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 12/06/2023, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10945193** e o código CRC **BBF15EB8**.

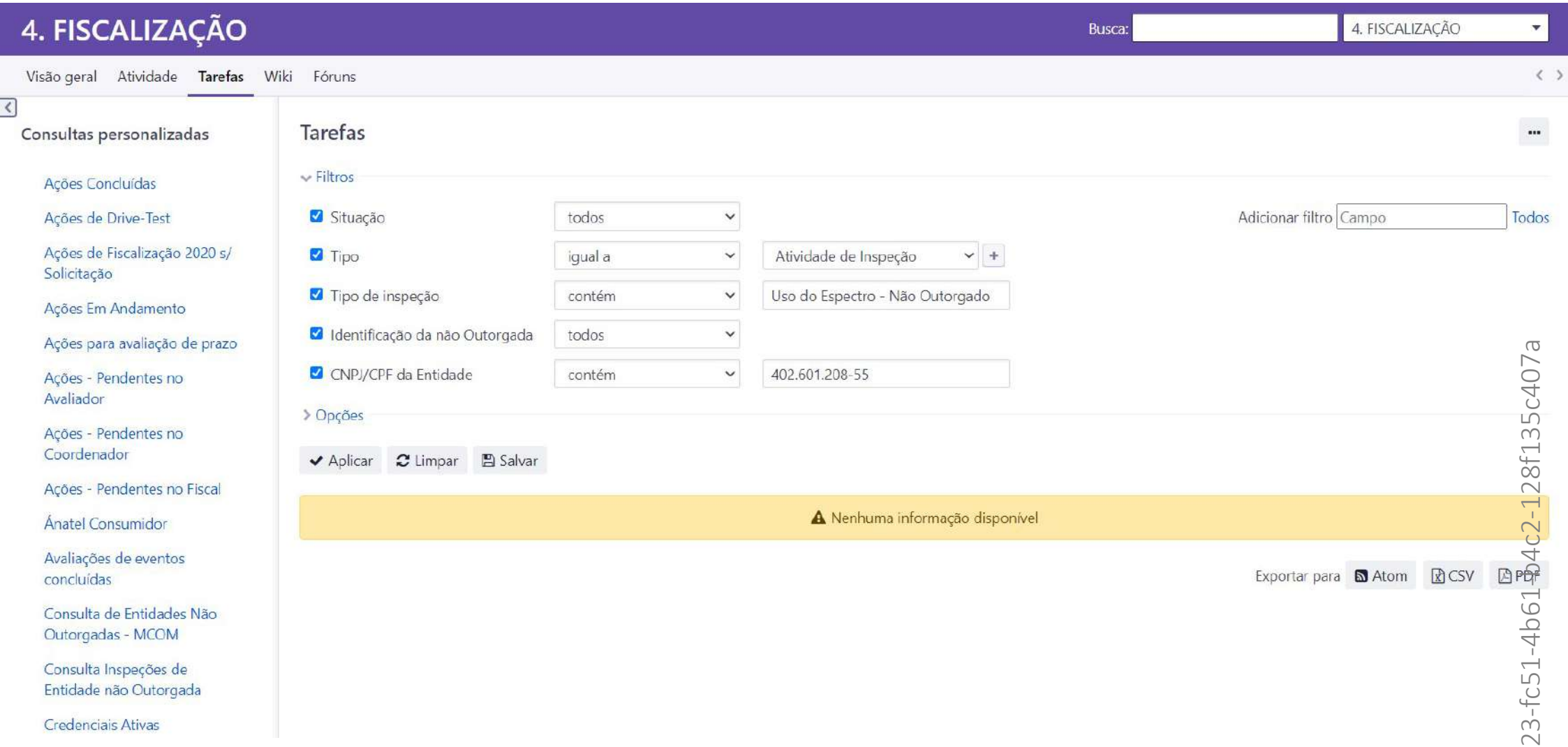
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



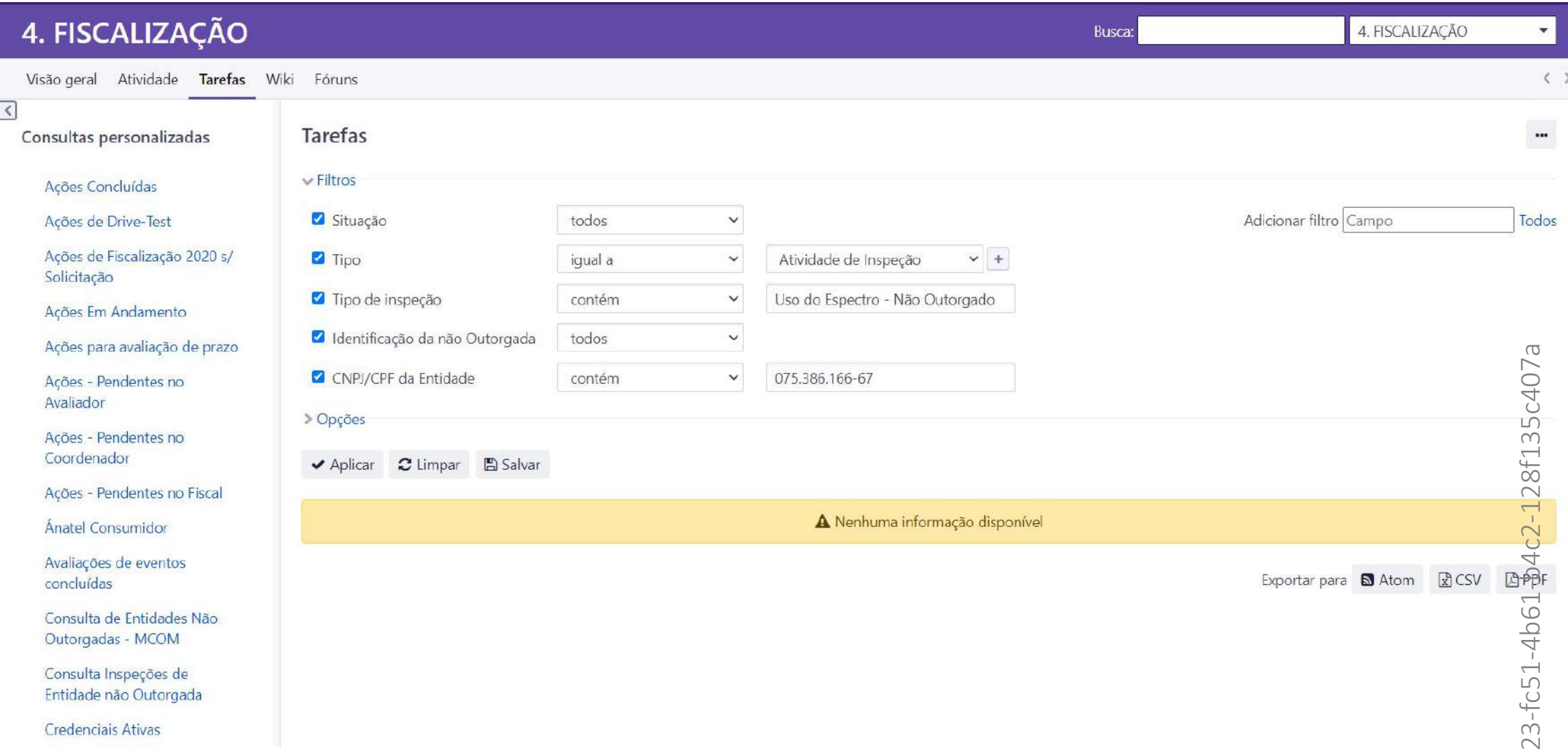
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



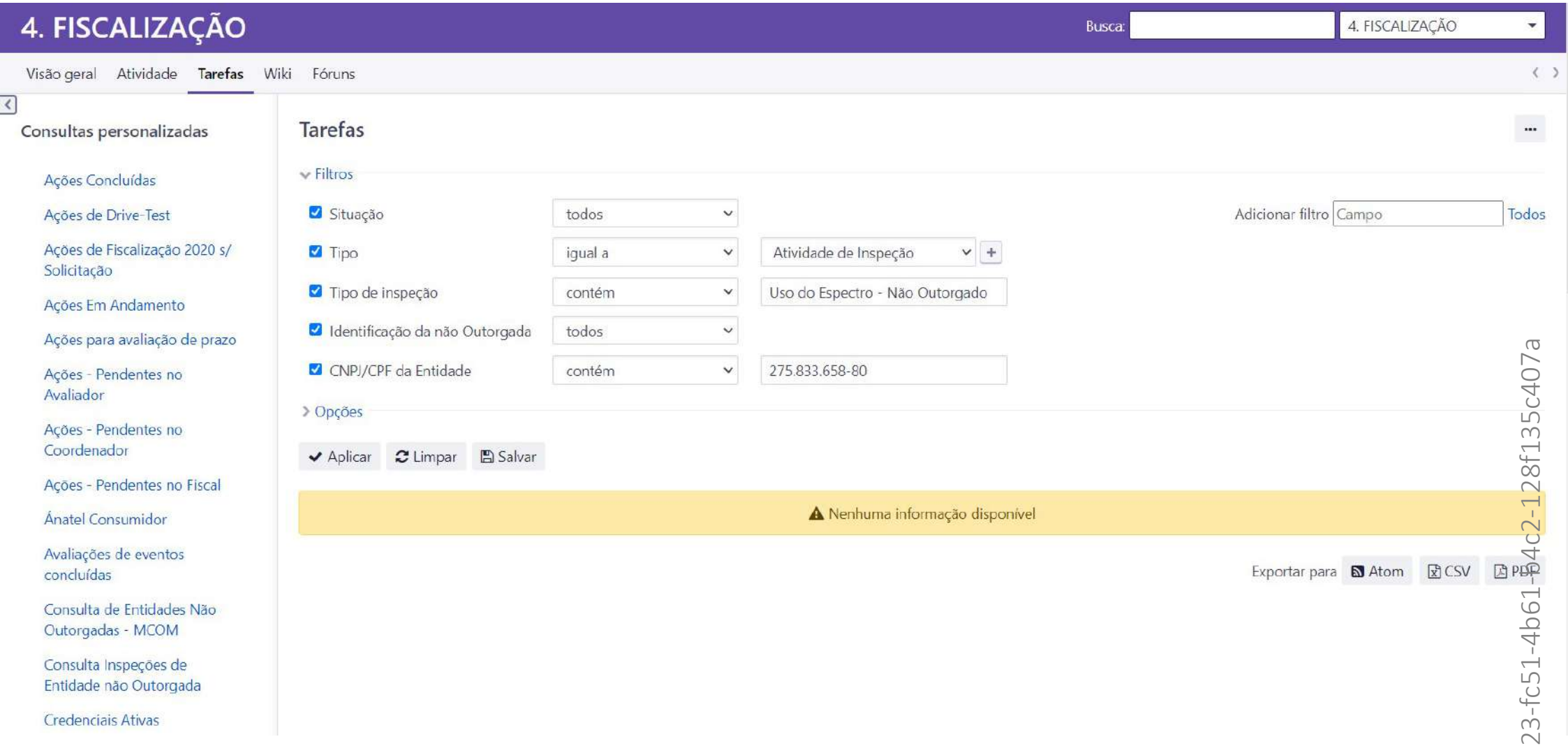
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



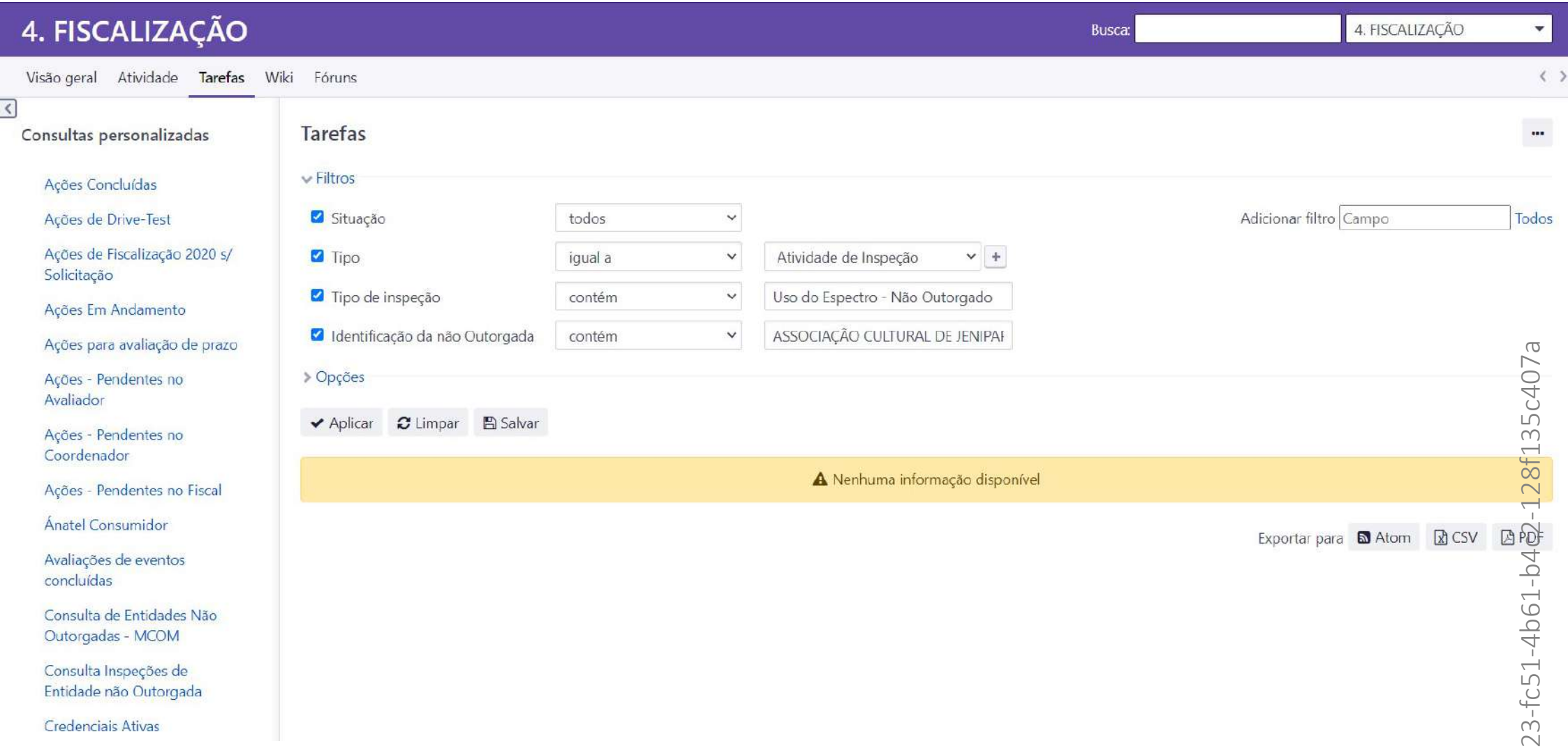
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



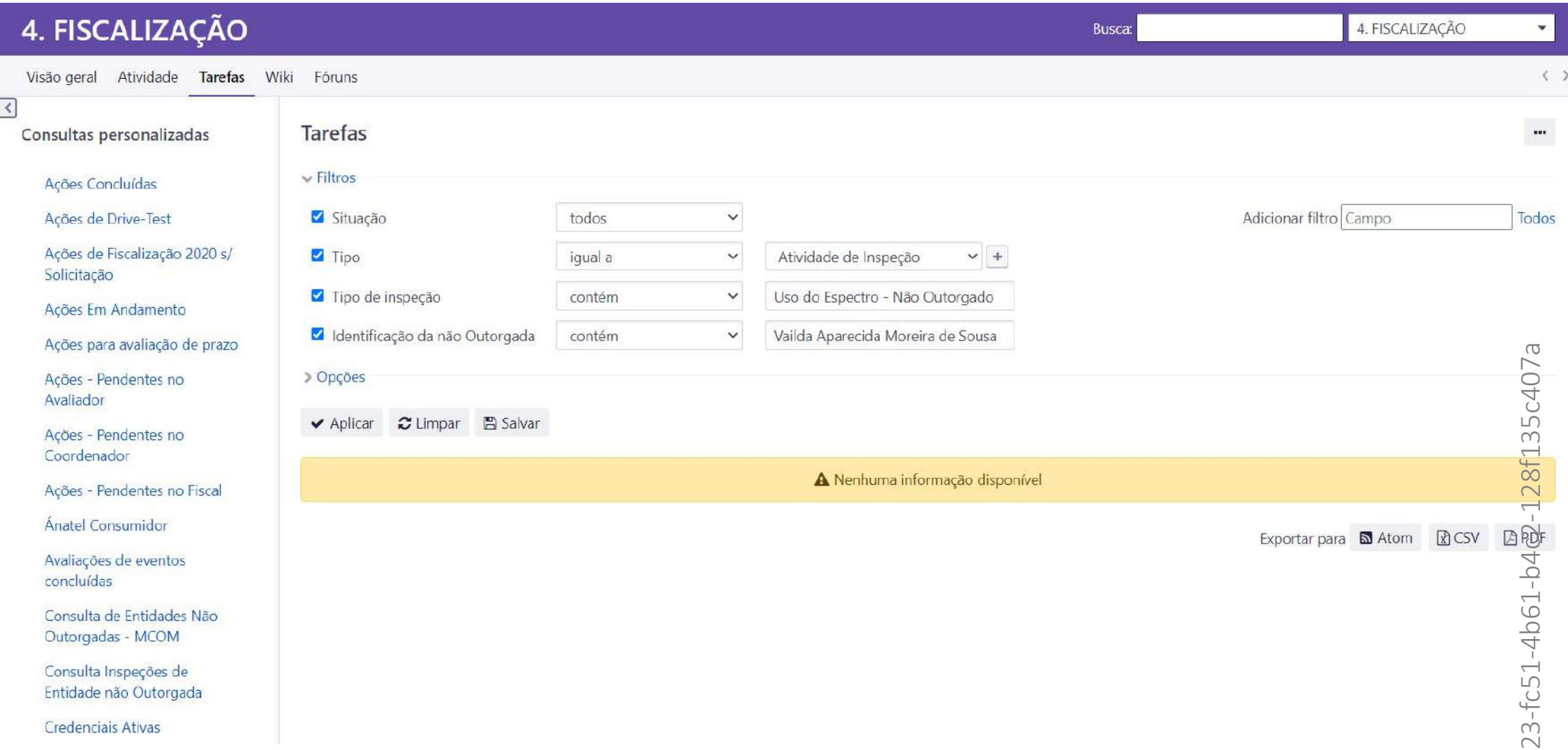
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



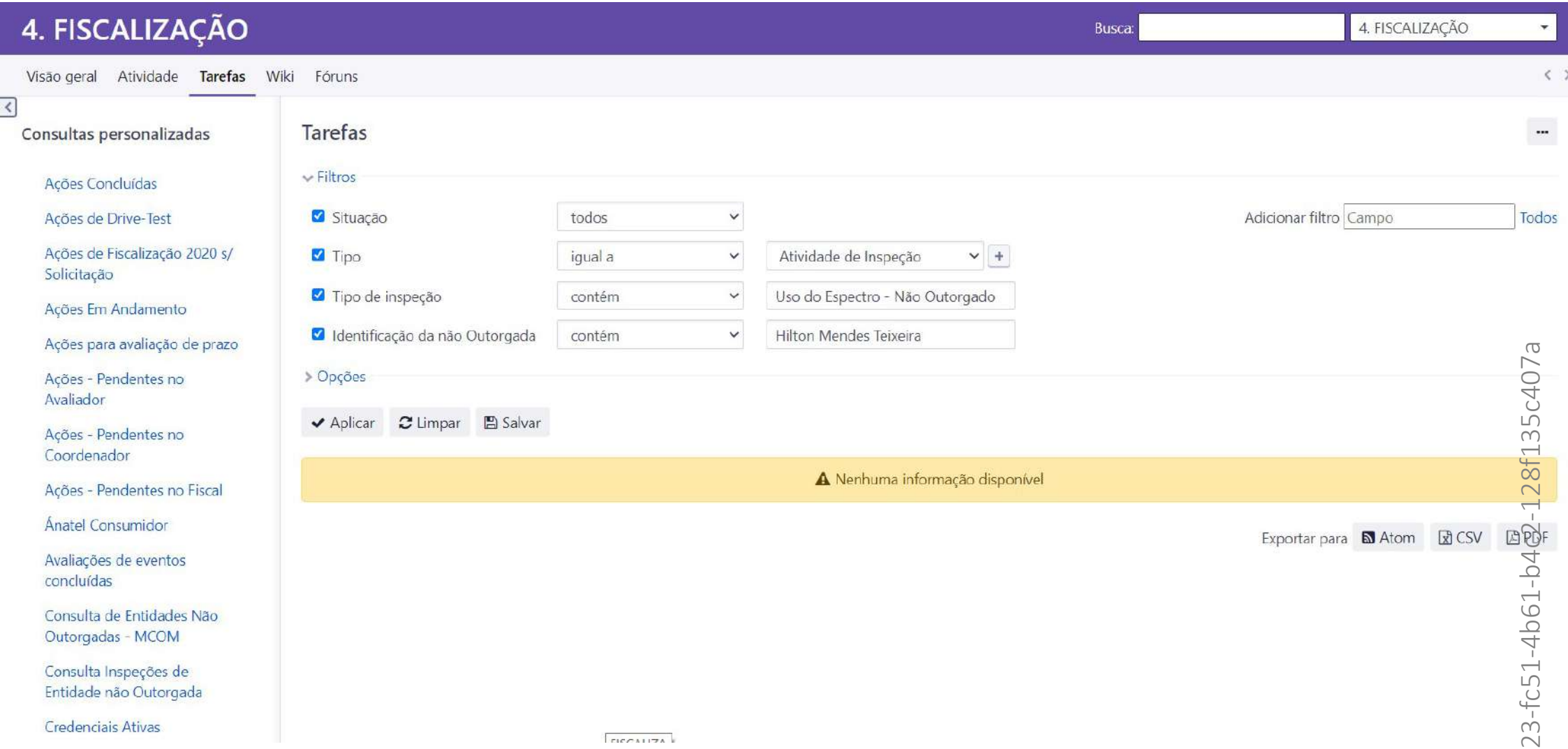
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Maria Aparecida Vieira de Sousa	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002321/2023-12, de interesse da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 07 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 07/06/2023, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10945325** e o código CRC **650304E7**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jenipapo de Minas, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 07 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 07/06/2023, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10945360** e o código CRC **781A0E15**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8472/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002321/2023-12.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.002321/2023-12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS	**Habilitada**
53115.002748/2023-11	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE JENIPAPO DE MINAS	Inabilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da concorrente, informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela outra entidade interessada para a mesma localidade (4km).

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da entidade inabilitada, ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mcom.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/06/2023, às 12:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2023, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/06/2023, às 10:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10949229** e o código CRC **5A97AD56**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 15807/2023/MCOM

Brasília, 26 de junho de 2023.

À Senhora
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** (CNPJ nº 32.121.399/0001-55)
Rua Uberaba, nº 10 - Centro
39.645-000 - Jenipapo de Minas/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002321/2023-12.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8472/2023/SEI-MCOM** desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/06/2023, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10949245** e o código CRC **D6C5189C**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 10949245

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 27/06/2023

DESTINATÁRIO
ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA
RUA UBERABA, 10 CENTRO
39645-000 - JENIPAPO DE MINAS - MG

YJ470111401BR

53115002321/2023-12 OF 15807 COREC/CGAJ

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
14 JUL 2023

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

TENTATIVA DE ENTREGA

1º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

2º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

3º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)
-

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE O NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
8429173

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou sindico Reitegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Vailda Aparecida moreira de Sousa

DATA DA ENTREGA
14/07/2023

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.121.399/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 425 / CENTRO / MINAS NOVAS / MG / 39650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309391663667390

Informação obtida em 28/11/2023 12:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.121.399/0001-55
Certidão nº: 67749079/2023
Expedição: 28/11/2023, às 12:28:05
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.121.399/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
CNPJ: 32.121.399/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:55 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **C8CE.090D.8A21.E1FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002321/2023-12, de interesse da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 28/11/2023, às 12:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242678** e o código CRC **DC45A5CB**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.002321/2023-12, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO D MINAS**, na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 28/11/2023, às 12:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242677** e o código CRC **02280046**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jenipapo de Minas, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 28/11/2023, às 12:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242679** e o código CRC **372E139C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CHECKLIST

Município/UF: JENIPAPO DE MINAS/MG

Processo nº: 53115.002321/2023-12 CNPJ: 32.121.399/0001-55

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10945184)

---

1. Data de postagem/SEI: 25/01/2023 (Despacho 10928305 / Extrato GovBr 10928303)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 10887533
4. Estatuto Social: Fls. 01/07 10652981 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/03 10652983 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 10652984 para o período de 18/02/2022 a 18/02/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/03 10652975 e 01/03 10652976; Fls. 01/02 10652977 e 01/02 10652978; Fls. 01/02 10652979 e 01/02 10652980.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Vailda Aparecida Moreira de Sousa	190366260256/ 22.12.1990	Osvaldo Moreira de Sousa Margarida Soares de Rocha Rousa	402.601.208-55	NÃO
Diretor Administrativo: Hilton Mendes Teixeira	161807670248/ 28.10.1986	Joao Mendes Teixeira Maria Jose Teixeira	075.386.166-67	NÃO
Diretora de Operações: Maria Aparecida Vieira de Sousa	098481660256/ 03.05.1975	Luiz Vieira dos Santos Maria Goncalves de Sousa	275.833.658-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/15 10652987; 01/24 10652988; 01/69 10652989

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10652986

10. Pesquisa Anatel 10945188 e Fiscaliza 10945325

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10945360

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10945191, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 28/11/2023

ENTIDADE HABILITADA. Possui 1 concorrente que foi arquivada, conforme processo 53115.002748/2023-11.

Sendo assim, a análise seguirá para a fase de INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10652981

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2, Fls. 01/02**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, Fl. 02**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, ''b'', Fl. 03**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, ''a'', Fl. 03**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10, Fl. 03; Art. 12, Fl. 04**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, Fls. 04/05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12, Fl. 04**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14, Fl. 05**

uação ao Código Civil:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1, Fl. 01**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 03**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8, Fl. 03**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17, fl. 06**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 15, Fls. 05/06**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19, Fl. 06**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 17, parágrafo único, Fl. 06; Art. 12 e 12, Fls. 03/04**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9, Fl. 03**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11, Fls. 03/04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, parágrafo 1, fl. 03**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 18 e 19, Fl. 06**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10945191

2.2 Certidão FGTS: 11242633

2.3 Certidão PGFN : 11242636

2.4 Certidão CNDT: 11242634

2.5 Certidão CNDA: 10945188

2.6 Consulta ao CEIS: 11242677

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11242679

4. Fiscaliza 11242678

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11056515

6. Despacho Técnico: 10896882

OBSERVAÇÕES 28/11/2023

- O Anexo 6, constante na certidão 11056515, será encaminhado à COATA para análise técnica.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 28/11/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242527** e o código CRC **DBD15F11**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002321/2023-12.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**.

Assunto: CHECKLIST - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11242527)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, na localidade de **JENIPAPO DE MINAS/MG**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11056515, págs. 01 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11056515, págs. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11056515, págs. 03			**x**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11056515, págs. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11056515, págs. 03	**X**		

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11056515, págs. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11056515, págs. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11056515, págs. 05 a 07	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	10896867 e 10896866	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	10896867 e 10896866			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 30/11/2023, às 10:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 30/11/2023, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 30/11/2023, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242889** e o código CRC **62AE1DD3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CHECKLIST

Município/UF: JENIPAPO DE MINAS/MG

Processo nº: 53115.002321/2023-12 CNPJ: 32.121.399/0001-55

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10945184)

---

1. Data de postagem/SEI: 25/01/2023 (Despacho 10928305 / Extrato GovBr 10928303)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 10887533
4. Estatuto Social: Fls. 01/07 10652981 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/03 10652983 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 10652984 para o período de 18/02/2022 a 18/02/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/03 10652975 e 01/03 10652976; Fls. 01/02 10652977 e 01/02 10652978; Fls. 01/02 10652979 e 01/02 10652980.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Vailda Aparecida Moreira de Sousa	190366260256/ 22.12.1990	Osvaldo Moreira de Sousa Margarida Soares de Rocha Rousa	402.601.208-55	NÃO
Diretor Administrativo: Hilton Mendes Teixeira	161807670248/ 28.10.1986	Joao Mendes Teixeira Maria Jose Teixeira	075.386.166-67	NÃO
Diretora de Operações: Maria Aparecida Vieira de Sousa	098481660256/ 03.05.1975	Luiz Vieira dos Santos Maria Goncalves de Sousa	275.833.658-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/15 10652987; 01/24 10652988; 01/69 10652989

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10652986

10. Pesquisa Anatel 10945188 e Fiscaliza 10945325

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10945360

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10945191, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 28/11/2023

ENTIDADE HABILITADA. Possui 1 concorrente que foi arquivada, conforme processo 53115.002748/2023-11.

Sendo assim, a análise seguirá para a fase de INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10652981

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2, Fls. 01/02**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, Fl. 02**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, ''b'', Fl. 03**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, ''a'', Fl. 03**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10, Fl. 03; Art. 12, Fl. 04**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, Fls. 04/05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12, Fl. 04**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14, Fl. 05**

uação ao Código Civil:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1, Fl. 01**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 03**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8, Fl. 03**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17, fl. 06**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 15, Fls. 05/06**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19, Fl. 06**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 17, parágrafo único, Fl. 06; Art. 12 e 12, Fls. 03/04**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9, Fl. 03**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11, Fls. 03/04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, parágrafo 1, fl. 03**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 18 e 19, Fl. 06**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10945191

2.2 Certidão FGTS: 11242633

2.3 Certidão PGFN : 11242636

2.4 Certidão CNDT: 11242634

2.5 Certidão CNDA: 10945188

2.6 Consulta ao CEIS: 11242677

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11242679

4. Fiscaliza 11242678

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11056515

6. Despacho Técnico: 10896882

OBSERVAÇÕES 11/12/2023

- O Anexo 6, constante na certidão 11056515, foi encaminhado à COATA para análise técnica e foi constatado que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme Despacho 11242889.

- O processo está INSTRUÍDO. Sendo assim, a análise seguirá para a REVISÃO FINAL.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/01/2024, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266261** e o código CRC **CBAEB172**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jenipapo de Minas, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 11266361.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 11/12/2023, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266368** e o código CRC **8C803B01**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **32.121.399/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:10:00 do dia 11/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mrs.reg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.121.399/0001-55
Certidão nº: 71035318/2023
Expedição: 11/12/2023, às 15:07:39
Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.121.399/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.121.399/0001-55 **MATRIZ**		**07/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIDADE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UBERABA	**10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALDINEMOREIRA@HOTMAIL.COM	**(11) 5404-1972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **15:05:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://innoteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.121.399/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 425 / CENTRO / MINAS NOVAS / MG / 39650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309391663667390

Informação obtida em 11/12/2023 15:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
CNPJ: 32.121.399/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:16 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2024.
Código de controle da certidão: **78F4.8F3A.AE42.2528**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 22084/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002321/2023-12**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 25/01/2023 via Balcão_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
QUADRO DIRETIVO
Diretora-Geral: Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretor Administrativo: Hilton Mendes Teixeira
Diretora de Operações: Maria Aparecida Vieira de Sousa
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Uberaba, n. 10 - Centro, Jenipapo de Minas/MG Coordenadas geográficas: 17°05'05"S de latitude e 42°15'35"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Uberaba, n. 10 - Centro, Jenipapo de Minas/MG

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01/03 10887533
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/07 10652981

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/03 10652983
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/09 10652984
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/03 10652975 e 01/03 10652976; Fls. 01/02 10652977 e 01/02 10652978; Fls. 01/02 10652979 e 01/02 10652980.
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/15 10652987; 01/24 10652988; 01/69 10652989
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fls. 01/02 10652986
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11056515 e Despacho técnico de aprovação 11242889
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(pg. 3 - 11266361)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(pg. 1 - 11266361)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(pg. 5 - 11266361)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(pg. 6 - 11266361)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(pg. 2 - 11266361)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11242678)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU	(11242677)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE JENIPAPO DE MINAS, constante no process 53115.002748/2023-11, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a Entidade não apresentou, no prazo legalmente estabelecido, recurso administrativo contra a decisão. Por meio do Ofício nº 15804/2023/MCOM, recebido em 17/10/2023, conforme Correspondência Eletrônica (11168303), a Entidade foi notificada acerca do arquivamento do seu processo.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ENTIDADE CONCORRENTE			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVOS**	**DISPOSITIVOS VIOLADO**
53115.002748/2023-11	Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Jenipapo de Minas .	Apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 270 e Estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza.	Art. 277, inciso II e Art. 277, inciso III

6. De acordo com o Despacho (11242889), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de consolidação GM-MComnº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (10896867).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jenipapo de Minas, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga, conforme Despacho (11266368).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11266290), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 11/12/2023, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266294** e o código CRC **D901A8C7**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11266425)
- Minuta de Exposição de Motivos (11266440)

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 daPortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002321/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, cuja sede se situa na Rua Uberaba nº 10, Centro, na localidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266425** e o código CRC **CFF55D53**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002321/2023-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22084/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266440** e o código CRC **44818C9F**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002321/2023-12
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 22084 (11266294), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11277807** e o código CRC **F65F95CA**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11266425)
Minuta de Exposição de Motivos (11266440)

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 11742, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002321/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, cuja sede se situa na Rua Uberaba nº 10, Centro, na localidade de Jenipapo de Minas, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 17:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298041** e o código CRC **744E71C9**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11298041

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 02 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002321/2023-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ s nº 32.121.399/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22084/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11742, de 04 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 17:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298046** e o código CRC **ED3398A5**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45893/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 11742/2024(11288041) e a Exposição de Motivos nº 16/2024 (11298046)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11277807), encaminho a Portaria nº 11742/2024(11288041) e a Exposição de Motivos nº 16/2024 (11298046), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/01/2024, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298050** e o código CRC **CAC0FFAB**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11298050

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/01/2024 16:06:23
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10120337
Data prevista de publicação: 18/01/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21330824	PORTARIA MCOM NA 11571.1.rtf	ba07f1714e812a8d596d9e25354a92f2	8,00	R$ 311,36
21330825	PORTARIA MCOM NA 11722.rtf	3f434b1f39b4cbc423898ce4a9c5fd7d	8,00	R$ 311,36
21330826	PORTARIA MCOM NA 11732.rtf	96434a3f4a8957ff9aa405a5868036a7	8,00	R$ 311,36
21330827	PORTARIA MCOM NA 11735.rtf	7e87dba930db203c5c4dbb0cd517c940	9,00	R$ 350,28
21330828	PORTARIA MCOM NA 11736.rtf	157a2a1e0b04659bf797abda5819068f	9,00	R$ 350,28
21330829	PORTARIA MCOM NA 11737.rtf	543ac199084748008e99439b51775282	9,00	R$ 350,28
21330830	PORTARIA MCOM NA 11742.rtf	ad337f7fe6d1e2e3b5847eb4501f38d3	9,00	R$ 350,28
21330831	PORTARIA MCOM NA 11752.rtf	ee7e8a2426bce49dbd6a10ba76e8e974	7,00	R$ 272,44
21330832	PORTARIA MCOM NA 11755.rtf	de03dbee6631ca73114715dd2b149b46	7,00	R$ 272,44
21330833	PORTARIA MCOM NA 11584.rtf	7fdebebcb7d8aef658fa7443796efa44	8,00	R$ 311,36
21330834	PORTARIA MCOM NA 11585.rtf	933ec7bd706b2a81e1762ca8315200ad	8,00	R$ 311,36
21330835	PORTARIA MCOM NA 11586.rtf	e11bd9514fd41a087b7cd457359490e7	9,00	R$ 350,28
21330836	PORTARIA MCOM NA 11597.rtf	3728c3293847a6d227f44c5290b02271	8,00	R$ 311,36
21330837	PORTARIA MCOM NA 11607.rtf	6fe8cd891f7b4d6b718e3220de6f4b60	8,00	R$ 311,36
21330838	PORTARIA MCOM NA 11626.rtf	c24abecb2d906e090ed7292bf56f1dbb	8,00	R$ 311,36
21330839	PORTARIA MCOM NA 11644.rtf	ea1ec2e29ba07c9808c2b63c50458ebc	8,00	R$ 311,36

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=10120337 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

21330840	PORTARIA MCOM NA 11664.rtf	a6047ff2312471d2 d89a3d3eae135788	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**141,00**	**R$ 5.487,72**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/recibo.do?idof=10120337 https://mreceg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.742, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002321/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, cuja sede se situa na Rua Uberaba nº 10, Centro, na localidade de Jenipapo de Minas, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-11.742-de-2-de-janeiro-de-2024-538096673
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	MG	**Distrito:**	
Município:	Jenipapo de Minas	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS	**CNPJ:**	32.121.399/0001-55
Nome Fantasia:	CIDADE FM	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua Uberaba	**Número:**	10
Telefone:	(11) 5404-1972	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	32121399000155	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	39645000	**Logradouro:**	Rua Uberaba				
Número:	10	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	MG
Município:	Jenipapo de Minas	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	11 5404-1972					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115002321202312	**Fistel:**	50447283812
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	11742	Portaria	MC	02/01/2024	18/01/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 46409/2024/MCOM

Brasília, 18 de Janeiro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 16 (11298046)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 11742/2023/SEI-MCOM (11321589), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 16 (11298046), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/01/2024, às 12:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11321901** e o código CRC **DD0802D0**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11321901

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

EM nº 00078/2024 MCOM

Brasília, 19 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002321/2023-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.121.399/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jenipapo de Minas/MG, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22084/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.742, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 1910/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.002321/2023-12.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/01/2024, às 17:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11324251** e o código CRC **2192CAA3**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11324251

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Cultural de Jenipapo de Minas				
Nome Fantasia:	**CIDADE FM**	CNPJ:	32.121.399/0001-55		
Endereço de Sede:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	JENIPAPO DE MINAS	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	assossiacaoculturaljenipapo@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	17° S 05' 05"			
	Longitude:	42° W15' 35"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Requerimento Outorga Assinado (10887535) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 1

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa					
Cargo:	Diretora Geral			Tit. Eleitor:	190366260256	
RG/data de nascimento:	24.125.029 22/12/1990	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	402.601.208-55	
Endereço:	Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Vailda Aparecida moreira de sousa					

Nome do dirigente:	Hilton Mendes Teixeira					
Cargo:	Diretor Financeiro			Tit. Eleitor:	161807670248	
RG/data de nascimento:	14.275.776 28/10/1986	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	075.386.166-67	
Endereço:	Rua Araxá, nº 110					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Hilton Mendes Teixeira					

Nome do dirigente:	Maria Aparecida Vieira de Sousa					
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	098481660256	
RG/data de nascimento:	20.996.909 03/05/1975	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	275.833.658-80	
Endereço:	Comunidade Santana, Zona Rural					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Maria Aparecida Vieira de Sousa					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, com sede na Rua Uberaba, nº 10, Centro, desta cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 39645-000, endereço eletrônico assossiacaoculturaljenipapo@gmail.com cadastrado no CADSEI, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. **Vailda Aparecida Moreira de Sousa,** brasileira, solteira, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 24.125.029-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 402.601.208-55, residente na Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39645-000, no Estado de Minas Gerais.

OUTORGADOS: Dra. Alice Lorena de Barros Santos, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 105.901 e no CPF sob nº 063.217.278-90, endereço eletrônico alicesantosadvogada@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Bernardino de Campos, nº 534, Apto. 704, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-400 e **Eng. José de Freitas Borges Neto,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista inscrito no CREA/GO sob nº 179697/D e no CPF sob nº 499.970.336-04, residente e domiciliado na Rua T-29, nº 875, Apto. 502, Residencial Sublime Prime, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-050, endereço eletrônico jfbnetoengenharia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os profissionais acima qualificados, a quem confere(m) amplos poderes para representa-la junto ao **Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações**, **Casa Civil da Presidência da República e Congresso Nacional** para tratar de todo e qualquer assunto relacionado à **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** podendo pedir ou requerer vista processual, cópia de processo ou qualquer outro documento de interesse da Outorgante, solicitar a designação e representá-la em audiências ou reuniões, assinar qualquer manifestação da entidade, tais como ofícios, requerimentos, recursos, protocolar, peticionar e acessar os processos de interesse da Outorgada, através do sistema eletrônico **CADSEI**, ou qualquer outro que venha a ser disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e/ou Anatel, e quaisquer outros atos permitidos pela legislação aplicável, para o fiel cumprimento do presente mandato, em especial para representá-la em processo de Outorga, a ser distribuído quando publicado Edital que inclua o município de **Jenipapo de Minas/MG.**

Jenipapo de Minas (MG), 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
CPF nº 402.601.208-55

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Comprovante Maioridade (10652975) SEI 531 15.002321/2023-12 / pg. 5 Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Vailda A. Moreira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REGISTRO GERAL MG-24.125.029

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
22/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-259
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 402.601.208-55

PII-2173

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.VIA

Digitalizado com CamScanner
SEI 53115.002
Comprovante Maioridade (1063975)
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 190366260256

Eleitor: VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0244

Local: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANDRELINA OLIVEIRA

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - VILA SAO JOSE -ZONA RURAL

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Comprovante Maioridade(10652975) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 7

Digitalizado com CamScanner

Prova Nacionalidade (10652976)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vailda A. Moreira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REGISTRO GERAL MG-24.125.029

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
22/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-259
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 402.601.208-55

PII-2173

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.VIA

Prova Nacional de Identidade (1085976)
SEI 53115.002322/2021-31
Digitalizado com CamScanner
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 190366260256

Eleitor: VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0244

Local: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANDRELINA OLIVEIRA

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - VILA SAO JOSE -ZONA RURAL

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

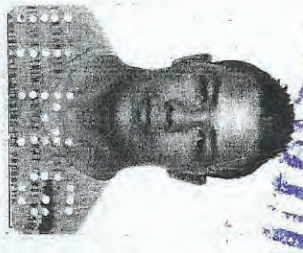
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.mar.mil.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Prova Nacionalidade (10852978) SEI 59115.002521/2023-12 / pg. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Hilton mendes Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.275.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME
HILTON MENDES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOAO MENDES TEIXEIRA
MARIA JOSE TEIXEIRA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1986

DOC ORIGEM CAS. LV-7 FL-151
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 075386166-67

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

2 VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G.
Confere com o original queme foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 09 de agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27911

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 161807670248

Eleitor: HILTON MENDES TEIXEIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0269

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

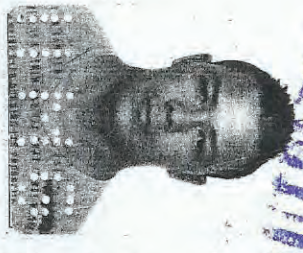
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Comprovante Maioridade (10652977) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Hilton mendes Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.275.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME
HILTON MENDES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOAO MENDES TEIXEIRA
MARIA JOSE TEIXEIRA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1986

DOC ORIGEM CAS. LV-7 FL-151
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 075386166-67

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

2 VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G.
Confere com o original queme foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 06 de agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27911

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 161807670248

Eleitor: HILTON MENDES TEIXEIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0269

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Prova Nacionalidade (10852978) SEI 53115.002521/2023-12 / pg. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Aparecida Vieira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.996.909 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2014

NOME
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
MARIA GONCALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/5/1975

DOC.ORIGEM CAS. LV-B05 FL-251
JENIPAPO-MG

CPF 275833658-80

PII-2173

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27914

JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e
Tabelião de Notas

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G
Confere com o original quem foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 07 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião. JOÃO LUIZ PINHEIRO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 098481660256

Eleitor: MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0142

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Comprovante Maioridade (10652979) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Aparecida Vieira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.996.909 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2014

NOME
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
MARIA GONCALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/5/1975

DOC.ORIGEM CAS. LV-B05 FL-251
JENIPAPO-MG

CPF 275833658-80

PII-2173

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27914

JOÃO LUIZ PINHEIRO
Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G
Confere com o original quem foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 07 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião. JOÃO LUIZ PINHEIRO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 098481660256

Eleitor: MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0142

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.mar.mil.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Prova Nacionalidade (10852586) SEI 59115.002521/2023-12 / pg. 18

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, CONSOLIDADO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** é uma entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede alterada para a Rua Uberaba, nº 10, Centro, CEP 39645-000, constituída conforme ata de Assembleia Geral de Fundação, realizada em 03 de agosto de 2018, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Minas Novas/MG, no Livro A-18, às folhas 116v a 117, sob nº 6646 e estatuto social registrado às folhas 117/118, do Livro A-18, sob nº 6647.

Parágrafo único - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** utilizará como denominação fantasia **"CIDADE FM",** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

AVERBADO

Art.2º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** tem por objetivo promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos e propostas, procurando dar apoio para a solução de seus problemas, de forma prática e objetiva, bem como executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;
e) incentivar, patrocinar e divulgar eventos culturais, tais como esportes, festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de circo, e atividades congêneres, visando sempre a preservação dos valores culturais nacionais, regionais e da cidade de jenipapo de Minas;
f) promover o aperfeiçoamento profissional das pessoas nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres, através de cursos, palestras, seminários e qualquer outro mio que propicie o surgimento de valores e oportunidades profissionais nas respectivas áreas;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

AVERBADO

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio na Sede da Associação, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes ou Efetivos: todos os Associados admitidos na forma estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas da área de execução do Serviço.

III – Honorários: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Minuta Social (10652981) SEI 53115.002524/2023-12 / pg. 20

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) direito às pessoas físicas, de votar e serem votados para os cargos de direção, quando em dia com suas obrigações associativas, desde que atendam ao disposto no § 2º do artigo 12, e às pessoas jurídicas, o direito de votar para os cargos diretivos, por meio de seu representante, quando em dia com suas obrigações associativas;
b) direito de voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas;
c) dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
d) dever de cumprir todas as exigências previstas no Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembleia Geral, zelando pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia e bem-estar da Entidade;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada, mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e ao contraditório ao associado em questão e especial o disposto no parágrafo único do art. 57 do Código Civil Brasileiro

Parágrafo único – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a Associação, a partir do protocolo.

AVERBADO

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS:**

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A **Assembleia Geral**, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, dia 18 de fevereiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no **§1º**.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral da Associação ou no mínimo por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Minuta Social (10652981) SEI 53115.002521/2023-12 / pg. 21

edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** e, a partir do início da execução do Serviço, no estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias, durante a programação da emissora, devendo contar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições contidas no **§1º**.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações, filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições do **§1º**.

Art. 12 - A **Diretoria** da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** órgão executivo e administrativo**,** será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** poderá ser substituída, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do artigo 11 deste Estatuto.

AVERBADO

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I – Da diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS;**
e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembleia Geral.

II – De cada Dirigente:

a) Ao **Diretor Geral** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, e participar das reuniões do Conselho Comunitário.

b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinando conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria, secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações ao Serviço de Radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

AVERBADO

§1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de algum membro da Diretoria, a substituição será feita pelo Diretor Geral, quanto aos demais dirigentes, e pelo Diretor Administrativo, quanto ao Diretor Geral.

§2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, por qualquer motivo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 90 (noventa) dias, para eleição para o cargo vago, em complementação do mandato em vigor.

Art. 14 - O **Conselho Comunitário**, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno, e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, com sua avaliação. Sua constituição será obrigatória antes do início da efetiva execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral.

§1º - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Minuta social (10652981) SEI 53115.002521/2023-12 / pg. 23

cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, por aclamação, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA FONTE DE RECURSO, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

AVERBADO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, mensais e/ou extraordinárias, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, em atendimento ao §1º do artigo 11 deste Estatuto.

Art. 19 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade sem fins econômicos congênere, definida em Assembleia.

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Minuta Social (1683254)
SEI 53115.002521/2023-12 / pg. 24
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto alterado e consolidado, elaborado de acordo com a Lei nº 9.612/1998, Portarias MCOM nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, e Código Civil Brasileiro, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 18 de fevereiro de 2022, e entra em vigor na data de sua averbação no registro de Pessoas Jurídicas.

Jenipapo de Minas (MG), 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretora Geral
CPF nº 402.601.208-55

Hilton Mendes Teixeira
Diretor Administrativo
CPF nº 075.386.166-67

AVERBADO

Maria Aparecida Vieira de Sousa
Diretora de Operações
CPF nº 275.833.658-80

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

PROTOCOLO Nº 11086 - Registro nº 6647 - Av 1
Livro A47 - Folha 3/9 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 345,10 - TFJ R$ 117,55 - Recompe R$ 20,76 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 483,41 - ISS: R$ 10,39 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (3), 8101-8 (16)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28701
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9605.5494.3030.7997
Quantidade de atos praticados: 21
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 365,86 - TFJ: R$ 117,55
Valor Final: R$ 483,41 - ISS: R$ 10,39
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Minuta Social (10652981) SEI 5511.0025217/2023-12 / pg. 25

Cart. Registro Tit. e Docs. e Pessoas Jurídica Minas Novas MG

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS".

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2018, reunidos na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rua Getúlio Vargas, nº 425, – CEP: 39645-000, as pessoas a seguir nomeadas e ao final assinadas, ***Valdine Moreira de Sousa***, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 28.674.017-5 e do CPF nº 933.553.786-15, domiciliado na Rua Uberaba, nº 10, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Hilton Mendes Teixeira***, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 14.275.776 e do CPF nº 075.386.166-67, domiciliado na Rua Araxá, nº 110, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Joaquina Moreira de Sousa,*** brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 26.518.511-7 e do CPF nº 170.229.828-05, domiciliada na Comunidade Patrimônio, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Maria Ivanete Vieira de Sousa,*** brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 62.107.141-9 e do CPF nº 361.681.528-22, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Maria Aparecida Vieira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 20.996.909 e do CPF nº 275.833.658-80, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Nazinha Ferreira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 12.913.928 e do CPF nº 058.200.776-36, domiciliada na Rua Dona Ana A. do Nascimento, nº 640, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000. Assumiu a Presidência desta seção o Senhor Valdine Moreira de Sousa que convidou a mim, Maria Ivanete Vieira de Sousa para secretariar. Considerando a importância das rádios comunitárias para a sociedade e para o Sistema de Educação Nacional, e sensíveis às dificuldades que assolam as autorizatárias destes veículos de comunicação, com amparo nos preceitos estatuídos nos artigos 5º, XVII, XVIII, 6º e 170, parágrafo único, combinado com o artigo 1º, IV, da Constituição Federal, que asseguram a liberdade de associação e garantem a livre iniciativa, conscientes da importância dos veículos de comunicação social como instrumentos de apoio à cultura, especialmente com vistas à difusão de idéias, preservação das tradições e hábitos sociais da coletividade nacional e local, bem como a prestação de serviços de utilidade pública, em

REGISTRADO

Sofia Frange Miziara Oliveira Promotora de Justiça

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

colaboração com os órgãos governamentais, o incentivo ao aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres e a necessidade de a comunidade de Jenipapo de Minas ser dotada de mais um veículo de comunicação que atenda esses objetivos e possibilite a expressão de seu povo, resolvem instituir uma associação, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes e se denominará ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS*** devendo ser administrada por uma Diretoria e uma Assembléia Geral, cujos componentes, escolhidos unanimemente pelos fundadores, são os seguintes: ***Diretoria***: ***Presidente***: *Valdine Moreira de Sousa*, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 28.647.017-5 e do CPF nº 933.553.786-15, domiciliado na Rua Uberaba, nº 10, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Diretor Financeiro***: *Hilton Mendes Teixeira*, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 14.275.776 e do CPF nº 075.386.166-67, domiciliado na Rua Araxá, nº 110, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Diretora Administrativa: Maria Aparecida Vieira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 20.996.909 e do CPF nº 275.833.658-80, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000, para um mandato de 4 (quatro) anos iniciando-se em 03.08.2018 e término em 03.08.2022. Ato contínuo, foi apresentada minuta de estatuto, para que os integrantes da Assembléia pudessem analisá-la, discuti-la e apresentar sugestões. A reunião foi suspensa, por 2 (duas) horas, para que pudessem discutir os estatutos. Reiniciados os trabalhos, foi aprovado o estatuto anexo e que, registrado em ata, constituirá o regramento a ser observado por todos. Em seguida determinou à Secretária que transcrevesse o estatuto da Associação a fim de que este fizesse parte integrante da Assembléia.

REGISTRADO

Valdine Moreira de Sousa
Presidente

Maria Ivanete Vieira de Sousa
Secretária

Dr. Maria Paula de Macedo Bianco Tondi
OAB/SP 219.669

CARTORIO DE PAZ E NOTAS DE JENIPAPO DE MINAS
Reconheço por semelhança a (s) firma (s) supra / retro assinada (s) de Valdine Moreira de Sousa e Maria Ivanete Vieira de Sousa
Jenipapo de Minas, 03 de outubro de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião: JOÃO LUIZ PINHEIRO

JOAO LUIZ PINHEIRO Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA COQ 76995

JOAO LUIZ PINHEIRO Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas Selo de Fiscalização RECONHECIMENTO DE FIRMA COQ 76996

Sofia Frange Miziara Oliveira
Promotora de Justiça

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Minas Novas

Cartório do 2º Ofício de Notas de Minas Novas
Av. Waldemar Cesar Santos, 53 - Centro - CEP: 39650-000 - Minas Novas-MG

SELO ELETRÔNICO Nº: BLM22179

COD. SEG.: 263063390850213 8 Qtde Atos: 7

ISSQN: R$ 3,98 Recompe: R$ 7,94

Emol: R$ 140,82 TFJ: R$ 46,32 TOTAL: R$ 191,12

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Cart. Registro Títulos e Docs. e Reg. Civil P. Jurídica
Minas Novas MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Apresentado(a) e protocolado (a) às fls 214
do Lv «A» nº 02 sob o nº de ordem 8546
Registrado (a) às fls 116v a 117 do Lv. A
Nº 18 sob o nº de ordem 6646
Minas Novas 07 de novembro de 2018

José Maria do Rosário - Oficial
Marco Aurélio Mota Pereira - Sub-Oficial

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, CORREÇÃO DE DADOS, E REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, REALIZADA AOS 18/02/2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9:00(nove) horas em primeira convocação e, às 09:30 (nove e trinta) horas em segunda convocação, na Rua Uberaba, nº 10, Centro, desta cidade de Jenipapo de Minas/MG, onde encontravam-se presentes as pessoas que assinam ao final, para a realização de uma assembleia geral extraordinária, para eleição e posse da diretoria e do Conselho Comunitário, proposta de alteração de endereço e alteração e consolidação do estatuto social da Associação, bem como correção de dados junto à Receita Federal e CEF, convidando a mim, **Joaquina Moreira de Sousa**, para atuar como Secretária da Assembleia. Através da diretoria em exercício, pelo seu Diretor Geral Valdine Moreira de Sousa, iniciaram-se os trabalhos às 9:00 horas e, em virtude do reduzido número de pessoas presentes, foram suspensos, reabrindo-se às 09:30 horas com as pessoas que se faziam presentes. Esclarecido a todos os presentes, que o motivo da convocação seria para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: **1** – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até janeiro/2022 e proposta de alteração de endereço da Sede; **2** – Eleição e posse para os cargos da Diretoria; **3** – Reforma Estatutária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga; **4** – Apresentação, eleição e posse para o Conselho Comunitário e **5** – Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

ORDEM DO DIA: 1 – Com a palavra o Sr. Valdine Moreira de Sousa, que agradeceu a presença de todos, apresentou esclarecimentos e contas de sua gestão, e informou sobre a necessidade de alterar o endereço da Sede da Associação, para este novo local, onde se realiza a presente Assembleia. Foi então aprovado por todos, tanto novo endereço da Sede, passa a ser Rua Uberaba, nº 10, Centro, quanto as contas e sua gestão. Após, manifestou-se sobre o futuro processo de Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que será protocolado assim que publicado o Edital pelo MCOM, sendo necessária a preparação dos documentos;

2 – Em seguida, informou sobre a necessidade de antecipar a eleição para os cargos da Diretoria, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03/08/2018, uma vez que está prevista para abril/2022 a publicação de Edital que contemple nosso município, e são

REGISTRADO
Cart. Registro Tit. e Doc. e Reg. Civil P. Jurídica Minas Novas MG
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Registro Civil e Docs e PJ Minas Novas MG Civil Jurídica

necessárias várias providências para adequação dos documentos. Os presentes concordaram com a antecipação da eleição, tendo sido formada apenas uma chapa, com a seguinte composição: **DIRETORA GERAL: Vailda Aparecida Moreira de Sousa,** brasileira, solteira, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 24.125.029-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 402.601.208-55, residente na Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **DIRETOR ADMINISTRATIVO: Hilton Mendes Teixeira,** brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 14.275.776-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 075.386.166-67, residente na Comunidade Santana, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG e **DIRETORA DE OPERAÇÕES: Maria Aparecida Vieira de Sousa,** brasileira, casada, do lar, portadora de Cédula de Identidade RG nº 20.996.909-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 275.833.658-80, residente na Comunidade Santana, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG. Em seguida foi proposta à Assembleia que decidisse qual seria a forma para a confirmação da eleição da diretoria, que preferiu que fosse feita por meio de aclamação. Assim, a Assembleia elegeu por aclamação os nomes para os cargos de Diretora Geral, Diretor Administrativo e Diretora de Operações, acima qualificados e devidamente empossados, e entregou o cargo o agora ex-presidente, para que a continuidade aos demais assuntos da Ordem do Dia seja dada pela Diretora Geral, **Vailda Aparecida Moreira de Sousa**, que agradeceu a confiança depositada nos membros da diretoria e pela eleição por aclamação, pediu ainda para que dessem continuidade e apoio ao trabalho da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**.

REGISTRADO

3 – Em prosseguimento, acerca da reforma do estatuto social, para adequação à legislação atual, a nova Diretora Geral distribuiu minutas a cada um dos presentes para discussão e votação, com tempo de 30 minutos. Após as explicações e discussões, foi aprovado o texto consolidado do novo estatuto social, que deverá ser levado ao registro de pessoas jurídicas.

4 – Para a composição do Conselho Comunitário, foram apresentadas cinco Associações instaladas no Município de Jenipapo de Minas, com a indicação de seus representantes legais. Assim, após breve discussão, foram eleitos e empossados por aclamação, e a composição do Conselho Comunitário da Associação Cultural de Jenipapo passa a ser a seguinte: **1) Associação Quilombola da Vila Silvolândia,** inscrita no CNPJ sob nº 05.033.696/0001-76, com sede na Comunidade da Vila Silvolândia, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Claudiana Batista Gomes**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 13.767.403-SSP/MG, residente na Comunidade da Vila Silvolândia, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG **2) Associação Tingui**, inscrita no CNPJ sob nº 03.235.662/0001-39, com sede na Rua Padre Willy, nº 278, Centro, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Katia da Costa Santos Ferreira**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 30.977.744-4-SSP/SP,

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

residente na Comunidade Rural Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **3) Associação dos Moradores de Cipó**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.054/0001-63, com sede na Comunidade de Cipó, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Odair Ferreira Ramalho**, portador de Cédula de Identidade RG nº 16.901.074-SSP/MG, residente na Comunidade de Cipó, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **4) Associação Quilombola da Vila dos Martins**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.123/0001-39, com sede na Comunidade da Vila dos Martins, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Edi Carlos Martins**, portador de Cédula de Identidade RG nº 12.815.112-SSP/MG, residente na Comunidade da Vila dos Martins, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG e **5) Associação de Ribeirão do Bosque**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.135/0001-63, com sede na Comunidade de Ribeirão do Bosque, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Maria Aparecida de Brito**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 17.505.530-SSP/MG, residente na Comunidade de Ribeirão do Bosque, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG.

REGISTRADO

5 – Assuntos Gerais: Deve ser providenciada a regularização perante a Receita Federal, quanto a alteração de endereço da sede, que passa a Rua Uberaba, nº 10, Centro, Jenipapo de Minas, CEP 39645-000, inserir o nome fantasia de **"CIDADE FM"**, e alteração quanto ao Quadro de Sócios e Administradores. Deve também ser alterada a *"Atividade Econômica Principal"* pois, sendo a **Associação Cultural de Jenipapo de Minas** uma associação privada, não pode ter por atividade principal "*atividades de rádio*", qualificação reservada às emissoras de caráter comercial, sendo certo que tal código pode constar apenas como atividade secundária. **Deve ter como atividade principal os códigos: 94.93-6-00 "Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte", 94.30-8-00 "Atividades de associações de defesa de direitos sociais" ou 94.99-5-00 "Atividades associativas não especificadas anteriormente.** Com relação ao cadastro junto ao **FGTS,** é preciso corrigir o endereço da Sede para Rua Uberaba, nº 10, Centro, Jenipapo de Minas, CEP 39645-000. Por fim, deliberaram os presentes em reiterar o apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas** em obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Jenipapo de Minas, incumbindo a todos a responsabilidade pela adoção de todas as providências necessárias, como apresentação dos documentos necessários ao processo de outorga a ser distribuído, e inclusive quanto à obtenção de manifestações em apoio, a serem colhidas na área da comunidade a ser atendida, conforme modelos utilizados pelo Ministério das Comunicações, entregues a cada um dos presentes. Em seguida a Diretora Geral **Vailda Aparecida Moreira de Sousa**, após breve explanação acerca dos trabalhos futuros da Associação, e dedicação à apresentação do Requerimento para Outorga,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

agradeceu a todos que estavam presentes e, nada mais havendo, encerrou os trabalhos. Eu, **Joaquina Moreira de Sousa**, na condição de Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo ex-Presidente, e pelos Diretores Geral, Administrativo e de Operações eleitos, além dos membros do Conselho Comunitário.

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretora Geral

Hilton Mendes Teixeira
Diretor Administrativo

Maria Aparecida Vieira de Sousa
Diretor de Operações

Joaquina Moreira de Sousa
Secretária da A.G.E.

Valdine Moreira de Sousa
Ex-Presidente

REGISTRADO

Claudiana Batista Gomes, representante de Associação Quilombola da Vila Silvolândia

Katia da Costa Santos Ferreira, representante de Associação Tingui

Odair Ferreira Ramalho, representante da Associação dos Moradores de Cipó

Edi Carlos Martins, representante de Associação Quilombola da Vila dos Martins

Maria Aparecida de Brito, representante de Associação de Ribeirão do Bosque

(Esta folha é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**, realizada em 18/02/2022, e contém as assinaturas dos dirigentes e dos membros do Conselho Comunitário, só produzindo efeitos quando acompanhada do inteiro teor de referida ata, que é rubricada por todas as pessoas aqui indicadas)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOAQUINA MOREIRA DE SOUSA em testemunho da verdade.
Jenipapo de Minas-MG, 09 de maio de 2022

SELO DE CONSULTA: FDK82956
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5050.7868.3728.7555
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 1 (1501)
Ato(s) praticados(s) por: JOÃO LUIZ PINHEIRO - Tabelião/O

Emol.: R$ 7,04 - Tx.Judic.: R$ 2,19 - Total: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,20

Consulte a validade desde selo no site https://selos.tjmg.jus.br

JOÃO LUIZ PINHEIRO
Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas

Nº DA ETIQUETA
AAY77771S

REGISTRADO

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Minas Novas
MG

PROTOCOLO Nº 11083 - Registro nº 7266
Livro A46 - Folha 297/301 - Data 18/05/2022

Cotação: Emol R$ 313,34 - TFJ R$ 106,99 - Recompe R$ 18,84 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 439,17 - ISS: R$ 9,43 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (3), 8101-8 (12)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG

SELO DE CONSULTA: EUD28674
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6936.3397.2941.6842

Quantidade de atos praticados: 17
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 332,18 - TFJ: R$ 106,99
Valor Final: R$ 439,17 - ISS: R$ 9,43
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Minas Novas MG
Civil Jurídica Cart. Registro Tít. e Docs e Pess

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, CORREÇÃO DE DADOS, E REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS.

A **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, com sede nesta cidade de Jenipapo de Minas, Minas Gerais, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Geral, Sr. **Valdine Moreira de Sousa**, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Uberaba, nº 10, Centro, neste Município, às 9:00 horas, em primeira chamada, com pelo menos metade dos associados + 01, e às 09:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia **18 de fevereiro de 2022**, para deliberações da seguinte ordem do dia:

AVERBADO

1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até janeiro/2022, e proposta de alteração de endereço da Sede da Associação;

2 – Eleição e posse para os cargos da Diretoria;

3 – Reforma Estatutária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga;

4 – Apresentação, eleição e posse para o Conselho Comunitário e

5 - Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

Comunica que este Edital é afixado nesta data, no mural da sede da associação e, permanecerá até o dia seguinte ao encerramento do pleito eleitoral.

Jenipapo de Minas/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Valdine Moreira de Sousa
Diretor Geral

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Registro Tit. e Doc's e Pess. Civil e Jurídica
Minas Novas
MG

PROTOCOLO Nº 11084 - Registro nº 7266 - Av 1
Livro A47 - Folha 1 - Data 18/05/2022

Cotação: Emol R$ 204,13 - TFJ R$ 71,25 - Recompe R$ 12,25 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (2), 8101-8 (1)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG

SELO DE CONSULTA: EUD28691
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9596.6408.2627.2399

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 216,38 - TFJ: R$ 71,25
Valor Final: R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

1. Valdine Moreira de Sousa
2. Hilton Mendes Teixeira
3. Joaquina Moreira de Sousa
4. Maria Aparecida Vieira de Sousa
5. Vailda Aparecida Moreira de Sousa
6. Maria Ivanete Vieira de Sousa
7. Nazinha Ferreira de Sousa

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Diretora Geral, RG nº 24.125.029-SSP/MG

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS.

1. Valdine Moreira de Sousa _____
2. Hilton Mendes Teixeira _____
3. Joaquina Moreira de Sousa _____
4. Maria Aparecida Vieira de Sousa _____
5. Vailda Aparecida Moreira de Sousa _____
6. Claudiana Batista Gomes _____
7. Katia da Costa Santos Ferreira _____
8. Odair Ferreira Ramalho _____
9. Edi Carlos Martins _____
10. Maria Aparecida de Brito _____
11. Maria Ivanete Vieira de Sousa _____
12. Nazinha Ferreira de Sousa _____

AVERBADO

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Diretora Geral, RG nº 24.125.029-SSP/MG

PROTOCOLO Nº 11085 - Registro nº 7266 - Av 2
Livro A47 - Folha 2 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 204,13 - TFJ R$ 71,25 - Recompe R$ 12,25 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (2), 8101-8 (1)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28696
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7405.0992.1091.7496
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 216,38 - TFJ: R$ 71,25
Valor Final: R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Asso.Cult.de Jenipapo de Minas**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**32.121.399/0001-55**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF441DF9B25825F0B06AF1AEA7C5A7A50]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491824521-0

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Asso.Cult.de Jenipapo de Minas**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**32.121.399/0001-55**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF441DF9B25825F0B06AF1AEA7C5A7A50]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491824521-0

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Comprovante de pagamento (10652986) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.54.46
0301800301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALICE LORENA B SANTOS
AGENCIA: 301-8 CONTA: 98.234-2

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89910000001-0	00000001010-3
	95523161882-9	20491824521-0
Data do pagamento		16/12/2022
NRO de Referencia		1722022
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		30/01/2023
CNPJ		32121399/0001-55
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 121601
AUTENTICACAO SISBB:
6.900.110.56A.56B.F1F

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Drogaria Minas do Vale Ltda.				
Endereço:	Rua Direita, nº 511 , Centro		CNPJ:	13.434.525/0001-87	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Gleuder Pinheiro Caldeira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ 4f0055b3-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (10652987) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.434.525/0001-87 **MATRIZ**		**28/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA MINAS DO VALE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**511**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROXOCONT@UAI.COM	**(33) 3738-9113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:14:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações PJ (106529687) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 41

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209113109	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1978721994

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JENIPAPO DE MINAS
Local

9 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (100529587) SEI 531119.002521/2023-12 / pg. 42
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/453.332-8	MGN1978721994	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328 2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (100529987) SEI 5511.002521/2023-12 / pg. 43
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1986, portador da Identidade MG-13.884.577, expedida pela SSP-MG e do CPF 087.325.006-02, residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

RAFAELA GUEDES DE FARIA, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida aos 18/06/1989, portador da cédula de Identidade nº CRF:26.792, expedido pela CRF/MG, inscrita no CPF sob o nº 084.341.326-30, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

MARIA JOSE GUEDES DE FARIA, brasileira, casada comunhão universal de bens, professora, nascida aos 24/01/1959, portadora da cédula de Identidade nº 2.240.246, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 336.260.906-63, filho de Sebastião Cardoso Guedes e Martiniana Ferreira Guedes, residente e domiciliada na Rua Direita, nº 430, Bairro: Centro, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social, **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.525/0001-87, com sede á Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000, com seu contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31209113109** em **28/03/2011**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: DO QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se do quadro societário, neste ato, a sócia **MARIA JOSE GUEDES DE FARIA,** já qualificada acima, que sai e recebe o valor de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país, referente às suas 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas integralizadas, no valor de R$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (106529987) SEI 531.0.0025321/2023-12 / pg. 44
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

1,00 (hum real) cada uma, a sócia transfere neste ato, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$7.500,00(sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma e demais direitos da sociedade para a sócia, **RAFAELA GUEDES DE FARIA.** O Sócio **GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA**, já qualificado acima, aumenta a participação das suas quotas, do valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, para o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma. A sócia **RAFAELA GUEDES DE FARIA,** já qualificada acima, aumenta a participação das suas quotas, do valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, para o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R$ 100.000,00 (Cel mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, havendo um aumento de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
RAFAELA GUEDES DE FARIA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
Total:	100.000 Quotas	R$100.000,00	100%

Cláusula Terceira: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram expressamente alteradas, permanecem em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Acesso eletrônico disponibilizado após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (106529987) SEI 931119.002321/2023-12 / pg. 45
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 4/13
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Cláusula Terceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

> **GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1986, portador da Identidade MG-13.884.577, expedida pela SSP-MG e do CPF 087.325.006-02, residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;
>
> **RAFAELA GUEDES DE FARIA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida aos 18/06/1989, portador da cédula de Identidade nº CRF:26.792, expedido pela CRF/MG, inscrita no CPF sob o nº 084.341.326-30, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social, **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.525/0001-87, com sede á Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000, com seu contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31209113109** em **28/03/2011**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

> A sociedade gira sob o nome empresarial **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/731e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (106529987) SEI 531119.002321/2023-12 / pg. 46
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

731e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Parágrafo único: A sociedade é empresária sob a forma da sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002) art. 1052 e seguintes.

Cláusula Segunda: DO ENDEREÇO

A sociedade tem a sua sede na Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000.

Cláusula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
RAFAELA GUEDES DE FARIA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
Total:	100.000 Quotas	R$100.000,00	100%

Cláusula Quarta: DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é: Dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais como drogaria.

Cláusula Sexta: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (106529987) SEI 9511P5.002321/2023-12 / pg. 47
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 6/13
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

forma estabelecida do §3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Sétima: DO INÍCIO E PRAZO DA SOCIEDADE

O início das Atividades Econômicas da sociedade é a data de registro do contrato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, passa a ser exercida pelos sócios **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** , ficando por esse motivo expressamente proibido subscrever em endossos, saques de favor, finanças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuídos e se incumbindo de encargos e da administração social; o pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirá os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

§ ÚNICO

Competem ainda à administradora, os poderes e atribuições de negociar com instituições financeiras, fornecedores e clientes, admitir e demitir funcionários, atribuir funções e delegar poderes a trabalhadores contratados, efetuar pagamentos e recebimentos, controlar estoques, conta corrente, caixa e saldos bancários, representar ou indicar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Acesso eletrônico disponibilizado após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (106529987) SEI 931119.002321/2023-12 / pg. 48
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 7/13
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

procuradores, para representar a empresa junto a repartições públicas e demais órgãos competentes, para desempenhar as atribuições necessárias ao desenvolvimento das atividades propostas no presente instrumento, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima : DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas e minuciosas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: DAS RETIRADAS

Os sócios, **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando a responsabilidade de caixa e as demais disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: DO FALECIMENTO E SUCESSÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (106529871) SEI 931119.002321/2023-12 / pg. 49
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade e data de resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

§ Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: DAS MODIFICAÇÕES

As modificações do contrato social que tenham por objeto matérias tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente serão processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensáveis, reunião ou assembleia quando os sócios decidirem por escrito.

Cláusula Décima Sexta: DO NÃO-IMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Sétima: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Minas Novas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para conhecer e julgar questões oriundas do presente, para contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/731e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (106529587) SEI 9511.0023211/2023-12 / pg. 50
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

731e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Jenipapo de Minas-MG, 20 de Setembro de 2019.

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
CPF: 087.325.006-02
(Assinado Digitalmente)

RAFAELA GUEDES DE FARIA
CPF: 084.341.326-30
(Assinado Digitalmente)

MARIA JOSE GUEDES DE FARIA
CPF: 336.260.906-63
(Assinado Digitalmente)

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (106529587) SEI 531119.002321/2023-12 / pg. 51
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/453.332-8	MGN1978721994	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.325.006-02	GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
336.260.906-63	MARIA JOSE GUEDES DE FARIA
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
nto, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (100529587) SEI 5511.002521/2023-12 / pg. 52
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 11/13
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, de nire 3120911310-9 e protocolado sob o número 19/453.332-8 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511509, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA
087.325.006-02	GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
336.260.906-63	MARIA JOSE GUEDES DE FARIA

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/731e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (106529987) SEI 9511.002321/2023-12 / pg. 53
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 12/13

731e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PJ (100529587) SEI 5511.002521/2023-12 / pg. 54
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonia Vanusa moreira de sousa					
Endereço:	Patrimonio					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39641000
RG:	65.136565	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF:	081989676 48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Vanusa moreira de sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sgp.tst.jus.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PF (10652988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Antonia Vanusa Moreira de Sousa

774A6A33

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente após conferência do original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **65.136.506-5** 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2018

NOME

ANTONIA VANUSA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO

OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE

FRANCISCO BADARÓ - MG

DATA DE NASCIMENTO

10/08/1984

DOC ORIGEM

MINAS NOVAS - MG FRANCISCO BADARÓ CN:LV.A016/FLSº014/Nº05337

CPF

081989676/48

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.pje.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam - 12 / pg. 57

VAILDA APARECIDA MOREIRA
DE SOUSA
RUA GETULIO VARGAS 425 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7202480080

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005980156	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico

Data da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
14/11	15/12	16/01	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 445404719 Série: U1 Data de emissão: 22/12/2022
Controle: 30026/c0d7b91434ed7ab5/0038 Data da impressão: 19/01/2023 11:24:53
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo da Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABF008006808	19778	19845	1	67

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh			49.33
En comp. kWh ISENTA			0.52
Energia Injetada kWh HFP			0.52

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0.65313000
En comp. kWh ISENTA	0.65313000
Energia Injetada kWh HFP	

CPF: 402.601.208-55 Pág 1 de 1

F1C4.79C5.B9F0.136F.E6D8.AA0E.B53B.7903

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2022	27/02/2023	R$ 49,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS			
PASEP	23,71	18,00	R$ 4,26
COFINS	45,07	0,73	R$ 0,32
Histórica de	45,07	3,38	R$ 1,52

ISO DE CONTAS VENCIDAS ERIORES

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/22	60	2,14	28
OUT/22	68	2,12	32
SET/22	68	2,26	30
AGO/22	54	1,68	32
JUL/22	70	2,33	30
JUN/22	70	2,33	30
MAI/22	33	1,00	33
ABR/22	79	2,82	28
MAR/22	79	2,63	30
FEV/22	159	5,12	31
JAN/22	0	0,00	23
DEZ/21	0	0,00	0

Informações Gerais

NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde.
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3005980156
COM PATRIMONIO 99999
JENIPAPO DE MINAS - MG / CEP: 39645000

Lista manifestações PF (10652988) / SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 58

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudiana Ramalho Santos					
Endereço:	Rua murilo Badaro					
Município:	Jenipapo de minas			UF: MG	CEP:	39645000
RG: 13981825		Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudiana Rodrigues Ramalho Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista Manifestações FM (10652988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 59

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Claudiana Rodrigues Ramalho Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/31e6f223-fc51-4b61-b4b2-1286135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4b2-1286135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.981.825 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2002

NOME CLAUDIANA RODRIGUES RAMALHO SANTOS

FILIAÇÃO
SINVALDO RAMALHO DOS SANTOS
EVA RODRIGUES DE SOUSA RAMALHO

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
24/1/1981

DOC ORIGEM CAS. LV-1B FL-17
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF

PII-1320

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações 11 (10652988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 61

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
RUA MURILO BADARO 745 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7005216425

Nº da Instalação	Classe	Modalidade Tarifária
3004746550	Residencial Baixa Renda	Monofásico

Data da Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	
19/12	18/01	15/02	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 450904122 Série: U1 Data de emissão: 18/01/2023
Controle: 30026//0099 Data da Impressão: 18/01/2023 12:08:58
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMH138033822	12121	12252	1	131

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,22249405	5,55
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,38143503	27,72
Energia de 101 a 180 kWh	31	0,57215255	17,81

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,96
Dif. recálculo tarifa integral	28,91

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32722000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49083000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-27,62

CPF: 810.469.286-00

343E.82E0.9F23.39F0.CEF0.B6FC.0DB9.B3BE

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	09/02/2023	R$ 70,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS	28,89	18,00	R$ 5,20
PASEP	74,79	0,80	R$ 0,59
COFINS	74,79	3,69	R$ 2,76

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2022	139	4,34	32
NOV/2022	125	4,31	29
OUT/2022	126	4,20	30
SET/2022	146	4,56	32
AGO/2022	123	4,10	30
JUL/2022	125	4,31	29
JUN/2022	133	4,03	33
MAI/2022	102	3,51	29
ABR/2022	98	3,06	32
MAR/2022	89	2,96	30
FEV/2022	96	3,31	29
JAN/2022	105	3,39	31

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 27,62
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento a Lei nº 12.007, de 29/07/09 quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004323707), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000047465505	09/02/2023	R$ 70,33

REFERÊNCIA	Nº DA INSTALAÇÃO
JAN/2023	3004746550

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://nfole.autenticidade-assinatura.com.br/NFOLE-AUTENTICIDADE-WEB/pages/autenticidade.jsf
836200000005703301380001768087561116000474655052
3e6f223fc51...b61-b4c...28135c407a

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilberto nascimento Santos					
Endereço:	Rua munilo Badaro					
Município:	Jenipapo de minas		UF:	MG	CEP:	39645000
RG:	5361573	Órgão Emissor: SSP.MG		CPF:	81046928600	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilberto nascimento santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações PF (0063298/2023) - SEI 53115.092521/2023-12 / pg. 63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Gilberto Nascimento Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ Lista manifestações PF (10652988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 64

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.361.573

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2016

NOME

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS

FILIAÇÃO

SEBASTIAO NASCIMENTO DOS SANTOS
MARIA FRANCISCO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

JENIPAPO DE MINAS-MG 20/6/1969

DOC.ORIGEM CAS. LV-BAUX01 FL-17
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 810469286-00

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

PII 2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233...
Lista manifestações PF (10652988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 65

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
RUA MURILO BADARO 745 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7005216425

Nº da Instalação	Classe	Modalidade Tarifária
3004746550	Residencial Baixa Renda	Monofásico

Data da Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	
19/12	18/01	15/02	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 450904122 Série: U1 Data de emissão: 18/01/2023
Controle: 30026//0099 Data da Impressão: 18/01/2023 12:08:58
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMH138033822	12121	12252	1	131

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,22249405	5,55
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,38143503	27,72
Energia de 101 a 180 kWh	31	0,57215255	17,81

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,96
Dif. recálculo tarifa integral	28,91

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32722000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49083000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-27,62

CPF: 810.469.286-00

343E.82E0.9F23.39F0.CEF0.B6FC.0DB9.B3BE

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	09/02/2023	R$ 70,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS	28,89	18,00	R$ 5,20
PASEP	74,79	0,80	R$ 0,59
COFINS	74,79	3,69	R$ 2,76

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2022	139	4,34	32
NOV/2022	125	4,31	29
OUT/2022	126	4,20	30
SET/2022	146	4,56	32
AGO/2022	123	4,10	30
JUL/2022	125	4,31	29
JUN/2022	133	4,03	33
MAI/2022	102	3,51	29
ABR/2022	98	3,06	32
MAR/2022	89	2,96	30
FEV/2022	96	3,31	29
JAN/2022	105	3,39	31

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 27,62
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento a Lei nº 12.007, de 29/07/09 quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004323707), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000047465505	09/02/2023	R$ 70,33

REFERÊNCIA	Nº DA INSTALAÇÃO
JAN/2023	3004746550

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://nfole.autenticidade-assinatura.com.br/NFOLE-AUTENTICIDADE-WEB/pages/autenticidade.jsf
836200000005703301380001768087561116000474655052
3e6f223fc514b61-b4c2281135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Katia Vanessa de miranda					
Endereço:	Rua turmalina					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	22.818.603	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	115803566 09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Katia Vanessa de Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PF (10852988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Katia Vanessa de Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-[illegible]
Lista manifestações [illegible]
[illegible]/2023-127, pg. 68

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-22.818.603

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/04/2018

NOME
KATIA VANESSA DE MIRANDA

FILIAÇÃO
ANTONIO ELDY DE MIRANDA
NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
30/5/1993

DOC. ORIGEM
NASC. LV-86 FL-266
SAO PAULO-SP

CPF
115803556-09

PII-1360

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Série: U1 NF: 443892419

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.123.136/0027
Av. Barbacena, 1200 - 12º Andar - Ala A1

Contribte:
30026//0057

CEMIG

Emissão: 20/12/2022 Data da Impressão: 30/12/2022 08:58:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial NFTA Nº 45.000005762 37 - SEF MG

NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA
RUA TURMALINA 8 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000
MEDIDOR Nº: ABR971026849

Nº DO CLIENTE: 7002862884

Nº da Instalação	Subestação	Alimentador
3004147272		

Tarifa Convencional

Datas da Leitura		
18/11	20/12	19/01

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	16247	16313	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,19905099	5,96
Energia de 31 a 80 kWh	36	0,34124517	12,27

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	10,77
Dif. recálculo tarifa integral	19,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32722000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa líquida	-18,50

CPF: 156.884.938-95

RESERVADO AO FISCO B5EE.6438.09B7.A6D6.5BF9.B150.6EEB.8412

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	10/01/2023	R$ 29,79

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota(%):	Valor (R$):
ICMS	37,52	0,73	R$ 0,27
PASEP	37,52	3,38	R$ 1,26
COFINS			

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2022	64	2,20	29
OUT/2022	71	2,36	30
SET/2022	73	2,28	32
AGO/2022	67	2,23	30
JUL/2022	64	2,20	29
JUN/2022	73	2,21	33
MAI/2022	61	2,10	29
ABR/2022	62	2,06	30
MAR/2022	64	2,00	32
FEV/2022	60	2,06	29
JAN/2022	75	2,50	30
DEZ/2021	63	2,25	28

AVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 18,50

NOV/22 Band. Verde DEZ/22 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22

Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22

Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações 17 (10652988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 70

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nadir Prazeres Guedes de miranda					
Endereço:	Rua turmalina					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	1558849388	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	156.884.938-95	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nadir Prazeres Guedes de Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista Manifestações PT (10532988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Nadir Brazeu Guedes Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD165407
Lista manifestações PF (10652988) SEI 53115.002021/2023-12 / pg. 72
31e6f223-fc91-4b61-94c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.510.820-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/MAI/2002

NOME NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA

FILIAÇÃO ANTONIO GUEDES DA SILVA

E JUDITE DA SILVA LISBOA

NATURALIDADE
ARACUAI -MG

DATA DE NASCIMENTO
10/DEZ/1953

DOC ORIGEM ARACUAI-MG
ENGENHEIRO BENHOR
CC:LV-003 /FLS.0300/N.000738

CPF 156849738/53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

(R) AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f1...
Lista manifestações PF (10652988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 73

Série: U1 NF: 443897419
Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Controle:
30026//0057

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Av. Barbacena, 1200 - 1º ao 9º AND - SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Emissão: 20/12/2022 Data da Impressão: 20/12/2022 00:58:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762 37 - SEF-MG

NADIR PRAZERES GUEDES DE 7002862894
MIRANDA
RUA TURMALINA 8 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000
MEDIDOR Nº: ABR971026849

Nº DO CLIENTE: 3001147272
Nº da Instalação | Subestação | Alimentador

Datas da Leitura: 19/11 | 20/12 | 19/01
Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	16247	16313	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,19905099	5,96
Energia de 31 a 80 kWh	36	0,34124517	12,27

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	10,77
Dif. recálculo tarifa integral	19,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32722000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-18,50

CPF: 156.884.938-95

RESERVADO AO FISCO B5EE.6438.09B7.A6D6.5BF9.B150.6EEB.8412

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	10/01/2023	R$ 29,79

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	37,52	0,73	R$ 0,27
PASEP	37,52	3,38	R$ 1,26
COFINS			

Mês/Ano	Consumo do Cliente kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2022	64	2,20	29
OUT/2022	71	2,36	30
SET/2022	73	2,28	32
AGO/2022	67	2,23	30
JUL/2022	64	2,20	29
JUN/2022	73	2,21	33
MAI/2022	61	2,10	29
ABR/2022	62	2,06	30
MAR/2022	64	2,00	32
FEV/2022	60	2,06	29
JAN/2022	75	2,50	30
DEZ/2021	63	2,25	28

AVISO DE CONTAS VENCIDAS | DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 18,50
NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de calculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PF (10852988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 74
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joana Nilva Rodrigues					
Endereço:	Rua Sinhor Guimarães					
Município:	Jenipapo de Minas			UF:	MG	CEP: 39.645-000
RG:	10.888.997	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF:	041.381.356.85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana Nilva Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, __ de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações FT (10652585) SEI 53115.002327/2023-12 / pg. 75

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.881.297 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2019

NOME

ROSA NILHA RODRIGUES

FILIAÇÃO

GERALDA MARTINS SOARES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

FRANCISCO BADARO-MG 13/4/1974

DOC. ORIGEM NASC. LV-4 FL-213
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 041.381.356-85

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2 VIA

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protege.autentica.mg.gov.br/validar/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestacoes PF (10652588) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Sara Nilma Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações PVF (10032908) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 77
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - COPANOR
Rua Joaquim Ananias Toledo, 125 - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.803-171
CNPJ: 09.104.426/0001-60 - Insc. Estadual: 001.044.731.0070

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

Fale com a COPANOR
0800 0300 005

Pag.: 01/01

ROSA NILHA RODRIGUES
R SINHOR RAMALHO 534 LARANJEIRAS
JENIPAPO DE MINAS MG
39645-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 023 139 433 0	0 011 509 061 4
003.22.01713568-1	23/12/2022	30/12/2022	12/2022	988		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y21G 07/46005	69 16/12/2022	60 17/11/2022	16/01/2023	29	9	9.000	Água		1			
							Esgoto		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Dez/2022	9.000	29	310
Nov/2022	14.000	31	451
Out/2022	19.000	32	593
Set/2022	14.000	30	466
Ago/2022	17.000	33	515
Jul/2022	1.000	30	33
Jun/2022	1.000	32	31
Mai/2022			
Abr/2022			
Mar/2022			
Fev/2022			
Jan/2022			

TARIFA
CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
FIXA	–	1	–	–	7,73	–	5,71	13,44
0 A 3	3,00	1	3,00	1,21000	3,63	0,89000	2,67	6,30
3 A 6	3,00	1	3,00	1,49800	4,49	1,10900	3,33	7,82
6 A 10	3,00	1	3,00	3,19400	9,58	2,36400	7,09	16,67
SOMA	9,00		9,00		25,43		18,80	44,23

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
14	14000 '

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

310 litros de água

Água	Esgoto
0,87	0,64

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	25,43
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	18,80
MULTA P/ATRASO /MES 11/2022 FATURA: 00322015685179	1,68

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
11/01/2023

TOTAL A PAGAR
**********R$45,91

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período: 00/0000 Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	*Escherichia coli*	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo						
Analisadas						
Fora Padrões						
Dentro Padrões						

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPANOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230052983128f13
Lista manifestações PF (10652988) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 78
3116f223-fc51-4b61-b4c2-128f13f5407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ricardo Gomes Rodrigues (empresário individual)				
Endereço:	Rua Getúlio Vargas, nº 425, Centro		CNPJ:	32.272.621/0001-10	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ricardo Gomes Rodrigues				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ricardo Gomes Rodrigues

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Esta manifestações MCI (18002589) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.272.621/0001-10 **MATRIZ**		**18/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
RICARDO GOMES RODRIGUES 13620922667

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RICARDO GOMES PRODUCOES E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**425**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 8876-2972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **09:55:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rivo do Lomas Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREEN & SONS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.870.103 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2014

NOME

RICARDO GOMES RODRIGUES

FILIAÇÃO

VITALINO GOMES DE CASTRO
EVA DE FATIMA R. DE CASTRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MINAS NOVAS-MG 14/11/1994

DOC.ORIGEM NASC. LV-A10 FL-276V
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 136209226-67

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

I-2173 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente pelo conferente administrativo
https://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 82

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Carla de Sousa Figueiro (empresário individual)		CNPJ:	16.455.072/0001-63	
Endereço:	Rua Direita, nº 1180	UF:	MG	CEP:	39645-000
Município:	Jenipapo de Minas				
Nome do representante legal:	Carla de Sousa Figueiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carla de Sousa Figueiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, __ de dezembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.455.072/0001-63 **MATRIZ**		**10/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
CARLA DE SOUSA FIGUEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMAVIDA DROGARIA E PERFUMARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**1180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**LAGOINHA**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILCONT@UAI.COM.BR	**(33) 3764-1471/ (33) 3764-1453**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **09:15:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 84

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
Edson Honorato Figueiró
Avelina de Sousa Figueiró

Diplomado pela
Universidade de Uberaba

Data da Diplomação | Grupo Sanguíneo e | Fator Rh
27/07/2005 | O | Positivo

Observações
Farmacêutico (a) Industrial

Farm° Benicio Machado de Faria
PRESIDENTE DO CRF - 5ª REGIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
Carla de Sousa Figueiró

Inscrição | RG | CPF
CRF-21275 | MG-12.121.599 | 059.563.616/03

Emissão | Validade
11/07/2008 | 14/07/2013

Tipo de Profissional
Farmacêutico

Título de Eleitor | Zona | Seção
137072720248 | 177 | 0213

Nascimento | Nacionalidade
08/04/1983 | Brasileira

Naturalidade
Teófilo Otoni/MG

Carla de Sousa Figueiró
Assinatura do Portador

Validade em todo Território Nacional

Autenticado digitalmente em 31/01/2023 após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31661223-fc51-4b61-b4c2-128f135e4f4a
Lista manifestações MEI (106629869)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cassia Micaela Guedes Ramalho (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, s/nº , Centro		CNPJ:	34.330.077/0001-41	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Cassia Micaela Guedes Ramalho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cássia Micaela Guedes Ramalho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.330.077/0001-41 **MATRIZ**		**26/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
CASSIA MICAELA GUEDES RAMALHO 13373606608

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
1001 UTILIDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**SN**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:01:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cássia Alicaia G. Ramalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações MEI (7065209) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 88

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.641.394 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2012

NOME
CASSIA MICAELA GUEDES RAMALHO

FILIAÇÃO
CASSIO RAMALHO DOS SANTOS
CLEVIA DOS SANTOS GUEDES RAMALHO

NATURALIDADE
MINAS NOVAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
14/9/1996

DOC ORIGEM NASC. LV-A10 FL-230
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 133736066-08

PII-2173

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oficioeletronico.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 89

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cleberson da Silva Xavier (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 180 , Centro		CNPJ:	66.396.185/0001-03	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Cleberson da Silva Xavier				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.396.185/0001-03 **MATRIZ**		**16/09/1991**

NOME EMPRESARIAL
CLEBERSON DA SILVA XAVIER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA MARY KEEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KSGUEDES1965@YAHOO.COM.BR	**(33) 3738-9091/ (33) 8830-4664**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:18:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLEBERSON DA SILVA XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M3749684 SSP MG

CPF
625.371.996-34

DATA NASCIMENTO
07/01/1965

FILIAÇÃO
LUCAS ALVES XAVIER
MARIA DA COSTA E SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01425584924

VALIDADE
08/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23402078825

OBSERVAÇÕES
A :

LOCAL
IPATINGA, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
08/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

06408441648
MG606967192

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2078825

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128[illegible]c407a

Autenticado [illegible] Assinatura SEI original.
[illegible] Assinatura SEI [illegible]

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Daisy Naiany Ramalho (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 509, Centro		CNPJ:	42.070.394/0001-02	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Daisy Naiany Ramalho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daisy Naiany Ramalho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 17 de janeiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.070.394/0001-02 **MATRIZ**		**25/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
DAISY NAIANY RAMALHO 12961410630

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**509**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELISEUFERREIRALEMES@GMAIL.COM	**(33) 9915-1998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:18:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Daisy Raiany Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente pelo consentimento do original
https://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a GEI 53115.002321/2023-12 / pg. 95

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.223.557

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2011

NOME

DAISY NAIANY RAMALHO

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO RAMALHO
GERALDA LOPES RAMALHO

NATURALIDADE

ARACUAI-MG

DATA DE NASCIMENTO

19/11/1995

DOC ORIGEM NASC. LV-A10 FL-179V
JENIPAPO-MG

CPF 129614106-30

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2173

1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 96

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Elsio Ferreira de Caldas (empresário individual)				
Endereço:	Rua Monsenhor Bernardino, nº 660, Loja, Centro		CNPJ:	30.533.165/0001-90	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Elsio Ferreira de Caldas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elsio Ferreira de Caldas

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 12 de setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.533.165/0001-90 **MATRIZ**		**23/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
ELSIO FERREIRA DE CALDAS 06548293657

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELSIO CABELEIREIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR BERNARDINO	**660**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cespi2@hotmail.com	**(33) 8895-3355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ELSIO FERREIRA DE CALDAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
392194752 SSP SP

CPF
065.482.936-57

DATA NASCIMENTO
07/08/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DE CALDAS
MARIA RODRIGUES DE CALDAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05070149729

VALIDADE
20/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2016

OBSERVAÇÕES

Elsio Ferreira de Caldas

LOCAL
ARACUAI, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

44755942930
MG608213667

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23411154870

PROIBIDO PLASTIFICAR
23411154870

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ernesto Geraldo da Silva Júnior (empresário individual)				
Endereço:	Rua Costa nº 340		CNPJ:	10.421.622/0001-47	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ernesto Geraldo da Silva Júnior				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista Manifestações MEI (10652989) SEI 53115.000811/2022-12 / pg. 100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.421.622/0001-47 **MATRIZ**		**21/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
ERNESTO GERALDO DA SILVA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA	**340**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATERIALIDEALCENTER@HOTMAIL.COM	**(33) 8836-1525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:33:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 101



31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista Manifestações MEI (10652989) SEI 53115.000211/2022-12 / pg. 102

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ezequiel Rodrigues Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 48		CNPJ:	33.364.736/0001-06	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ezequiel Rodrigues Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ezequiel Rodrigues Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.mec.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.364.736/0001-06 **MATRIZ**		**15/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
EZEQUIEL RODRIGUES SANTOS 14484268639

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JACKSON HORTALICAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**48**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACKSONFERNANDESCALDEIRA@GMAIL.COM	**(33) 9888-9327**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:31:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EZEQUIEL RODRIGUES SANTOS

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG21764454 SSP MG

CPF
144.842.686-39

DATA NASCIMENTO
27/02/2000

FILIAÇÃO
GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
CLAUDIANA RODRIGUES RAMALHO SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
07233692705

VALIDADE
04/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2019

OBSERVAÇÕES

Ezequiel Rodrigues Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
04/06/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

55507004381
MG574233075

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21030144908

VALID

O PLASTIFICAR
014908

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Fernanda Santos Lima (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 568, Centro		CNPJ:	35.041.700/0001-09	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Fernanda Santos Lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Santos Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 17 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.041.700/0001-09 **MATRIZ**		**01/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDA SANTOS LIMA 08935029602

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELART	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1A R MINAS NOVAS	**568**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDLAENE.EDSON@HOTMAIL.COM	**(33) 8841-3903**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **18:18:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Fernanda Santos Faria

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente. Anexo cópia original.
Lista manifestações MEI (10852939) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 108

VSSAE319 POLICIA CIVIL - POSTO DE ID

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.082.491

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2008

NOME
FERNANDA SANTOS LIMA

FILIAÇÃO
JOSE ALBERTO LIMA
ELISETE LELES SANTOS LIMA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 16/5/1988

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-66
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 089350296-02

PII-2173

NILMA G REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 109

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	João Carlos Orneles dos Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 686		CNPJ:	29.913.412/0001-02	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	João Carlos Orneles dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Carlos Orneles dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (7665296) SEI 53115.002824/2023-12 / pg. 110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.913.412/0001-02 **MATRIZ**		**12/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS ORNELES DOS SANTOS 37645304804

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TJ SPORTS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**686**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATAJENIPAPO@OUTLOOK.COM	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:32:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOÃO CARLOS ORNELES DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG15802124 SSP MG

CPF
376.453.048-04

DATA NASCIMENTO
04/06/1985

FILIAÇÃO
DELTRAO ORNELES DOS SANTOS
NIVALDA ORNELES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
04817112749

VALIDADE
09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
10/02/2021

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

45073725231
MG589326554

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21807173 95

DO PLASTIFICAR
7173 95

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://sei.anm.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Manifestações MEI (10852089) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 112

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Elio dos Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Santos Dumont, nº 142, Loja, , Centro		CNPJ:	13.576.563/0001-74	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	José Elio dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Elio dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 14 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223fc514b61b4c2128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223fc514b61b4c2128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.576.563/0001-74 **MATRIZ**		**02/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOSE ELIO DOS SANTOS 79403433604

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTOS DUMONT	**142**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(33) 8843-9359

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **19:06:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 114

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Geraldo de Sousa - Mercearia (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 365, Centro		CNPJ.	10.616.820/0001-66	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	José Geraldo de Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Geraldo de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 12 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.616.820/0001-66 **MATRIZ**		**05/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
JOSE GERALDO DE SOUSA-MERCEARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GA & LA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEADALTON@HOTMAIL.COM	**(33) 8817-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **17:35:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 117



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Kennedy Geraldo Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 539A, Centro		CNPJ:	03.942.429/0001-96	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Kennedy Geraldo Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Kennedy Geraldo Guedes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 24 de setembro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.942.429/0001-96 **MATRIZ**		**06/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY GERALDO GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GUEDES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**539**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:13:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 120



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 121

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.758.692 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/1999

NOME
KENNEDY GERALDO GUEDES

FILIAÇÃO
ANTONIO VALDIVINO GUEDES
MARIA DA CONCEICAO GUEDES

NATURALIDADE
ARACUAI-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1981

DOC ORIGEM NASC. LV-7A FL-134
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF

PII-2173

ROGERIO CAMARGOS CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 122
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Leonardo Rabelo da Cruz (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 100		CNPJ:	24.544.155/0001-57	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Leonardo Rabelo da Cruz				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações MEI (10853288) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.544.155/0001-57 **MATRIZ**		**07/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO RABELO DA CRUZ 77919823668

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POUSADA JVC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANIELSILVADACRUZ23@GMAIL.COM	**(33) 8872-2960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:30:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Leonardo Rabelo da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIEG & SONS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Câmara dos Deputados em 21/12/2023 às 15:53:24 - 1281135c407a
Para conferir o original, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a, código 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.375.759 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2015

NOME
LEONARDO RABELO DA CRUZ

FILIAÇÃO
ALEXANDRE RABELO DA CRUZ
MARIA RODRIGUES FERREIRA

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1968

DOC.ORIGEM CAS. LV-B099 FL-6
SAO PAULO-SP

CPF 779198236-68

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

I-2173

2.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b462-128f135c407a
THOMAS GREG & SONS
31e6f223-fc51-4b61-b462-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Magno Ferreira Guedes (empresário individual)			CNPJ:	06.253.401/0001-30
Endereço:	Rua Costa nº 360				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Magno Ferreira Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Magno Ferreira Guedes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.000211/2022-12 / pg. 127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.253.401/0001-30 **MATRIZ**		**19/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
MAGNO FERREIRA GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA MAGNO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA	**360**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:32:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 128



NOME
MAGNO FERREIRA GUEDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12932463 SSP MG

CPF
049.157.036-81

DATA NASCIMENTO
05/08/1980

FILIAÇÃO
DOMINGOS FERREIRA GUEDES SANTANA
MARIA NEUSA VIEIRA GUEDES

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AD

Nº REGISTRO
08735240729

VALIDADE
21/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
13/02/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
24/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

86426788647
MG594600014

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
2216173365
2216173365

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista Manifestações MEI (10652989) SEI 53115.000000/2022-12 / pg. 129

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcelo de Sousa Jardim (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 468 , Centro		CNPJ:	15.484.326/0001-09	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Marcelo de Sousa Jardim				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Lista manifestações MCI (0032969) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.484.326/0001-09 **MATRIZ**		**07/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCELO DE SOUSA JARDIM 06482349676

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MYCROS INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**468**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MYCRSINFO@GMAIL.COM	**(33) 3738-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:12:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIS

NOME
MARCELO DE SOUSA JARDIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
53735287 SSP SP

CPF
064.823.496-76

DATA NASCIMENTO
21/08/1985

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA JARDIM

SALVINA RODRIGUES DE SOUSA JARDIM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04893527656

VALIDADE
06/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22934517793

OBSERVAÇÕES
A ;

VALIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

93451793

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
06/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

50468179800
MG607072342

MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Márcia Miranda Sousa (empresário individual)		CNPJ:	29.721.631/0001-81	
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 563, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Márcia Miranda Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.721.631/0001-81 **MATRIZ**		**20/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
MARCIA MIRANDA SOUSA 03935240600

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**563**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
md.locadora@oi.com.br	**(33) 3738-9002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIA MIRANDA SOUSA



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG11088750 SSP MG

CPF
039.352.406-00

DATA NASCIMENTO
04/08/1978

FILIAÇÃO
JOSE VIEIRA DE SOUSA

VIRGINIA MARIA MIRANDA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
05517539866

VALIDADE
08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/06/2012

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19867767770

VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR
09867767770

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
09/01/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

1764531656
MG56883570

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e0f223-fc51-4bb1-b4c2-128f133c407a
31e0f223-fc51-4bb1-b4c2-128f133c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Edemilson Soares Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Carijós, nº 1090, Lagoinha		CNPJ:	29.915.269/0001-80	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Edemilson Soares Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edemilson Soares Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.915.269/0001-80 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
EDEMILSON SOARES SANTOS 11096304686

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDIMILSON MOTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARIJOS	**1090**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**LAGOINHA**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **09:51:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EDEMILSON SOARES SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
17654593 SSP MG

CPF
110.963.046-86

DATA NASCIMENTO
02/08/1992

FILIAÇÃO
DJALMA SOARES DOS SANTOS
MARIA SOLANGE SOARES MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05597746291

VALIDADE
31/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2012

OBSERVAÇÕES

Edemilson soares santo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
01/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

57268280508
MG538423870

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
164636595 9

PROIBIDO PLASTIFICAR
164636595 9

Autenticado eletronicamente - cópia conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232813128135c407a
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 138

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcinho Beckenbauer Costa Felix (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 566		CNPJ:	16.869.764/0001-58	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Marcinho Beckenbauer Costa Felix				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

marcinho Beckenbauer costa Felix

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3df6f323-f611-4bd1-8661-b462-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.869.764/0001-58 **MATRIZ**		**18/09/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCINHO BECKENBAUER COSTA FELIX 27137165869

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**566**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(33) 8832-3197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:27:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10632989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 140

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
MARCINHO BECKENBAUER C OSTA FELIX

DOC. IDENT. / CAT HAB
34639937 SSP/SP / AB

NASCIMENTO / VALIDADE
22/10/1978 / 22/10/2006

CPF
271.371.658-69

369943760

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOSE MAURO FELIX
MARIA PINHEIRO DA COSTA

Nº DE REGISTRO / EMISSÃO / 1ª HABILITAÇÃO
01940176556 / 13/09/2002 / 17/08/2001

OBSERVAÇÕES
MACATUBA C

marcinho costa Felix

ASSINATURA DO PORTADOR

Del.Pol. Elias Evangelista Bueno
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

369943760

SP112578110

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.antaqtidocs.ssm.gov.br/Paginas/documento.aspx?31e6f22...
Lista manifestações MEI (10652939) SEI 53115.002324/2023-12 / pg. 141

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Rodrigo Ferreira Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas com Rua Costa, nº 620, Centro		CNPJ:	44.886.970/0001-01	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Rodrigo Ferreira Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Ferreira Guedes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 20 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f125
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f125
Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.886.970/0001-01 **MATRIZ**		**17/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO FERREIRA GUEDES 11625322623

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RR MOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS COM R COSTA	**620**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGOGUEDES126@GMAIL.COM	**(33) 8837-2481**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:27:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10032989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

INTERPRINT LTDA

NOME
RODRIGO FERREIRA GUEDES



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG16900420 SSP MG

CPF
116.253.226-23

DATA NASCIMENTO
05/06/1991

FILIAÇÃO
JOSE EVALDO FERREIRA

ILVA RITA GUEDES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
04817112630

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17628228037

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Ferreira Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
25/02/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

65901850583
MG537502084

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

17628228037

Autenticado eletronicamente por camara.leg.br em 31/01/2020 às 12:27, sob o número WEBA-31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
http://www.camara.leg.br/autenticadoc-0031/20/01/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Manifestação MPV 1063/2021 SEI 0020...

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Wanderley Ferreira Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 563, Centro		CNPJ:	11.666.254/0001-60	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Márcia Miranda Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b1e3-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.666.254/0001-60 **MATRIZ**		**11/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
WANDERLEY FERREIRA GUEDES 05185452617

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**563**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
md.locadora@hotmail.com	**(33) 3738-9255**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:44:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Lista manifestações MEI (10652989) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WANDERLEY FERREIRA GUEDES

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/08/1977 FRANCISCO BADARO/MG

4a DATA EMISSÃO
09/08/2022

4b VALIDADE
09/08/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG8943371 SSP MG

4d CPF
051.854.526-17

5 Nº REGISTRO
02320363960

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELSON FERREIRA DE SOUSA

MARIA DA CONCEICAO GUEDES SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2032	
A1			
B		09/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

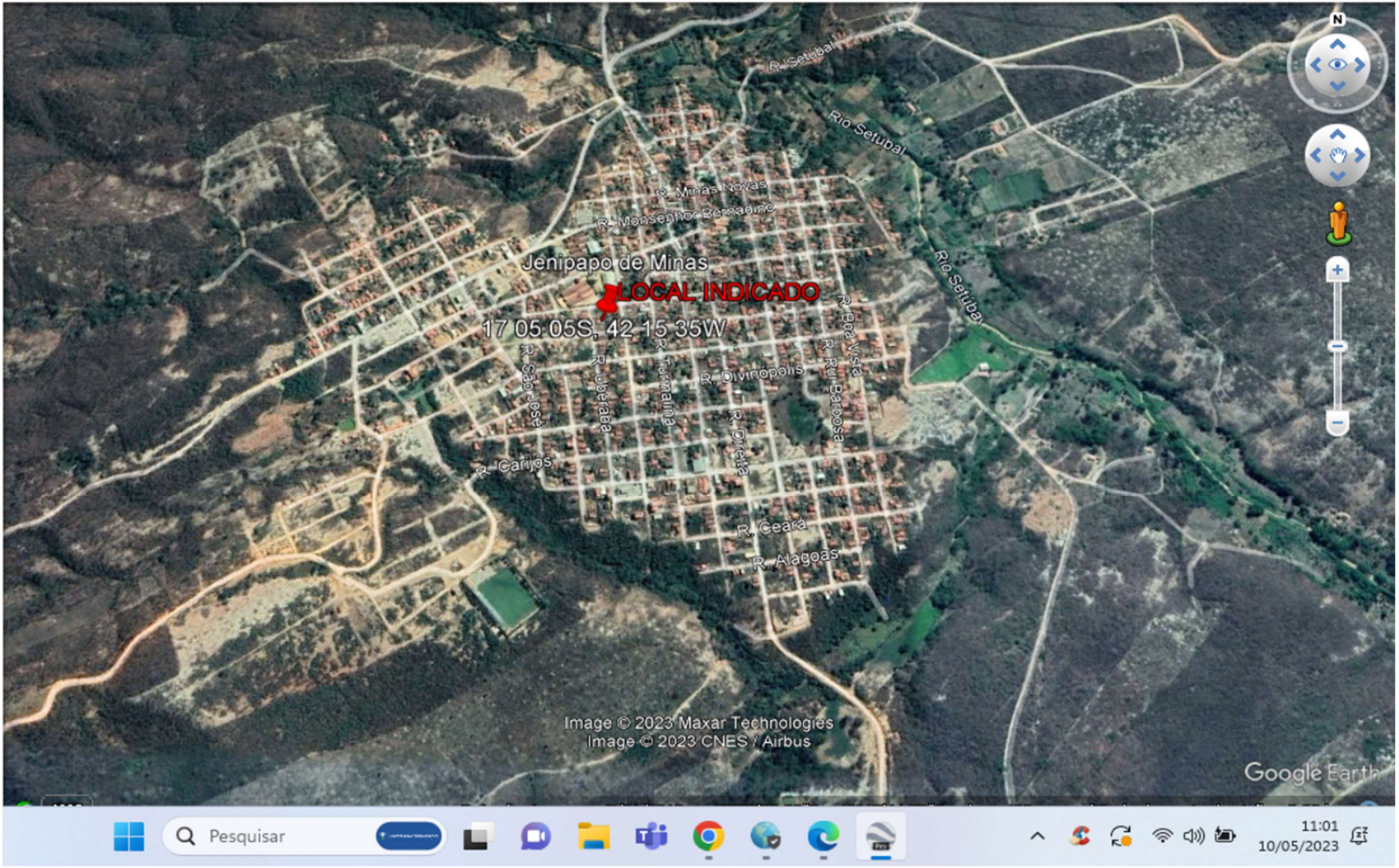
ASSINATURA DO EMISSOR

14318596180
MG622266942

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Valid
02430802148

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a (1052089) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 147
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM JENIPAPO DE MINAS-MG.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/23 11:17 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150023212023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	JENIPAPO DE MINAS	53115.002321/2023	172	17S0505	42W1535	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
0.09	MG	JENIPAPO DE MINAS	53000.016161/2012	44	17S0503	42W1533	ARQDEF	ASSOCIACAO JENIPAPENSE DE APOIO CULTURAL
0.09	MG	JENIPAPO DE MINAS	01250.040257/2018	0	17S0503	42W1533	RAQ	ASSOCIACAO JENIPAPENSE DE APOIO CULTURAL
0.28	MG	JENIPAPO DE MINAS	53100.000323/2004	19	17S0456	42W1536	ARQDEF	Acojen - Associação Comunitária de Jenipapo de Minas
0.85	MG	JENIPAPO DE MINAS	53115.002748/2023	172	17S0439	42W1526	EMA	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE JENIPAPO DE MINAS
14.27	MG	FRANCISCO BADARÓ	53710.000297/2001	16	16S5924	42W2101	LDE	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FCO BADARO
14.27	MG	FRANCISCO BADARÓ	01250.058206/2019	16	16S5924	42W2101	REN	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE FCO BADARO
26.36	MG	BERILO	01250.046258/2019	20	16S5705	42W2752	REN	ASSOCIACAO RURAL DE ASSISTENCIA A INFANCIA
26.36	MG	BERILO	53710.000386/2001	20	16S5705	42W2752	LDE	ASSOCIACAO RURAL DE ASSISTENCIA A INFANCIA
26.48	MG	BERILO	53710.001222/1999	20	16S5655	42W2750	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BERILENSE DE RADIODIFUSAO NOVA LIDER
29.46	MG	CHAPADA DO NORTE	01250.064893/2018	0	17S0513	42W3212	RAQ	ASSOCIACAO CHAPADENSE DE ASSISTENCIA AS NECESSIDADES DO TRABALHADOR E DA INFANCIA
30.28	MG	CHAPADA DO NORTE	53000.054537/2013	62	17S0543	42W3239	ARQDEF	VALE ACAO SOLIDARIA
[illegible]	MG	CHAPADA DO NORTE	53000.011824/2009	28	17S0544	42W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CHAPADENSE

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150023212023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.27	MG	VIRGEM DA LAPA	53710.001337/1998	3	16S4817	42W2019	ARQDEF	INSTITUTO NOVA ESPERANCA
32.40	MG	VIRGEM DA LAPA	01250.014027/2019	0	16S4816	42W2032	RAQ	ASSOCIACAO JEQUI TEM ONHA
32.40	MG	VIRGEM DA LAPA	53115.017760/2022	662022	16S4816	42W2032	EMA	ASSOCIACAO JEQUI TEM ONHA
32.46	MG	VIRGEM DA LAPA	53900.043835/2015	14	16S4815	42W2036	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADA DE RADIODIFUSAO
32.46	MG	VIRGEM DA LAPA	53710.000100/2000	14	16S4815	42W2036	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADA DE RADIODIFUSAO
33.21	MG	ARAÇUAÍ	53710.000558/1999	0	16S5103	42W0357	RAQ	ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO CULT. EDUC. E COMUNICAÇÃO SOC. ARAÇUAÍ
33.25	MG	ARAÇUAÍ	53000.023034/2013	59	16S5106	42W0351	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA KAYAU DE ARACUAI
33.46	MG	ARAÇUAÍ	53000.022035/2007	0	16S4952	42W0527	RAQ	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA KAYAU DE ARACUAI
33.48	MG	ARAÇUAÍ	53000.038681/2008	0	16S4951	42W0527	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA KAYAU DE ARACUAI
33.56	MG	ARAÇUAÍ	53710.000434/1999	16	16S5054	42W0350	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA
33.77	MG	ARAÇUAÍ	53710.000611/2001	0	16S5055	42W0337	RAQ	ASSOCIACAO CRISTA DE AMPARO SOCIAL
34.07	MG	ARAÇUAÍ	53710.000673/2002	16	16S5052	42W0325	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE ARACUAI
[illegible]	MG	ARAÇUAÍ	53900.048911/2015	16	16S5052	42W0325	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE ARACUAI

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/10/23 11:17 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150023212023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.67	MG	MINAS NOVAS	53000.033508/2007	23	17S0904	42W3442	ARQDEF	ASSOCIACAO QUILOMBOLA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE MACUCO, MATA DOIS, PINHEIRO E GRAVATA
38.01	MG	CHAPADA DO NORTE	53000.005281/2003	20	17S1305	42W3520	ARQDEF	FUNDAÇÃO FRANCISCO ASSIS COSTA
38.17	MG	MINAS NOVAS	53710.001036/2001	14	17S1307	42W3525	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA POPULAR FANADEIRO DE MINAS NOVAS
38.17	MG	MINAS NOVAS	53710.000730/1999	21	17S1307	42W3525	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA DE MINAS NOVAS
38.56	MG	MINAS NOVAS	53000.038705/2003	21	17S1301	42W3542	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE MINAS NOVAS
38.75	MG	BERILO	53710.000180/2000	20	16S4800	42W0300	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO PATRONATO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL
41.17	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	53000.019896/2010	29	16S5353	42W3538	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA GANGORRENSE DE INTEGRACAO SOCIAL-AGIS
41.65	MG	CHAPADA DO NORTE	53000.039275/2009	0	17S0120	42W3845	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO ESPERANCA FM
41.66	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	53710.000461/1999	7	16S5429	42W3618	ARQDEF	ASSOCIACAO COM DE DESENVOLVIMENTO GONCALVENSE
46.02	MG	LEME DO PRADO	53000.039650/2003	19	17S0500	42W4133	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LEME DO PRADO
46.02	MG	LEME DO PRADO	01250.058770/2019	19	17S0500	42W4133	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LEME DO PRADO
47.03	MG	TURMALINA	01250.005063/2019	307	17S2055	42W3620	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAMPO BURITI
[illegible]	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	53000.019895/2010	29	16S4923	42W3816	ARQDEF	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BURITI - CDCB

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Anexo VIZINHOS (10896887) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 151

Nº de Linhas: *0*

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002321/2023-12.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, na localidade de **JENIPAPO DE MINAS/MG**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12X/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 17° S 05' 05" / 42° W 15' 35", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **JENIPAPO DE MINAS/MG** (evento SEI nº 10896866) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10887533); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10896867).

c) **A Entidade tem concorrente.**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 10 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10896882** e o código CRC **6F9AD3FD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.561**

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002374/2023 (10926303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 156

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, com sede na Rua Uberaba, nº 10, Centro, desta cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 39645-000, endereço eletrônico assossiacaoculturaljenipapo@gmail.com cadastrado no CADSEI, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. **Vailda Aparecida Moreira de Sousa,** brasileira, solteira, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 24.125.029-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 402.601.208-55, residente na Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39645-000, no Estado de Minas Gerais.

OUTORGADOS: Dra. Alice Lorena de Barros Santos, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 105.901 e no CPF sob nº 063.217.278-90, endereço eletrônico alicesantosadvogada@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Bernardino de Campos, nº 534, Apto. 704, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-400 e **Eng. José de Freitas Borges Neto,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista inscrito no CREA/GO sob nº 179697/D e no CPF sob nº 499.970.336-04, residente e domiciliado na Rua T-29, nº 875, Apto. 502, Residencial Sublime Prime, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-050, endereço eletrônico jfbnetoengenharia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os profissionais acima qualificados, a quem confere(m) amplos poderes para representa-la junto ao **Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações**, **Casa Civil da Presidência da República e Congresso Nacional** para tratar de todo e qualquer assunto relacionado à **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** podendo pedir ou requerer vista processual, cópia de processo ou qualquer outro documento de interesse da Outorgante, solicitar a designação e representá-la em audiências ou reuniões, assinar qualquer manifestação da entidade, tais como ofícios, requerimentos, recursos, protocolar, peticionar e acessar os processos de interesse da Outorgada, através do sistema eletrônico **CADSEI**, ou qualquer outro que venha a ser disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e/ou Anatel, e quaisquer outros atos permitidos pela legislação aplicável, para o fiel cumprimento do presente mandato, em especial para representá-la em processo de Outorga, a ser distribuído quando publicado Edital que inclua o município de **Jenipapo de Minas/MG.**

Jenipapo de Minas (MG), 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
CPF nº 402.601.208-55

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.561**

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

Nome fantasia
CIDADE FM

Telefone para contato
(19) 99681-5479

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

E-mail
associacaoculturaljenipapo@gmail.com

Nome do representante legal
Vailda Aparecida Moreira de Sousa

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.561**

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Cargo	Diretora Geral
CPF	402.601.208-55

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Data de Nascimento	22/12/1990
RG	24.125.029
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	26/11/2021
Título de eleitor	1903 6626 0256
Zona	177
Seção	0244
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	Hilton Mendes Teixeira
Cargo	Diretor Financeiro
CPF	075.386.166-67
Data de Nascimento	28/10/1986
RG	14.275.776
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	25/05/2017
Título de eleitor	1618 0767 0248
Zona	177
Seção	0269
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10926303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 161

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	Maria Aparecida Vieira de Sousa
Cargo	Diretora Administrativa
CPF	275.833.658-80
Data de Nascimento	03/05/1975
RG	20.996.909
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	05/09/2014
Título de eleitor	0984 8166 0256
Zona	177
Seção	0142
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"BERNARDINO
DE
CAMPOS","NomeUnidadeAdministrativa":"AMPARO","DataAtualizacao":"20220311","Exerc
liberal ou autÃ´nomo
sem vÃnculo de
emprego","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"ALICE
LORENA DE BARROS
SANTOS","NomeMunicipioNaturalidade":"SAO
PAULO","UnidadeAdministrativa":812401,"OcupacaoPrincipal":241,"NumeroLogradouro":"5
LORENA DE BARROS
SANTOS","UFMunicipioNaturalidade":"SP","Complemento":"APTO
704","Bairro":"CENTRO","Cep":13900400,"Municipio":"AMPARO","ResidenteExterior":"N","N

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002374/2023 (10926303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





AUTENTICADO

Maria Aparecida Vieira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.996.909 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2014

NOME
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
MARIA GONCALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/5/1975

DOC.ORIGEM CAS. LV-B05 FL-251
JENIPAPO-MG

CPF 275833658-80

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27914

JOÃO LUIZ PINHEIRO
Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G
Confere com o original quem foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 07 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião. JOÃO LUIZ PINHEIRO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 098481660256

Eleitor: MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0142

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (R0528305) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Maria Aparecida Vieira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.996.909 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2014

NOME
MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
MARIA GONCALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/5/1975

DOC.ORIGEM CAS. LV-B05 FL-251
JENIPAPO-MG

CPF 275833658-80

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27914

JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e
Tabelião de Notas

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G
Confere com o original quem foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 07 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião. JOÃO LUIZ PINHEIRO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 098481660256

Eleitor: MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0142

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

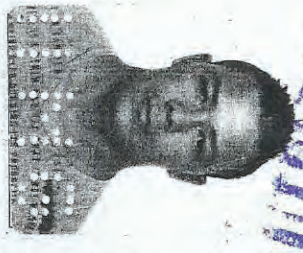
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (R0528305) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Hilton mendes Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.275.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME
HILTON MENDES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOAO MENDES TEIXEIRA
MARIA JOSE TEIXEIRA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1986

DOC ORIGEM CAS. LV-7 FL-151
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 075386166-67

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

2 VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G.
Confere com o original queme foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 09 de agosto de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27911

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 161807670248

Eleitor: HILTON MENDES TEIXEIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0269

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

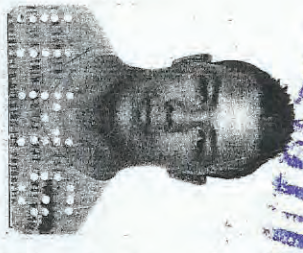
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.autenticidade-assinatura.tse.jus.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (7052303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Hilton mendes Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.275.776 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2017

NOME
HILTON MENDES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOAO MENDES TEIXEIRA
MARIA JOSE TEIXEIRA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1986

DOC ORIGEM CAS. LV-7 FL-151
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 075386166-67

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Jenipapo de Minas - M.G.
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Jenipapo de Minas, 06 de setembro de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião JOÃO LUIZ PINHEIRO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
JOÃO LUIZ PINHEIRO
Registro Civil e Notas
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUL 27911

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 161807670248

Eleitor: HILTON MENDES TEIXEIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0269

Local: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço: RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875 - BAIRRO CENTRO

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforge.autenticidade-assinatura.tjmg.jus.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (7052303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 171

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vailda A. Moreira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REGISTRO GERAL MG-24.125.029 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE JENIPAPO DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 22/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-259
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 402.601.208-55

PII-2173

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.VIA

Digitalizado com CamScanner
SEI 53115.002243/2023-74 / pg. 173
Extraído por 26435900611 (10/03/2023)
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 190366260256

Eleitor: VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0244

Local: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANDRELINA OLIVEIRA

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - VILA SAO JOSE -ZONA RURAL

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (R0528305) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 174

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vailda A. Moreira de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REGISTRO GERAL MG-24.125.029 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE JENIPAPO DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 22/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-259
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 402.601.208-55

PII-2173

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.VIA

Digitalizado com CamScanner
SEI 53115.002243/2023-74 / pg. 176
Extraído por 26439900223 (10928503)
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título e local de votação - Consulta por nome

! ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 190366260256

Eleitor: VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 177 Seção: 0244

Local: ESCOLA MUNICIPAL DONA ANDRELINA OLIVEIRA

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - VILA SAO JOSE -ZONA RURAL

Município: JENIPAPO DE MINAS - MG

Nova consulta

Tags

#Título de eleitor (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome/list-subjects?subjects=T%C3%ADtulo%20de%20eleitor)

Gestor responsável

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral +

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (R0528303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 177

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.561**

Preencher documentos *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
39645-000

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264359.0022374/2023 (10926303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 178

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
17º 05' 05" S

Longitude
042º 15' 35" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	4 - Estatuto social consolidado.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	2 - Ata de fundação 03.08.2018.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	3 - Ata eleição e Conselho 18.02.2022.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	5 - GRU BB.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, CORREÇÃO DE DADOS, E REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, REALIZADA AOS 18/02/2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9:00(nove) horas em primeira convocação e, às 09:30 (nove e trinta) horas em segunda convocação, na Rua Uberaba, nº 10, Centro, desta cidade de Jenipapo de Minas/MG, onde encontravam-se presentes as pessoas que assinam ao final, para a realização de uma assembleia geral extraordinária, para eleição e posse da diretoria e do Conselho Comunitário, proposta de alteração de endereço e alteração e consolidação do estatuto social da Associação, bem como correção de dados junto à Receita Federal e CEF, convidando a mim, **Joaquina Moreira de Sousa**, para atuar como Secretária da Assembleia. Através da diretoria em exercício, pelo seu Diretor Geral Valdine Moreira de Sousa, iniciaram-se os trabalhos às 9:00 horas e, em virtude do reduzido número de pessoas presentes, foram suspensos, reabrindo-se às 09:30 horas com as pessoas que se faziam presentes. Esclarecido a todos os presentes, que o motivo da convocação seria para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: **1** – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até janeiro/2022 e proposta de alteração de endereço da Sede; **2** – Eleição e posse para os cargos da Diretoria; **3** – Reforma Estatutária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga; **4** – Apresentação, eleição e posse para o Conselho Comunitário e **5** – Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

ORDEM DO DIA: 1 – Com a palavra o Sr. Valdine Moreira de Sousa, que agradeceu a presença de todos, apresentou esclarecimentos e contas de sua gestão, e informou sobre a necessidade de alterar o endereço da Sede da Associação, para este novo local, onde se realiza a presente Assembleia. Foi então aprovado por todos, tanto novo endereço da Sede, passa a ser Rua Uberaba, nº 10, Centro, quanto as contas e sua gestão. Após, manifestou-se sobre o futuro processo de Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que será protocolado assim que publicado o Edital pelo MCOM, sendo necessária a preparação dos documentos;

2 – Em seguida, informou sobre a necessidade de antecipar a eleição para os cargos da Diretoria, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03/08/2018, uma vez que está prevista para abril/2022 a publicação de Edital que contemple nosso município, e são

REGISTRADO
Cart. Registro Tit. e Docs. e Pess. Jurídica Minas Novas MG
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022574/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 181

Registro Civil e Docs e PJ Minas Novas MG Civil Jurídica

necessárias várias providências para adequação dos documentos. Os presentes concordaram com a antecipação da eleição, tendo sido formada apenas uma chapa, com a seguinte composição: **DIRETORA GERAL: Vailda Aparecida Moreira de Sousa,** brasileira, solteira, do lar, portadora de Cédula de Identidade nº 24.125.029-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 402.601.208-55, residente na Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **DIRETOR ADMINISTRATIVO: Hilton Mendes Teixeira,** brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 14.275.776-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 075.386.166-67, residente na Comunidade Santana, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG e **DIRETORA DE OPERAÇÕES: Maria Aparecida Vieira de Sousa,** brasileira, casada, do lar, portadora de Cédula de Identidade RG nº 20.996.909-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 275.833.658-80, residente na Comunidade Santana, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG. Em seguida foi proposta à Assembleia que decidisse qual seria a forma para a confirmação da eleição da diretoria, que preferiu que fosse feita por meio de aclamação. Assim, a Assembleia elegeu por aclamação os nomes para os cargos de Diretora Geral, Diretor Administrativo e Diretora de Operações, acima qualificados e devidamente empossados, e entregou o cargo o agora ex-presidente, para que a continuidade aos demais assuntos da Ordem do Dia seja dada pela Diretora Geral, **Vailda Aparecida Moreira de Sousa**, que agradeceu a confiança depositada nos membros da diretoria e pela eleição por aclamação, pediu ainda para que dessem continuidade e apoio ao trabalho da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**.

REGISTRADO

3 – Em prosseguimento, acerca da reforma do estatuto social, para adequação à legislação atual, a nova Diretora Geral distribuiu minutas a cada um dos presentes para discussão e votação, com tempo de 30 minutos. Após as explicações e discussões, foi aprovado o texto consolidado do novo estatuto social, que deverá ser levado ao registro de pessoas jurídicas.

4 – Para a composição do Conselho Comunitário, foram apresentadas cinco Associações instaladas no Município de Jenipapo de Minas, com a indicação de seus representantes legais. Assim, após breve discussão, foram eleitos e empossados por aclamação, e a composição do Conselho Comunitário da Associação Cultural de Jenipapo passa a ser a seguinte: **1) Associação Quilombola da Vila Silvolândia,** inscrita no CNPJ sob nº 05.033.696/0001-76, com sede na Comunidade da Vila Silvolândia, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Claudiana Batista Gomes**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 13.767.403-SSP/MG, residente na Comunidade da Vila Silvolândia, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG **2) Associação Tingui**, inscrita no CNPJ sob nº 03.235.662/0001-39, com sede na Rua Padre Willy, nº 278, Centro, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Katia da Costa Santos Ferreira**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 30.977.744-4-SSP/SP,

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

residente na Comunidade Rural Ribeirão de Areia, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **3) Associação dos Moradores de Cipó**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.054/0001-63, com sede na Comunidade de Cipó, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Odair Ferreira Ramalho**, portador de Cédula de Identidade RG nº 16.901.074-SSP/MG, residente na Comunidade de Cipó, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG; **4) Associação Quilombola da Vila dos Martins**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.123/0001-39, com sede na Comunidade da Vila dos Martins, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Edi Carlos Martins**, portador de Cédula de Identidade RG nº 12.815.112-SSP/MG, residente na Comunidade da Vila dos Martins, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG e **5) Associação de Ribeirão do Bosque**, inscrita no CNPJ sob nº 05.411.135/0001-63, com sede na Comunidade de Ribeirão do Bosque, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG, representada por **Maria Aparecida de Brito**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 17.505.530-SSP/MG, residente na Comunidade de Ribeirão do Bosque, s/nº, Zona Rural, Jenipapo de Minas/MG.

REGISTRADO

5 – Assuntos Gerais: Deve ser providenciada a regularização perante a Receita Federal, quanto a alteração de endereço da sede, que passa a Rua Uberaba, nº 10, Centro, Jenipapo de Minas, CEP 39645-000, inserir o nome fantasia de **"CIDADE FM"**, e alteração quanto ao Quadro de Sócios e Administradores. Deve também ser alterada a *"Atividade Econômica Principal"* pois, sendo a **Associação Cultural de Jenipapo de Minas** uma associação privada, não pode ter por atividade principal "*atividades de rádio*", qualificação reservada às emissoras de caráter comercial, sendo certo que tal código pode constar apenas como atividade secundária. **Deve ter como atividade principal os códigos: 94.93-6-00 "Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte", 94.30-8-00 "Atividades de associações de defesa de direitos sociais" ou 94.99-5-00 "Atividades associativas não especificadas anteriormente.** Com relação ao cadastro junto ao **FGTS,** é preciso corrigir o endereço da Sede para Rua Uberaba, nº 10, Centro, Jenipapo de Minas, CEP 39645-000. Por fim, deliberaram os presentes em reiterar o apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas** em obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Jenipapo de Minas, incumbindo a todos a responsabilidade pela adoção de todas as providências necessárias, como apresentação dos documentos necessários ao processo de outorga a ser distribuído, e inclusive quanto à obtenção de manifestações em apoio, a serem colhidas na área da comunidade a ser atendida, conforme modelos utilizados pelo Ministério das Comunicações, entregues a cada um dos presentes. Em seguida a Diretora Geral **Vailda Aparecida Moreira de Sousa**, após breve explanação acerca dos trabalhos futuros da Associação, e dedicação à apresentação do Requerimento para Outorga,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

agradeceu a todos que estavam presentes e, nada mais havendo, encerrou os trabalhos. Eu, **Joaquina Moreira de Sousa**, na condição de Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo ex-Presidente, e pelos Diretores Geral, Administrativo e de Operações eleitos, além dos membros do Conselho Comunitário.

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretora Geral

Hilton Mendes Teixeira
Diretor Administrativo

Maria Aparecida Vieira de Sousa
Diretor de Operações

Joaquina Moreira de Sousa
Secretária da A.G.E.

Valdine Moreira de Sousa
Ex-Presidente

REGISTRADO

Claudiana Batista Gomes, representante de Associação Quilombola da Vila Silvolândia

Katia da Costa Santos Ferreira, representante de Associação Tingui

Odair Ferreira Ramalho, representante da Associação dos Moradores de Cipó

Edi Carlos Martins, representante de Associação Quilombola da Vila dos Martins

Maria Aparecida de Brito, representante de Associação de Ribeirão do Bosque

(Esta folha é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**, realizada em 18/02/2022, e contém as assinaturas dos dirigentes e dos membros do Conselho Comunitário, só produzindo efeitos quando acompanhada do inteiro teor de referida ata, que é rubricada por todas as pessoas aqui indicadas)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JOAQUINA MOREIRA DE SOUSA em testemunho da verdade.
Jenipapo de Minas-MG, 09 de maio de 2022

SELO DE CONSULTA: FDK82956
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5050.7868.3728.7555
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 1 (1501)
Ato(s) praticados(s) por: JOÃO LUIZ PINHEIRO - Tabelião/O
Emol.: R$ 7,04 - Tx.Judic.: R$ 2,19 - Total: R$ 9,23 - ISS: R$ 0,20
Consulte a validade desde selo no site https://selos.tjmg.jus.br

JOÃO LUIZ PINHEIRO
Oficial do Registro Civil e Tabelionato de Notas

Nº DA ETIQUETA AAY777715

REGISTRADO

Oficial Registro Tit. e Docs e Reg Civil P Jurídica Cart. Minas Novas MG

PROTOCOLO Nº 11083 - Registro nº 7266
Livro A46 - Folha 297/301 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 313,34 - TFJ R$ 106,99 - Recompe R$ 18,84 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 439,17 - ISS: R$ 9,43 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (3), 8101-8 (12)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28674
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6936.3397.2941.6842
Quantidade de atos praticados: 17
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 332,18 - TFJ: R$ 106,99
Valor Final: R$ 439,17 - ISS: R$ 9,43
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Reg. Tit. e Doc's e Reg. Civil P. Jurídica C.R.L. Minas Novas MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, CORREÇÃO DE DADOS, E REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS.

A **Associação Cultural de Jenipapo de Minas**, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, com sede nesta cidade de Jenipapo de Minas, Minas Gerais, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Geral, Sr. **Valdine Moreira de Sousa**, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Uberaba, nº 10, Centro, neste Município, às 9:00 horas, em primeira chamada, com pelo menos metade dos associados + 01, e às 09:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia **18 de fevereiro de 2022**, para deliberações da seguinte ordem do dia:

AVERBADO

1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até janeiro/2022, e proposta de alteração de endereço da Sede da Associação;

2 – Eleição e posse para os cargos da Diretoria;

3 – Reforma Estatutária da **Associação Cultural de Jenipapo de Minas,** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga;

4 – Apresentação, eleição e posse para o Conselho Comunitário e

5 - Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

Comunica que este Edital é afixado nesta data, no mural da sede da associação e, permanecerá até o dia seguinte ao encerramento do pleito eleitoral.

Jenipapo de Minas/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Valdine Moreira de Sousa
Diretor Geral

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Registro Tit. e Doc's e Pess. Civil e Jurídica
Minas Novas
MG

PROTOCOLO Nº 11084 - Registro nº 7266 - Av 1
Livro A47 - Folha 1 - Data 18/05/2022

Cotação: Emol R$ 204,13 - TFJ R$ 71,25 - Recompe R$ 12,25 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (2), 8101-8 (1)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG

SELO DE CONSULTA: EUD28691
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9596.6408.2627.2399

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 216,38 - TFJ: R$ 71,25
Valor Final: R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

1. Valdine Moreira de Sousa
2. Hilton Mendes Teixeira
3. Joaquina Moreira de Sousa
4. Maria Aparecida Vieira de Sousa
5. Vailda Aparecida Moreira de Sousa
6. Maria Ivanete Vieira de Sousa
7. Nazinha Ferreira de Sousa

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Diretora Geral, RG nº 24.125.029-SSP/MG

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 204559.0022574/2025 (10926303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 188

RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS.

1. Valdine Moreira de Sousa _____
2. Hilton Mendes Teixeira _____
3. Joaquina Moreira de Sousa _____
4. Maria Aparecida Vieira de Sousa _____
5. Vailda Aparecida Moreira de Sousa _____
6. Claudiana Batista Gomes _____
7. Katia da Costa Santos Ferreira _____
8. Odair Ferreira Ramalho _____
9. Edi Carlos Martins _____
10. Maria Aparecida de Brito _____
11. Maria Ivanete Vieira de Sousa _____
12. Nazinha Ferreira de Sousa _____

AVERBADO

Jenipapo de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa

Diretora Geral, RG nº 24.125.029-SSP/MG

PROTOCOLO Nº 11085 - Registro nº 7266 - Av 2
Livro A47 - Folha 2 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 204,13 - TFJ R$ 71,25 - Recompe R$ 12,25 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13 - Códigos 6201-8 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (2), 8101-8 (1)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28696
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7405.0992.1091.7496
Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 216,38 - TFJ: R$ 71,25
Valor Final: R$ 287,63 - ISS: R$ 6,13
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Asso.Cult.de Jenipapo de Minas**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**32.121.399/0001-55**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF441DF9B25825F0B06AF1AEA7C5A7A50]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491824521-0

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Asso.Cult.de Jenipapo de Minas**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**32.121.399/0001-55**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF441DF9B25825F0B06AF1AEA7C5A7A50]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491824521-0

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.54.46
0301800301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALICE LORENA B SANTOS
AGENCIA: 301-8 CONTA: 98.234-2

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89910000001-0	00000001010-3
	95523161882-9	20491824521-0
Data do pagamento		16/12/2022
NRO de Referencia		1722022
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		30/01/2023
CNPJ		32121399/0001-55
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 121601
AUTENTICACAO SISBB:
6.900.110.56A.56B.F1F

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264339.002374/2023 (10328903) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 191

Cart. Registro Tit. e Docs. e Jurídica
Minas Novas MG

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS".

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2018, reunidos na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, na Rua Getúlio Vargas, nº 425, – CEP: 39645-000, as pessoas a seguir nomeadas e ao final assinadas, ***Valdine Moreira de Sousa***, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 28.674.017-5 e do CPF nº 933.553.786-15, domiciliado na Rua Uberaba, nº 10, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Hilton Mendes Teixeira***, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 14.275.776 e do CPF nº 075.386.166-67, domiciliado na Rua Araxá, nº 110, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Joaquina Moreira de Sousa,*** brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 26.518.511-7 e do CPF nº 170.229.828-05, domiciliada na Comunidade Patrimônio, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Maria Ivanete Vieira de Sousa,*** brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 62.107.141-9 e do CPF nº 361.681.528-22, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Maria Aparecida Vieira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 20.996.909 e do CPF nº 275.833.658-80, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Nazinha Ferreira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 12.913.928 e do CPF nº 058.200.776-36, domiciliada na Rua Dona Ana A. do Nascimento, nº 640, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000. Assumiu a Presidência desta seção o Senhor Valdine Moreira de Sousa que convidou a mim, Maria Ivanete Vieira de Sousa para secretariar. Considerando a importância das rádios comunitárias para a sociedade e para o Sistema de Educação Nacional, e sensíveis às dificuldades que assolam as autorizatárias destes veículos de comunicação, com amparo nos preceitos estatuídos nos artigos 5º, XVII, XVIII, 6º e 170, parágrafo único, combinado com o artigo 1º, IV, da Constituição Federal, que asseguram a liberdade de associação e garantem a livre iniciativa, conscientes da importância dos veículos de comunicação social como instrumentos de apoio à cultura, especialmente com vistas à difusão de idéias, preservação das tradições e hábitos sociais da coletividade nacional e local, bem como a prestação de serviços de utilidade pública, em

REGISTRADO

Sofia Frange Miziara Oliveira
Promotora de Justiça

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

colaboração com os órgãos governamentais, o incentivo ao aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres e a necessidade de a comunidade de Jenipapo de Minas ser dotada de mais um veículo de comunicação que atenda esses objetivos e possibilite a expressão de seu povo, resolvem instituir uma associação, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes e se denominará ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS*** devendo ser administrada por uma Diretoria e uma Assembléia Geral, cujos componentes, escolhidos unanimemente pelos fundadores, são os seguintes: ***Diretoria***: ***Presidente***: *Valdine Moreira de Sousa*, brasileiro, casado, taxista, portador do RG nº 28.647.017-5 e do CPF nº 933.553.786-15, domiciliado na Rua Uberaba, nº 10, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Diretor Financeiro***: *Hilton Mendes Teixeira*, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 14.275.776 e do CPF nº 075.386.166-67, domiciliado na Rua Araxá, nº 110, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000; ***Diretora Administrativa: Maria Aparecida Vieira de Sousa***, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 20.996.909 e do CPF nº 275.833.658-80, domiciliada na Comunidade Santana, na cidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais – CEP: 39645-000, para um mandato de 4 (quatro) anos iniciando-se em 03.08.2018 e término em 03.08.2022. Ato contínuo, foi apresentada minuta de estatuto, para que os integrantes da Assembléia pudessem analisá-la, discuti-la e apresentar sugestões. A reunião foi suspensa, por 2 (duas) horas, para que pudessem discutir os estatutos. Reiniciados os trabalhos, foi aprovado o estatuto anexo e que, registrado em ata, constituirá o regramento a ser observado por todos. Em seguida determinou à Secretária que transcrevesse o estatuto da Associação a fim de que este fizesse parte integrante da Assembléia.

REGISTRADO

Valdine Moreira de Sousa
Presidente

Maria Ivanete Vieira de Sousa
Maria Ivanete Vieira de Sousa
Secretária

Dr. Maria Paula de Macedo Bianco Tondi
OAB/SP 219.669

CARTORIO DE PAZ E NOTAS DE JENIPAPO DE MINAS
Reconheço por semelhança a(s) firma (s) supra / retro assinada (s) de Valdine Moreira de Sousa e Maria Ivanete Vieira de Sousa
Jenipapo de Minas, 03 de outubro de 2018
Em testemunho da verdade
O Tabelião: JOÃO LUIZ PINHEIRO

JOAO LUIZ PINHEIRO Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CDQ 76995

JOAO LUIZ PINHEIRO Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CDQ 76996

Sofia Frange Miziara Oliveira
Promotora de Justiça

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.002297/2023 (10923303) SEI 5511S.002321/2023-127 pg.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Minas Novas

Cartório do 2º Ofício de Notas de Minas Novas
Av. Waldemar César Santos, 53 - Centro - CEP: 39650-000 - Minas Novas-MG

SELO ELETRÔNICO Nº: BLM22179

COD. SEG.: 263063390850213 8 Qtde Atos: 7

ISSQN: R$ 3,98 Recompe: R$ 7,94

Emol: R$ 140,82 TFJ: R$ 46,32 TOTAL: R$ 191,12

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Cart. Reg. Títulos e Doc. e Reg. Civil P. Jurídica
Minas Novas
MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Apresentado(a) e protocolado (a) às fls 214
do Lv «A» nº 02 sob o nº de ordem 8546
Registrado (a) às fls 116v° a 117 do Lv. A
Nº 18 sob o nº de ordem 6646
Minas Novas 07 de novembro de 2018

José Maria do Rosário - Oficial
Marco Aurélio Mota Pereira - Sub-Oficial

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS - PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, CONSOLIDADO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** é uma entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede alterada para a Rua Uberaba, nº 10, Centro, CEP 39645-000, constituída conforme ata de Assembleia Geral de Fundação, realizada em 03 de agosto de 2018, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Minas Novas/MG, no Livro A-18, às folhas 116v a 117, sob nº 6646 e estatuto social registrado às folhas 117/118, do Livro A-18, sob nº 6647.

Parágrafo único - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** utilizará como denominação fantasia **"CIDADE FM",** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

AVERBADO

Art.2º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** tem por objetivo promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos e propostas, procurando dar apoio para a solução de seus problemas, de forma prática e objetiva, bem como executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;
e) incentivar, patrocinar e divulgar eventos culturais, tais como esportes, festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de circo, e atividades congêneres, visando sempre a preservação dos valores culturais nacionais, regionais e da cidade de jenipapo de Minas;
f) promover o aperfeiçoamento profissional das pessoas nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres, através de cursos, palestras, seminários e qualquer outro mio que propicie o surgimento de valores e oportunidades profissionais nas respectivas áreas;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoteg.autenticidade-assinatura.camanho.com.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

AVERBADO

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio na Sede da Associação, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes ou Efetivos: todos os Associados admitidos na forma estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas da área de execução do Serviço.

III – Honorários: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002574/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 196

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) direito às pessoas físicas, de votar e serem votados para os cargos de direção, quando em dia com suas obrigações associativas, desde que atendam ao disposto no § 2º do artigo 12, e às pessoas jurídicas, o direito de votar para os cargos diretivos, por meio de seu representante, quando em dia com suas obrigações associativas;
b) direito de voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas;
c) dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
d) dever de cumprir todas as exigências previstas no Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembleia Geral, zelando pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia e bem-estar da Entidade;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada, mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e ao contraditório ao associado em questão e especial o disposto no parágrafo único do art. 57 do Código Civil Brasileiro

Parágrafo único – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a Associação, a partir do protocolo.

AVERBADO

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS:**

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A **Assembleia Geral**, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, dia 18 de fevereiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no **§1º**.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral da Associação ou no mínimo por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022574/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 197

edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** e, a partir do início da execução do Serviço, no estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias, durante a programação da emissora, devendo contar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições contidas no **§1º**.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações, filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições do **§1º**.

Art. 12 - A **Diretoria** da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** órgão executivo e administrativo**,** será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** poderá ser substituída, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do artigo 11 deste Estatuto.

AVERBADO

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I – Da diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS;**
e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembleia Geral.

II – De cada Dirigente:

a) Ao **Diretor Geral** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, e participar das reuniões do Conselho Comunitário.

b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinando conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS,** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria, secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações ao Serviço de Radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

AVERBADO

§1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de algum membro da Diretoria, a substituição será feita pelo Diretor Geral, quanto aos demais dirigentes, e pelo Diretor Administrativo, quanto ao Diretor Geral.

§2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, por qualquer motivo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 90 (noventa) dias, para eleição para o cargo vago, em complementação do mandato em vigor.

Art. 14 - O **Conselho Comunitário**, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno, e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, com sua avaliação. Sua constituição será obrigatória antes do início da efetiva execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral.

§1º - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, por aclamação, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA FONTE DE RECURSO, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

AVERBADO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, mensais e/ou extraordinárias, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, em atendimento ao §1º do artigo 11 deste Estatuto.

Art. 19 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade sem fins econômicos congênere, definida em Assembleia.

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto alterado e consolidado, elaborado de acordo com a Lei nº 9.612/1998, Portarias MCOM nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, e Código Civil Brasileiro, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 18 de fevereiro de 2022, e entra em vigor na data de sua averbação no registro de Pessoas Jurídicas.

Jenipapo de Minas (MG), 18 de fevereiro de 2022.

Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretora Geral
CPF nº 402.601.208-55

Hilton Mendes Teixeira
Diretor Administrativo
CPF nº 075.386.166-67

AVERBADO

Maria Aparecida Vieira de Sousa
Diretora de Operações
CPF nº 275.833.658-80

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

PROTOCOLO Nº 11086 - Registro nº 6647 - Av 1
Livro A47 - Folha 3/9 - Data 18/05/2022
Cotação: Emol R$ 345,10 - TFJ R$ 117,55 - Recompe R$ 20,76 - Desp.: R$ 0,00 - Valor Final R$ 483,41 - ISS: R$ 10,39 - Códigos 6101-0 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (3), 8101-8 (16)

Fúlvio Mota Pereira - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Minas Novas - MG
SELO DE CONSULTA: EUD28701
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9605.5494.3030.7997
Quantidade de atos praticados: 21
Ato(s) praticado(s) por: Fúlvio Mota Pereira - Substituto
Emol.: R$ 365,86 - TFJ: R$ 117,55
Valor Final: R$ 483,41 - ISS: R$ 10,39
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022574/2023 (10926303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 201

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.561**

Preencher manifestações *Ciclo: 1*

Aberto em: **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Drogaria Minas do Vale Ltda.				
Endereço:	Rua Direita, nº 511 , Centro		CNPJ:	13.434.525/0001-87	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Gleuder Pinheiro Caldeira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228303931-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.434.525/0001-87 **MATRIZ**		**28/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA MINAS DO VALE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**511**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROXOCONT@UAI.COM	**(33) 3738-9113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:14:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 205

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209113109	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1978721994

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JENIPAPO DE MINAS
Local

9 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/453.332-8	MGN1978721994	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1986, portador da Identidade MG-13.884.577, expedida pela SSP-MG e do CPF 087.325.006-02, residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

RAFAELA GUEDES DE FARIA, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida aos 18/06/1989, portador da cédula de Identidade nº CRF:26.792, expedido pela CRF/MG, inscrita no CPF sob o nº 084.341.326-30, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

MARIA JOSE GUEDES DE FARIA, brasileira, casada comunhão universal de bens, professora, nascida aos 24/01/1959, portadora da cédula de Identidade nº 2.240.246, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 336.260.906-63, filho de Sebastião Cardoso Guedes e Martiniana Ferreira Guedes, residente e domiciliada na Rua Direita, nº 430, Bairro: Centro, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social, **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.525/0001-87, com sede á Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000, com seu contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31209113109** em **28/03/2011**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: DO QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se do quadro societário, neste ato, a sócia **MARIA JOSE GUEDES DE FARIA,** já qualificada acima, que sai e recebe o valor de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país, referente às suas 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas integralizadas, no valor de R$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 35113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

1,00 (hum real) cada uma, a sócia transfere neste ato, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$7.500,00(sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma e demais direitos da sociedade para a sócia, **RAFAELA GUEDES DE FARIA.** O Sócio **GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA**, já qualificado acima, aumenta a participação das suas quotas, do valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, para o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma. A sócia **RAFAELA GUEDES DE FARIA,** já qualificada acima, aumenta a participação das suas quotas, do valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente do país, já integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, para o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R$ 100.000,00 (Cel mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, havendo um aumento de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
RAFAELA GUEDES DE FARIA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
Total:	100.000 Quotas	R$100.000,00	100%

Cláusula Terceira: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas que não foram expressamente alteradas, permanecem em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Este acesso eletrônico vale apenas como referência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 2045539.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Cláusula Terceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

> **GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 07/08/1986, portador da Identidade MG-13.884.577, expedida pela SSP-MG e do CPF 087.325.006-02, residente e domiciliado na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;
>
> **RAFAELA GUEDES DE FARIA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida aos 18/06/1989, portador da cédula de Identidade nº CRF:26.792, expedido pela CRF/MG, inscrita no CPF sob o nº 084.341.326-30, residente e domiciliada na Rua Pouso Alegre, nº 420, Bairro: Lagoinha, em Jenipapo de Minas – Minas Gerais, CEP 39.645-000;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social, **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.525/0001-87, com sede á Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000, com seu contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31209113109** em **28/03/2011**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

> A sociedade gira sob o nome empresarial **DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Parágrafo único: A sociedade é empresária sob a forma da sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002) art. 1052 e seguintes.

Cláusula Segunda: DO ENDEREÇO

A sociedade tem a sua sede na Rua Direita, nº 511, Bairro: Centro, Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000.

Cláusula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
RAFAELA GUEDES DE FARIA	50.000 Quotas	R$ 50.000,00	50%
Total:	100.000 Quotas	R$100.000,00	100%

Cláusula Quarta: DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é: Dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais como drogaria.

Cláusula Sexta: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 2045539.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

forma estabelecida do §3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Sétima: DO INÍCIO E PRAZO DA SOCIEDADE

O início das Atividades Econômicas da sociedade é a data de registro do contrato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, passa a ser exercida pelos sócios **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** , ficando por esse motivo expressamente proibido subscrever em endossos, saques de favor, finanças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuídos e se incumbindo de encargos e da administração social; o pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirá os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

§ ÚNICO

Competem ainda à administradora, os poderes e atribuições de negociar com instituições financeiras, fornecedores e clientes, admitir e demitir funcionários, atribuir funções e delegar poderes a trabalhadores contratados, efetuar pagamentos e recebimentos, controlar estoques, conta corrente, caixa e saldos bancários, representar ou indicar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 35113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

procuradores, para representar a empresa junto a repartições públicas e demais órgãos competentes, para desempenhar as atribuições necessárias ao desenvolvimento das atividades propostas no presente instrumento, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima : DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas e minuciosas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: DAS RETIRADAS

Os sócios, **RAFAELA GUEDES DE FARIA e GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA** poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando a responsabilidade de caixa e as demais disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: DO FALECIMENTO E SUCESSÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 2045539.0022374/2023 (10928303) SEI 35113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade e data de resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

§ Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: DAS MODIFICAÇÕES

As modificações do contrato social que tenham por objeto matérias tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente serão processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensáveis, reunião ou assembleia quando os sócios decidirem por escrito.

Cláusula Décima Sexta: DO NÃO-IMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Sétima: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Minas Novas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, para conhecer e julgar questões oriundas do presente, para contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 35113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DROGARIA MINAS DO VALE LTDA - ME

(Alteração do capital social, quadro societário e consolidação do Contrato)

Registro Inicial da JUCEMG em 28/03/2011 nº 31209113109
1ª Alteração Contratual da JUCEMG em 28/06/2011 nº 4641747

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Jenipapo de Minas-MG, 20 de Setembro de 2019.

GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
CPF: 087.325.006-02
(Assinado Digitalmente)

RAFAELA GUEDES DE FARIA
CPF: 084.341.326-30
(Assinado Digitalmente)

MARIA JOSE GUEDES DE FARIA
CPF: 336.260.906-63
(Assinado Digitalmente)

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/453.332-8	MGN1978721994	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.325.006-02	GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
336.260.906-63	MARIA JOSE GUEDES DE FARIA
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022374/2025 (R0528303) SEI 35113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, de nire 3120911310-9 e protocolado sob o número 19/453.332-8 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511509, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.341.326-30	RAFAELA GUEDES DE FARIA
087.325.006-02	GLEUDER PINHEIRO CALDEIRA
336.260.906-63	MARIA JOSE GUEDES DE FARIA

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 204559.0022374/2023 (R0928303) SEI 35113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 12/13
63 / 181
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
registro sob o nº 7511509 em 10/10/2019 da Empresa DROGARIA MINAS DO VALE LTDA ME, Nire 31209113109 e protocolo 194533328
2019. Autenticação: A4A4A79C17B2746B9521C16A3AC3BF697A59443. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
to, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/453.332-8 e o código de segurança Sujk Esta cópia foi autenticada
nte e assinada em 10/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 204559.0022374/2023 (10928303) SEI 35113.002321/2023-12 / pg. 2
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ricardo Gomes Rodrigues (empresário individual)				
Endereço:	Rua Getúlio Vargas, nº 425, Centro		CNPJ:	32.272.621/0001-10	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ricardo Gomes Rodrigues				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ricardo Gomes Rodrigues

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.272.621/0001-10 **MATRIZ**		**18/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
RICARDO GOMES RODRIGUES 13620922667

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RICARDO GOMES PRODUCOES E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**425**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 8876-2972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **09:55:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rieo do Lomas Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREEN & SONS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.870.103 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2014

NOME

RICARDO GOMES RODRIGUES

FILIAÇÃO

VITALINO GOMES DE CASTRO
EVA DE FATIMA R. DE CASTRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MINAS NOVAS-MG 14/11/1994

DOC.ORIGEM NASC. LV-A10 FL-276V
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 136209226-67

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

I-2173 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 1.VIA

Autenticado eletronicamente. Para conferir acesse https://
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 222

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Carla de Sousa Figueiro (empresário individual)		CNPJ:	16.455.072/0001-63	
Endereço:	Rua Direita, nº 1180	UF:	MG	CEP:	39645-000
Município:	Jenipapo de Minas				
Nome do representante legal:	Carla de Sousa Figueiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carla de Sousa Figueiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, __ de dezembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Documento 2043000.0022374/2023-6 (10923303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 223
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.455.072/0001-63 **MATRIZ**		**10/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
CARLA DE SOUSA FIGUEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMAVIDA DROGARIA E PERFUMARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**1180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**LAGOINHA**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILCONT@UAI.COM.BR	**(33) 3764-1471/ (33) 3764-1453**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **09:15:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2045559.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 224

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
Edson Honorato Figueiró
Avelina de Sousa Figueiró

Diplomado pela
Universidade de Uberaba

Data da Diplomação | Grupo Sanguíneo | Fator Rh
27/07/2005 | O | Positivo

Observações
Farmacêutico (a) Industrial

Farm° Benicio Machado de Faria
PRESIDENTE DO CRF - 5ª REGIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
Carla de Sousa Figueiró

Inscrição | RG | CPF
CRF-21275 | MG-12.121.599 | 059.563.616/03

Emissão | Validade
11/07/2008 | 14/07/2013

Tipo de Profissional
Farmacêutico

Título de Eleitor | Zona | Seção
137072720248 | 177 | 0213

Nascimento | Nacionalidade
08/04/1983 | Brasileira

Naturalidade
Teófilo Otoni/MG

Assinatura do Portador

Autenticado digitalmente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/815e6f22-6f51-4b61-b402-028f135c4
Extrato 2048.002237/2023 (10928305) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 225
Validação no portal Território Nacional 815e6f22-6f51-4b61-b4c

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cassia Micaela Guedes Ramalho (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, s/nº , Centro		CNPJ:	34.330.077/0001-41	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Cassia Micaela Guedes Ramalho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cássia Micaela Guedes Ramalho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.330.077/0001-41 **MATRIZ**		**26/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
CASSIA MICAELA GUEDES RAMALHO 13373606608

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
1001 UTILIDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**SN**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:01:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2045359.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 227

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cássia Alicaia G. Ramalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extraído por 053115.002321/2023-12 (10/02/2025) - MPF - PR-GO-053115.002321/2023-12 / pg. 228

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.641.394 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2012

NOME
CASSIA MICAELA GUEDES RAMALHO

FILIAÇÃO
CASSIO RAMALHO DOS SANTOS
CLEVIA DOS SANTOS GUEDES RAMALHO

NATURALIDADE
MINAS NOVAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
14/9/1996

DOC ORIGEM NASC. LV-A10 FL-230
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 133736066-08

PII-2173

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oficioeletronico.assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 229

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cleberson da Silva Xavier (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 180 , Centro		CNPJ:	66.396.185/0001-03	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Cleberson da Silva Xavier				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2043559.002321/2023-12 (10328303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.396.185/0001-03 **MATRIZ**		**16/09/1991**

NOME EMPRESARIAL
CLEBERSON DA SILVA XAVIER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA MARY KEEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KSGUEDES1965@YAHOO.COM.BR	**(33) 3738-9091/ (33) 8830-4664**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:18:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLEBERSON DA SILVA XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M3749684 SSP MG

CPF
625.371.996-34

DATA NASCIMENTO
07/01/1965

FILIAÇÃO
LUCAS ALVES XAVIER
MARIA DA COSTA E SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01425584924

VALIDADE
08/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23402027825

OBSERVAÇÕES
A :

LOCAL
IPATINGA, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
08/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

06408441648
MG606967192

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2207825

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128...
Autenticado digitalmente em ... por ... Documento original.
Extrato ... 0022374/2023 (10928300) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 232

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Daisy Naiany Ramalho (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 509, Centro		CNPJ:	42.070.394/0001-02	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Daisy Naiany Ramalho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Daisy Naiany Ramalho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 17 de janeiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 204359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.070.394/0001-02 **MATRIZ**		**25/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
DAISY NAIANY RAMALHO 12961410630

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**509**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELISEUFERREIRALEMES@GMAIL.COM	**(33) 9915-1998**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **16:18:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2045539.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Daisy Raiany Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado de forma eletrônica por Daisy Raiany Carvalho Ferreira (original)
Acesse em https://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe.seam?x=23043530031e6f223fc551-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264359.00 - 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a (1062.0303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 235

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.223.557

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2011

NOME

DAISY NAIANY RAMALHO

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO RAMALHO
GERALDA LOPES RAMALHO

NATURALIDADE

ARACUAI-MG

DATA DE NASCIMENTO

19/11/1995

DOC ORIGEM NASC. LV-A10 FL-179V
JENIPAPO-MG

CPF 129614106-30

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234359002374
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 236
82 / 181

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Elsio Ferreira de Caldas (empresário individual)				
Endereço:	Rua Monsenhor Bernardino, nº 660, Loja, Centro		CNPJ:	30.533.165/0001-90	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Elsio Ferreira de Caldas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Elsio Ferreira de Caldas

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 12 de setembro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.533.165/0001-90 **MATRIZ**		**23/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
ELSIO FERREIRA DE CALDAS 06548293657

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELSIO CABELEIREIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR BERNARDINO	**660**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cespi2@hotmail.com	**(33) 8895-3355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ELSIO FERREIRA DE CALDAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
392194752 SSP SP

CPF
065.482.936-57

DATA NASCIMENTO
07/08/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DE CALDAS
MARIA RODRIGUES DE CALDAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05070149729

VALIDADE
20/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23411154870

OBSERVAÇÕES

Elsio Ferreira de Caldas

LOCAL
ARACUAI, MG

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

44755942930
MG608213667

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
23411154870

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ernesto Geraldo da Silva Júnior (empresário individual)				
Endereço:	Rua Costa nº 340		CNPJ:	10.421.622/0001-47	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ernesto Geraldo da Silva Júnior				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022574/2023 (10928303) SEI 53115.022574/2023-12 / pg. 240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.421.622/0001-47 **MATRIZ**		**21/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
ERNESTO GERALDO DA SILVA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA	**340**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MATERIALIDEALCENTER@HOTMAIL.COM	**(33) 8836-1525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:33:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 241



31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022574/2023 (10928303) SEI 33113...0221/2023-12 / pg. 242

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ezequiel Rodrigues Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 48		CNPJ:	33.364.736/0001-06	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Ezequiel Rodrigues Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ezequiel Rodrigues Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230004359002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.364.736/0001-06 **MATRIZ**		**15/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
EZEQUIEL RODRIGUES SANTOS 14484268639

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JACKSON HORTALICAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**48**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACKSONFERNANDESCALDEIRA@GMAIL.COM	**(33) 9888-9327**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:31:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EZEQUIEL RODRIGUES SANTOS

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG21764454 SSP MG

CPF
144.842.686-39

DATA NASCIMENTO
27/02/2000

FILIAÇÃO
GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
CLAUDIANA RODRIGUES RAMALHO SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
07233692705

VALIDADE
04/04/2024

1º HABILITAÇÃO
27/03/2019

OBSERVAÇÕES

Ezequiel Rodrigues Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
04/06/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

55507004381
MG574233075

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21030014908

O PLASTIFICAR
014908

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://projudi.tjmg.jus.br/autenticidade-assinatura/comarca_leg.jsp?31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Fernanda Santos Lima (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 568, Centro		CNPJ:	35.041.700/0001-09	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Fernanda Santos Lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Santos Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 17 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.041.700/0001-09 **MATRIZ**		**01/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDA SANTOS LIMA 08935029602

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELART	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1A R MINAS NOVAS	**568**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDLAENE.EDSON@HOTMAIL.COM	**(33) 8841-3903**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **18:18:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Fernanda Santos Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Autenticado eletronicamente. Anexo conferido com o original.
Extrato 264359.002237/4/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 248

VSSAE319 POLICIA CIVIL - PORTO DE ID

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.082.491

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2008

NOME
FERNANDA SANTOS LIMA

FILIAÇÃO
JOSE ALBERTO LIMA
ELISETE LELES SANTOS LIMA

NATURALIDADE
JENIPAPO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 16/5/1988

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-66
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 089350296-02

PII-2173

NILMA G REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 249

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	João Carlos Orneles dos Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 686		CNPJ:	29.913.412/0001-02	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	João Carlos Orneles dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

João Carlos Orneles dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 26.4869.0022874.2623 (1692336) SEI 53115.002524/2023-12 / pg. 250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.913.412/0001-02 **MATRIZ**		**12/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS ORNELES DOS SANTOS 37645304804

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TJ SPORTS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**686**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATAJENIPAPO@OUTLOOK.COM	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:32:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOÃO CARLOS ORNELES DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG15802124 SSP MG

CPF
376.453.048-04

DATA NASCIMENTO
04/06/1985

FILIAÇÃO
DELTRAO ORNELES DOS SANTOS
NIVALDA ORNELES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
04817112749

VALIDADE
09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
10/02/2021

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

45073725231
MG589326554

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
218071739 5

VALIDO PLASTIFICAR
7717395

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://... SEI 53115.002241/2023-12 / pg. 252
98 / 181

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Elio dos Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Santos Dumont, nº 142, Loja, , Centro		CNPJ:	13.576.563/0001-74	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	José Elio dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Elio dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 14 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223fc514b61b4c2128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223fc514b61b4c2128f135c407a
Extrato 2043556.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.576.563/0001-74 **MATRIZ**		**02/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
JOSE ELIO DOS SANTOS 79403433604

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTOS DUMONT	**142**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(33) 8843-9359

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **19:06:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022574/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 254

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
53115.002321/2023-12 / pg. 255
101 / 181
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Geraldo de Sousa - Mercearia (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 365, Centro		CNPJ.	10.616.820/0001-66	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	José Geraldo de Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Geraldo de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 12 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.616.820/0001-66 **MATRIZ**		**05/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
JOSE GERALDO DE SOUSA-MERCEARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GA & LA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**365**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEADALTON@HOTMAIL.COM	**(33) 8817-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **17:35:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MG

NOME
JOSE GERALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
267609176 SSP SP

CPF
639.908.066-53

DATA NASCIMENTO
09/09/1966

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO ALVES DE SOUSA
MARIA GOMES DA PAIXAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01103529741

VALIDADE
11/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22778938O6

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

22778938O6

José Geraldo de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
11/11/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

16571005914
MG605588023

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Kennedy Geraldo Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 539A, Centro		CNPJ:	03.942.429/0001-96	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Kennedy Geraldo Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Kennedy Geraldo Guedes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 24 de setembro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.942.429/0001-96 **MATRIZ**		**06/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
KENNEDY GERALDO GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL GUEDES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**539**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:13:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 260



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234359002374
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 267
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.758.692 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/1999

NOME
KENNEDY GERALDO GUEDES

FILIAÇÃO
ANTONIO VALDIVINO GUEDES
MARIA DA CONCEICAO GUEDES

NATURALIDADE
ARACUAI-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1981

DOC ORIGEM NASC. LV-7A FL-134
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF

ROGERIO CAMARGOS CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2173

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 2845350 2374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 262
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
108 / 181

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Leonardo Rabelo da Cruz (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 100		CNPJ:	24.544.155/0001-57	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Leonardo Rabelo da Cruz				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonardo Rabelo da Cruz

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2643889/002237/2023 (10022303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 263

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.544.155/0001-57 **MATRIZ**		**07/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO RABELO DA CRUZ 77919823668

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POUSADA JVC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANIELSILVADACRUZ23@GMAIL.COM	**(33) 8872-2960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:30:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 264

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Leonardo Rabelo da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em 13/12/2023 às 15:43:24, conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para conferir o original, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a e forneça o código 31E6F223-FC51-4B61-B4C2-128F135C407A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.375.759

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2015

NOME

LEONARDO RABELO DA CRUZ

FILIAÇÃO

ALEXANDRE RABELO DA CRUZ
MARIA RODRIGUES FERREIRA

NATURALIDADE

FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1968

DOC.ORIGEM CAS. LV-B099 FL-6
SAO PAULO-SP

CPF 779198236-68

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

I-2173

2.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoseg.sinesp.gov.br (código de autenticação: 31e6f223-fc51-4b61-b462-128f135c407a)

Extrato 264359.0022374/2023 (10928803) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 266

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Magno Ferreira Guedes (empresário individual)			CNPJ:	06.253.401/0001-30
Endereço:	Rua Costa nº 360				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Magno Ferreira Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Magno Ferreira Guedes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022574/2023 (10928303) SEI 53115.022574/2023-12 / pg. 267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.253.401/0001-30 **MATRIZ**		**19/04/2004**

NOME EMPRESARIAL
MAGNO FERREIRA GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA MAGNO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COSTA	**360**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **08:32:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 268



NOME
MAGNO FERREIRA GUEDES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
12932463 SSP MG

CPF
049.157.036-81

DATA NASCIMENTO
05/08/1980

FILIAÇÃO
DOMINGOS FERREIRA GUEDES SANTANA
MARIA NEUSA VIEIRA GUEDES

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AD

Nº REGISTRO
08735240729

VALIDADE
21/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
13/02/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2216173365

OBSERVAÇÕES

magno ferreira guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
24/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

86426788647
MG594600014

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2216173365

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2025 (10928303) SEI 33113...0021/2023-12 / pg. 269

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcelo de Sousa Jardim (empresário individual)				
Endereço:	Rua Direita, nº 468 , Centro		CNPJ:	15.484.326/0001-09	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Marcelo de Sousa Jardim				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 284359.002374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.484.326/0001-09 **MATRIZ**		**07/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCELO DE SOUSA JARDIM 06482349676

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MYCROS INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIREITA	**468**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MYCRSINFO@GMAIL.COM	**(33) 3738-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **11:12:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIS

NOME
MARCELO DE SOUSA JARDIM



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
53735287 SSP SP

CPF
064.823.496-76

DATA NASCIMENTO
21/08/1985

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA JARDIM

SALVINA RODRIGUES DE SOUSA JARDIM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04893527656

VALIDADE
06/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22934517793

OBSERVAÇÕES
A ;

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACUAI, MG

DATA EMISSÃO
06/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

50468179800
MG607072342

PROIBIDO PLASTIFICAR

93451793

MINAS GERAIS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Márcia Miranda Sousa (empresário individual)		CNPJ:	29.721.631/0001-81	
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 563, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Márcia Miranda Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.721.631/0001-81 **MATRIZ**		**20/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
MARCIA MIRANDA SOUSA 03935240600

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**563**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
md.locadora@oi.com.br	**(33) 3738-9002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME
MARCIA MIRANDA SOUSA



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG11088750 SSP MG

CPF
039.352.406-00

DATA NASCIMENTO
04/08/1978

FILIAÇÃO
JOSE VIEIRA DE SOUSA

VIRGINIA MARIA MIRANDA DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
05517539866

VALIDADE
08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/06/2012

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19867767770

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
09/01/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

1764531656
MG56883570

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
19867767770

MINAS GERAIS

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31ef223-fc51-4bb1-b4c2-128f133c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Edemilson Soares Santos (empresário individual)				
Endereço:	Rua Carijós, nº 1090, Lagoinha		CNPJ:	29.915.269/0001-80	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Edemilson Soares Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Edemilson Soares Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.915.269/0001-80 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
EDEMILSON SOARES SANTOS 11096304686

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDIMILSON MOTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARIJOS	**1090**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**LAGOINHA**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatajenipapo@outlook.com	**(33) 3731-1220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **09:51:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EDEMILSON SOARES SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
17654593 SSP MG

CPF
110.963.046-86

DATA NASCIMENTO
02/08/1992

FILIAÇÃO
DJALMA SOARES DOS SANTOS
MARIA SOLANGE SOARES MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05597746291

VALIDADE
31/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2012

OBSERVAÇÕES

Edemilson soares santo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

DATA EMISSÃO
01/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

57268280508
MG538423870

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
164365959

PROIBIDO PLASTIFICAR
164365959

Autenticado eletronicamente - cópia conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br/ 31e0f23fc01dbd1f2128f135c407a

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marcinho Beckenbauer Costa Felix (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 566		CNPJ:	16.869.764/0001-58	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Marcinho Beckenbauer Costa Felix				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

marcinho Beckenbauer costa Felix

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 13 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230374103 (10928303)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.869.764/0001-58 **MATRIZ**		**18/09/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCINHO BECKENBAUER COSTA FELIX 27137165869

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**566**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(33) 8832-3197

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **12:27:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 280

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
MARCINHO BECKENBAUER C
OSTA FELIX

DOC. IDENT. / CAT HAB
34639937 SSP/SP / AB

NASCIMENTO / VALIDADE
22/10/1978 / 22/10/2006

CPF
271.371.658-69

369943760

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOSE MAURO FELIX
MARIA PINHEIRO DA COSTA

Nº DE REGISTRO / EMISSÃO / 1ª HABILITAÇÃO
01940176556 / 13/09/2002 / 17/08/2001

OBSERVAÇÕES
MACATUBA C

marcinho costa Felix

ASSINATURA DO PORTADOR

Del.Pol. Elias Evangelista Bueno
ASSINATURA DO EXPEDIDOR

369943760

SP112578110

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.sp.gov.br/sei/autenticar_documento.xhtml?id_acesso_externo=...
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-127 pg. 281

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Rodrigo Ferreira Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas com Rua Costa, nº 620, Centro		CNPJ:	44.886.970/0001-01	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Rodrigo Ferreira Guedes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Ferreira Guedes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 20 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f125
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f125
Extrato 264339.002374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.886.970/0001-01 **MATRIZ**		**17/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO FERREIRA GUEDES 11625322623

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RR MOVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS COM R COSTA	**620**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGOGUEDES126@GMAIL.COM	**(33) 8837-2481**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **10:27:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

INTERPRINT LTDA

NOME
RODRIGO FERREIRA GUEDES



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG16900420 SSP MG

CPF
116.253.226-23

DATA NASCIMENTO
05/06/1991

FILIAÇÃO
JOSE EVALDO FERREIRA

ILVA RITA GUEDES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
04817112630

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17628228037

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Ferreira Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
25/02/2019

LOCAL
PEDRA AZUL, MG

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

65901850583
MG537502084

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

17628228037

Autenticado eletronicamente por ... em ... http://... 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128ff135c407a ... 284

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Wanderley Ferreira Guedes (empresário individual)				
Endereço:	Rua Minas Novas, nº 563, Centro		CNPJ:	11.666.254/0001-60	
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Márcia Miranda Sousa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Jenipapo de Minas/MG, 16 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar também documento de identidade do titular.

31e6f223-fc51-4b61-b1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.666.254/0001-60 **MATRIZ**		**11/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
WANDERLEY FERREIRA GUEDES 05185452617

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS NOVAS	**563**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
md.locadora@hotmail.com	**(33) 3738-9255**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:44:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WANDERLEY FERREIRA GUEDES

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/08/1977 FRANCISCO BADARO/MG

4a DATA EMISSÃO
09/08/2022

4b VALIDADE
09/08/2032

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG8943371 SSP MG

4d CPF
051.854.526-17

5 Nº REGISTRO
02320363960

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELSON FERREIRA DE SOUSA

MARIA DA CONCEICAO GUEDES SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2032	
A1			
B		09/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

14318596180
MG622266942

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Valid
2430802148

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Anexo 2 - 02 - 2023 (0928303) SEI 53115.002821/2023-12 / pg. 287

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Antonia Vanusa moreira de sousa					
Endereço:	Patrimonio					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39641000
RG:	65.136.065	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF:	081989676-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Vanusa moreira de sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230003511-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



774A6A33

Antonia Vanusa Moreira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente após conferência do original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **65.136.506-5** 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2018

NOME

ANTONIA VANUSA MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO

OSVALDO MOREIRA DE SOUSA
MARGARIDA SOARES DA ROCHA SOUSA

NATURALIDADE

FRANCISCO BADARÓ - MG

DATA DE NASCIMENTO

10/08/1984

DOC ORIGEM

MINAS NOVAS - MG FRANCISCO BADARÓ CN:LV.A016/FLSº014/Nº05337

CPF

081989676/48

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Extrato 264350.0022374/2023 - Matrícula 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a 23-12 / pg. 290

VAILDA APARECIDA MOREIRA
DE SOUSA
RUA GETULIO VARGAS 425 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7202480080

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005980156	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico

Data da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
14/11	15/12	16/01	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 445404719 Série: U1 Data de emissão: 22/12/2022
Controle: 30026/c0d7b91434ed7ab5/0038 Data da impressão: 19/01/2023 11:24:53
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo da Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABF008006808	19778	19845	1	67

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh			49.33
En comp. kWh ISENTA			0.52
Energia Injetada kWh HFP			0.52

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0.65313000
En comp. kWh ISENTA	0.65313000
Energia Injetada kWh HFP	

CPF: 402.601.208-55 Pág 1 de 1

F1C4.79C5.B9F0.136F.E6D8.AA0E.B53B.7903

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2022	27/02/2023	R$ 49,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS			
PASEP	23,71	18,00	R$ 4,26
COFINS	45,07	0,73	R$ 0,32
	Histórica de 45,07	3,38	R$ 1,52

AVISO DE CONTAS VENCIDAS E/OU ANTERIORES

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/22	60	2,14	28
OUT/22	68	2,12	32
SET/22	68	2,26	30
AGO/22	54	1,68	32
JUL/22	70	2,33	30
JUN/22	70	2,33	30
MAI/22	33	1,00	33
ABR/22	79	2,82	28
MAR/22	79	2,63	30
FEV/22	159	5,12	31
JAN/22	0	0,00	23
DEZ/21	0	0,00	0

Informações Gerais

NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde.
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3005980156
COM PATRIMONIO 00000
JENIPAPO DE MINAS - MG CEP: 39645000

Documento gerado oficialmente pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) em 08/12/2023 às 15:51:15 - Contrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 5311 5.002321/2023-12 / pg. 291
137 / 181
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudiana Ramalho Santos					
Endereço:	Rua murilo Badaro					
Município:	Jenipapo de minas			UF: MG	CEP:	39645000
RG: 13981825		Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudiana Rodrigues Ramalho Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 2043839.002237/2023 (10328306) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 292

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Claudiana Rodrigues Ramalho Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg.autenticidade-documental.com.br/autenticidade/31e6f223-fc51-4b61-b4f2-1286f3f5f07a
31e6f223-fc51-4b61-b4f2-1286f3f5f07a
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 293

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.981.825 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2002

NOME CLAUDIANA RODRIGUES RAMALHO SANTOS

FILIAÇÃO
SINVALDO RAMALHO DOS SANTOS
EVA RODRIGUES DE SOUSA RAMALHO

NATURALIDADE
FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO
24/1/1981

DOC ORIGEM CAS. LV-1B FL-17
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF

PII-1320

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
RUA MURILO BADARO 745 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7005216425

Nº da Instalação	Classe	Modalidade Tarifária
3004746550	Residencial Baixa Renda	Monofásico

Data da Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	
19/12	18/01	15/02	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 450904122 Série: U1 Data de emissão: 18/01/2023
Controle: 30026//0099 Data da Impressão: 18/01/2023 12:08:58
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMH138033822	12121	12252	1	131

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,22249405	5,55
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,38143503	27,72
Energia de 101 a 180 kWh	31	0,57215255	17,81

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,96
Dif. recálculo tarifa integral	28,91

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32722000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49083000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-27,62

CPF: 810.469.286-00

343E.82E0.9F23.39F0.CEF0.B6FC.0DB9.B3BE

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	09/02/2023	R$ 70,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS	28,89	18,00	R$ 5,20
PASEP	74,79	0,80	R$ 0,59
COFINS	74,79	3,69	R$ 2,76

Histórico de Consumo — Informações sobre Débitos Anteriores

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2022	139	4,34	32
NOV/2022	125	4,31	29
OUT/2022	126	4,20	30
SET/2022	146	4,56	32
AGO/2022	123	4,10	30
JUL/2022	125	4,31	29
JUN/2022	133	4,03	33
MAI/2022	102	3,51	29
ABR/2022	98	3,06	32
MAR/2022	89	2,96	30
FEV/2022	96	3,31	29
JAN/2022	105	3,39	31

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 27,62
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento a Lei nº 12.007, de 29/07/09 quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004323707), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000047465505	09/02/2023	R$ 70,33

REFERÊNCIA	Nº DA INSTALAÇÃO
JAN/2023	3004746550

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para autenticar acesse https://pje.tjmg.jus.br/pje/Autenticacao/validarDocumento.seam e informe o código 83620000000-5 70330138000-1 76808756111-6 00047465505 1 1 e o código verificador 3e6f223fc514b61-b4c2-4281-35c4-407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gilberto nascimento Santos					
Endereço:	Rua munilo Badaro					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	5361573	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF:	81046928600	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilberto nascimento santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2049500022074/2023 (1092880) - SEI 53115.002324/2023-12 / pg. 296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Gilberto Nascimento Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/

Extrato 264359.0022374/2023 (10923303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 297

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.361.573

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2016

NOME

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS

FILIAÇÃO

SEBASTIAO NASCIMENTO DOS SANTOS
MARIA FRANCISCO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

JENIPAPO DE MINAS-MG 20/6/1969

DOC.ORIGEM CAS. LV-BAUX01 FL-17
JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 810469286-00

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

PII 2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

31e6f225-4c31-4061-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232903
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 298

GILBERTO NASCIMENTO SANTOS
RUA MURILO BADARO 745 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000

Nº DO CLIENTE: 7005216425

Nº da Instalação	Classe	Modalidade Tarifária
3004746550	Residencial Baixa Renda	Monofásico

Data da Leitura			
Anterior	Atual	Próxima	
19/12	18/01	15/02	Tarifa Convencional

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
NOTA FISCAL: 450904122 Série: U1 Data de emissão: 18/01/2023
Controle: 30026//0099 Data da Impressão: 18/01/2023 12:08:58
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMH138033822	12121	12252	1	131

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,22249405	5,55
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,38143503	27,72
Energia de 101 a 180 kWh	31	0,57215255	17,81

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,96
Dif. recálculo tarifa integral	28,91

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32722000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49083000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-27,62

CPF: 810.469.286-00

343E.82E0.9F23.39F0.CEF0.B6FC.0DB9.B3BE

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2023	09/02/2023	R$ 70,33

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota %	Valor (R$)
ICMS			
ICMS	28,89	18,00	R$ 5,20
PASEP	74,79	0,80	R$ 0,59
COFINS	74,79	3,69	R$ 2,76

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2022	139	4,34	32
NOV/2022	125	4,31	29
OUT/2022	126	4,20	30
SET/2022	146	4,56	32
AGO/2022	123	4,10	30
JUL/2022	125	4,31	29
JUN/2022	133	4,03	33
MAI/2022	102	3,51	29
ABR/2022	98	3,06	32
MAR/2022	89	2,96	30
FEV/2022	96	3,31	29
JAN/2022	105	3,39	31

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 27,62
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento a Lei nº 12.007, de 29/07/09 quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004323707), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000047465505	09/02/2023	R$ 70,33

REFERÊNCIA	Nº DA INSTALAÇÃO
JAN/2023	3004746550

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=8136f223fc514b61-b4c0-28135c407a
8136f223fc514b61-b4c0-28135c407a

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Katia Vanessa de miranda					
Endereço:	Rua turmalina					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	22.818.603	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	115803566 09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Katia Vanessa de Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 2643359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Katia Vanessa de Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-[illegible]
Extrato 264359.0022374/2023 [illegible]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-22.818.603

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/04/2018

NOME
KATIA VANESSA DE MIRANDA

FILIAÇÃO
ANTONIO ELDY DE MIRANDA
NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
30/5/1993

DOC. ORIGEM
NASC. LV-86 FL-266
SAO PAULO-SP

CPF
115803556-09

PII-1360

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.VIA

Indústria Gráfica Brasileira

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 302

Série: U1 NF: 443892419

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.123.136/0027
Av. Barbacena, 1200 - 12º Andar - Ala A1

Contribte:
30026//0057

CEMIG

Emissão: 20/12/2022 Data da Impressão: 30/12/2022 08:58:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial NFTA Nº 45.000005762 37 - SEF MG

NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA
RUA TURMALINA 8 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000
MEDIDOR Nº: ABR971026849

Nº DO CLIENTE: 7002862884

Nº da Instalação	Subestação	Alimentador
3004147272		

Tarifa Convencional

Datas da Leitura		
18/11	20/12	19/01

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	16247	16313	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,19905099	5,96
Energia de 31 a 80 kWh	36	0,34124517	12,27

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	10,77
Dif. recálculo tarifa integral	19,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32722000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa líquida	-18,50

CPF: 156.884.938-95

RESERVADO AO FISCO B5EE.6438.09B7.A6D6.5BF9.B150.6EEB.8412

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	10/01/2023	R$ 29,79

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota(%):	Valor (R$):
ICMS	37,52	0,73	R$ 0,27
PASEP	37,52	3,38	R$ 1,26
COFINS			

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2022	64	2,20	29
OUT/2022	71	2,36	30
SET/2022	73	2,28	32
AGO/2022	67	2,23	30
JUL/2022	64	2,20	29
JUN/2022	73	2,21	33
MAI/2022	61	2,10	29
ABR/2022	62	2,06	30
MAR/2022	64	2,00	32
FEV/2022	60	2,06	29
JAN/2022	75	2,50	30
DEZ/2021	63	2,25	28

AVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 18,50
NOV/22 Band. Verde DEZ/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 2640009.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 303

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nadir Prazeres Guedes de miranda					
Endereço:	Rua turmalina					
Município:	Jenipapo de minas			UF:	MG	CEP: 39645000
RG:	1558849388	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	156.884.938-88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nadir Prazeres Guedes de Miranda

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, 19 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Nadir Brazeu Gueder Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232374
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 305
151 / 181
31e6f223-fc91-4b61-b4c2-128f135c407a

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.510.820-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/MAI/2002

NOME NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA

FILIAÇÃO ANTONIO GUEDES DA SILVA

E JUDITE DA SILVA LISBOA

NATURALIDADE ARACUAI -MG

DATA DE NASCIMENTO 10/DEZ/1953

DOC ORIGEM ARACUAI-MG
ENGENHEIRO BENHOR
CC:LV-003 /FLS.0300/N.000738

CPF 156849738/95

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

(R) AMERICAN BANK NOTE CO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f235d4073
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 306

Série: U1 NF: 443897419
Nota Fiscal - Consumo de Energia Elétrica
Controle:
30026//0057

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual: ISENTO
Av. Barbacena, 1200 - 1º andar - ALA A1

CEMIG

Emissão: 20/12/2022 Data da Impressão: 20/12/2022 00:58:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762 37 - SEF-MG

NADIR PRAZERES GUEDES DE MIRANDA
RUA TURMALINA 8 CS

CENTRO
JENIPAPO DE MINAS - MG
CEP: 39645000
MEDIDOR Nº: ABR971026849

Nº DO CLIENTE: 7002862894
3001947272

Classificação	Subclasse	Modalidade
Residencial Baixa		

Datas da Leitura			Tarifa Convencional
19/11	20/12	19/01	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	16247	16313	1	66

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia até 30 kWh	30	0,19905099	5,96
Energia de 31 a 80 kWh	36	0,34124517	12,27

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	10,77
Dif. recálculo tarifa integral	19,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19087000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32722000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsídio tarifa líquida	-18,50

CPF: 156.884.938-95

RESERVADO AO FISCO B5EE.6438.09B7.A6D6.5BF9.B150.6EEB.8412

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	10/01/2023	R$ 29,79

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	37,52	0,73	R$ 0,27
PASEP	37,52	3,38	R$ 1,26
COFINS			

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
NOV/2022	64	2,20	29
OUT/2022	71	2,36	30
SET/2022	73	2,28	32
AGO/2022	67	2,23	30
JUL/2022	64	2,20	29
JUN/2022	73	2,21	33
MAI/2022	61	2,10	29
ABR/2022	62	2,06	30
MAR/2022	64	2,00	32
FEV/2022	60	2,06	29
JAN/2022	75	2,50	30
DEZ/2021	63	2,25	28

AVISO DE CONTAS VENCIDAS | DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R$ 18,50
NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264339.002374/2023 (10923303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 307

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joana Nilva Rodrigues					
Endereço:	Rua Sinhor Guimarães					
Município:	Jenipapo de Minas			UF:	MG	CEP: 39.645-000
RG:	10.881.997	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF:	041.381.356.85	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana Nilva Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

Jenipapo de Minas/MG, __ de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 254359.002237/2023 (1.0023503) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 308

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.881.297

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2019

NOME

ROSA NILHA RODRIGUES

FILIAÇÃO

GERALDA MARTINS SOARES

NATURALIDADE

FRANCISCO BADARO-MG

DATA DE NASCIMENTO

13/4/1974

DOC. ORIGEM NASC. LV-4 FL-213

JENIPAPO DE MINAS-MG

CPF 041.381.356-85

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2 VIA

PII-2173

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://intoleg.autenticadoc.com.br/autenticidade

Extrato 264359.0022374/2023 (10928803) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistemas.gov.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264359.0022374/2023 (19025363) SEI 5015.002321/2023-12 / pg. 310
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - COPANOR
Rua Joaquim Ananias Toledo, 125 - Teófilo Otoni - MG - CEP: 39.803-171
CNPJ: 09.104.426/0001-60 - Insc. Estadual: 001.044.731.0070

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

Fale com a COPANOR
0800 0300 005

ROSA NILHA RODRIGUES
R SINHOR RAMALHO 534 LARANJEIRAS
JENIPAPO DE MINAS MG
39645-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 023 139 433 0	0 011 509 061 4
003.22.01713568-1	23/12/2022	30/12/2022	12/2022	988		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y21G 07/46005	69 16/12/2022	60 17/11/2022	16/01/2023	29	9	9.000	Água		1			
							Esgoto		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Dez/2022	9.000	29	310
Nov/2022	14.000	31	451
Out/2022	19.000	32	593
Set/2022	14.000	30	466
Ago/2022	17.000	33	515
Jul/2022	1.000	30	33
Jun/2022	1.000	32	31
Mai/2022			
Abr/2022			
Mar/2022			
Fev/2022			
Jan/2022			

TARIFA
CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
FIXA	–	1	–	–	7,73	–	5,71	13,44
0 A 3	3,00	1	3,00	1,21000	3,63	0,89000	2,67	6,30
3 A 6	3,00	1	3,00	1,49800	4,49	1,10900	3,33	7,82
6 A 10	3,00	1	3,00	3,19400	9,58	2,36400	7,09	16,67
SOMA	9,00		9,00		25,43		18,80	44,23

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
14	14000 '

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

310 litros de água

Água	Esgoto
0,87	0,64

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	25,43
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	18,80
MULTA P/ATRASO /MES 11/2022 FATURA: 00322015685179	1,68

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
11/01/2023

TOTAL A PAGAR
**********R$45,91

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período: 00/0000 Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	*Escherichia coli*	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo						
Analisadas						
Fora Padrões						
Dentro Padrões						

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPANOR

3116f223-fc51-4b61-b4c2-128[illegible]407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234359002237402023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 311
Extrato 264359.0022374/2023 (10928303)

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.561

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022374/2023

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga5364086471731052589.pdf

Requerimento de outorga assinado
1 - Requerimento de Outorga.pdf

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

Nome fantasia
CIDADE FM

Telefone para contato
(19) 99681-5479

E-mail
associacaoculturaljenipapo@gmail.com

Nome do representante legal
Vailda Aparecida Moreira de Sousa

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Cargo	Diretora Geral
CPF	402.601.208-55
Data de Nascimento	22/12/1990
RG	24.125.029
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	26/11/2021

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Título de eleitor	1903 6626 0256
Zona	177
Seção	0244
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Hilton Mendes Teixeira
Cargo	Diretor Financeiro
CPF	075.386.166-67
Data de Nascimento	28/10/1986
RG	14.275.776
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	25/05/2017
Título de eleitor	1618 0767 0248
Zona	177
Seção	0269
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Maria Aparecida Vieira de Sousa
Cargo	Diretora Administrativa
CPF	275.833.658-80
Data de Nascimento	03/05/1975
RG	20.996.909
Orgão Emissor	SSP/MG

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002374/2023 (10926303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 314

Data de emissão	05/09/2014
Título de eleitor	0984 8166 0256
Zona	177
Seção	0142
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
Comprovação de nacionalidade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude	Longitude
17º 05' 05" S	042º 15' 35" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	4 - Estatuto social consolidado.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	2 - Ata de fundação 03.08.2018.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	3 - Ata eleição e Conselho 18.02.2022.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	5 - GRU BB.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Navegação
Enviar para análise

Recurso

Análise

Aprovações

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2045559.0022574/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 317

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	Associação Cultural de Jenipapo de Minas				
Nome Fantasia	CIDADE FM			**CNPJ**	32.121.399/0001-55
Endereço da sede:	Rua Uberaba, nº 10				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Nome do Representante Legal	Vailda Aparecida Moreira de Sousa				
Endereço eletrônico (email)	associacaoculturaljenipapo@gmail.com				
Endereço de correspondência	Rua Uberaba, nº 10				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Rua Uberaba, nº 10				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM'' SS' (N/S)**				17º 05' 05" S
	Longitude: GGº MM'' SS' (W/E)				042º 15' 35" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.002374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 318

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa				
Cargo:	Diretora Geral		**Título de eleitor:**	1903 6626 0256	
RG:	24.125.029	**Órgão Emissor:**	SSP/MG	**CPF:**	402.601.208-55
Endereço	Fazenda Ribeirão de Areia, nº s/nº				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Hilton Mendes Teixeira				
Cargo:	Diretor Financeiro		**Título de eleitor:**	1618 0767 0248	
RG:	14.275.776	**Órgão Emissor:**	SSP/MG	**CPF:**	075.386.166-67
Endereço	Rua Araxá, nº 110				
Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	Maria Aparecida Vieira de Sousa				
Cargo:	Diretora Administrativa		**Título de eleitor:**	0984 8166 0256	
RG:	20.996.909	**Órgão Emissor:**	SSP/MG	**CPF:**	275.833.658-80
Endereço	Comunidade Santana, nº s/nº				

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Extrato 264559.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 319

Município:	Jenipapo de Minas	**UF:**	MG	**CEP:**	39645-000
Assinatura:					

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2045559.0022574/2025 (10928303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 320

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Cultural de Jenipapo de Minas				
Nome Fantasia:	**CIDADE FM**	CNPJ:	32.121.399/0001-55		
Endereço de Sede:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	JENIPAPO DE MINAS	UF:	MG	CEP:	39645-000
Nome do representante legal:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	assossiacaoculturaljenipapo@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	*UF:*	*MG*	*CEP:*	*39645-000*

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Uberaba, nº 10, Centro				
Município:	Jenipapo de Minas	UF:	MG	CEP:	39645-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	17° S 05' 05"			
	Longitude:	42° W15' 35"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002574/2023 (10926305) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 321

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Vailda Aparecida Moreira de Sousa					
Cargo:	Diretora Geral			Tit. Eleitor:	190366260256	
RG/data de nascimento:	24.125.029 22/12/1990	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	402.601.208-55	
Endereço:	Fazenda Ribeirão de Areia, Zona Rural					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Vailda Aparecida moreira de sousa					

Nome do dirigente:	Hilton Mendes Teixeira					
Cargo:	Diretor Financeiro			Tit. Eleitor:	161807670248	
RG/data de nascimento:	14.275.776 28/10/1986	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	075.386.166-67	
Endereço:	Rua Araxá, nº 110					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Hilton Mendes Teixeira					

Nome do dirigente:	Maria Aparecida Vieira de Sousa					
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	098481660256	
RG/data de nascimento:	20.996.909 03/05/1975	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	275.833.658-80	
Endereço:	Comunidade Santana, Zona Rural					
Município:	Jenipapo de Minas		UF:	MG	CEP:	39645-000
Assinatura:	Maria Aparecida Vieira de Sousa					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 284859.002574/2023 (10926305) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 322

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2048850.0022574/2023 (10928305) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 323

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.561**

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em: **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022374/2023

Nº Processo SEI
53115002321202312

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
1 - Requerimento de Outorga.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264359.0022374/2023 (10928303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 324

Qualificação da entidade

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

Nome fantasia
CIDADE FM

Telefone para contato
(19) 99681-5479

E-mail
associacaoculturaljenipapo@gmail.com

Nome do representante legal
Vailda Aparecida Moreira de Sousa

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Cargo	Diretora Geral
CPF	402.601.208-55
Data de Nascimento	22/12/1990
RG	24.125.029
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	26/11/2021
Título de eleitor	1903 6626 0256
Zona	177
Seção	0244
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Hilton Mendes Teixeira
Cargo	Diretor Financeiro
CPF	075.386.166-67
Data de Nascimento	28/10/1986
RG	14.275.776
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	25/05/2017
Título de eleitor	1618 0767 0248
Zona	177
Seção	0269
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Maria Aparecida Vieira de Sousa
Cargo	Diretora Administrativa
CPF	275.833.658-80
Data de Nascimento	03/05/1975
RG	20.996.909
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	05/09/2014
Título de eleitor	0984 8166 0256
Zona	177
Seção	0142
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
17º 05' 05" S

Longitude
042º 15' 35" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	4 - Estatuto social consolidado.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	2 - Ata de fundação 03.08.2018.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2045539.0022374/2023 (10926303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 327

Arquivo	3 - Ata eleição e Conselho 18.02.2022.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	5 - GRU BB.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI	Resposta ao solicitante	Ajustes necessários	Resposta ao solicitante (recurso)

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.561**

Represar solicitações *Ciclo: 1*

Aberto em: **25/01/2023**

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002321202312

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
CIDADE FM

Dirigentes

Data de Nascimento	22/12/1990
CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Data de Nascimento	28/10/1986
CEP	39645-000

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Data de Nascimento	03/05/1975
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Diego Fernandes Carneiro Silva**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.561**

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em: **31/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022374/2023

Nº Processo SEI
53115.002321/2023-12

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

CPF
063.217.278-90

Nome do solicitante
ALICE LORENA DE BARROS SANTOS

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
1 - Procuração.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Jenipapo de Minas/MG

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
200

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
1 - Requerimento de Outorga.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Qualificação da entidade

CNPJ
32.121.399/0001-55

Razão Social
Associação Cultural de Jenipapo de Minas

Nome fantasia
CIDADE FM

Telefone para contato
(19) 99681-5479

E-mail
associacaoculturaljenipapo@gmail.com

Nome do representante legal
Vailda Aparecida Moreira de Sousa

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Cargo	Diretora Geral
CPF	402.601.208-55
Data de Nascimento	22/12/1990
RG	24.125.029
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	26/11/2021
Título de eleitor	1903 6626 0256
Zona	177
Seção	0244
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Vailda Aparecida Moreira de Sousa.pdf

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CEP	39645-000
Logradouro	Fazenda Ribeirão de Areia
Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Hilton Mendes Teixeira
Cargo	Diretor Financeiro
CPF	075.386.166-67
Data de Nascimento	28/10/1986
RG	14.275.776
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	25/05/2017
Título de eleitor	1618 0767 0248
Zona	177
Seção	0269
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Hilton Mendes Teixeira.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Rua Araxá
Número	110
Complemento	-
Bairro	Centro
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Nome do dirigente	Maria Aparecida Vieira de Sousa
Cargo	Diretora Administrativa
CPF	275.833.658-80
Data de Nascimento	03/05/1975
RG	20.996.909
Orgão Emissor	SSP/MG
Data de emissão	05/09/2014
Título de eleitor	0984 8166 0256
Zona	177
Seção	0142
Comprovação de maioridade	1 - RG CPF TSE Maria Aparecida Vieira de Sousa.pdf
CEP	39645-000
Logradouro	Comunidade Santana

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Número	s/nº
Complemento	-
Bairro	Zona Rural
UF	MG
Município	Jenipapo de Minas

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
39645-000

Logradouro
Rua Uberaba

Número
10

Bairro
Centro

UF
MG

Município
Jenipapo de Minas

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
17º 05' 05" S

Longitude
042º 15' 35" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	4 - Estatuto social consolidado.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	2 - Ata de fundação 03.08.2018.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 2045539.0022374/2023 (10926303) SEI 33113.002321/2023-12 / pg. 334

Arquivo	3 - Ata eleição e Conselho 18.02.2022.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	5 - GRU BB.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas
J - 1 manifestação.pdf

Manifestações de MEIs
I - 21 manifestações.pdf

Manifestações de pessoas físicas
F - 5 manifestações.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro
Diego Fernandes Carneiro Silva

Comunicação interna

Comentários internos
Cadastrado no
RadCom Web

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Extrato 264559.002374/2023 (10926303) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 335

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.002321/2023-12
Referência: 264359.0022374/2023 (gov.br)

Interessado: Associação Cultural de Jenipapo de Minas
Assunto: inserção manual de documentos

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº 10887533) foi inserido no processo, manualmente, na data de 04/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 25/01/2023, conforme Extrato 264359.0022374/2023 (SEI nº 10928303 página 158). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 26 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Luis de Sousa Ferreira Neto**, **Técnico de Nível Superior**, em 26/05/2023, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10928305** e o código CRC **583F04E4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho 10928305 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 336

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Menu Principal

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	MG	Município:	Jenipapo de Minas

Município	Can
Jenipapo de Minas	200

Usuário: danielle.mc - Danielle Martins de Morais **Data:** 07/06/2023 **Hora:** 09:47:20

Registro 1 até 1 de 1 registros

Tela Inicial | Imprimir

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CNPJ: **32.121.399/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:48:56 do dia 07/06/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticadoe.com/asnet/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo ANATEL (10945788) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 338

Imprimir Voltar

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoteg-autenticador.anatel.gov.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Anexo ANATEL (10545788) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 339

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.121.399/0001-55 MATRIZ		07/11/2018

NOME EMPRESARIAL	ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	CIDADE FM
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada
LOGRADOURO	R UBERABA
NÚMERO	10
COMPLEMENTO	********
CEP	39.645-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	JENIPAPO DE MINAS
UF	MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	VALDINEMOREIRA@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(11) 5404-1972
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **09:49:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Anexo CNPJ (10945191) SEI 33115.002321/2023-12 / pg. 340

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

CHECKLIST

Município/UF: JENIPAPO DE MINAS/MG

Processo nº: 53115.002321/2023-12 CNPJ: 32.121.399/0001-55

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10945184)

---

1. Data de postagem/SEI: 25/01/2023 (Despacho 10928305 / Extrato GovBr 10928303)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 10887533
4. Estatuto Social: Fls. 01/07 10652981 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/03 10652983 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 10652984 para o período de 18/02/2022 a 18/02/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/03 10652975 e 01/03 10652976; Fls. 01/02 10652977 e 01/02 10652978; Fls. 01/02 10652979 e 01/02 10652980.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Vailda Aparecida Moreira de Sousa	190366260256/ 22.12.1990	Osvaldo Moreira de Sousa Margarida Soares de Rocha Rousa	402.601.208-55	NÃO
Diretor Administrativo: Hilton Mendes Teixeira	161807670248/ 28.10.1986	Joao Mendes Teixeira Maria Jose Teixeira	075.386.166-67	NÃO
Diretora de Operações: Maria Aparecida Vieira de Sousa	098481660256/ 03.05.1975	Luiz Vieira dos Santos Maria Goncalves de Sousa	275.833.658-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/15 10652987; 01/24 10652988; 01/69 10652989

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10652986

10. Pesquisa Anatel 10945188 e Fiscaliza 10945325

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10945360

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10945191, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 07/06/2023

ENTIDADE HABILITADA. Possui 1 concorrente.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 12/06/2023, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

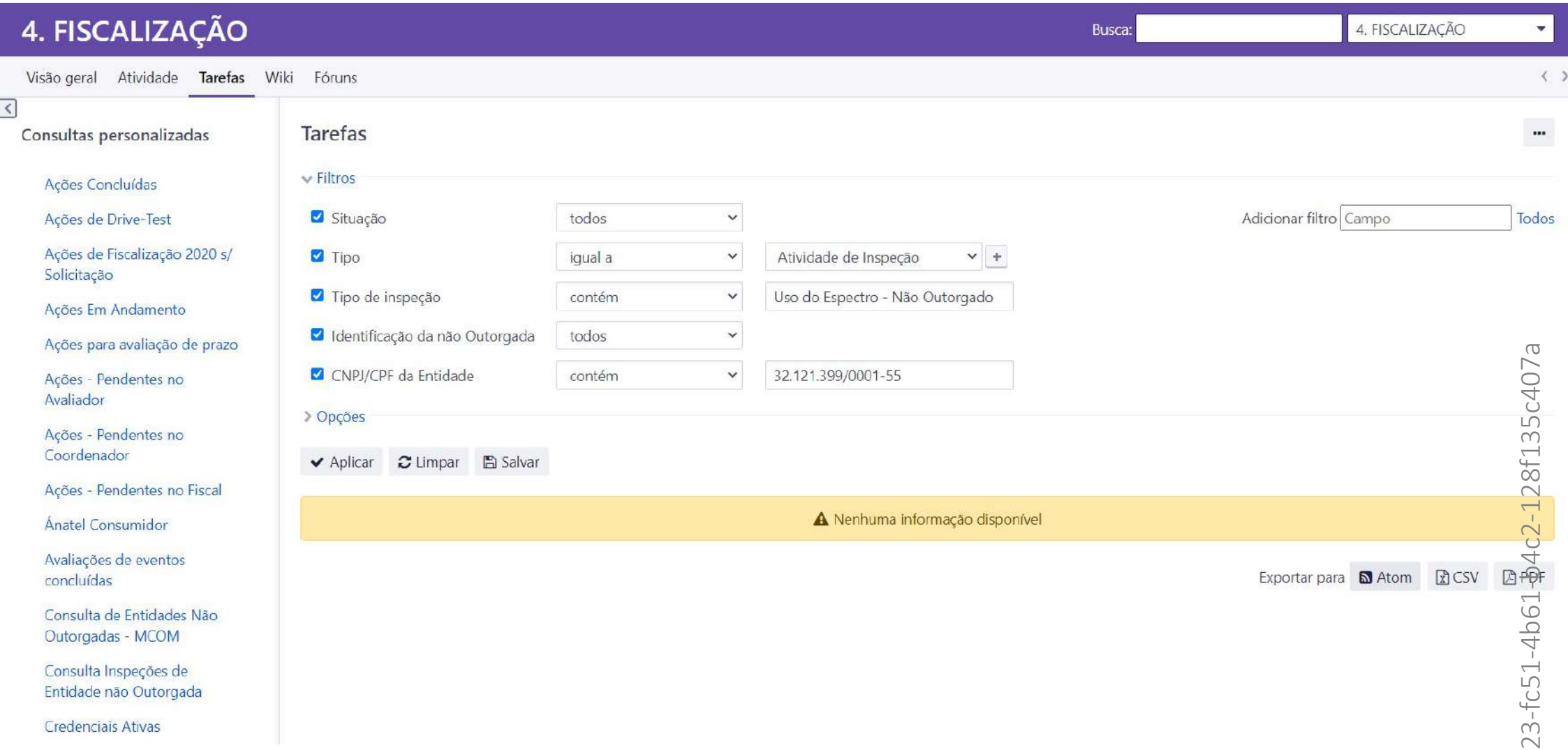
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Checklist 10945193 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 342
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10945193** e o código CRC **BBF15EB8**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

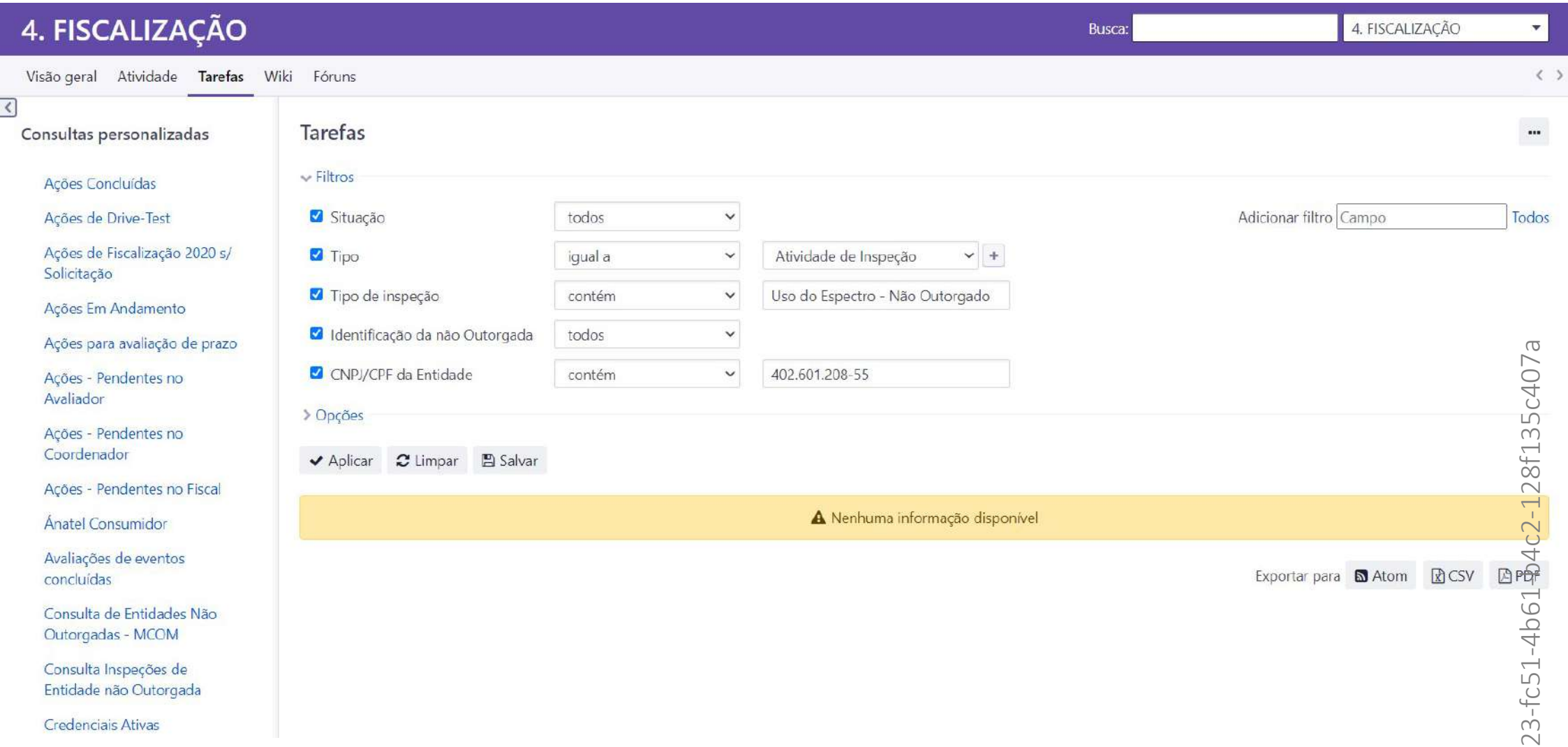
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Checklist 10945193 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 343



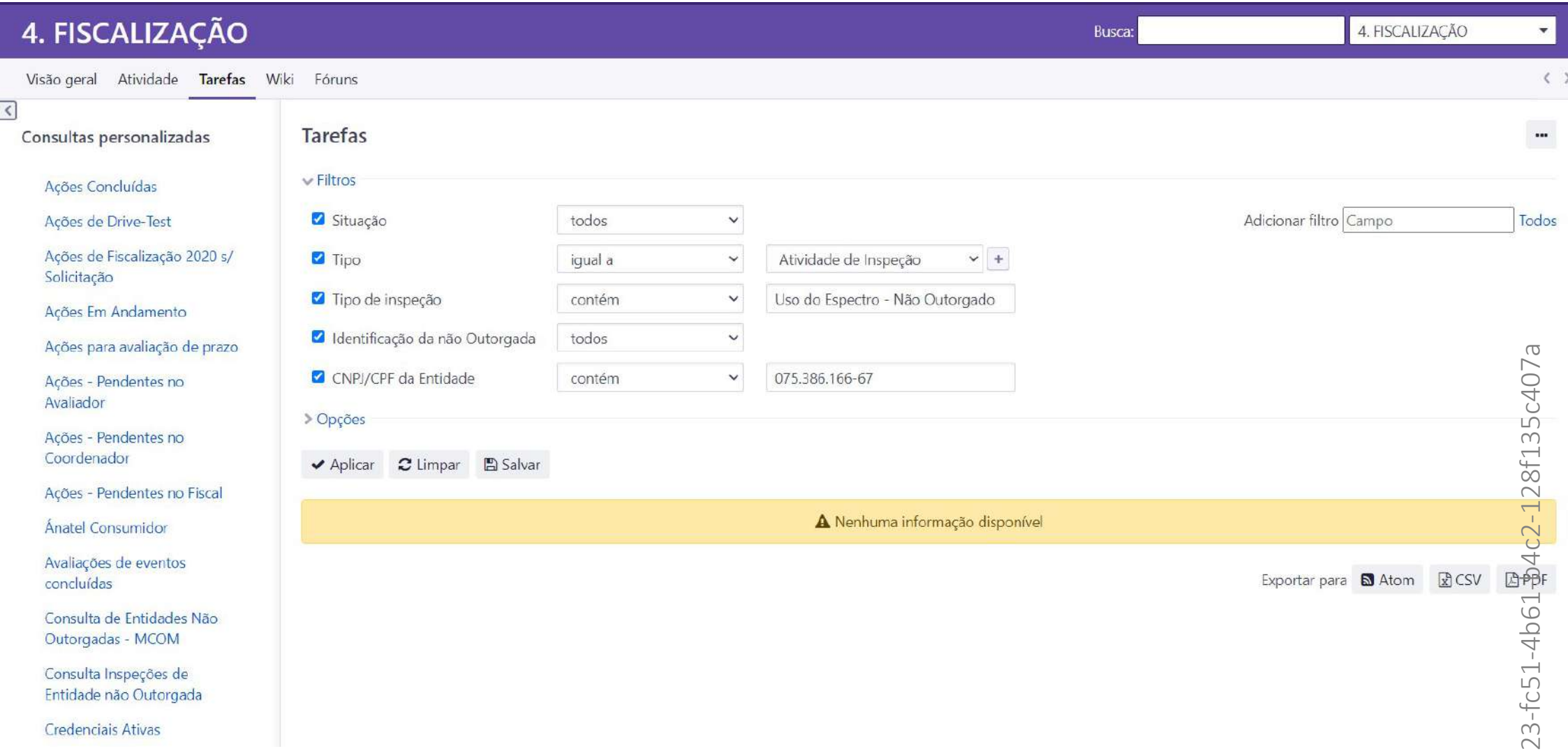
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



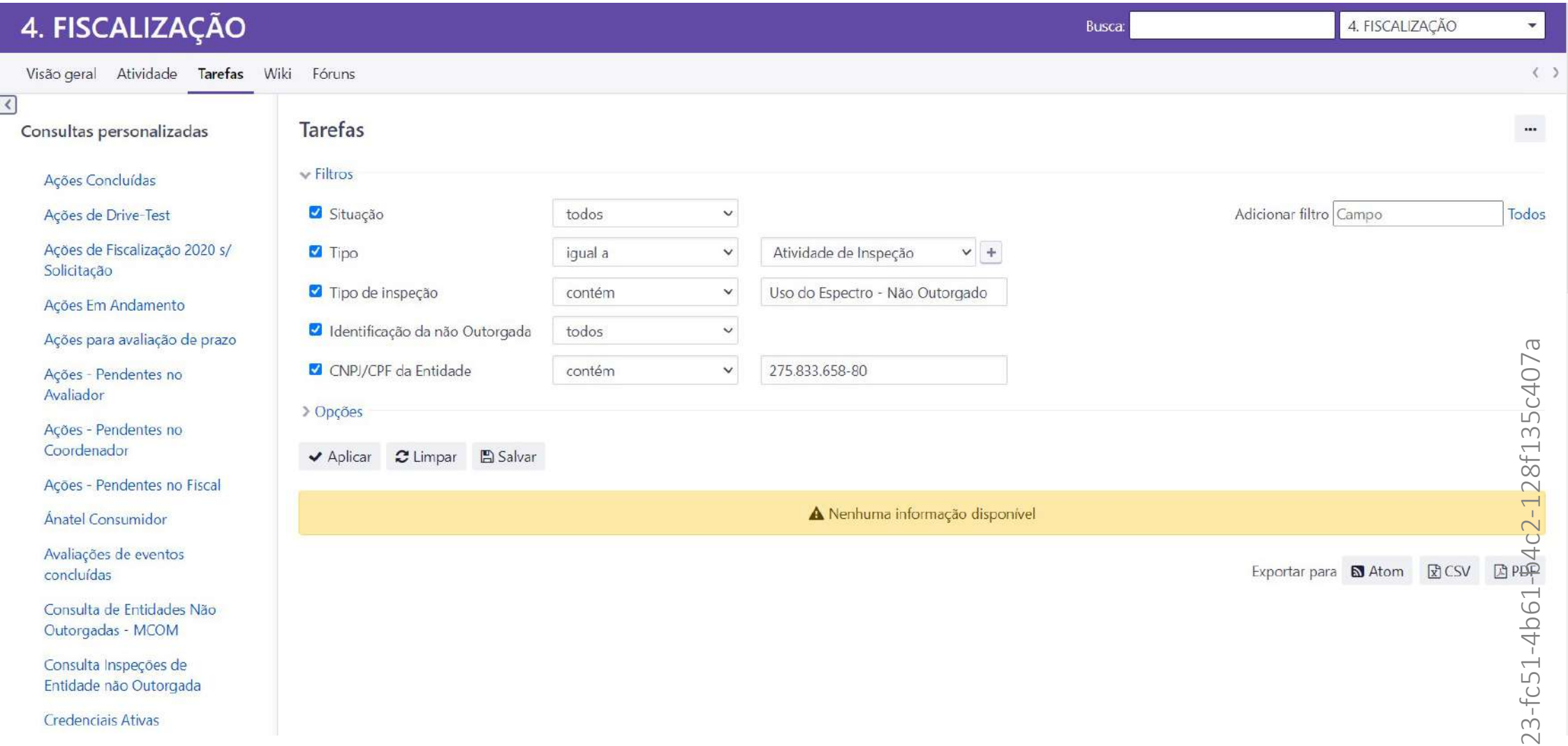
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



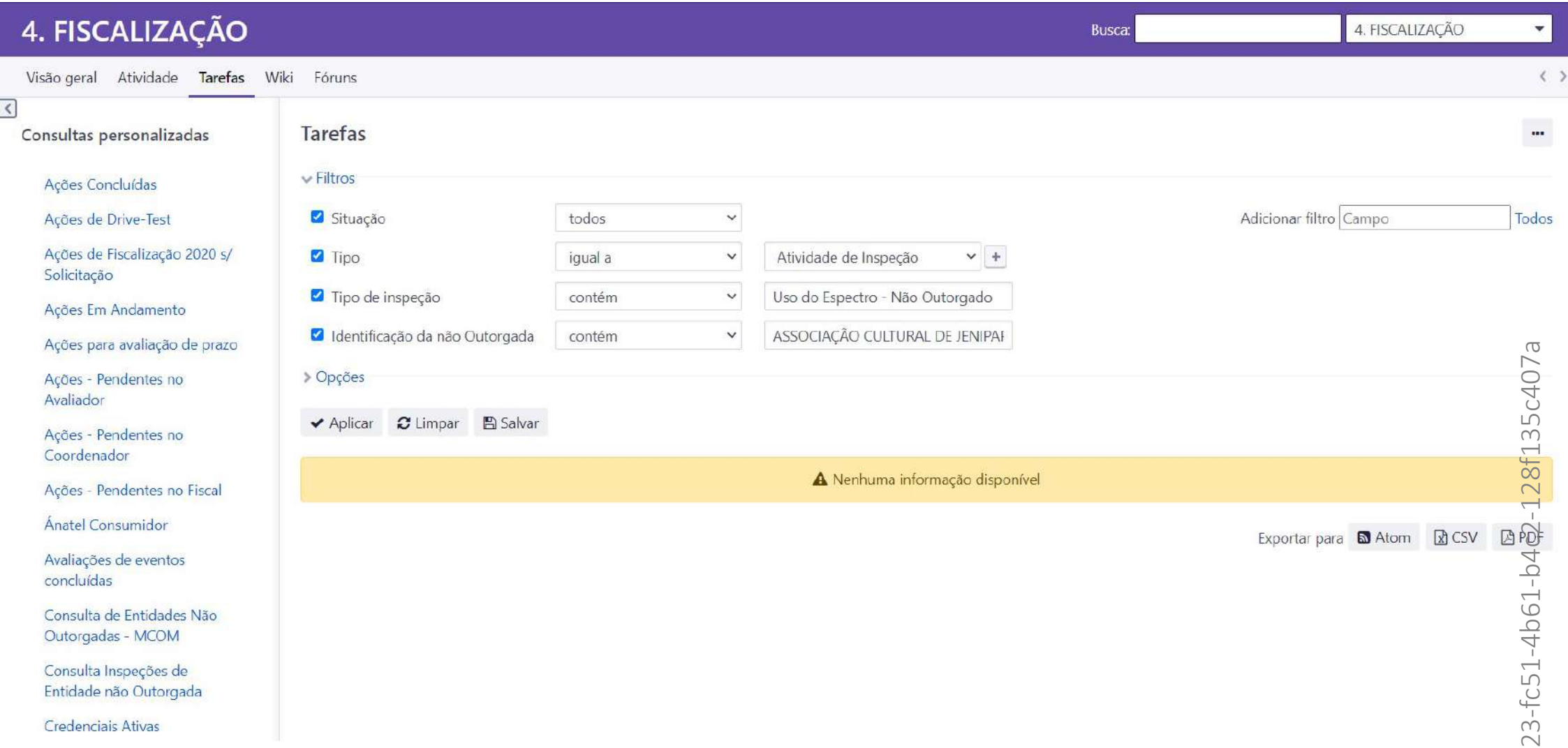
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



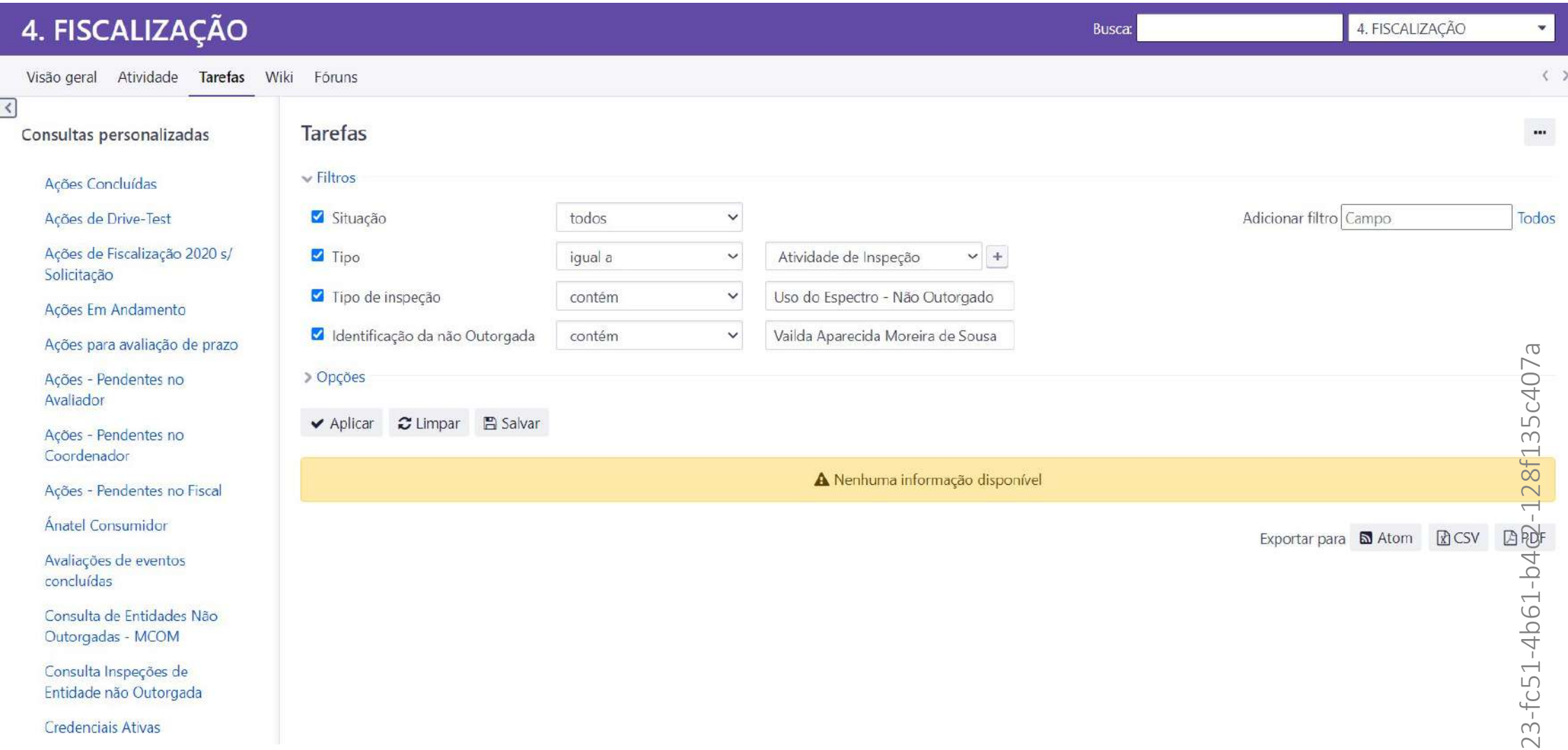
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a



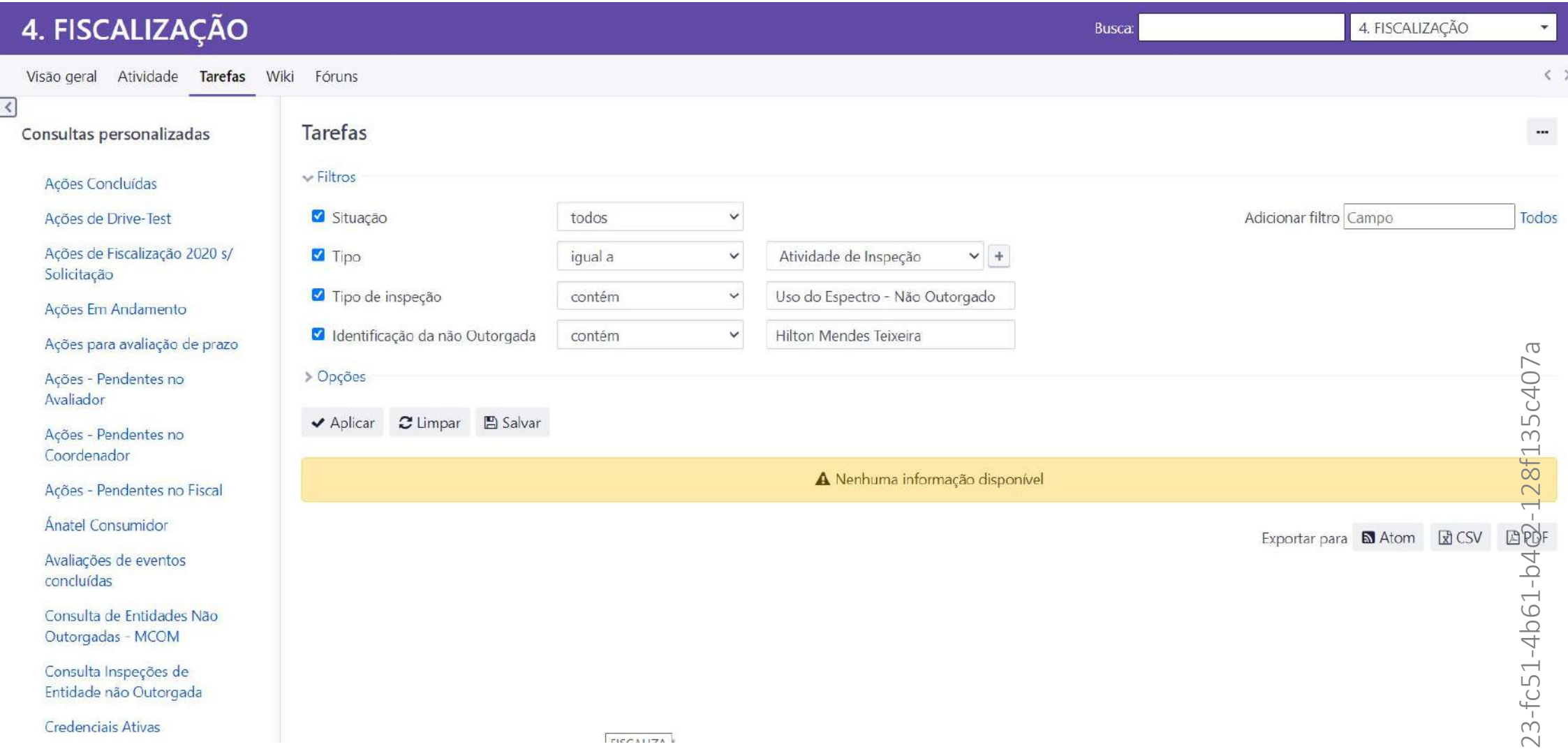
31e6f223-fc51-4b61-b422-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b422-128f135c407a



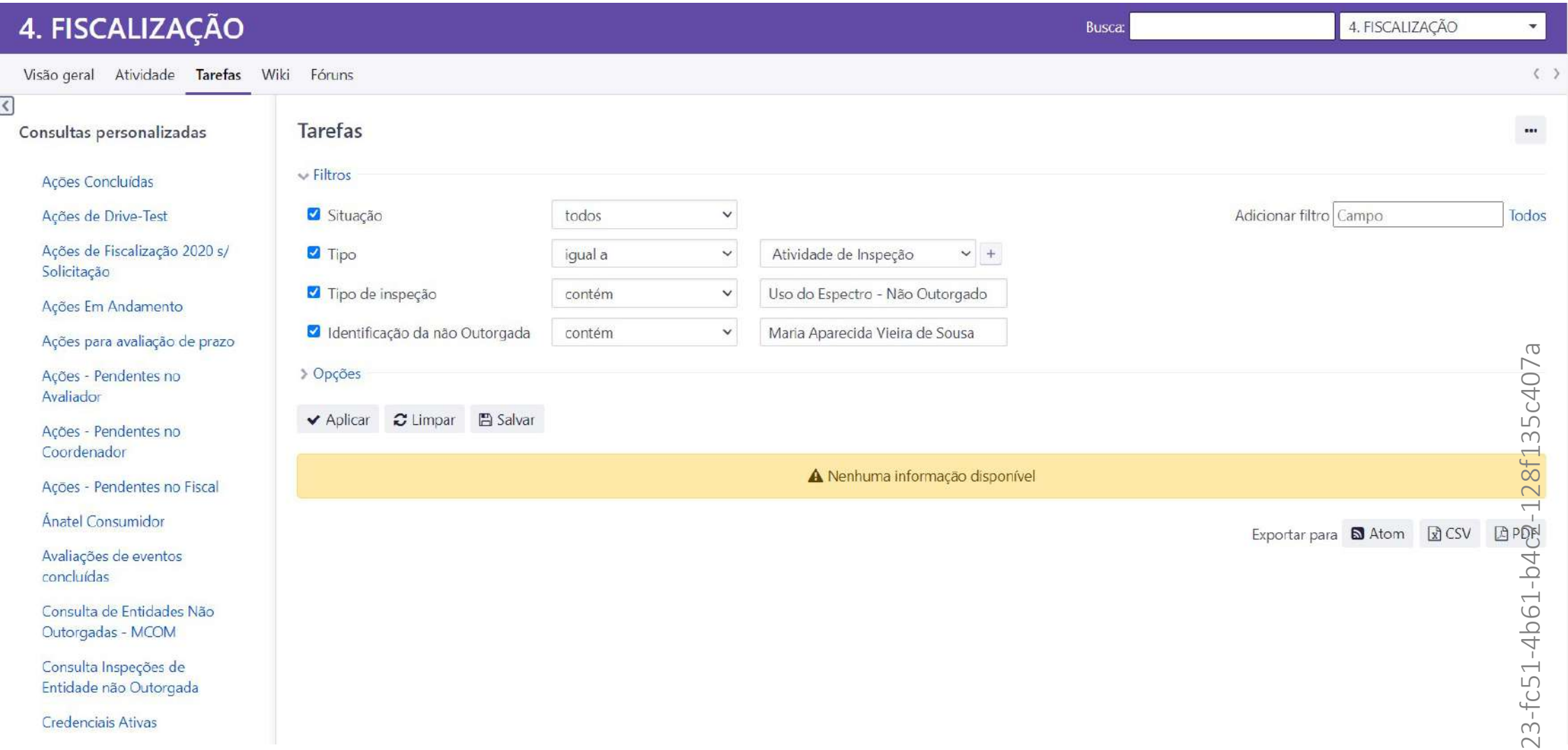
31e6f223-fc51-4b61-b422-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b422-128f135c407a



31e6f223-fc51-4b61-b422-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b422-128f135c407a



31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002321/2023-12, de interesse da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 07 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 07/06/2023, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10945325** e o código CRC **650304E7**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho 10945325 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 352

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jenipapo de Minas, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 07 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 07/06/2023, às 10:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10945360** e o código CRC **781A0E15**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho 10945360 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 353

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8472/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002321/2023-12.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
53115.002321/2023-12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS	**Habilitada**
53115.002748/2023-11	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE JENIPAPO DE MINAS	Inabilitada

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da concorrente, informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela outra entidade interessada para a mesma localidade (4km).

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da entidade inabilitada, ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mcom.gov.br.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 13/06/2023, às 12:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2023, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 14/06/2023, às 10:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10949229** e o código CRC **5A97AD56**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 10949229

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 15807/2023/MCOM

Brasília, 26 de junho de 2023.

À Senhora
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** (CNPJ nº 32.121.399/0001-55)
Rua Uberaba, nº 10 - Centro
39.645-000 - Jenipapo de Minas/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.002321/2023-12.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8472/2023/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/06/2023, às 09:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10949245** e o código CRC **D6C5189C**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 10949245

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ofício 15807 (10949245) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 356

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 27/06/2023

DESTINATÁRIO
ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA
RUA UBERABA, 10 CENTRO
39645-000 - JENIPAPO DE MINAS - MG

YJ470111401BR

53115002321/2023-12 OF 15807 COREC/CGAJ

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

14 JUL 2023

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

TENTATIVA DE ENTREGA

1º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

2º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

3º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)
-

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE O NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
8429173

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou sindico Reitegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Vailda Aparecida moreira de Sousa

DATA DA ENTREGA
14/07/2023

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.121.399/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 425 / CENTRO / MINAS NOVAS / MG / 39650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309391663667390

Informação obtida em 28/11/2023 12:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
Certidão FGTS (1712426833) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 358
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.121.399/0001-55
Certidão nº: 67749079/2023
Expedição: 28/11/2023, às 12:28:05
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.121.399/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Certidão CNDT (112742684) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 359

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
CNPJ: 32.121.399/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:55 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **C8CE.090D.8A21.E1FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Certidão PGFN (11242636) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 360

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.002321/2023-12, de interesse da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 28/11/2023, às 12:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242678** e o código CRC **DC45A5CB**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho 11242678 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 361

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.002321/2023-12, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 28/11/2023, às 12:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242677** e o código CRC **02280046**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho 11242677 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 362

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jenipapo de Minas, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 28/11/2023, às 12:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242679** e o código CRC **372E139C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho 11242679 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 363

CHECKLIST

Município/UF: JENIPAPO DE MINAS/MG

Processo nº: 53115.002321/2023-12 CNPJ: 32.121.399/0001-55

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10945184)

---

1. Data de postagem/SEI: 25/01/2023 (Despacho 10928305 / Extrato GovBr 10928303)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 10887533
4. Estatuto Social: Fls. 01/07 10652981 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/03 10652983 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 10652984 para o período de 18/02/2022 a 18/02/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/03 10652975 e 01/03 10652976; Fls. 01/02 10652977 e 01/02 10652978; Fls. 01/02 10652979 e 01/02 10652980.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Vailda Aparecida Moreira de Sousa	190366260256/ 22.12.1990	Osvaldo Moreira de Sousa Margarida Soares de Rocha Rousa	402.601.208-55	NÃO
Diretor Administrativo: Hilton Mendes Teixeira	161807670248/ 28.10.1986	Joao Mendes Teixeira Maria Jose Teixeira	075.386.166-67	NÃO
Diretora de Operações: Maria Aparecida Vieira de Sousa	098481660256/ 03.05.1975	Luiz Vieira dos Santos Maria Goncalves de Sousa	275.833.658-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/15 10652987; 01/24 10652988; 01/69 10652989

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10652986

10. Pesquisa Anatel 10945188 e Fiscaliza 10945325

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10945360

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10945191, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 28/11/2023

ENTIDADE HABILITADA. Possui 1 concorrente que foi arquivada, conforme processo 53115.002748/2023-11.

Sendo assim, a análise seguirá para a fase de INSTRUÇÃO.

INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Checklist 11242527 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 364

1. Estatuto social: 10652981

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2, Fls. 01/02**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, Fl. 02**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, "b", Fl. 03**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, "a", Fl. 03**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10, Fl. 03; Art. 12, Fl. 04**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, Fls. 04/05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12, Fl. 04**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14, Fl. 05**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1, Fl. 01**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 03**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8, Fl. 03**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17, fl. 06**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 15, Fls. 05/06**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19, Fl. 06**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 17, parágrafo único, Fl. 06; Art. 12 e 12, Fls. 03/04**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9, Fl. 03**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11, Fls. 03/04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, parágrafo 1, fl. 03**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 18 e 19, Fl. 06**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10945191

2.2 Certidão FGTS: 11242633

2.3 Certidão PGFN : 11242636

2.4 Certidão CNDT: 11242634

2.5 Certidão CNDA: 10945188

2.6 Consulta ao CEIS: 11242677

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11242679

4. Fiscaliza 11242678

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11056515

6. Despacho Técnico: 10896882

RVAÇÕES 28/11/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Checklist 11242527 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 365

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

- O Anexo 6, constante na certidão 11056515, será encaminhado à COATA para análise técnica.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 28/11/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242527** e o código CRC **DBD15F11**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 SEI nº 11242527

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002321/2023-12.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**.

Assunto: CHECKLIST - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11242527)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** , na localidade de **JENIPAPO DE MINAS/MG**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11056515, págs. 01 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11056515, págs. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11056515, págs. 03			**x**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11056515, págs. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11056515, págs. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11056515, págs. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11056515, págs. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11056515, págs. 05 a 07	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	10896867 e 10896866	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	10896867 e 10896866			**X**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho 11242689 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 368

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 30/11/2023, às 10:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 30/11/2023, às 18:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 30/11/2023, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11242889** e o código CRC **62AE1DD3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho 11242889 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 369

CHECKLIST

Município/UF: JENIPAPO DE MINAS/MG

Processo nº: 53115.002321/2023-12 CNPJ: 32.121.399/0001-55

Número de concorrentes: 1

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10945184)

---

1. Data de postagem/SEI: 25/01/2023 (Despacho 10928305 / Extrato GovBr 10928303)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 10887533
4. Estatuto Social: Fls. 01/07 10652981 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/03 10652983 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/09 10652984 para o período de 18/02/2022 a 18/02/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01/03 10652975 e 01/03 10652976; Fls. 01/02 10652977 e 01/02 10652978; Fls. 01/02 10652979 e 01/02 10652980.
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Vailda Aparecida Moreira de Sousa	190366260256/ 22.12.1990	Osvaldo Moreira de Sousa Margarida Soares de Rocha Rousa	402.601.208-55	NÃO
Diretor Administrativo: Hilton Mendes Teixeira	161807670248/ 28.10.1986	Joao Mendes Teixeira Maria Jose Teixeira	075.386.166-67	NÃO
Diretora de Operações: Maria Aparecida Vieira de Sousa	098481660256/ 03.05.1975	Luiz Vieira dos Santos Maria Goncalves de Sousa	275.833.658-80	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/15 10652987; 01/24 10652988; 01/69 10652989

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 10652986

10. Pesquisa Anatel 10945188 e Fiscaliza 10945325

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10945360

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10945191, Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 28/11/2023

ENTIDADE HABILITADA. Possui 1 concorrente que foi arquivada, conforme processo 53115.002748/2023-11.

Sendo assim, a análise seguirá para a fase de INSTRUÇÃO.

INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Checklist 11266261 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 370

1. Estatuto social: 10652981

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2, Fls. 01/02**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5, Fl. 02**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, "b", Fl. 03**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, "a", Fl. 03**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10, Fl. 03; Art. 12, Fl. 04**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13, Fls. 04/05**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12, Fl. 04**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14, Fl. 05**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1, Fl. 01**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Admissão: Art. 5, Fl. 02; Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 03**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8, Fl. 03**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17, fl. 06**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 15, Fls. 05/06**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19, Fl. 06**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 17, parágrafo único, Fl. 06; Art. 12 e 12, Fls. 03/04**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9, Fl. 03**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 11, Fls. 03/04**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, parágrafo 1, fl. 03**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 18 e 19, Fl. 06**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 10945191

2.2 Certidão FGTS: 11242633

2.3 Certidão PGFN : 11242636

2.4 Certidão CNDT: 11242634

2.5 Certidão CNDA: 10945188

2.6 Consulta ao CEIS: 11242677

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11242679

4. Fiscaliza 11242678

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11056515

6. Despacho Técnico: 10896882

RVAÇÕES 11/12/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Checklist 11266261 / SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 371

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

- O Anexo 6, constante na certidão 11056515, foi encaminhado à COATA para análise técnica e foi constatado que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme Despacho 11242889.

- O processo está INSTRUÍDO. Sendo assim, a análise seguirá para a REVISÃO FINAL.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/01/2024, às 19:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266261** e o código CRC **CBAEB172**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 SEI nº 11266261

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Checklist 11266261 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 372

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11266250) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 375

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1126250) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 377

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1112682)0) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 378

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1126625v6) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 379

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1112682) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 380

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1126825) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 381

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1126825v6) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 382

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1112682) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 383

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1126825v6) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 384

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11266250) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 385

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11266250) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 386
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.autenticadoassinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11268250) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 387

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 16/18
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1126250) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 388
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referencial 6005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1126825v6) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 389

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Referência: 0005/2023/CONJUR-MSGM/CGU/AGU (11266290) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 392

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 https://sapiens.agu.gov.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.002321/2023-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jenipapo de Minas, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 11266361.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 11/12/2023, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266368** e o código CRC **8C803B01**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho 11266368 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 395

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **32.121.399/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:10:00 do dia 11/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
https://sei.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Anexo Certidões atualizadas (11265361) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 396

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.121.399/0001-55
Certidão nº: 71035318/2023
Expedição: 11/12/2023, às 15:07:39
Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.121.399/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Anexo Certidões atualizadas (71266361) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 397

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.121.399/0001-55 **MATRIZ**		**07/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIDADE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UBERABA	**10**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.645-000	**CENTRO**	**JENIPAPO DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALDINEMOREIRA@HOTMAIL.COM	**(11) 5404-1972**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **15:05:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://mdeg.autenticidade-assinatura.com.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Anexo Certidões atualizadas (11266361) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 398
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp
https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Anexo Certidões atualizadas (11266361) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 399

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.121.399/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 425 / CENTRO / MINAS NOVAS / MG / 39650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309391663667390

Informação obtida em 11/12/2023 15:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Anexo Certidões atualizadas (11266361) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 400

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
CNPJ: 32.121.399/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:16 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2024.
Código de controle da certidão: **78F4.8F3A.AE42.2528**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Anexo Certidões atualizadas (1126636) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 401

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 22084/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002321/2023-12**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 25/01/2023 via Balcão_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
QUADRO DIRETIVO
Diretora-Geral: Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretor Administrativo: Hilton Mendes Teixeira
Diretora de Operações: Maria Aparecida Vieira de Sousa
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Uberaba, n. 10 - Centro, Jenipapo de Minas/MG Coordenadas geográficas: 17°05’05”S de latitude e 42°15’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
ço: Rua Uberaba, n. 10 - Centro, Jenipapo de Minas/MG

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01/03 10887533
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/07 10652981
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/03 10652983
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/09 10652984
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/03 10652975 e 01/03 10652976; Fls. 01/02 10652977 e 01/02 10652978; Fls. 01/02 10652979 e 01/02 10652980.
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/15 10652987; 01/24 10652988; 01/69 10652989
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fls. 01/02 10652986
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11056515 e Despacho técnico de aprovação 11242889

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Nota Técnica 22084 (11266254) SEI 53115.002521/2023-12 / pg. 403

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(pg. 3 - 11266361)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(pg. 1 - 11266361)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(pg. 5 - 11266361)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(pg. 6 - 11266361)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(pg. 2 - 11266361)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11242678)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU	(11242677)

5 . Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE JENIPAPO DE MINAS, constante no processo nº 53115.002748/2023-11, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a Entidade não apresentou, no prazo legalmente estabelecido, recurso administrativo contra a decisão. Por meio do Ofício nº 15804/2023/MCOM, recebido em 17/10/2023, conforme Correspondência Eletrônica (11168303), a Entidade foi notificada acerca do arquivamento do seu processo.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ENTIDADE CONCORRENTE			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVOS**	**DISPOSITIVOS VIOLADO**
53115.002748/2023-11	Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Jenipapo de Minas .	Apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 270 e Estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza.	Art. 277, inciso II e Art. 277, inciso III

6. De acordo com o Despacho (11242889), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 d a Portaria de consolidação GM-MCom n º 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (10896867).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jenipapo de Minas, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga, conforme Despacho (11266368).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11266290), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 11/12/2023, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/12/2023, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266294** e o código CRC **D901A8C7**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11266425)
- Minuta de Exposição de Motivos (11266440)

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11266294

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002321/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, cuja sede se situa na Rua Uberaba nº 10, Centro, na localidade de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/12/2023, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266425** e o código CRC **CFF55D53**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11266425

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002321/2023-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS , inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22084/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/12/2023, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266440** e o código CRC **44818C9F**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11266440

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.002321/2023-12
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 22084 (11266294), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11277807** e o código CRC **F65F95CA**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11266425)
Minuta de Exposição de Motivos (11266440)

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Despacho DEPUB (11277807) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 411

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 11742, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002321/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, cuja sede se situa na Rua Uberaba nº 10, Centro, na localidade de Jenipapo de Minas, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 17:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298041** e o código CRC **744E71C9**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11298041

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Portaria 11742 Outorga RadCom (11298041) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 412

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 02 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002321/2023-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22084/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11742, de 04 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 17:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298046** e o código CRC **ED3398A5**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Exposição de Motivos 16 Outorga radCom (11298046) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 414

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45893/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 11742/2024(11288041) e a Exposição de Motivos nº 16/2024 (11298046)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11277807), encaminho a Portaria nº 11742/2024(11288041) e a Exposição de Motivos nº 16/2024 (11298046)**,** para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/01/2024, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298050** e o código CRC **CAC0FFAB**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11298050

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 17/01/2024 16:06:23
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10120337
Data prevista de publicação: 18/01/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21330824	PORTARIA MCOM NA 11571.1.rtf	ba07f1714e812a8d 596d9e25354a92f2	8,00	R$ 311,36
21330825	PORTARIA MCOM NA 11722.rtf	3f434b1f39b4cbc4 23898ce4a9c5fd7d	8,00	R$ 311,36
21330826	PORTARIA MCOM NA 11732.rtf	96434a3f4a8957ff 9aa405a5868036a7	8,00	R$ 311,36
21330827	PORTARIA MCOM NA 11735.rtf	7e87dba930db203c 5c4dbb0cd517c940	9,00	R$ 350,28
21330828	PORTARIA MCOM NA 11736.rtf	157a2a1e0b04659b f797abda5819068f	9,00	R$ 350,28
21330829	PORTARIA MCOM NA 11737.rtf	543ac19908474800 8e99439b51775282	9,00	R$ 350,28
21330830	PORTARIA MCOM NA 11742.rtf	ad337f7fe6d1e2e3 b5847eb4501f38d3	9,00	R$ 350,28
21330831	PORTARIA MCOM NA 11752.rtf	ee7e8a2426bce49d bd6a10ba76e8e974	7,00	R$ 272,44
21330832	PORTARIA MCOM NA 11755.rtf	de03dbee6631ca73 114715dd2b149b46	7,00	R$ 272,44
21330833	PORTARIA MCOM NA 11584.rtf	7fdebebcb7d8aef6 58fa7443796efa44	8,00	R$ 311,36
21330834	PORTARIA MCOM NA 11585.rtf	933ec7bd706b2a81 e1762ca8315200ad	8,00	R$ 311,36
21330835	PORTARIA MCOM NA 11586.rtf	e11bd9514fd41a08 7b7cd457359490e7	9,00	R$ 350,28
21330836	PORTARIA MCOM NA 11597.rtf	3728c3293847a6d2 27f44c5290b02271	8,00	R$ 311,36
21330837	PORTARIA MCOM NA 11607.rtf	6fe8cd891f7b4d6b 718e3220de6f4b60	8,00	R$ 311,36
21330838	PORTARIA MCOM NA 11626.rtf	c24abecb2d906e09 0ed7292bf56f1dbb	8,00	R$ 311,36
21330839	PORTARIA MCOM NA 11644.rtf	ea1ec2e29ba07c98 08c2b63c50458ebc	8,00	R$ 311,36

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoconvenio.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Comprovante Portaria nº 11742 (11320702) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 416
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

21330840	PORTARIA MCOM NA 11664.rtf	a6047ff2312471d2 d89a3d3eae135788	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**141,00**	**R$ 5.487,72**

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.imprensanacional.gov.br/recibo.do?idof=10120337
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Comprovante Portaria nº 11742 (11320702) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 417

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.742, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002321/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, cuja sede se situa na Rua Uberaba nº 10, Centro, na localidade de Jenipapo de Minas, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-11.742-de-2-de-janeiro-de-2024-538096673
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Publicação Portaria nº 11742 (11321589) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 418
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	MG	**Distrito:**	
Município:	Jenipapo de Minas	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS	**CNPJ:**	32.121.399/0001-55
Nome Fantasia:	CIDADE FM	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua Uberaba	**Número:**	10
Telefone:	(11) 5404-1972	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	32121399000155	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	39645000	**Logradouro:**	Rua Uberaba				
Número:	10	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	MG
Município:	Jenipapo de Minas	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	11 5404-1972					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115002321202312	**Fistel:**	50447283812
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	11742	Portaria	MC	02/01/2024	18/01/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas/MG - 11.521.915/0001-07 SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 419

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 46409/2024/MCOM

Brasília, 18 de Janeiro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 16 (11298046)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 11742/2023/SEI-MCOM (11321589), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 16 (11298046), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/01/2024, às 12:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11321901** e o código CRC **DD0802D0**.

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11321901

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ofício Interno 46409 (11321901) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 420

EM nº 00078/2024 MCOM

Brasília, 19 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002321/2023-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.121.399/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jenipapo de Minas/MG, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22084/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.742, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 1910/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.002321/2023-12.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/01/2024, às 17:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11324251** e o código CRC **2192CAA3**.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Ofício 1910 (11324251) SEI 53115.002321/2023-12 / pg. 423

EM nº 00078/2024 MCOM

Brasília, 19 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.002321/2023-12, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.121.399/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jenipapo de Minas/MG, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22084/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.742, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 22084/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.002321/2023-12**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de JENIPAPO DE MINAS/MG, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 25/01/2023 via Balcão_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
QUADRO DIRETIVO
Diretora-Geral: Vailda Aparecida Moreira de Sousa
Diretor Administrativo: Hilton Mendes Teixeira
Diretora de Operações: Maria Aparecida Vieira de Sousa
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Uberaba, n. 10 - Centro, Jenipapo de Minas/MG Coordenadas geográficas: 17°05’05”S de latitude e 42°15’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Uberaba, n. 10 - Centro, Jenipapo de Minas/MG

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01/03 10887533
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 01/07 10652981
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/03 10652983

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/09 10652984
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01/03 10652975 e 01/03 10652976; Fls. 01/02 10652977 e 01/02 10652978; Fls. 01/02 10652979 e 01/02 10652980.
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/15 10652987; 01/24 10652988; 01/69 10652989
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fls. 01/02 10652986
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11056515 e Despacho técnico de aprovação 11242889
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(pg. 3 - 11266361)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(pg. 1 - 11266361)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(pg. 5 - 11266361)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(pg. 6 - 11266361)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(pg. 2 - 11266361)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11242678)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU	(11242677)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE JENIPAPO DE MINAS, constante no processo nº 53115.002748/2023-11, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a Entidade não apresentou, no prazo legalmente estabelecido, recurso administrativo contra a decisão. Por meio do Ofício nº 15804/2023/MCOM, recebido em 17/10/2023, conforme Correspondência Eletrônica (11168303), a Entidade foi notificada acerca do arquivamento do seu processo.

ENTIDADE CONCORRENTE			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVOS**	**DISPOSITIVOS VIOLADO**
53115.002748/2023-11	Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Jenipapo de Minas .	Apresentação intempestiva ou ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 270 e Estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza.	Art. 277, inciso II e Art. 277, inciso III

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

6. De acordo com o Despacho (11242889), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de consolidação GM-MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (10896867).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Jenipapo de Minas, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga, conforme Despacho (11266368).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11266290), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Morais**, **Assistente Técnico**, em 11/12/2023, às 17:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11266294** e o código CRC **D901A8C7**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11266425)
- Minuta de Exposição de Motivos (11266440)

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 Documento nº 11266294

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ADVOCACIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO MINISTERIO DAS COMUNICA OES
COORDENA A.O-GERAL JURIDICA DE RADIODIFUSA.O - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DP FONE: (fil.) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICA(;AO SOCIAL ELETRONICA DO MINISTERIO DAS COMUNICA(;OES

ASSUNTOS: Autorizai;ao para execui;ao do Servii;o de Radiodifusao Comunitaria

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00738.000278/2023-67. ORGAO DESTINATARIO: SECRETARIA DE COMUNICA<;AO SOCIAL ELETRONICA DO MINISTERIO DAS COMUNICA(:OES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZA<;Ao PARA EXECU<;Ao DO SERVI<;O DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA. ANALISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTA<;Ao ruRiDICA REFERENCIAL.

I. Manifestac;ao Juridica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientac;ao Normativa - ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Nonnativa CGU/AGU n° 05, de 2022;

II. Analise de pedidos de autorizac;ao para execuc;ao do servic;o de radiodifusao comunitaria (RadCom), com base na Lei n° 9.612 de 1998, no Decreto n° 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidac;ao GM/MCOM n° 01, de 2023;

III. Dispensa da realizac;ao de analise juridica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissao de autorizac;ao para execuc;ao do servic;o de RadCom, no ambito deste Ministerio das Comunicac;oes, sendo necessaria a observancia das recomendac;oes apresentadas na MJR;

IV. Em caso de duvida de carater juridico, a consulta deve ser encaminhada para analise da Consultoria Juridica;

V. MJR com validade de dois anos ou ate que sobrevenha alterac;ao legislativa significativa.

I - RELATORIO

1. Por meio do Oficio Intemo 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicayao Social Eletronica (SECOE) deste Ministerio encaminha a esta Consultoria Juridica resposta com subsidios para avaliayao sobre a emissao de Manifestayao Juridica Referencial (MJR) que abranja a analise de pedidos administrativos de autorizayao para execuyao do serviyo de radiodifusao comunitaria.

2. Inicialmente, e oportuno registrar que esta Consultoria Juridica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informayoes a SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissao de autorizayao para execuyao do serviyo de radiodifusao comunitaria:

> 1. A Secretaria de Comunicac;ao Social Eletr6nica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a analise juridico-formal da emissao de autorizac;ao a entidades privadas (associac;oes e fundac;oes) que pretendem executar o servic;o de radiodifusao comunitaria.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

2. Diante da similitude dos casos relacionados a emissao de autoriza9ao para presta9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, e necessario consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Juridica.

3. A obten9ao de informa9ao atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissao de autoriza9ao para execu9ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria permitira que esta Consultoria Juridica avalie a necessidade da edi9ao de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convem informar que a Advocacia-Geral da Uniao - AGU, por meio da Orienta9ao Normativa AGU n° 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elabora9ao de manifesta9oes juridicas referenciais no ambito dos 6rgaos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elabora9ao de manifesta<;oes juridicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questoes juridicas identicas em que a atividade juridica se restrinja a verificai;ao do atendimento de exigencias legais a partir de simples conferencia de documentos.** Esse tipo de manifesta9ao juridica tern por objetivo dar maior agilidade aos servi9os administrativos, alem de permitir que os membros da Advocacia-Geral da
Uniao se dediquem em maior medida a questoes de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3° da Portaria Normativa CGU/AGU n° 5, de 31 de mar90 de 2023, a emissao de manifesta<;oes juridicas referenciais demanda a demonstra<;ao da existencia de elevado volume de processos sobre a materia e que a analise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo 6rgao consultivo ou pelo 6rgao assessorado.

7. A analise de processos administrativos que tratem da **emissao de autorizai;ao para execui;ao do servii;o de radiodifusao comunitaria** se enquadra num dos requisitos necessarios para a elabora9ao de manifesta9ao juridica referencial, pois envolve a verifica9ao do atendimento de exigencias legais mediante a simples conferencia de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execu9ao do servi90.

8. Deste modo, e importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessarios sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autoriza9ao para execu9ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria, assim como se a emissao de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na analise conclusiva da materia.

9. Encami11hem-se os autos do Processo Administrativo a Secretaria de Comunica9ao Social Eletr611ica - SECOE para ciencia e demais providencias cabiveis. Ap6s o atendime11to da referida solicita9ao, os autos devem retomar a esta Consultoria Juridica para aprecia9ao do assunto.

3. Em resposta a solicita9ao encaminhada por esta Consultoria Juridica, a SECOE, por meio da Nota Tecnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicita9ao apresentada pela Consultoria Juridica junto ao Ministerio das Comu11ica9oes sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissao de autoriza9ao e de renova9ao de autoriza9ao para execu9ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria.

ANALISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Servi90 de Radiodifusao Comu11itaria (RADCOM) foi criado pela Lei 11° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulame11tado em seguida pelo Decreto n° 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissao de autoriza9ao e de renova9ao de outorga estabelecidos atraves da Portaria de Co11solida9ao GM/MCOM 11° 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolida9ao de 11ormas ministeriais de radiodifusao.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho n° 1029/2023/CONillR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autoriza9ao do servi90 de radiodifusao comu11itaria, i11formamos que temos em estoque aproximadame11te 500 processos, com possibilidade de la119ame11to de um 11ovo PNO de RADCOM 110 segu11do semestre deste a110.

(...)

5. Assim, considerando as informa9oes prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Tecnica a CONillR do MCOM.

CONCLUSAO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

6. Diante do exposto, opina-se pela restitui9ao deste processo a d. Consultoria Juridica junta ao Ministerio das Comunica9oes para analise da presente Nota Tecnica e prosseguimento dos autos.

4. E imperioso registrar que esta manifesta9ao juridica objetiva tratar de questoes relacionadas a analise de processos administrativos de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria, excetuando os casos que se refiram a renova9ao do referido servi90.

5. Em breve sintese, esse e o resumo do caso em questao.

II - **FUNDAMENTA(;AO**

11.1 - UTILIZA(;AO DE MANIFESTA(;AO JURIDICA REFERENCIAL

6. 0 excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto identico tern, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atua9ao das unidades de assessoramento juridico da Administra9ao Publica Federal, dificultando o desempenho das suas atribui96es institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da Uniao (AGU) editou a Orienta9ao Normativa **n**° 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elabora9ao de unica manifesta9ao juridica referencial (MJR) para questoes juridicas envolvendo materias identicas e recorrentes:

> **ORIENTA(;A.O NORMATIVA N'' 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifesta9ao juridica referencial, isto e, aquela que analisa todas as questoes juridicas que envolvam materias identicas e recorrentes, estao dispensados de analise individualizada pelos 6rgaos consultivos, desde que a area tecnica ateste, de forrna expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifesta9ao.
>
> II - Para a elabora9ao de manifesta9ao juridica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em materias identicas e recorrentes impactar, justificadamente, a atua9ao do 6rgao consultivo ou a celeridade dos servi9os administrativos; e
>
> b) a atividade juridica exercida se restringir a verifica9ao do atendimento das exigencias legais a partir da simples conferencia de documentos.
>
> Referencia: Parecer n° 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tern por finalidade a analise de todas as questoes juridicas que envolvam materias identicas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da aprecia.;ao individualizada** pelos 6rgaos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, ha **ganho de eficiencia,** ja que os processos deixam de contar, necessariamente, com a analise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da area tecnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifesta9ao referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformiza.;ao** da atua9ao do 6rgao juridico em materias repetitivas, ou seja, identicas e recorrentes, frequentemente submetidos a analise juridica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tomar mais eficiente o trabalho dentro do 6rgao de assessoramento juridico e da area tecnica, alem de estar pautado nos principios da **celeridade** e da **economicidade administrativa.**

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer juridico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o principio constitucional da eficiencia (art.37, *caput,* da Constitui9ao Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessario de diversos processos administrativos similares, que nao possuem questao de natureza juridica a ser enfrentada.

11. 0 Tribunal de Contas da Uniao (TCU) endossa a utiliza9ao do parecer referencial, nos termos fixados pela Orienta9ao Normativa n. 55/2014 da AGU:

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

> 9.2 Informar a Advocacia-Geral da Uniao que o entendimento do TCU quanto a emissao de pareceres juridicos sobre as minutas de editais licitat6rios e de outros documentos, nos termos do art. 38, paragrafo unico, da Lei n° 8.666, de 1993, referenciado nos Ac6rdaos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenario, nao impede a utilizac;ao, pelos 6rgaos e entidades da administrac;ao publica federal, de um mesmo parecer juridico em procedimentos licitat6rios diversos, desde que envolva materia comprovadamente identica e que seja completo, amplo e abranja todas as questoes juridicas pertinentes, cumprindo as exigencias indicadas na Orientac;ao Normativa AGU n° 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informac;ao e prestada diante da estrita analise do caso concreto apreciado nestes autos, nao se constituindo na efetiva apreciac;ao da regularidade da aludida orientac;ao normativa, em si mesma." (Ac6rdao 11° 2.674/2014-Plenario)

12. De acordo com a ON/AGU n° 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com materia repetida;** e (ii) a **natureza da atividade juridica de mera verificai;ao de atendimento as exigencias legais, a partir da conferencia de documentos.**

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3° da Portaria Normativa CGU/AGU n° 05, de 31 de mari;o de 2022,** que disciplina a utiliza9ao da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU n° 05, de 31 de mar o de 2022**
>
> Art. 3° A Manifestac;ao Juridica Referencial tern como premissa a promoc;ao da celeridade em processos administrativos que possibilitem analise juridica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1° A analise juridica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de materia identica e que a manifestac;ao do 6rgao juridico seja restrita a verificac;ao do atendimento das exigencias legais a partir da simples conferencia de documentos.
>
> § 2° A emissao de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovac;ao de elevado volume de processos sobre a materia; e
>
> II - demonstrac;ao de que a analise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo 6rgao consultivo ou pelo 6rgao assessorado.

14. Em rela9ao ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lan9amento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tern o condao de impactar significativamente a presta9ao do assessoramento juridico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a analise celere de diversos outros casos submetidos a aprecia9ao da Consultoria Juridica, assim como o desempenho das demais atribui9oes institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de em1ssao de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a aprecia9ao documental dos requisitos apresentados nas normas de regencia, cuja atribui9ao de analise e realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **nao** abrange eventuais recursos que, no tramite da sele9ao de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de RadCom, abordem teses juridicas que extrapolem a mera analise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusao, isonomia e observancia de garantias do contradit6rio e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a area tecnica deve atestar formalmente a adequai;ao do caso concreto aos termos desta manifestai;ao. Deve constar na nota tecnica a ser elaborada pela SECOE a referencia a MJR, sendo a mesma identificada pelo seu numero e pelo Processo Administrativo em epigrafe. Alem disso, e recomendavel que seja juntada copia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a analise realizada e fundada, tao somente, no aspecto juridico-formal, dado que, consoante dispoe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avalia9ao e o exame dos aspectos de natureza tecnica, financeira e or9amentaria e de conveniencia e oportunidade sao de incumbencia e

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

responsabilidade do 6rgao interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado n° 7 do Manual de Boas Praticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado n° 7**
> A manifesta9ao consultiva que adentrar questao juridica com potencial de significativo reflexo em aspecto tecnico deve conter justificativa da necessidade de faze-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas nao juridicos, tais como os tecnicos, administrativos ou de conveniencia ou oportunidade, podendo-se, porem, sobre estes emitir opiniao ou formular recomenda96es, desde que enfatizando o carater discricionario de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR sera elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU n° 05, de 31 de man;o de 2022, com **validade de dois anos,** ou ate que sobrevenha altera9ao legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

11.2 - AUTORIZA<;AO PARA PRESTA<;AO DO SERVI<;O DE RADCOM

11.2.1 - CONSIDERA<;OES GERAIS

20. A autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria e disciplinada pela Constitui9ao Federal (art. 223, *caput* e paragrafos); pela Lei n° 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Servi90 de Radiodifusao Comunitaria; pelo Decreto n° 2.615, de 3 de mar90 de 1988, que aprova o Regulamento do Servi90 de Radiodifusao Comunitaria; e pelas demais normas aplicaveis a especie.

21. 0 servi90 de radiodifusao comunitaria e definido como o servi90 de radiodifusao sonora, em frequencia modulada, operada em baixa potencia e cobertura restrita, outorgada a funda96es e associa96es comunitarias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de presta9ao do servi90 (art. 1° da Lein° 9.612/1998; art. 1° do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

22. Tern por finalidade o atendimento a comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade a difusao de ideias, elementos de cultura, tradi96es e habitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos a forma9ao e integra9ao da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social; prestar servi9os de utilidade publica, integrando-se aos servi9os de defesa civil, sempre que necessario; contribuir para o aperfei9oamento profissional nas areas de atua9ao dos jomalistas e radialistas, de conformidade com a legisla9ao profissional vigente; e permitir a capacita9ao dos cidadaos no exercicio do direito de expressao da fonna mais acessivel possivel (art. 3° da Lein° 9.612/1998; art. 3° do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998)

23. E outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autoriza9ao do Ministro das Comunica96es, e somente produzira efeitos legais ap6s delibera9ao do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3°, da Constitui9ao da Republica (art. 223, *caput,* §3° e §5°, da CF; art. 6°, *caput* e paragrafo unico, da Lein° 9.612/1998; art. 9°, inc. II, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

24. Em nivel infralegal, a norma aplicavel ao procedimento de sele9ao para execu9ao do serv190 de radiodifusao comunitaria e a vigente a epoca da publica9ao do respectivo aviso de habilita9ao ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obten9ao da autoriza9ao de RadCom e a **Portaria de Consolida.;ao GM/MCOM n° 1, de 1° de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilita9ao/editais publicados sob a egide da anterior **Portaria n° 4.334, de 17 de setembro de 2015,** publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolida9ao GM/MCOM n° 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolida9ao GM/MCOM n° **1,** de 2023).

27. Deste modo, a aprecia9ao de pedido para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria deve ser realizada a luz do que dispoe a legisla9ao supramencionada.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

11.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTEN(:AO DE AUTORIZA(:AO DO SERVI(:O DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministerio das Comunica<;oes publicani comunicado de habilita<;ao para que as entidades interessadas em prestar o servi<;o de RadCom se inscrevam (art. 9°, §1°, da Lein° 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

29. Ap6s a publica<;ao do edital de sele<;ao publica para a execu<;ao do servi<;o de RadCom, caso haja **apenas uma interessada,** o Ministerio devera verificar os requisitos de habilita9ao (conforme item II.2.2.1 **infra)** documenta<;ao de instru<;ao apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedira autoriza<;ao a referida entidade (art. 9°, §3°, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a analise dos requerimentos de autoriza<;ao deve observar as seguintes fases: habilita<;ao, sele<;ao, instru<;ao e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolida<;ao GM/MCOM n° **1,** de 1° de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se a analise dos requisitos documentais da fase de habilita<;ao, de sele<;ao e de instru<;ao; ap6s, a analise dos elementos que devem constar na portaria de autoriza<;ao para execu<;ao do servi<;o de RADCOM.

11.2.2.1. DA HABILITA(:AO

32. No prazo de habilita<;ao divulgado no Edital, as entidades interessadas deverao apresentar requerimento para execu<;ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edita! regente da sele<;ao (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolida<;ao GM/MCOM n° 1, de 2023).

34. 0 requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolida<;ao GM/MCOM n° **1,** de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023), com as declara<;oes nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do C6digo Civil e adequado as finalidades da Lein° 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023; (iii.) ata de constitui<;ao da entidade atualizada registrada no Cart6rio de Pessoas Juridicas; (iv.) ata de elei<;ao dos atuais dirigentes, registrada no Cart6rio de Pessoas Juridicas; (v.) comprovantes relativos a maioridade e a nacionalidade (11atos ou naturalizados ha mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifesta<;oes em apoio a i11iciativa validas (A11exos XLI e XLII da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023), firmadas por pessoas fisicas ou juridicas domiciliadas na area pretendida para a presta<;ao do servi<;o; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Co11solida<;ao 11° **1,** de 2023, desde que contenham todas as i11forma<;oes essenciais do respectivo formulario padrao (art. 257, §4°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

36. A e11tidade deve estar legalmente instituida e devidamente registrada no Cart6rio de Pessoas Juridicas, na forma de fu11da<;ao ou associa<;ao civil, sob pe11a de inabilita<;ao (art. 7° da Lei n° 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto 11° 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Co11solida<;ao n° 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tern sede na area da comunidade para a qual pretende prestar o servi<;o e, igualmente, seus dirigentes devem manter residencia na area da comunidade atendida (art. 7°, *caput* e paragrafo unico, da Lein° 9.612/1998; art. 11, *caput* e paragrafo unico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998). Quanto a residencia dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justi<;a, no ac6rdao transitado em julgado no REsp **n.** 1.955.888/Sp[!], com for<;a execut6ria atestada pelo Parecer de For<;a Execut6ria n°

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela radio comunitaria, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora* ".

38. 0 estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do C6digo Civil, adequado as finalidades da Lein° 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsoes: (i) indica<;iio da finalidade de executar o Servi<;o de Radiodifusao; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa fisica ou juridica, vedado o condicionamento do ingresso a aprova<;iio pela diretoria ou a indica<;iio por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instancias deliberativas; (iv) garantia as pessoas fisicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de dire<;iio, e as pessoas juridicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especifica<;iio do 6rgiio administrativo da entidade e do Conselho Comunitario, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que conceme aos cargos que compoem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribui<;oes, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compoem a diretoria - limitado ao maximo de quatro anos, sendo admitida uma recondu<;iio, ap6s a qual sera vedada a permanencia dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolida<;ao GM/MCOM N° 1 de 2023).

39. 0 estatuto social nao sera considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possivel depreender que a entidade tern a finalidade de prestar o Servi<;o de Radiodifusao (Art. 291, paragrafo unico, da Portaria de Consolida<;iio GM/MCOM N° 1 de 2023).

40. As manifesta<;oes em apoio de pessoa juridica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documenta<;ao: c6pia do comprovante de inscri<;ao junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ), c6pia da ata de elei<;ao ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endere<;o (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023).

41. As manifesta<;oes em apoio de pessoa fisica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documenta<;ao: c6pia da identidade e comprovante de endere<;o do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolida<;ao 11° 1, de 2023).

42. A manifesta<;iio em apoio formulada por empresario individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006) podera ser considerada valida como de pessoa juridica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023, e acompanhada de c6pia do comprovante de inscri<;ao junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria devera verificar se o nome do signatario da manifesta<;ao em apoio integra o campo *"razcw social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso niio seja possivel a verifica<;iio, a Secretaria podera exigir, para tal finalidade, documento de identifica<;ao do signatario da manifesta<;ao em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONWR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Nao serao aceitas manifesta<;oes em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1°, da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023).

44. Embora o §2° do art. 285 da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023, exija a apresenta<;iio das manifesta<;oes em apoio *"no original",* poderao ser enviadas por meio eletronico - conforme art. 11 e respectivos paragrafos[1] do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispoe sobre o uso do meio eletronico para a realiza<;iio do processo administrativo no ambito dos 6rgaos e das entidades da administra<;iio publica federal direta, autarquica e fundacional.

45. No caso de **ausencia completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolida<;iio 11° 1, de 2023, a entidade devera ser inabilitada (art. 276, paragrafo (mico, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposi<;oes da Portaria, a SECOE devera conferir uma unica oportunidade a entidade para regulariza<;ao, no prazo [illegible] avel de sessenta dias, sob pena de inabilita<;iio (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

47. 0 art. 277, inc. V, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023, estabelece como hip6tese de inabilita<;:ao a *"execu<;iio clandestina de servi<;o de radiodifitsiio nos cinco anos anteriores a data de publica<;iio do edital ate a publica<;iio da portaria que autoriza a execu<;iio do servi<;o* ". Assim, alem da declara<;:ao da entidade elencada no requerimento de outorga (nos tennos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscaliza<;:ao em opera<;:ao, acerca da **inexistencia de execm;ao clandestina** de servi<;:o de radiodifusao, nos cinco anos anteriores a data de publica<;:ao do edital ate a publica<;:ao da portaria que autoriza a execw;ao do servi<;:o.

48. 0 art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023, estabelece como hip6tese de inabilita<;:ao *"quando algum membro de 6rgiio de dire<;iio da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisiio transitada em julgado au proferida par 6rgiio judicial colegiado, par qualquer infi·a<;iio de natureza penal au nos ilicitos previstos nas alineas b, c, d, e,1,· g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, alem da declara<;:ao da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sitios eletronicos das Justi<;:as Federal e Estadual relativas aos domicilios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistencia de condena.;ao** de algum membro de 6rgao de dire<;:ao da entidade, individualmente considerado, em decisao transitada em julgado ou proferida por 6rgao judicial colegiado, por qualquer infra<;:ao de natureza penal ou nos ilicitos previstos nas alineas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, **1,** m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e paragrafo (mico, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hip6tese de condena<;:ao, a entidade devera ser inabilitada por vicio insanavel (art. 277, inc. VI, e paragrafo (mico, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023)

50. 0 art. 277, inc. III, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023 estabelece como hip6tese de inabilita<;:ao *"o estabelecimento au a manuten<;iio de vinculos de qualquer natureza* ". Assim, alem da declara<;:ao da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se nao resta constatado o estabelecimento ou a manuten<;:ao de **vinculos,** definidos como qualquer liga<;:ao que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, a gerencia, a administra<;:ao, ao dominio, ao comando ou a orienta<;:ao de outrem, mediante compromissos ou rela<;:6es financeiras, religiosas, familiares, politico-partidarias ou comerciais (art. 11 da Lein° 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023).

51. A prop6sito, a Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023, lista o seguinte rol **nao** taxativo das hip6teses de vinculo: a) algum membro de 6rgao de dire<;:ao da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou fun<;:ao em 6rgao de dire<;:ao de partido politico a nivel municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretario de Estado ou Secretario Municipal, independente da denomina<;:ao; exercer mandato eletivo no ambito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no ambito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de servi<;:os de radiodifusao; 6. exercer cargo de dignidade eclesiastica ou de sacerd6cio; ou 7. exercer cargo de administra<;:ao ou gerencia de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau, incluidos o conjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de funda<;:ao, de elei<;:ao ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposi<;:6es que explicitem ou possibilitem a caracteriza<;:ao da vincula<;:ao; d) a localiza<;:ao da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estudio coincida com o endere<;:o de partido politico ou outra emissora executante de servi<;:os de radiodifusao (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023).

52. Na fase de habilita<;:ao, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hip6tese de vinculo vedado, a entidade devera ser **inabilitada** por vicio insanavel (art. 277, inc. III, e paragrafo (mico, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023)

53. 0 art. 10, *caput* e paragrafo unico, da Lein° 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e paragrafo unico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998, impoem os seguintes limites a outorga de RadCom: (i) a cada entidade sera outorgada apenas uma autoriza<;:ao para explora<;:ao do Servi<;:o de Radcom; (ii) e vedado outorgar autoriza<;:ao de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Servi<;:o de Radiodifusao ou de servi<;:os de distribui<;:ao de sinais de televisao mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante nao pode ter como integrante de seus quadros de s6cios e de

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

administradores pessoas que, nestas condi9oes, participem de outra entidade detentora de outorga para explora9ao de qualquer dos servi9os mencionados. Assim, alem da declara9ao da entidade elencada no requerimento de outorga (nos tennos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e paragrafo (mico, da Lein° 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e paragrafo (mico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolida9ao n° **1,** de 2023, a entidade nao pode estar *"impedida de transacionar com a administrac;ao publica federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declara9ao no requerimento de outorga. Nesse sentido, e recomendavel que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CEIS),** disponivel no sitio eletronico da Controladoria-Geral da Uniao (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-intema/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existencia de restri9ao da pessoa juridica ou pessoa fisica (integrantes do quadro societario e administradores) para celebrar contratos com a Administra9ao Publica.

55. Em conclusao, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilita9ao:

IREQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023), com as declara9oes nele elencadas.	Art. 9°, § 2° e inc. V, da Lein° 9.612/1998; art. *14,caputeinc.* V, do ANEX? do Decreton 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do C6digo Civil e adequado as finalidades da Lei n° 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituida e devidamente registrada no Cart6rio de Pessoas Juridicas, na forma de funda9ao ou associa9ao civil, sob pena de inabilita9ao (art. 7° da Lein° 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023). Obs. 2: 0 estatuto social deve atender as seguintes prev1soes: (i) indica9ao da finalidade de executar o Servi90 de Radiodifusao; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa fisica ou juridica, vedado o condicionamento do ingresso a aprova9ao pela diretoria ou a indica9ao por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instancias deliberativas; (iv) garantia as pessoas fisicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de dire9ao, e as pessoas juridicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especifica9ao do 6rgao administrativo da entidade e do Conselho Comunitario, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que conceme aos cargos que compoem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribui9oes, e no que conceme ao tempo de mandato dos membros que compoem a diretoria - limitado ao maximo de quatro anos, sendo admitida uma recondu9ao, ap6s a qual sera vedada a permanencia dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolida9ao GM/MCOM N° 1 de 2023).	Art. 9°, § 2°, inc. I, da Lein° 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

3.	Ata de constitui<;ao da entidade e atualiza<;ao do registro no Cartorio de Pessoas Juridicas.	Art. 9°, § 2°, inc. II, da Lein° 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto n° 2.615 1998; art. 274, inc. III, e § 2°, a Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.
4.	Atualiza<;ao dos atuais dirigentes, registrada no Cartorio de Pessoas Juridicas.	Art. 9°, § 2°, inc. II, da Lein° 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2° da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos a maioridade e a nacionalidade (natos ou naturalizados ha mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dara por meio dos seguintes documentos: certidao de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cedula de identidade; certificado de naturaliza<;ao expedido ha mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdencia Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilita<;ao (CNH) nao sera aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Fisicas (CPF) nao servira para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9°, § 2°, incs. III e IV, da Lei n° 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc. VI, § 3° e §4°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.
6.	Manifesta<;oes em apoio a iniciativa validas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023), firmadas por pessoas fisicas ou juridicas domiciliadas na area pretendida para a presta<;ao do servi<;o. Obs. 1: As manifesta<;oes em apoio de pessoa juridica devem ser acompanhadas de c6pia do comprovante de inscri<;ao junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ), c6pia da ata de elei<;ao ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endere<;o (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023). Obs. 2: As manifesta<;oes em apoio de pessoa fisica devem ser acompanhadas de c6pia da identidade e comprovante de endere<;o do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).	Art. 9°, § 2°, me. VI, da Lei n° 9.612/1998; art. 14 inc. VI, do ANEXO do Decreto no 2.615/1998; Art. 274 inc. VII e §5o da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei n° 9.612/1998; art. 7° do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, me. VII, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

8.	Verificayao da localizayao da **sede da entidade e da residencia dos dirigentes** na area da comunidade para a qua! pretende prestar o serv1yo.	Art. 7°, *caput* e paragrafo unico, da Lein° 9.612/1998; art. 11, *caput* e paragrafo unico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidayao n° 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalizayao pertinente, acerca da **inexistencia de execu1;ao clandestina** de serviyo de radiodifusao, nos cinco anos anteriores a data de publicayao do edital ate a publicay fo da portaria que autoriza a execuyao do serviyo.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidayao n° 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sitios eletronicos das Justiyas Federal e Estadual relativas aos domicilios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistencia de condena1;ao** de algum membro de 6rgao de direyao da entidade, individualmente considerado, em decisao transitada em julgado ou proferida por 6rgao judicial colegiado, por qualquer infrayao de natureza penal ou nos ilicitos previstos nas alineas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, I, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e paragrafo unico, da Portaria de Consolidayiio n° 1, de 2023).	;rl:' inc. VI, da de Consolidayao n° 1, de 2023.
11.	Verificayao de inexistencia de **vinculo** vedado pelo art. 11 da Lei n° 9.612/1998.	Art. 11 da Lei n° 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidayao n° 1, de 2023.
12.	Vien·f1i cay~aod eatend1·mento aos 11•m1•tesd **e outorga**d eR adCom: (1") a cada entidade sera outorgada apenas uma autorizayaO para explorayaO do Serviyo de Radcom; (ii) e vedado outorgar autorizayiio de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviyo de Radiodifusao ou de serviyos de distribuiyao de sinais de televisao mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante nao pode ter como ·mtegranted e seus quad rosd e so'c1·os ed e ad m·m1·strad ores pessoas que, nestas condiyoes, participem de outra entidade detentora de outorga para explorayao de qualquer dos serviyos mencionados.	Art., 10,fica put e d e ag:;; 1' ;98·a 1;n ·:i ' g';rt. 1: cap;i 0 do umco, Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidayao n° 1, de 2023–
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas** (CEIS), d1•spom've no, s1t1•0 e etrom cod aC ontrol ad on•a-G era1d aU m·ao (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-cez·s*) - com o ob·et1·vod even·f1i car a imex1stenciad e restn·ya-od a pessoa juridica ou pessoa fisica (integrantes do quadro societario e adm1•11•1stradores) para transac1•0nar com a Adm1•11•1stray~ao Pu'bl1·ca.	Art. 274, inc. I, e AdNEXO Ld a Por1·a·na e Conso 1 ayaon ° 1 d, e 2023.

56. **Em havendo uma unica entidade interessada e essa restar habilitada,** o Ministerio analisara a documentayiio de instruyao (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedira a autorizayiio a referida entidade (art. 9°, §3°, da Lei 9.612/1998; art. 15 doANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta devera comunica-las do **resultado previo da habilita1;ao** e, ap6s - finalizada a analise de eventuais recursos interpostos -, devera comunica-las do **resultado definitivo da habilita1;ao** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidayiio n° 1, de 2023).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

58. Se no resultado definitivo da habilita<;ao configurar-se a concorrencia entre as entidades habilitadas, o Ministerio seguira para a **fase de sele.;ao (item 11.2.2.2 infra).**

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilita<;ao deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.

11.2.2.2 - DA SELE<;AO

60. A fase de sele<;ao somente ocorrera quando houver concorrencia (art. 280, paragrafo i'.mico, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

61. Concorrencia e *"a relac;iio que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas coma todas as interessadas cujos processos possam injluir au ser injluenciados mutuamente em raziio da proximidade entre as sistemas irradiantes".* Sera direta, *"quando as sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilometros";* indireta, *"quando entidades que niio concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alineas "a" e "b", da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderao mudar as coordenadas propostas para instala<;ao do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instru<;ao, desde que haja viabilidade tecnica e que o nova local escolhido esteja dentro da area pretendida para presta<;ao do servi<;o. Se a mudan<;a fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas nao serao prejudicadas e a entidade que propos a mudan<;a perdera, em rela<;ao a essas novas concorrentes, a pontua<;ao obtida com manifesta<;oes em apoio (art. 281, *caput* e paragrafo i'.mico, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

63. Na fase de sele<;ao, inicialmente, o Ministerio devera verificar junta as entidades se tern interesse em fazer acordo para a presta<;ao do servi<;o em conjunto (art 9°, §4°, da Lein° 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolida<;ao 11° 1, de 2023).

64. As entidades terao trinta dias para se manifestarem sabre a proposta de acordo (art. 282, §1°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

65. A ausencia de manifesta<;ao das entidades interessadas devera ser considerada como recusa a presta<;ao conjunta do Servi<;o (art. 282, §2°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o servi<;o, deverao apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023. Nesse caso, as manifesta<;oes em apoio apresentadas pelas entidades participantes serao consideradas em conju11to (art. 282, §1° e §3°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

67. Caso nao se alcance o acordo ou o acordo nao abranja todas as co11correntes, o Ministerio devera aferir a classifica<;ao das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9°, §5°, da Lei 11° 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Co11solida<;ao 11° 1, de 2023).

68. Para ta11to, a SECOE devera, em rela<;ao a cada entidade, proceder a co11tagem da pontua<;ao obtida com as ma11ifesta<;oes em apoio validas juntadas de pessoas juridicas ou de pessoas fisicas que tenham domicilio na area pretendida para a presta<;ao do servi<;o (art 9°, §5°, da Lei n° 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto 11° 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1°, da Portaria de Co11solida<;ao n° 1, de 2023).

69. Deverao ser contabilizadas, primeiramente, as ma11ifesta<;oes em apoio validas de pessoas juridicas. Em caso de empate, deverao ser contabilizadas as manifesta<;oes em apoio validas de pessoas fisicas. Persistindo o empate, a escolha devera ser efetuada por sorteio publico, a ser realizado na sede do Mi11isterio das Comu11ica<;oes, em data previamente comu11icada as entidades, acompanhado por pelo menos tres servidores (art. 9°, §6°, da Lei 11° 9.612/1998; art. 16, paragrafo unico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 284, §2° e §3, da Portaria de Co11solida<;ao 11° 1, de 2023).

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifesta9ao em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. 0 Ministerio devera informar o **resultado previo da sele1;ao** e, ap6s - finalizada a analise de eventuais recursos interpostos -, comunicara as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de sele1;ao,** do qual constara a classifica9ao final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convoca9ao da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instru1;ao,** previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286,287 e 288 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de sele9ao deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolida9ao 11° 1, de 2023.

11.2.2.3 - DA INSTRU(:AO

73. Nessa fase, o Ministerio deve verificar os documentos de instru9ao, previstos no art. 290 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulario de Dados de Funcionamento da Esta9ao (Anexo XLIV da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscri9ao no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas do Ministerio da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidao negativa de debitos de receitas administradas pela Agencia Nacional de Telecomunica96es (Anatel); (iv.) Certidao que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Servi90 (FGTS); (v.) Certidao conjunta negativa de debitos da entidade, relativa aos tributos federais e a divida ativa da Uniao, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidao que prove a inexistencia de debitos inadimplidos da entidade perante a Justi9a do Trabalho, por meio da apresenta9ao de certidao negativa, nos termos do disposto no Titulo VII-A do Decreto-Lei **n**° 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolida9ao das Leis do Trabalho.

74. 0 pr6prio Ministerio instruira o processo com os citados documentos: comprovante de inscri9ao no CNPJ; certidao negativa de debitos de receitas administradas pela Anatel; certidao que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidao conjunta negativa de debitos da entidade, relativa aos tributos federais ea divida ativa da Uniao, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidao que prove a inexistencia de debitos inadimplidos da entidade perante a Justi9a do Trabalho. Na impossibilidade de obte-los diretamente pela Internet, podera solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2° e §3° da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

75. As certidoes de regularidade apresentadas pela entidade serao consideradas validas, se protocolizadas no prazo de ate sessenta dias, contado da data da expedi9ao, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Servi90 de Radiodifusao, aprovado pelo Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda e possivel a entidade retificar eventuais vicios sanaveis (art. 289 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

77. Devera ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicita9ao para instru9ao processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

78. Tambem, devera ser indeferido o pedido da entidade que nao promover a quita9ao dos debitos junta a Anatel, ate o termino da fase de instru9ao; bem coma da entidade que nao promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

79. 0 art. 294, inc. III, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023, estabelece coma hip6tese de indeferimento se *"ap6s a publicac;ao do edital, a entidade tenha executado Servic;o de Radiodifusao sem a outorga do Poder concedente".* Assim, tambem na fase de instru9ao, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscaliza9ao em opera9ao, acerca da **inexistencia de execu1;ao clandestina** ap6s a publica9ao do edital.

80. 0 art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023, estabelece coma hip6tese de indeferimento *'stituic;ao imediata de membro de 6rgao de direc;ao da entidade, individualmente considerado, quando, ap6s a*

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

fase de habilita9ao, tiver sido condenado, em decisao transitada em julgado au proferida par 6rgao judicial colegiado, par qualquer infra9ao de natureza penal au nos ilicitos previstos nas alineas b, c, *d, e,f, g, h, i, }, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, tambem na fase de instrw;ao, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sitios eletronicos <las Justi9as Federal e Estadual relativas aos domicilios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistencia da referida condena ao,** ap6s a fase de habilita9ao. Caso a entidade nao substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condena9ao, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

81. 0 art. 294, inc. II, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023, estabelece como hip6tese de indeferimento *"o estabelecimento au a manuten9ao de vinculos de qualquer natureza de vinculos de qualquer natureza* ". Assim, tambem na fase de instru9ao, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se nao resta constatado o estabelecimento ou a manutern;ao de **vinculo.**

82. Em conclusao, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instru9ao:

IREQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulario de Dados de Funcionamento da Esta9ao (Anexo XLIV da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anota9ao de Responsabilidade Tecnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execu9ao de projeto tecnico de radiodifusao e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulario deve obedecer as caracteristicas especificadas no Titulo IV e contar com as declara9oes constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1° e §2°, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
2.	Com r v n e de inscri9ao no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas do Mm1steno da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolida<;:ao no l, de 2023.
3.	Certidao negativa de debitos de receitas administradas pela Agencia Nacional de Telecomunica9oes (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
4.	Certidao que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Servi90 (FGTS)	Art. 290, me. IV, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
5.	Cert1·ct~o conJ•unta negatl•vad e d'b1· tosd a ent1·ctad e, reI ati•va aos tn·butosp 1ed era1•s e a' d'1v1·cta ati•va da Um·~ao, exped1'dape la Rece1•ta Fed era1, que comprove a regu1an·ctad e perante a pazend a 1ced era1	Art. 2.90, me. V, de C ortana d ~;ao n° 1, de 2023–
6.	Certidao que prove a inexistencia de debitos inadimplidos da entidade perante a Justic;a do Trabalho, por meio da apresentac;ao de certidao negativa, nos tennos do disposto no Titulo VII-A do Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolida9ao das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscaliza9ao pertinente, acerca da **inexistencia de execu ao clandestina** ap6s a publica9ao do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

8.	Pesquisa, nos sitios eletronicos das Justi9as Federal e Estadual relativas aos domicilios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistencia de condenai;ao** de algum membro de 6rgao de dire9ao da entidade, individualmente considerado, em decisao transitada em julgado ou proferida por 6rgao judicial colegiado, por qualquer infra9ao de natureza penal ou nos ilicitos previstos nas alineas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, 1, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e paragrafo (mico, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
9.	Verificac;:ao de inexistencia de **vinculo** vedado pelo art. 11 da Lei n° 9.612/1998.	Art. 11 da Lein° 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento nao for provido -, serao convocadas para a fase de instru9ao as entidades remanescentes, observada a ordem de classifica9ao (art. 296 e §1° da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

84. Ap6s a regular instru9ao do processo, havendo uma entidade vencedora e concluida a analise de recursos eventualmente interpostos, o Ministerio das Comunica95es devera proclamar a vencedora e declarar encerrada a Sele9ao Publica, comunicando as entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instru9ao deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.

11.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARAAUTORIZA<;AO DO SERVI<;O DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicac;:oes que autorizar a execuc;:ao do servi90 de Radcom deve conter as seguintes informa95es: (i) a denomina9ao da entidade; (ii) numero de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ) da entidade; (iii) servi90 objeto da outorga; (iv) municipio e unidade da federa9ao de execu9ao do servi90; (v) prazo de outorga; (vi) frequencia e canal de opera9ao, (vii) prazo para inicio da execu9ao do servi90 (art. 19 do Decreto n° 2.615, de 1998, e art. 321, §1°, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

87. E necessaria a publica9ao da portaria de autoriza9ao no Diario Oficial da Uniao para que o ato tenha eficacia (art. 20 do Decreto n° 2.615, de 1998).

88. E necessaria a delibera9ao do Congresso Nacional sobre a presta9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3°, da Constitui9ao Federal.

89. E recomendavel que a SECOE utilize minuta de portaria para autoriza9ao do servi90 de Radcom, com o seguinte conteudo:

MINUTA DE PORTARIA

0 **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICA<;OES,** no uso de suas atribuic;:oes, observado o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9°, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 1° de junho de 2023, bem como o que consta do Processo n° xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1° Fica outorgada autoriza9ao a [denomina9ao do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Servi90 de Radiodifusao Comunitaria, no municipio de [municipio e unidade da

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

federa9ao de execu9ao do servi<;o]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequencia e de xxx MHz.

Paragrafo umco. A autoriza9ao reger-se-a pela Lei n° 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzira efeitos legais ap6s delibera9ao do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constitui9ao Federal.

Paragrafo i'.mico. A autorizada devera iniciar a execu9ao do servi<;o em carater definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publica9ao do ato de delibera9ao a que se refere o **caput.**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica9ao.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunica95es

90. 0 cumprimento dos requisitos tecnicos e da inexistencia de vinculo deve ser mantida durante toda execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria. Ademais, na data de assinatura da portaria de autoriza9ao, deve-se i.) verificar se estao dentro do prazo de validade as certidoes que demonstram a manuten9ao da situa9ao de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscaliza9ao em opera9ao, caso a ultima tenha sido realizada ha mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto n° 52.795/1963[::i]_

91. A portaria de outorga tera efeitos tao somente a partir da delibera9ao do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2°, paragrafo i'.mico, da Lein° 9.612, de 1998. (art. 321, §2°, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2° e §4° da Constitui9ao Federal, sem aprecia9ao do Congresso Nacional, o Ministerio das Comunica95es expedira autoriza9ao de opera9ao, em carater provis6rio, que perdurara ate a publica9ao do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

93. Ap6s a delibera9ao pelo Congresso Nacional e a expedi9ao de Decreto Legislativo, o Ministerio das Comunica95es emitira a licen<;a para funcionamento de esta9ao, com prazo de vigencia de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolida9ao n° I, de 2023).

94. 0 prazo para o inicio efetivo da execu9ao do Servi<;o de Radiodifusao Comunitaria e de seis meses a contar da data de autoriza9ao para opera9ao em carater provis6rio ou do licenciamento para funcionamento da esta9ao, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma (mica vez por igual periodo. (art. 326 da Portaria de Consolida9ao n° I, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orienta95es deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE devera observar as orienta95es acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicavel a especie (Lein° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto n° 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolida9ao GM/MCOM N° 1°, de junho de 2023, publicada no Diario Oficial da Uniao - DOU n° 106, de 05 de junho de 2023), na aprecia9ao dos processos administrativos relacionados a emissao de autoriza9ao para execu9ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria, em que a analise tecnico-administrativa, realizada pela SECOE, nao tenha constatado a existencia de 6bice para o deferimento da autoriza9ao.

96. Por fim, e imperioso consignar que esta Consultoria Juridica podera se pronunciar, de oficio ou por provoca9ao, visando a retifica9ao, complementa9ao, aperfei9oamento ou amplia9ao de posicionamento lan9ado na presente MJR, ou destinado a adapta-la a inova9ao normativa, muta9ao jurisprudencial ou entendimento de 6rgao de dire9ao superior da AGU.

III - CONCLUSAO

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto juridico-formal, que sejam observadas as seguintes orienta9oes pela Secretaria de Comunica9ao Social Eletronica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifesta9ao Juridica Referencial (MJR) como parametro na aprecia9ifo dos processos administrativos que tratam da emissao de autoriza9ifo para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria (Radcom), em que a analise tecnico-administrativa, realizada pela SECOE, nao tenha identificado a existencia de 6bice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria; iii) a SECOE devera atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referencia na manifesta9ao tecnica a MJR, sendo a mesma identificada pelo seu numero e pelo processo administrativo em epigrafe. Alem disso, recomenda-se a juntada c6pia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o previo envio a esta Consultoria Juridica, conforme os termos da Orienta9ao Normativa 11° 55, da Advocacia-Geral da Uniao (AGU), salvo na hip6tese de existir duvida juridica; iii) caso haja questionamento juridico sobre a adequa9ao da situa9ao fatica ou caso sejam constatadas peculiaridades nao albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Juridica, para analise e emissao de manifesta9ao juridica; iv) e atribui9ao do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade maxima do Ministerio das Comunica9oes, editar a portaria que outorgue autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria; v) o conteudo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6° da Portaria Normativa CGU/AGU n° 05/2022, a MIR possui **validade por dois anos,** a partir da data de sua aprova9ao, ou ate que sobrevenha altera9ao legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordena9ao de Administrativo desta Consultoria Juridica deve observar as seguintes orienta9oes: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestao Administrativa da Consultoria-Geral da Uniao sobre a emissao do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MIR na planilha de controle de manifesta9oes juridicas referenciais desta Consultoria Juridica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo a Secretaria de Comunica9ao Social Eletronica (SECOE) para ciencia e demais providencias cabiveis.

A considera9ao.

Brasilia, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIAO

Aten9ao, a consulta ao processo eletronico esta disponivel em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Numero Unicode Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. - *ADMINISTRATIVO. SERVI<;O DE RADIODIFUSAO. RADIO COMUNITARIA. LIMITA<;AO A RESIDENCIA DOS DIRIGENTES DAS RADIOS COMUNITARIAS NA MESMA AREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSENCIA DE PREVISAO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.I.* 0 *Ministerio Publico Federal ajuizou a<;ao civil publica contra a Uniao com o objetivo de ver afastadas certas restri<;oes ao funcionamento das radios comunitarias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) area de execu<;ao do servi<;o limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigencia de comprova<;ao de residencia de seus dirigentes dentro dessa mesma area.2.* 0 *Tribunal Regional Regional da 3a Regiao manteve a [illegible]nten<;a de improcedencia dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanta ao segundo tema com o objetivo [illegible]e afastar a restri<;ao de ordem metrica quanta a residencia dos dirigentes das radios comunitarias.3. Com razao*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

o Parquet federal, pois, nos termos do paragrafo imico do art. 7° da Lei 9.612/1998, "[o}s dirigentes das jimdac;oes e sociedades civis autorizadas a explorar o Servic;o, alem das exigencias deste artigo, deverao manter residencia na area da comunidade atendida **", ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela radio comunitaria, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.** *4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. *Art. JJ. 0 interessado podera enviar eletronicamente documentos digitais parajuntada aos autos.§ 1° 0 tear e a integridade dos documentos digitalizados sao de responsabilidade do interessado, que respondera nos termos da legislac;ao civil, penal e administrativa par eventuais fraudes.§ 2° Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terao valor de c6pia simples.§ 3 ° A apresentac;ao do original do documento digitalizado sera necessaria quando a lei expressamente o exigir ou nas hip6teses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. *Art. 186. As certidoes exigidas pelo Ministerio da Ciencia, Tecnologia, Jnovac;oes e Comunicac;oes serao consideradas validas se protocolizadas no prazo de ate sessenta dias, contado da data da expedic;ao, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicaveis. A conferencia da autenticidade do documento esta disponivel com o c6digo 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no enderec;:o eletr6nico https://sapiens.agu.gov.br. Informac;:oes adicionais: Signatario (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Numero de Serie: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ADVOCACIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO MINISTERIO DAS COMUNICA OES
COORDENA A.O-GERAL JURIDICA DE RADIODIFUSA.O - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DP FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunica9ao Social Eletronica (SECOE)
ASSUNTO: Autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da Uniao,** que trata de aplica9ifo de manifesta9ao juridica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissao de autoriza9ao para presta9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos,** a partir da data de sua aprova9ao, conforme os termos do art. 6° da Portaria Normativa CGU/AGU n° 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo a Secretaria de Comunica9ao Social Eletronica (SECOE) para ciencia e demais providencias cabiveis.

A considera9ao superior.

Brasilia, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOAOPAULOSANTOSBORBA
ADVOGADO DA UNIA.O
COORDENADOR-GERAL JURIDICO DE RADIODIFUSA.O

Aten9ao, a consulta ao processo eletronico esta disponivel em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fomecimento do Numero Unicode Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOA.O PAULO SANTOS BORBA, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicaveis. A conferencia da autenticidade do documento esta disponivel com o c6digo 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endere90 eletronico https://sapiens.agu.gov.br. Informa95es adicionais: Signatario (a): JOA.O PAULO SANTOS BORBA, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Numero de Serie: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ADVOCACIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO MINISTERIO DAS COMUNICA OES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTERIO DAS COMUNICA(;OES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Radio comunitaria. Autoriza ao.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos criterios para a outorga de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria.

2. Pelas razoes indicadas no pr6prio Parecer, entendo estarem presentes as condi9oes que autorizam a elabora9ao de manifesta9ao juridica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasilia, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIA.O
Consultor Juridico

Aten9ao, a consulta ao processo eletronico esta disponivel em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Numero Unicode Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicaveis. A conferencia da autenticidade do documento esta disponivel com o c6digo 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endere90 eletronico https://sapiens.agu.gov.br. Informa9oes adicionais: Signatario (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Numero de Serie: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 |Seção: 1 |Página: 8
Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.742, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.002321/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.121.399/0001-55, cuja sede se situa na Rua Uberaba nº 10, Centro, na localidade de Jenipapo de Minas, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 2OO, cuja frequência ó de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

Ao Protocolo da CC, SAJ, SAG e CGINF

Assunto: **RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS - Localidade de Jenipapo de Minas/MG.**

1. Encaminho EXM 78 2024 MCOM para análise, conforme trâmite do processo.

HUGO VINÍCIUS ALVES
Chefe de Divisão

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 26/01/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4925303** e o código CRC **31D58FD5** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.002321/2023-12 SUPER nº 4925303

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 280/2024/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 78/2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 78/2024 (4925296), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS, inscri no CNPJ sob o nº 32.121.399/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jenipapo de Minas/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 26/01/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4925354** e o código CRC **954D00FA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002321/2023-12 SUPER nº 4925354

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 78/2024 (4925296), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ
Subsecretário de Gestão Interna substituto

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César de Queiroz**, **Subsecretário(a) substituto(a)**, em 29/01/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4929577** e o código CRC **FF629A36** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.002321/2023-12

Nota SAJ - Radiodifusão nº 169 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.002321/2023-12

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.002321/2023-12, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 11.742/2024**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS**, CNPJ nº 32.121.399/0001-55, na localidade de **Jenipapo de Minas/MG**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a
31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.002321/2023-12, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 10/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 12/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6410662** e o código CRC **CE99BF83** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 123/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.002321/2023-12.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00078/2024 MCOM, de 19 de Janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Jenipapo de Minas/MG.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00078/2024 MCOM (4920978), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.002321/2023-12, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 11.742, DE 2 DE JANEIRO DE 2024, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Jenipapo de Minas, estado de Minas Gerais, sem direito à exclusividade, para a Associação Cultural de Jenipapo de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 32.121.399/0001-55, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (4920964), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 22084/2023/SEI-MCOM, de 11/12/2023 (4925297), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4920976).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.121.399/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VAILDA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/03/2025** às **15:00** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 29/04/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 29/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6495636** e o código CRC **BFDA0DD2** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.002321/2023-12 SEI nº 6495636

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 11.742, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural de Jenipapo de Minas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 495, de 29 de abril de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 11.742, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural de Jenipapo de Minas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 29/04/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6607140** e o código CRC **8F3FA04F** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

MENSAGEM Nº 495

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.742, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural de Jenipapo de Minas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 29 de abril de 2025.

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6607365) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

BIANCA CARDILO VALENTE
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cardilo Valente**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 30/04/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6608821** e o código CRC **010FC70B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/31e6f223-fc51-4b61-b4c2-128f135c407a